

Com o objetivo de difundir cada vez mais o conhecimento no campo das ciências criminais, o IBCCRIM vem publicando, desde 1997, monografias científicas, com obras de reconhecido valor, muitas delas fruto de dissertações de mestrado e doutorado, apresentadas em renomadas universidades brasileiras e estrangeiras. Com a iniciativa, procura-se dar divulgação a trabalhos destacadamente interdisciplinares de inegável qualidade científica, que encontram nessa coleção o espaço merecido, muitas vezes não preenchido pelo mercado editorial.



A Luta e a Lida:

ESTUDO DO CONTROLE SOCIAL DO MST NOS ACAMPAMENTOS E ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA

Este trabalho tem por objetivo aferir — junto a um grupo estruturado (em acampamento e projeto de assentamento) de trabalhadores rurais acampados ou assentados ligados ao MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) que reivindicam o acesso a terra e ao trabalho mediante a efetivação da reforma agrária — quais são as estratégias de controle social implementadas nesses grupamentos.

Tal investigação, eminentemente interdisciplinar, foi realizada em duas esferas distintas: primeiramente, ancorou-se, em termos teóricos próprios da criminologia, da sociologia, da geografia e da antropologia, as principais categorias e conceitos intrínsecos ao objeto da pesquisa ((i) a questão agrária e o papel do MST na atualidade; (ii) a definição de grupos — como espaços de sociabilidade; (iii) o controle social; (iv) a teoria criminológica do conflito, com ênfase na perspectiva criminológica crítica; (v) a sociologia da conflitualidade; e (vi) o processo de marginalização/interação sociais).

Num segundo momento, efetiva-se o estudo de caso propriamente dito, quando, a partir da ida a campo (acampamento e projeto de assentamento rural localizados na região do Pontal do Paranapanema, no Estado de São Paulo) traça um estudo das trajetórias de militantes do MST e assentados rurais por meio de entrevistas semiestruturadas, para, assim, desvendar as estratégias de controle social e os seus reflexos no indivíduo a ele submetido, na interação entre o próprio grupo e, finalmente, na sua inserção na sociedade.

A revisão da literatura especializada aplicável ao objeto de estudo demonstrou que os conflitos agrários que até hoje são muito latentes no Brasil têm suas raízes num modelo de ocupação do espaço rural absolutamente concentrado, com a permanência do latifúndio que, quando não é improdutivo, tem por parte do Poder Público generoso apoio econômico e político, o que não se verifica nas mesmas proporções nos assentamentos de reforma agrária.

Nesse cenário de injustiça fundiária, ganha espaço na sociedade brasileira o MST, movimento social que pauta as reivindicações em torno da questão agrária, organizando os seus militantes nos acampamentos no momento de luta pelo acesso a terra e, em relação aos assentados — quem lida na terra — buscando, principalmente em relação aos poderes públicos, a sua viabilidade econômica por meio de medidas pelo menos iguais às que são concedidas ao agronegócio nacional.

Ainda que a capacidade de mobilização do MST seja constantemente apontada como declinante, o que se observou no acampamento e assentamento estudados foi uma presença marcante desse movimento no contexto local, não só em relação aos acampados e assentados, mas também nas interações sociais desses personagens no espaço sociopolítico local.

ISBN 978-85-99216-35-4

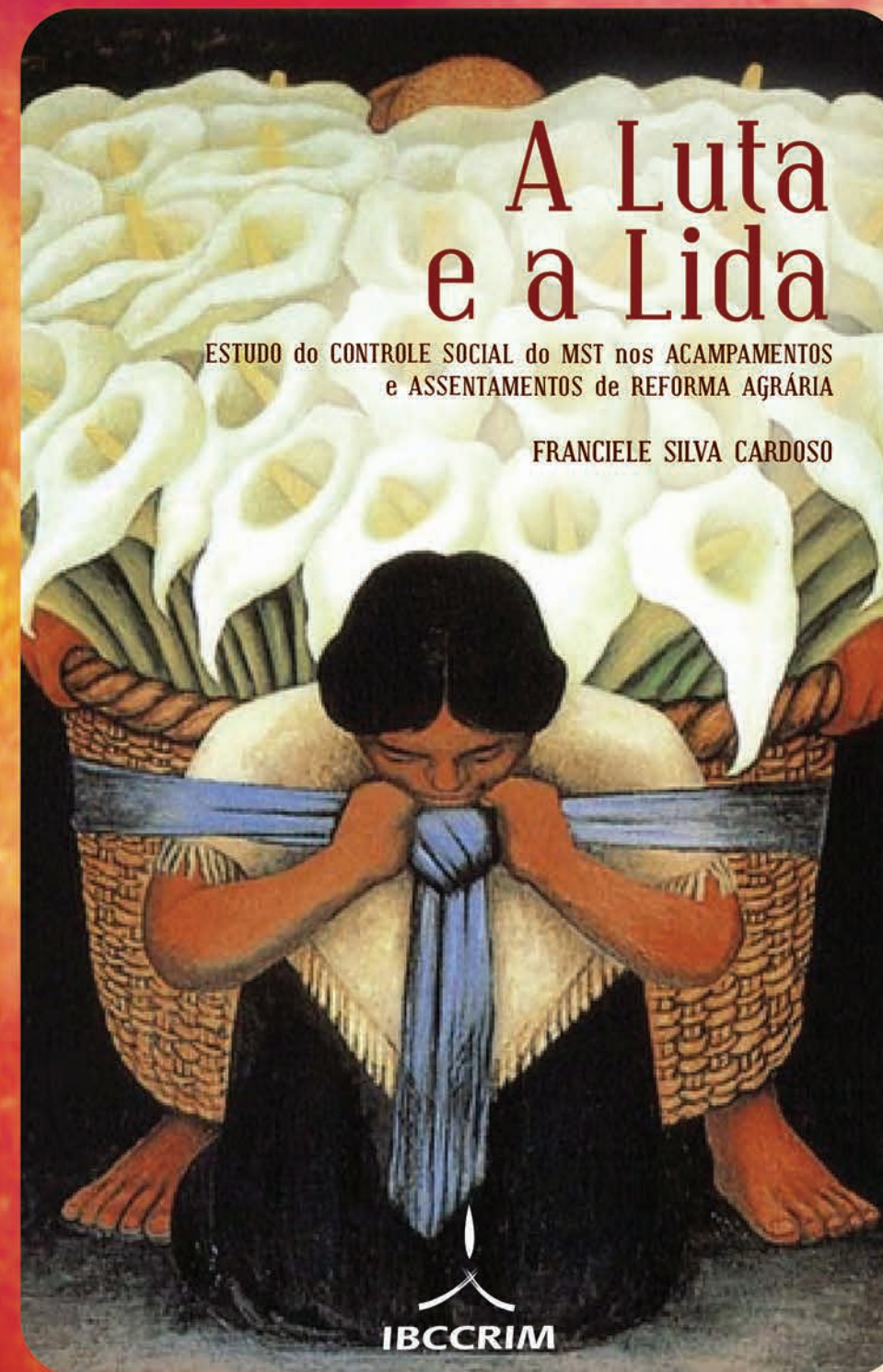


9 788599 216354

63

A LUTA E A LIDA

Franciele Silva Cardoso



Franciele Silva Cardoso

- Doutora em Direito Penal e Criminologia (USP)
- Mestre em Direito Penal (USP)
- Fundadora do Instituto de Pesquisa Direito e Movimentos Sociais
- Coordenadora-adjunta da 4ª Região (Goiás) - IBCCRIM
- Conselheira do CNPCP/MJ
- Professora da Universidade Federal de Goiás (UFG)
- Professora da Universidade Estadual de Goiás (UEG)
- Advogada



Instituto Brasileiro de Ciências Criminais
Instituto Brasileiro de Ciências Criminais

Franciele Silva Cardoso

**A LUTA E A LIDA:
ESTUDO DO CONTROLE
SOCIAL DO MST NOS
ACAMPAMENTOS E
ASSENTAMENTOS DE
REFORMA AGRÁRIA**

1ª Edição



SÃO PAULO
2013

© Desta edição - IBCCRIM

Produção Gráfica: PMark Design Ltda.

Tel.: 2215-3596 - pmarkdesign@pmarkdesign.com.br

Capa: Lili Lungarezi - lililungarezi@gmail.com

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

C262L

Cardoso, Franciele Silva

A luta e a lida : estudo do controle social do MST nos acampamentos e assentamentos de reforma agrária / Franciele Silva Cardoso. - 1.ed. - São Paulo : IBCCRIM, 2012.

294 p. (Monografias ; 63)

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-99216-35-4

1. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra 2. Propriedade territorial - Brasil 3. Reforma agrária - Brasil I. Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. II. Título. III. Série.

12-8574.

CDD: 333.3181

CDU: 332.2.021.8(81)

23.11.12

28.11.12

040958

INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS (IBCCRIM)

Rua 11 de Agosto, 52, 2º andar

CEP 01018-010 - São Paulo, SP, Brasil

tel.: (xx 55 11) 3111-1040 (tronco-chave)

<http://www.ibccrim.org.br> — e-mail: monografia@ibccrim.org.br

Tiragem: 4.000 exemplares

TODOS OS DIREITOS DESTA EDIÇÃO RESERVADOS
Exemplar de distribuição restrita e comercialização proibida.

Impresso no Brasil - *Printed in Brazil*

Janeiro - 2013



**Diretoria da Gestão
2013/2014**

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Mariângela Gama de Magalhães Gomes

1ª Vice-Presidente: Helena Regina Lobo da Costa

2º Vice-Presidente: Cristiano Avila Maronna

1ª Secretária: Heloisa Estellita

2º Secretário: Pedro Luiz Bueno de Andrade

1º Tesoureiro: Fábio Tofic Simantob

2º Tesoureiro: Andre Pires de Andrade Kehdi

Diretora Nacional das Coordenadorias Regionais e Estaduais: Eleonora Rangel Nacif

CONSELHO CONSULTIVO

Ana Lúcia Menezes Vieira

Ana Sofia Schmidt de Oliveira

Diogo Rudge Malan

Gustavo Henrique Righi Ivahi Badaró

Marta Saad

OUVIDOR

Paulo Sérgio de Oliveira

Departamento de Monografias

Coordenadora-Chefe: Fernanda Regina Vilares

Adjunto: Antonio Tovo Loureiro

*Para Fernando,
amor que me acalanta, me completa
e me traz de volta a terra
onde nossos sonhos se revelam possíveis.*

*E às mulheres e homens da terra,
injusta e lamentavelmente sem terra,
por lutarem pelo sonho e o direito à
reprodução do seu modo de vida e, ao fazê-lo,
gestam o futuro de todos nós.*

AGRADECIMENTOS

Este trabalho não teria sido possível sem a ajuda de muitos.

O texto ora publicado pelo IBCCRIM é fruto da minha tese de doutoramento defendida na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, as históricas Arcadas do Largo de São Francisco e, por isso, é o processo de construção desse importante momento da minha vida acadêmica, que rememoro com essas palavras.

Assim, em primeiro lugar, agradeço ao meu orientador, Professor Titular Sérgio Salomão Shecaira, que mais uma vez acreditou que a minha inquietação poderia ensejar a elaboração de um trabalho científico socialmente útil.

Mas, privilegiada que sou, tive a oportunidade de cursar as disciplinas “Campe sinato e Anarquismo” e “Trabalho de Campo I” e, a partir daí, e de uma identificação quase instantânea, passei a contar também com o cuidado, a generosidade e a precisa orientação sobre os mistérios da pesquisa de campo por parte da Professora Valéria de Marcos, a quem coube, com enorme paciência, desatar os nós que insistiam em impedir que eu alcançasse o ponto de entrega necessário para uma investigação nos moldes do que se esperava realizar.

Não poderia deixar de agradecer àqueles que contribuíram em diálogos mais aprofundados sobre interdisciplinaridade, questão agrária e teoria social: aos professores Larissa Mies Bombardi, Ariovaldo Umbelino de Oliveira, Eduardo Carlos Bianca Bittar e Marcos Cézar Alvarez, que ministraram os excelentes cursos que realizei na pós-graduação, os quais muito contribuíram para a minha formação e na redação deste trabalho. E, de fundamental importância, foram os apontamentos e críticas formulados pelos Professores Valéria de Marcos e Alamiro Velludo Salvador, que leram

a versão parcial do texto que ora se apresenta na ocasião do exame de qualificação. Espero que tenham sido atendidas pelo menos uma fração das sugestões advindas de tão cuidadosa leitura.

Ao Leo e a Rita, ambos servidores da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, a minha dívida é muito maior do que aquela advinda do auxílio na elaboração dos gráficos e tabelas, à espinhosa tarefa de editar trabalhos extensos e a cuidadosa, mesmo que apressada revisão. A urgência que tiveram que imprimir a essas tarefas deve ser imputada exclusivamente a mim, por conta da minha enorme dificuldade em decretar o “ponto final”. Mas, ainda mais generoso, foi o fato de eles me receberem em sua casa por duas madrugadas inteiras, nas quais eu encontrei forças a partir do incentivo na forma de sorriso e do café forte da Rita, enfim, ganhei dois amigos.

Ainda no que concerne aos aspectos técnicos de uma pesquisa empírica, não poderia deixar de agradecer aos meus dois auxiliares *ad hoc* na transcrição e interpretação das entrevistas realizadas: o meu irmão Murilo e minha cunhada Lu. Sem a entrega, disciplina e extrema dedicação de vocês, a tese não teria sido concluída.

No entanto, uma pós-graduação não é feita apenas por professores, alunos e auxiliares de pesquisa. Sem a colaboração de um sem-número de técnicos e funcionários, notadamente aqueles que atuam na seção de informática: Andrea, Emerson, Adilson e Joel; nas bibliotecas: Eduardo e Maria dos Remédios; na secretaria de pós-graduação: num primeiro momento, Mário Sérgio e, atualmente, Amanda, Daniela, Cida, Alexandre e Fátima e, por último, no departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo: Dalva e Marcela. Sem a paciência, compreensão e o incentivo de vocês o árduo caminho percorrido até aqui teria tido obstáculos ainda mais espinhosos, muito provavelmente intransponíveis. A cada um de vocês, minha sincera gratidão.

Ao IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – pela iniciativa de promover o desenvolvimento intelectual das Ciências Criminais em nosso país, o meu reconhecimento. Mas devo agradecer especialmente à biblioteca do Instituto, na qual, novamente, realizei grande parte da pesquisa ora concluída. Ao Dr. Alberto Silva Franco, minha profunda admiração por ser exemplo.

Ao NERA – Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – da UNESP, *Campus* Presidente Prudente, por ter me recebido como pesquisadora visitante e, principalmente, por me auxiliar na definição do acampamento e do assentamento de reforma agrária que acabaram por se constituir no *locus* da pesquisa de campo aqui realizada. Devo mencionar, especialmente, o professor Carlos Alberto Feliciano, pelo auxílio com os mapas e pela preciosa fonte que a sua tese foi para a minha. Aos bolsistas Camila e Rubens: o carinho, a generosidade e os diálogos com todos vocês foram determinantes para a conclusão deste trabalho.

Ao recém-nascido IPDMS – Instituto de Pesquisa, Direito e Movimentos Sociais – de cuja fundação tive o privilégio de participar, externo aqui o meu desejo de boas vindas, e a esperança de um futuro promissor na sua missão de derrubar as barreiras do imobilismo e do conformismo no campo do Direito. A construção coletiva que se iniciou comporta os sonhos de todos nós.

Aos meus novos amigos e referências intelectuais de uma práxis acadêmica libertadora: Ney Strozake e Fabiana Severi.

Devo ainda externar os meus agradecimentos à CAPES, pela concessão da bolsa pró-doutoral, auxílio fundamental para a minha manutenção na cidade de São Paulo e, principalmente, para o custeio dos gastos com a realização da pesquisa de campo.

À Universidade Federal de Goiás, pela licença para o curso de Doutorado concedida, pelo constante incentivo à formação continuada dos servidores docentes e técnico-administrativos, o que certamente lhe reservará, como instituição, um lugar de destaque na produção da ciência que ensinará a nossa descoberta como grande nação.

Na defesa pública da tese, foram fundamentais as contribuições dos doutos membros da banca examinadora: Professores Sérgio Salomão Shecaira, Valéria de Marcos, Alamiro Velludo Salvador, Ana Elisa Liberatore Silva Bechara e Pedro Sérgio dos Santos. Espero que a versão que “ganha o mundo” através da série de Monografias do IBCCRIM atenda às sugestões formuladas na profícua arguição.

Porém, necessário se faz consignar que sem o apoio, incentivo e proteção que sempre encontrei em minha família, não teria sido

possível concluir mais esta etapa. Nesses mais de três anos, os meus pais, Enóque e Meiri, os meus irmãos, Rogério e Murilo, a minha cunhada Lu, a Tia Cida, o Tio Vaguito e o Tio Luís e as minhas queridas primas Gabriela, Virgínia Kamilla e Nathalie foram imprescindíveis. Aos meus queridos tios e tias, primos e primas paternos, da querida Minas Gerais, de quem, infelizmente, tive que privar da convivência, muito em função do trabalho que agora se conclui, meu reconhecimento. A cada um de vocês gostaria de reiterar, nas pessoas da Tia Lalita e do Tio Arlindo, sem, contudo, esquecer-me de ninguém em lembrança e saudade, meu muito obrigada.

À minha nova família baseada no mais profundo afeto e admiração: Tiada e Maria Luíza, Lourival, Laci e Marcelo; o que me levou até vocês foi a dádiva de ter encontrado o Fernando no meu caminho. Além de todo o carinho e paciência ínsitos ao amor maduro que cultivamos um pelo outro, ainda “ganhei” a sua família de presente. Essas pessoas, nos poucos momentos em que me desloquei até elas, foram o meu esteio diante das muitas dificuldades. Em cada desânimo que tive estiveram prontas para me acudir. Sem isso, nada seria possível.

Nunca deixo de agradecer àqueles que me possibilitaram e possibilitam o enorme prazer de contar com sua amizade e permanente dedicação, em todos os sentidos. Costumo dizer que tenho o privilégio de ter dois “núcleos” de concentração de amigos especiais, com quem pude conviver alternadamente ao longo dos últimos três anos. Em primeiro lugar, os amigos “paulistas”: Maria Helena (Nena), Gil Vicente, Ana Lúcia, Tiago Vinícius, Fábila Veçoso, Lucianno Gatti, Júlio César, Frederico Normanha, Claudio Braga, Pierpaollo Bottini, Marta Machado, Maria Abreu, Estela Aranha, Cristiane (Tita), Leandro (Pira), Pedro Andrade, Alessandro Octaviani, Álvaro Galvani e Carol Beolchi, pessoas muito especiais que, mais do que colegas do Largo de São Francisco, foram se tornando exemplos, referências, confidentes, enfim, pessoas essenciais em minha vida. E, quando foi possível, sempre me refugiei em Goiás e lá reencontrei amigos de longa data, prontos a me incentivar, a abraçar as minhas causas, a participar ativamente da minha vida; são eles: a “Comunidade Maria Preta”: Vilma, Luís Suzigan, Nina, Zé Luís, Marquinho e D. Maria; Ricardo

e Marcinha, Carol e André, Ruth e Levi. Os meus queridos colegas da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás: Pedro Sérgio, Arnaldo, José do Carmo, Onésio, Eriberto, Cleuler e Maria Cristina. E aqueles que me recordam da minha essência do Interior: Sérgio, Marli, Marcella, Ana Clara, Mirella, Marinella, Luciano, Júlia, Pedro, Anderson, Luciano, Roberta e Ramon. A todos vocês meu sincero muito obrigada.

Em Goiânia, fui premiada também pela recente, mas profunda amizade com ex-alunos, que se tornaram, desde 2008, minha nova “turma” de fiéis companheiros de jornada: Murilo e Reycillane; Hugo e Vanessa; André Tokarski e Lúcia; Tiago e Mariana; Geraldo Júnior e Débora, Pedro Paulo e Marcela; Lucas, Leonardo (Vavá), Rodrigo (Malaquias) e Marco Antônio. E, ainda, novas referências de alegria em conviver e compartilhar: Sílvia, Dimas, Tiago e Renato; Therezinha, Mozaniel, Maíra e Bárbara; Rita, Roberto, Lara e Amanda e Dalva, Aílton, Débora e Afonso, além de todo o pessoal do Aruanã, nas pessoas da D. Maria e Sr. Mário. Sem o constante incentivo de vocês, não teria chegado até aqui.

À Dra. Cecília, por generosamente ter voltado a me ouvir.

Por último, gostaria de agradecer aos meus alunos dos cursos de Direito Penal II e III da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás e de Criminologia e Direito Penal I do *Campus* da Cidade de Goiás, onde tive a honra de lecionar para os estudantes da Turma Evandro Lins e Silva. O tempo que partilhei com vocês, queridos, foi tão importante e intenso, que determinou os rumos dessa pesquisa de Doutorado e a profunda reflexão sobre a minha prática pedagógica. Saibam, sempre, que a minha admiração pela história de vida de cada um e cada uma de vocês é enorme, e nunca poderá ser expressada por palavras.

Após o meu retorno da licença para cursar o Doutorado, estar novamente na UFG tem sido especialmente feliz por conta da calorosa receptividade dos meus atuais alunos das turmas de Direito Processual Penal IV, Monografia Jurídica I e Direito de Execução Penal e Administração Prisional. O carinho, a compreensão e o incentivo de vocês foram muito importantes para os esforços inerentes à publicação deste texto.

Aos lutadores do Acampamento Dorcelina Folador e aos assentados

do Assentamento Dom Tomás Balduino. A generosidade de cada um e cada uma de vocês ao partilhar comigo suas histórias, em entrevistas às vezes desgastantes, foi crucial para que se chegasse até aqui.

À memória da minha querida avó Vilamila, da minha prima Patrícia, da minha Tia Maria Tadeu e da minha “mãe postiça” Luzia. A perda que vocês representam nunca será reparada, mas certamente será inspiração para a luta cotidiana pela vida, com dignidade e felicidade, tal qual vocês travaram bravamente.

PREFÁCIO ■

Com o título *A Luta e a Lida: estudo do controle social do MST nos acampamentos e assentamentos de Reforma Agrária*, Franciele Silva Cardoso obteve seu grau de doutora em Direito na Universidade de São Paulo. Poucos são aqueles que conseguem realizar um doutorado na USP. Isto já seria motivo de elogios e, por certo, estaria a merecer um destaque. No entanto, o principal motivo da lembrança é que foi o mais original trabalho que tenho conhecimento já defendido na conservadora Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

O trabalho é um prêmio à pesquisadora que fez da vida acadêmica a sua militância e da militância sua vida acadêmica. Essa interação dialética permitiu-lhe, desde cedo, ir trilhando um caminho de saber aliado a um processo interventivo na realidade que a cerca. Quando a conheci, em 1997, era uma dedicada aluna do segundo ano da USP que queria estudar alguma coisa. Reservei-me o direito de me antecipar a outros professores e chamá-la para o Direito Penal e induzi-la a fazer uma iniciação científica. O resultado do trabalho, patrocinado pela FAPESP, foi tão bom que acabou sendo transformado em livro por uma editora comercial com outro auxílio da Agência Paulista de Fomento à Pesquisa específico para publicações.

O tempo passou e a autora foi ganhando seus graus. Obteve o Mestrado na USP, não sem o mesmo brilho, no ano de 2004. Nesse mesmo ano retornou ao seu estado natal, Goiás, para trilhar um caminho de sucesso como docente e pesquisadora nas duas Universidades Públicas lá existentes. É Professora da Universidade Federal de Goiás desde 2004 e da Universidade Estadual de Goiás desde 2005.

Quando retorna a São Paulo para fazer seu doutorado, já vinha com o tema na cabeça e ousar era preciso. Tinha que viver um tempo entre os sem terra para vivenciar a vida rústica entre eles. Precisava saber como funcionava o dia a dia do controle social em acampamentos e assentamentos rurais e como era a organização daquela comunidade. Outros autores tinham trilhado esse mesmo caminho e estudado uma favela, vivenciando suas vicissitudes para saber qual a estrutura de poder. Mas como seria a estruturação social em um acampamento e num assentamento do MST? Como se impõe a ordem? Quem repreende uma eventual dissensão entre os moradores locais? Isso se faz por uma regra escrita ou por um costume? Como isso foi criado? Essas eram as principais indagações que a autora queria desvendar.

Para realizar seu projeto, fez um longo percurso. Além de descortinar conceitos criminológicos como controle social formal e informal tinha que analisar, no plano teórico, a estrutura da injusta distribuição de terras no país. E este escrevinhador não podia ajudá-la. Era necessário um estudo específico com especialistas geógrafos e historiadores. E assim se fez. Depois precisava viver uns tempos o problema. E assim se fez. Lá foi a autora, com sua matula, morar uns tempos com acampados e assentados e a lhes disparar perguntas, além de anotar tudo o que via. O resultado não poderia ser outro: uma aprovação *cum laude* e a recomendação à publicação. Mas um último detalhe era preciso observar. A banca entendia que no caso, muito melhor que uma editora comercial, o ideal seria publicar a tese na coleção de monografias do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. Associar a respeitabilidade do trabalho à credibilidade da Editora de nosso Instituto. E também isso, assim se fez.

No momento que alguém como Franciele conclui um estágio da vida tão importante como um doutorado, não pode deixar de vir a minha mente os versos de Geraldo Vandré. O poema foi escrito muito antes do nascer da autora, mas certamente suas palavras servem como uma luva para descrever o processo de vida de Franciele:

*Na boiada já fui boi
Boiadeiro já fui rei
Não por mim nem por ninguém
Que junto comigo houvesse
Que quisesse ou que pudesse
Por qualquer coisa de seu
Por qualquer coisa de seu
Querer ir mais longe
Do que eu...*

*Mas o mundo foi rodando
Nas patas do meu cavalo
E já que um dia montei
Agora sou cavaleiro
Laço firme e braço forte
Num reino que não tem rei
(Disparada, Geraldo Vandré, 1966)*

A todos que não conhecem a autora, queria dizer que a mensagem principal do livro é que gado a gente marca, tange, ferra, engorda e mata, mas com gente é diferente!

Sérgio Salomão Shecaira

De Donostia/San Sebastián, para São Paulo
No outono do País Vasco

APRESENTAÇÃO

Em tempos de multiplicação desenfreada de cursos superiores no Brasil, é importante lembrar que a verdadeira Universidade deve estar vocacionada à pesquisa, isto é, à produção de conhecimento e à sua transferência social. Justamente por isso, é preciso chamar atenção para a responsabilidade de cada um de seus membros, diante da capacidade que possuem de compreender o que sucede no país e no mundo, e, assim, da possibilidade de provocar mudanças aptas a auxiliar na evolução da sociedade em que se inserem. Essa é a grande missão da Universidade: contribuir, por meio do conhecimento, para o desenvolvimento social.

A produção desse patrimônio intelectual, porém, não é tarefa fácil, principalmente no campo do Direito. Antes de tudo, para bem pensar é preciso parar para pensar, o que só é verdadeiramente possível quando o sujeito encontra satisfação nos caminhos a que o pensamento leva e, fundamentalmente, quando se tem conhecimento sobre o objeto de reflexão. Pensamentos válidos não podem, portanto, brotar do gênio iluminado do jurista, devendo partir da análise crítica de questões sociais concretas e, justamente por isso, complexas. Assim, o pensamento é, ao mesmo tempo, libertador e assustador, diante das perspectivas que abre para a provocação de grandes transformações no sistema social. Mas quem quer mudar o sistema? Essa é a indagação que o Direito não raras vezes tenta evitar, por meio de sua aparência de neutralidade científica, levando a uma atitude de aceitação e impotência social que permite a conveniente estabilização político-social nos moldes ditados por determinados interesses dominantes. Essa mesma neutralidade aparente tem gerado, contudo, efeitos disfuncionais e estarrecedores, provocando questionamentos profundos sobre o verdadeiro sentido e objetivos do Direito, fundamentalmente na esfera penal.

Diante de tal quadro de conservadorismo, em que muitos se conformam em escrever sempre mais sobre o mesmo, a pesquisa efetivamente crítica no campo jurídico-penal ganha especial importância na atualidade. Esse foi o desafio prontamente assumido pela Dra. Franciele Silva Cardoso na obra *A Luta e a Lida: estudo do controle social do MST nos acampamentos e assentamentos de Reforma Agrária*. Tendo encontrado desde cedo o professor certo a incentivá-la, a autora partiu do pressuposto metodológico de que se o Direito serve à sociedade, incluído aí o Direito Penal, deve, antes de mais nada, conhecer e compreender a realidade, para vivenciar de forma corajosa e em primeira pessoa o objeto de sua investigação: as formas de estruturação e de controle social existentes em acampamentos e assentamentos rurais. A partir de uma profunda reflexão teórica interdisciplinar, a Dra. Franciele Silva Cardoso atreveu-se a ir a campo para analisar a realidade, testou, surpreendeu-se e agora surpreende o leitor com os resultados obtidos de forma honesta e inédita.

Não foi fácil enfrentar a resistência do próprio mundo jurídico-penal, conservador e positivista, que sempre busca encontrar sua justificação por meio da racionalização de uma aplicação nem sempre racional. Precisamente por isso, o estudo das manifestações concretas de controle social informal, sabidamente mais funcionais e eficientes do que o controle social formal, ganha especial relevância, constituindo uma verdadeira lição de humildade ao Direito posto.

Por tudo isso, este trabalho realizado com tamanha sensibilidade e determinação pela Dra. Franciele Silva Cardoso honra a Universidade, a literatura jurídica nacional e a todos os cidadãos brasileiros.

Ana Elisa Liberatore S. Bechara

Professora Associada de Direito Penal da
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

*“Sim, posso dizer: eu sou a terra e nada mais quero
ser, filha desta abençoada terra de Goiás. Termino com
esta pequena oferta de agradecimento e despedida.*

*Sou aquela mulher que no tarde da vida recria e
poetisa sua própria vida.*

*Fiz a escalada da montanha da vida removendo
pedras e plantando flores.*

*Meus versos têm cheiros dos currais e o chamado
bárbaro do berrante na frente das boiadas que descem o
sertão. Eu sou a terra.”*

Cora Coralina.

SUMÁRIO ■

RESUMO	23
ABSTRACT	25
RESUMEN.....	27
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....	29
LISTA DE ILUSTRAÇÕES.....	31
INTRODUÇÃO	35

PARTE I

A CONSTRUÇÃO DO ALICERCE TEÓRICO.....	41
---------------------------------------	----

CAPÍTULO 1

“ONDE SE PLANTA TUDO DÁ”: A OCUPAÇÃO PATRONAL DA TERRA E OS DESAFIOS DA BUSCA PELA EQUIDADE FUNDIÁRIA NO BRASIL	43
---	----

Introdução	43
------------------	----

1.1 Conhecendo o problema fundiário brasileiro: a genealogia de uma crise permanente.....	46
--	----

1.2 O <i>locus</i> do enfrentamento: a situação de fronteira como chave interpretativa para a compreensão da questão agrária brasileira.....	50
--	----

1.3 Desnudando o conflito: a posse como categoria essencial para se compreender a questão agrária brasileira.....	57
--	----

1.3.1 Quanto ao aspecto sociológico e político	58
--	----

1.3.2 Sob o aspecto histórico-jurídico	60
--	----

1.4 Um dos nós político-econômico da questão agrária: a persistência do coronelismo	63
--	----

1.4.1 Vivendo a democracia: superação da questão agrária?.....	63
---	----

CAPÍTULO 2**CONSTRUINDO O ARCABOUÇO TEÓRICO PARA APROXIMAÇÃO DO OBJETO DE PESQUISA: OS CONCEITOS FUNDAMENTAIS PARA A ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR SOBRE A QUESTÃO AGRÁRIA..... 69**

Introdução	69
2.1 Sobre o conceito de grupo.....	70
2.2 Ação social.....	73
2.3 Sobre a relação grupo e sociedade	75
2.3.1 O “olhar do outro”: os poderes legítimos (dos proprietários de terra) e ilegítimos, marginais (dos militantes dos movimentos sociais de luta pela terra) ...	76
2.4 O sujeito social estudado: o campesinato e suas formas de resistência	84
2.4.1 As diversas formas de resistência do campesinato	85

CAPÍTULO 3**A UTILIDADE DA CRIMINOLOGIA CRÍTICA E DA SOCIOLOGIA DA CONFLITUALIDADE PARA A COMPREENSÃO DA QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA. 89**

Introdução	89
Primeiro movimento – a abordagem criminológica	90
3.1 O objeto controle social: algumas conceituações.....	92
3.2 Modalidades de controle social.....	97
3.2.1. Controle social formal	98
3.2.1.1 A polícia	107
3.2.1.2 O Ministério Público	109
3.2.1.3 O Poder Judiciário	113
3.2.1.4 Os órgãos de execução penal.....	118
3.2.1.5 Outras instâncias de controle social formal.....	122
3.2.2 Controle social informal	125
3.2.2.1 A família.....	126
3.2.2.2 A educação	130
3.2.2.3 O controle por meio das religiões.....	135
3.2.2.4 Outras instâncias de controle social informal.....	139
3.3 A recente guinada: a ascensão da criminologia crítica ...	141
Segundo movimento: A contribuição da teoria social.....	144

3.4 A Sociologia da conflitualidade: a construção de um novo campo de investigação.....	148
O encontro necessário: A relação de complementaridade entre a criminologia crítica e a Sociologia da conflitualidade	150

PARTE II

O ENCONTRO COM O OUTRO: A IDA A CAMPO E AS POSSIBILIDADES EXPLICATIVAS DO COTIDIANO DA LUTA E DA LIDA

CAPÍTULO 4

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS COLETADOS NA PESQUISA EMPÍRICA – O ACAMPAMENTO

Introdução	157
4.1 Delineando a pesquisa participante: os caminhos do planejamento e aproximação dos sujeitos pesquisados...	164
4.2 Estar junto: o tempo compartilhado com os lutadores da terra	171
4.2.1 O percurso cognitivo acerca da influência do movimento social no cotidiano dos espaços por ele agenciados	171
4.2.2 O <i>locus</i> estudado: a cartografia da porção de mundo onde se trava a luta cotidiana pela terra.....	177
4.2.3 O cotidiano da luta e os significados de estar acampado	185
4.2.4 Desvelando o processo civilizador: a atuação do MST no contexto da impermanência do acampamento	199
4.2.5 O controle do caos: a organização da vida a ser vivida na precariedade do acampamento.....	206
4.2.5.1 A debilidade das instâncias de controle social formal na realidade do acampamento	215
4.2.5.2 O simbolismo e importância da família como agente portador e replicador de controle social informal no acampamento	220
4.2.5.3 Educar para a luta: uma aproximação da ideia e da práxis educacional num acampamento agenciado pelo MST	225
4.2.5.4 A religiosidade sem terra: a transcendência que não se desgarra do chão e do caminho para alcançá-lo	237

CAPÍTULO 5

O ASSENTAMENTO – A TESSITURA DE NOVAS SOCIABILIDADES A PARTIR DO COTIDIANO

DA LIDA DA TERRA.....247

Introdução248

5.1 A atual configuração do território de Sandovalina e a expectativa para a cidade no futuro: as possibilidades de territorialização camponesa.....257

5.2 Problematicando o espaço do assentamento: a conquista que carrega o desafio da construção do futuro possível..263

5.3 A assimetria de percepções e expectativas: o descompasso entre a política pública de reforma agrária e a ideia de pertencimento à terra dos assentados do Assentamento Dom Tomás Balduino.....271

5.4 A real ordenação da vida, os laços que os unem: o controle social informal no Assentamento Dom Tomás Balduino290

5.4.1 O MST290

5.4.2 A família295

5.4.3 Educação297

5.4.4 Religião.....300

CONCLUSÃO303

EPÍLOGO309

REFERÊNCIAS.....317

1. Citadas317

2. Normativas e documentos oficiais330

3. Consultadas.....330

APÊNDICE A - MINUTA DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA341

APÊNDICE B - INVESTIGAÇÃO DE TRAJETÓRIA.....343

APÊNDICE C - OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE345

ANEXO

MAPA DO ASSENTAMENTO

DOM TOMÁZ BALDUÍNO/GUARANY346

RESUMO ■

Este trabalho tem por objetivo aferir – junto a um grupo estruturado (em acampamento e projeto de assentamento) de trabalhadores rurais acampados ou assentados ligados ao MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) que reivindicam o acesso a terra e ao trabalho mediante a efetivação da reforma agrária – quais são as estratégias de controle social implementadas nesses grupamentos.

Tal investigação, eminentemente interdisciplinar, foi realizada em duas esferas distintas: primeiramente, ancorou-se, em termos teóricos próprios da criminologia, da sociologia, da geografia e da antropologia, as principais categorias e conceitos intrínsecos ao objeto da pesquisa ((i) a questão agrária e o papel do MST na atualidade; (ii) a definição de grupos – como espaços de sociabilidade; (iii) o controle social; (iv) a teoria criminológica do conflito, com ênfase na perspectiva criminológica crítica;¹ (v) a sociologia da conflitualidade; e (vi) o processo de marginalização/ interação sociais).

Num segundo momento, efetiva-se o estudo de caso propriamente dito, quando, a partir da ida a campo (acampamento e projeto de assentamento rural localizados na região do Pontal do Paranapanema, no Estado de São Paulo) traça um estudo das trajetórias de militantes do MST e assentados rurais por meio de entrevistas semiestruturadas, para, assim, desvendar as estratégias de controle social e os seus reflexos no indivíduo a ele submetido, na interação entre o próprio grupo e, finalmente, na sua inserção

¹ A classificação macrocriminológica aqui adotada – distinção entre criminologia do consenso e criminologia do conflito – é de SHECAIRA, Sérgio Salomão, na obra *Criminologia*, p. 137-138.

na sociedade.

A revisão da literatura especializada aplicável ao objeto de estudo demonstrou que os conflitos agrários que até hoje são muito latentes no Brasil têm suas raízes num modelo de ocupação do espaço rural absolutamente concentrado, com a permanência do latifúndio que, quando não é improdutivo, tem por parte do Poder Público generoso apoio econômico e político, o que não se verifica nas mesmas proporções nos assentamentos de reforma agrária.

Nesse cenário de injustiça fundiária, ganha espaço na sociedade brasileira o MST, movimento social que pauta as reivindicações em torno da questão agrária, organizando os seus militantes nos acampamentos no momento de luta pelo acesso a terra e, em relação aos assentados – quem lida na terra – buscando, principalmente em relação aos poderes públicos, a sua viabilidade econômica por meio de medidas pelo menos iguais às que são concedidas ao agronegócio nacional.

Ainda que a capacidade de mobilização do MST seja constantemente apontada como declinante, o que se observou no acampamento e assentamento estudados foi uma presença marcante desse movimento no contexto local, não só em relação aos acampados e assentados, mas também nas interações sociais desses personagens no espaço sociopolítico local.

ABSTRACT ■

This work aims to measure – along with a structured group (in camps and settlement projects) rural workers camps or settlements related to the MST (Movement of landless rural workers) who claim access to land and labor through the realization of land reform – which are the social control strategies implemented in these groups.

This research, interdisciplinary eminently, was conducted in two distinct spheres: first, if anchored in theoretical terms themselves of criminology, sociology, geography and anthropology, the main categories and concepts intrinsic to the object of research ((i) the agrarian question and the role of movement of landless rural workers today; (ii) the definition of groups – as spaces of sociability; (iii) social control; (iv) Criminological theory of conflict,² with emphasis critical criminological perspective; (v) the sociology of conflict and (vi) the process of marginalization/social interaction)).

Secondly, effective to the case study itself, when, from a field trip (camping and design of rural settlement located in the region of Pontal do Paranapanema, in São Paulo) outlines a study of the trajectories of militants MST and rural settlers through semi-structured interviews, in order thereby to reveal the strategies of social control and its impact on the individual referred to it in the interaction between the group itself, and finally, in their integration into society.

The review of the literature applicable to the object of study has shown that the agrarian conflicts that are still very dormant in Brazil have their roots in a model of occupation of the land absolutely

² The macrocriminological classification adopted here – distinction between criminology consensus and criminology conflict is SHECAIRA, Sergio Salomão. *Criminology*, p. 137-138.

concentrated, with the permanence of large estates which, if not counterproductive, is part of the generous government economic and political support, which is not the case in the same proportions in agrarian reform settlements.

In this scenario of injustice land, gaining ground in Brazilian's society, the MST, social movement that claims staff around the land issue, organizing its militants in the camps at the time of struggle for land and in relation to the settlers – those who deal in the land – seeking especially in relation to public authorities, their economic viability through measures at least equal to those granted to agribusiness.

Although the ability to mobilize the MST is consistently identified as declining, which was observed in the camp and settlement studied was a strong presence in the local context of this movement, not only in relation to the camps and settlements, but also in social interactions of these characters in the socio-political location.

RESUMEN ■

Este trabajo tiene como objetivo medir – junto con un grupo estructurado (en lo campamento y proyecto de asentamiento rural) de trabajadores rurales acampados o colonos vinculados con el MST (Movimiento de Trabajadores Rurales Sin Tierra) que aseguran el acceso a la tierra y el trabajo através de la realización de la reforma agrária – cuáles son las estrategias de control social implementada en estos grupos.

Este tipo de investigación, eminentemente interdisciplinar, se llevó a cabo en dos esferas distintas: en primer lugar, si anclada em el plano teórico se de la criminología, la sociología, la geografía y la antropología, las principales categorías y conceptos intrínsecos al objeto de la investigación ((i) la cuestión agrária y el papel del Movimiento de trabajadores rurales sin tierra hoy; (ii) la definición de los grupos – como espacios de sociabilidad; (iii) del control social; (iv) la teoría criminológica de los conflictos,³ con énfasis en la perspectiva criminológica crítica; (v) la sociología del conflicto y (vi) el proceso de marginación/interacción social)).

En segundo lugar, eficaz para el caso de estudio en sí mismo, cuando, de un viaje de campo (campamento y el diseño de los asentamientos rurales ubicados en la región de Pontal do Paranapanema, em São Paulo) presenta um estudio de las trayectorias de los militantes MST y pobladores rurales, através de entrevistas semi-estructuradas, con el fin de lo que revelan las estrategias de control social y su impacto sobre la persona que se encuentre en la interacción entre el propio grupo y, finalmente, su integración en la

³ La clasificación macrocriminológica adoptada aquí – distinción entre la criminología consenso y la criminología conflicto es de SHECAIRA, Sérgio Salomão, en el trabajo *Criminologia*, p. 137-138.

sociedad.

La revisión de la literatura aplicables al objeto de estudio ha demostrado que los conflictos agrarios que aún están muy latentes en Brasil tienen sus raíces en un modelo de ocupación del territorio absolutamente concentrado, con la permanencia de grandes latifundios que, si no contraproducente, es parte del generoso apoyo económico y político del gobierno, que no es el caso en las mismas proporciones en los asentamientos de reforma agraria.

En este escenario de injusticia de la tierra, ganando terreno en la sociedad brasileña el MST, el movimiento social que reclama el personal de todo el tema de la tierra, la organización de sus militantes en los campos en el momento de la lucha por la tierra y, en relación con los colonos – los que se ocupan en la tierra – que buscan, sobre todo en relación con los poderes públicos, su viabilidad económica a través de medidas por lo menos iguales a los concedidos a la agroindustria.

Aunque la capacidad de movilización del MST se identifica constantemente como la disminución, que se observe en el campo y asentamiento se estudio era una fuerte presencia en el contexto local de este movimiento, no sólo en relación a los ocupantes y los colonos, sino también en las interacciones sociales de estos caracteres en la ubicación socio-política.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS



ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural

CAPPesq/USP – Comissão de Ética para Análise de Projetos de Pesquisa do HCFMUSP

CEB – Comunidades Eclesiais de Base

CEP – Comitê de Ética em Pesquisa

CNBB – Confederação dos Bispos do Brasil

CF – Constituição Federal

CGN – Capitalismo Globalizado Neoliberal

CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento

CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

CP – Código Penal

CPP – Código Processo Penal

CPT – Comissão Pastoral da Terra

EMATERs – Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (uma unidade em cada Estado da Federação)

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

ENFF – Escola Nacional Florestan Fernandes

EUA – Estados Unidos da América

FHC – Fernando Henrique Cardoso

FETAGs – Federações dos Trabalhadores na Agricultura

HCFMUSP – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICIRA – Instituto de Pesquisa e Treinamento em Reforma Agrária

IES – Instituição de Ensino Superior

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IPDMS – Instituto de Pesquisa, Direito e Movimentos Sociais

ITESP – Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”

LEP – Lei de Execuções Penais

MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens

MASTER – Movimento dos Agricultores Sem Terra

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MP – Ministério Público Estadual

MPA – Movimento dos Pequenos Agricultores

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

NE – Nordeste

NERA – Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária

OEA – Organização dos Estados Americanos

ONG – Organização não governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

PA – Projeto de Assentamento

PAE – Programa de Aperfeiçoamento de Ensino

PC – Polícia Civil

PF – Polícia Federal

PM – Polícia Militar

PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

PT – Partido dos Trabalhadores

STF – Supremo Tribunal Federal

STJ – Supremo Tribunal de Justiça

STRs – Sindicatos de Trabalhadores Rurais

SUDAM – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia

SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

UFG – Universidade Federal de Goiás

UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

UPP – Unidade de Polícia Pacificadora

USP – Universidade de São Paulo

LISTA DE ILUSTRAÇÕES ■

Tabelas:

Tabela 1. Desigualdade fundiária do Estado de São Paulo	49
Tabela 2. Periodização Histórica da Legislação Fundiária Brasileira	62
Tabela 3. Dados socioeconômicos dos entrevistados do Acampamento	209
Tabela 4. Ações discriminatórias em andamento no Pontal do Paranapanema – Por blocos de interesse	260
Tabela 5. Decisões judiciais – 8.º Perímetro Presidente Prudente	261
Tabela 6. Acordos no 8.º Perímetro de Presidente Prudente – (ano de 1997 a 2001)	262
Tabela 7. Dados socioeconômicos dos entrevistados do Assentamento	285

Gráficos:

Gráfico 1. Percepção geral sobre a atuação da Prefeitura/Prefeito quanto ao respeito à isonomia entre todos os cidadãos (ricos e pobres)	217
Gráfico 2. Percepção geral sobre a atuação do Juiz de Direito e Promotor de Justiça quanto ao respeito à isonomia entre todos os cidadãos (ricos e pobres)	218
Gráfico 3. Percepção geral sobre a atuação da Polícia quanto ao respeito à isonomia entre todos os cidadãos (ricos e pobres)	218
Gráfico 4. Percepção Geral acerca da <u>evolução</u> , a partir do momento em que passaram a pertencer ao MST,	

- na questão de gênero no sentido da garantia e/ou ampliação da participação da mulher no ambiente do acampamento, da luta e dos demais papéis sociais, bem como sobre a própria postura do(a) entrevistado(a) sobre o tema..... 222
- Gráfico 5.** Percepção geral acerca da importância dada à educação no cotidiano da família, a partir do momento em que passaram a pertencer ao MST 235
- Gráfico 6.** Percepção geral acerca da preocupação do MST com a continuidade dos estudos dos acampados, bem como do comprometimento do Movimento em viabilizar, por meio da luta, espaços para o aperfeiçoamento da educação dos acampados e assentados (acesso a cursos técnicos, tecnológicos e superiores)..... 236
- Gráfico 7.** Mapeamento das religiões representadas no Acampamento 241
- Gráfico 8.** Percepção geral sobre a atuação da Prefeitura/Prefeito quanto ao respeito à isonomia entre todos os cidadãos (ricos e pobres) 288
- Gráfico 9.** Percepção geral sobre a atuação do Juiz de Direito e Promotor de Justiça quanto ao respeito à isonomia entre todos os cidadãos (ricos e pobres)..... 289
- Gráfico 10.** Percepção geral sobre a atuação da Polícia quanto ao respeito à isonomia entre todos os cidadãos (ricos e pobres) 289
- Gráfico 11.** Percepção Geral acerca da evolução, a partir do momento em que passaram a pertencer ao MST, na questão de gênero no sentido da garantia e/ou ampliação da participação da mulher no ambiente do assentamento, da luta e dos demais papéis sociais, bem como sobre a própria postura do(a) entrevistado(a) sobre o tema.....296
- Gráfico 12.** Percepção geral acerca da importância dada à educação no cotidiano da família, a partir do momento em que passaram a pertencer ao MST... 298
- Gráfico 13.** Percepção geral acerca da preocupação do MST com a continuidade dos estudos dos assentados, bem como do comprometimento do Movimento em viabilizar, por meio da luta, espaços para o aperfeiçoamento da

educação dos acampados e assentados (acesso a cursos técnicos, tecnológicos e superiores)..... 299

Gráfico 14. Mapeamento das religiões representadas no Assentamento300

Mapas:

Mapa 1. Pontal do Paranapanema – Geografia das Ocupações de Terra – 1990-2009 – Número de Ocupações 254

Mapa 2. Pontal do Paranapanema – Geografia dos Assentamentos Rurais – 1990-2009 – Número de Assentamentos 255

Mapa 3. Divisão Territorial – 8.º Perímetro de Presidente Prudente 259

Fotografias:

Figura 1. Entrada da Fazenda Santa Rita. A cabine que se vê à esquerda é blindada e ocupada por 24 horas por seguranças equipados com armas de grosso calibre. Estrada vicinal Sandovalina-Taquaruçu, Município de Mirante do Paranapanema – SP (Brasil, 2011).....46

Figura 2. Acampamento Dorcelina Folador, em perspectiva. Estrada vicinal Sandovalina-Taquaruçu – SP (Brasil, 2011).....177

Figura 3. Placas de advertência aos motoristas que trafegam pela Estrada vicinal Sandovalina-Taquaruçu, sobre a existência, nas margens da estrada, do Acampamento Dorcelina Folador – SP (Brasil, 2011)182

Figura 4. Membros da comunidade do Acampamento Dorcelina Folador, construindo um redutor de velocidade improvisado na Estrada vicinal Sandovalina-Taquaruçu – SP, por conta da desídia do Poder Público e do risco da ocorrência de acidentes naquela via de tráfego (Brasil, 2011).....183

Figura 5. Placa instalada em uma das entradas do Assentamento Guarany (Dom Tomás Balduino), em perspectiva. Estrada vicinal Sandovalina-Taquaruçu – SP (Brasil, 2011)264

Figura 6. Camiseta ostentada por um dos romeiros na Romaria da Terra realizada no Assentamento Dona Carmen, no dia 18 de setembro de 2011. Teodoro Sampaio – SP (Brasil, 2011).....276

INTRODUÇÃO ■

“Estamos em um sistema de relações que privilegia o objeto antes do sujeito. Isso cria uma nova alienação, uma espécie de vício com os objetos. Esse novo totalitarismo que é o liberalismo coloca nas mãos dos indivíduos os elementos para que se oprimam a si mesmos através dos objetos. O liberalismo nos deixa a liberdade de alienarmos a nós mesmos.” (Dany-Robert Dufour. ‘Contra o estrago do liberalismo, recuperar o Marx filósofo’ – Entrevista concedida à *Carta Maior*, acesso em: 7 jan. 2011).

“E, como a Europa do capitalismo social não reformou o sistema bancário, colocando-lhe algum nível de controle social, o sistema bancário reformou a Europa, colocando a sociedade europeia sob seu controle.” (Fernando Brito. ‘A Europa se curva ante os bancos’. *Blog Tijolação*, acesso em: 1.º fev. 2012).

A humanidade se encontra em uma era de profunda complexidade. Transformações as mais diversas em todas as dimensões da vida sucedem numa velocidade delirante e, muitas vezes, assustadora.

A tecnologia informacional, o ritmo e facilidade com que as transações econômicas – notadamente as financeiras – são realizadas, tudo sob o rótulo da “globalização”,⁴ a fluidez dos mercados, das

⁴ Há inúmeros trabalhos sobre o processo de globalização em curso. As contribuições são das mais relevantes e suscitam uma série de reflexões. Todavia, como a análise

fronteiras, mas notadamente das relações nos confronta cotidianamente, inserindo-nos naquilo que Manuel Castells⁵ denomina “sociedade em rede”, na qual estaríamos condenados a, entre outras coisas, viver em cidades informacionais, o que, para Zygmunt Bauman também poderia se denominar “modernidade líquida”.⁶

A fluidez do espaço e das relações humanas como processo é inegável na contemporaneidade. Mas, é imprescindível também reconhecer a enorme heterogeneidade no alcance, velocidade e consequências desse processo⁷ e, não menos importantes, os movimentos diametralmente opostos que dele advêm justamente por conta da desigualdade do seu alcance e da injustiça na distribuição de oportunidades e capacidades que a ele subjaz.

A essência contraditória das profundas alterações nos modos de vida experimentados se justifica, também, por uma divisão internacional do trabalho que o tal fenômeno da globalização em muito pouco alterou no que concerne à correção das graves disparidades intrínsecas ao modo capitalista de produção. Ao contrário, o que se observa é que o Capitalismo Globalizado Neoliberal (CGN) para usar uma expressão reverberada por Vera

deste fenômeno não é objeto diretamente vinculado à presente pesquisa, o que se pretende com esta nota é apenas apresentar uma observação de Octávio Ianni que se revela útil para a percepção que será adotada neste trabalho sobre o tema. Nas palavras do autor: “Pluralidade em movimento, em contínua mutação, em geral simultaneamente polifônica e cacofônica, na qual coexistem e tensionam-se diversidades e desigualdades, identidades e alteridades, contemporaneidades e não contemporaneidades, territorializações e desterritorializações, modernidades e pós-modernidades. Não se trata, portanto, de imaginar que a crescente transnacionalização, mundialização ou globalização, de par em par com a crescente globalização do capitalismo, anula as outras e muitas diversidades, singularidades ou excentricidades. Tanto as recobre e mutila como as mima e desenvolve, pelos desafios que suscita ou pelas tensões e transfigurações que provoca” (IANNI, Octávio. *Sociedade global, história e transculturação*. In: TAVARES DOS SANTOS, José Vicente (Org.). *Violência em tempo de globalização*, p. 53).

⁵ CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*, 8. ed., v. 1, p. 39.

⁶ Em linhas muito gerais, num esforço de simplificação, pode-se afirmar que em *A modernidade líquida*, Baumann descreve vários fenômenos da contemporaneidade, como a profunda alteração das relações espaço/tempo; capital/trabalho/comunidade, dentre outras que, para ele denotam a substituição da “modernidade sólida” inaugurada com o iluminismo e as Revoluções burguesas dos séculos XVII e XVIII pela “modernidade líquida” da contemporaneidade, em que há uma flexibilização, uma fluidez no espaço público e a substituição dos macropoderes pelos micropoderes individuais.

⁷ CASTELLS, Manuel. Op. cit., p. 488 e ss.

Regina Pereira de Andrade,⁸ só fez ampliar o fosso entre os que tudo possuem e os que nada têm, entre a opulência desregrada e a miséria absoluta.

Alessandro de Giorgi chama o modo de produção que irrompeu junto ao século XXI de capitalismo pós-fordista, no âmbito do qual há a substituição do modelo disciplinar de controle social, típico do século passado por um paradigma que passa a exigir uma nova estratégia de controle e submissão dos indesejáveis, cujas características permitem compreendê-la como um “segundo grande internamento”: um internamento urbano, que tem a forma do gueto, um internamento penal, que tem a forma do cárcere e um internamento global, que assume a forma das inumeráveis ‘zonas de espera’, disseminadas pelos confins internos do Império”,⁹ sem, contudo, nenhuma ambição disciplinar, tão somente a contenção das populações excedentes.

As relevantes discussões dos criminólogos críticos centram-se, atualmente, na identificação e caracterização dessa nova modalidade de controle social das sociedades capitalistas pós-fordistas (também chamadas capitalistas neoliberais, ou “capitalismo tardio”). Há importantes contribuições nos escritos desses autores, as quais serão fartamente utilizadas neste trabalho. De outro lado, porém, é imprescindível reconhecer que os já mencionados descompasso e arritmia próprios desses processos globalizantes ensejam uma profunda diferenciação no impacto dessas mudanças em relação a cada sociedade tomada em particular, notadamente se estivermos diante de contextos tão distintos como o de um país do centro do capitalismo¹⁰ e o de outro, da periferia do sistema, ou seja, da realidade *desde a margem*.¹¹

⁸ ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Movimentos contemporâneos do controle do crime. Artigo de pesquisa (parcial) de pós-doutoramento. Disponível em: <www.pgj.ma.gov.br/ampem/ampem1.asp>.

⁹ DE GIORGI, Alessandro. *A miséria governada através do sistema penal*, p. 28.

¹⁰ MINHOTO, Laurindo Dias. Excesso e eficiência na penalidade contemporânea e expertise nacional. *Cadernos GV (working paper)* n. 25, ago. 2008, p. 4. Nesse texto preliminar, o autor sustenta que as contradições aqui descritas não são exclusivas dos sistemas punitivos dos países periféricos, mas ocorrem também, em maior ou menor grau, nos países centrais ensejando um quadro por ele denominado de crise da penalidade moderna.

¹¹ Esta é a expressão consagrada por Eugenio Raúl Zafaronni em seu *Em busca das penas perdidas*, e que muito bem revela a perspectiva da pesquisa que ensejou a elaboração

Na margem, a situação é bem outra: em vez das “zonas de espera” do pós-fordismo, convivemos, ainda, com situações anteriores às sociedades disciplinares. Diversas promessas da modernidade não tiveram lugar nessas paragens – aqui subsiste o caos, compreendido como a desigualdade na sua mais elevada potência. É esta a descrição de José Vicente Tavares dos Santos: “a sociedade brasileira atual, entretanto, oferece outro quadro: o suplício do corpo é permanente, o dilaceramento das pessoas é constante, tanto no espaço agrário como no espaço urbano”.¹²

É esse cenário de injustiça no acesso aos bens da vida gerados por toda a população, de incapacidade do Estado de Direito para proporcionar a igualdade material e da luta incessante de diversos atores sociais para a equalização dessa profunda desigualdade social, que servirá de pano de fundo para o estudo criminológico das estratégias de controle social empreendidas por um dos mais importantes sujeitos sociais da contemporaneidade brasileira, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). O esforço aqui empreendido é no sentido de identificar o *locus* do movimento na sociedade brasileira, as razões da sua existência, a pertinência – ou não – do seu discurso, a dimensão da sua atuação e, como exaustivamente mencionado, as estratégias utilizadas para a manutenção da coesão e permanência dos militantes por ele reunidos.

Reitere-se ainda que, até os dias de hoje, a discussão em torno da questão agrária é estratégica, dado, entre tantos aspectos, o peso das atividades agropecuárias nas economias em desenvolvimento (ou periféricas), o problema da segurança alimentar em face tanto da produção de matrizes energéticas em substituição às culturas de produtos alimentícios quanto da segurança da ingestão de organismos geneticamente modificados e, ainda, do desafio da preservação ambiental. Não nos esqueçamos, também, de que no caso brasileiro, subjaz à questão agrária um grave problema social, responsável por elevados índices de violência: a luta pela terra.

Assim, a primeira parte deste trabalho é dedicada à construção

deste trabalho.

¹² TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. Por uma sociologia da conflitualidade no tempo da globalização. *Violência em tempo de globalização*, p. 20.

do arcabouço teórico, essencialmente interdisciplinar, necessário à compreensão do objeto de estudo. Com esse desiderato, no primeiro capítulo é apresentado um panorama, com ênfase naquilo que é útil à apreensão do objeto da pesquisa, acerca da situação fundiária brasileira.

Após, no segundo capítulo, são expostos alguns conceitos e categorias sociológicos necessários à abordagem contextualizada do controle social que, de um lado, submete o movimento social – ou seus membros – e aquele que é praticado pelo movimento no seu cotidiano, com vistas à sua perpetuação e satisfação das suas reivindicações.

Finalmente, no último capítulo da parte teórica do texto há a reflexão sobre os aportes da criminologia crítica e da sociologia da conflitualidade, seu potencial explicativo do problema investigado e, se as houver, suas limitações epistemológicas na explicação da conflitualidade subjacente à questão agrária brasileira.

A segunda parte contempla a descrição do que se observou acerca da atuação do MST nos espaços do acampamento e do assentamento de reforma agrária, notadamente das estratégias de controle social – majoritariamente informal – que são empregadas nesses espaços.

PARTE I

A CONSTRUÇÃO DO
ALICERCE TEÓRICO

CAPÍTULO 1

“ONDE SE PLANTA TUDO DÁ”: A OCUPAÇÃO PATRONAL DA TERRA E OS DESAFIOS DA BUSCA PELA EQUIDADE FUNDIÁRIA NO BRASIL

“Na sociedade, como a criaram, as peças têm que ficar onde estão, bispo é bispo, cavalo é cavalo.”(Raymundo Faoro. ‘Bolas de estalo’, 30 de novembro de 1885. In: *Machado de Assis: A pirâmide e o trapézio*, Editora Globo)

Introdução

A questão agrária¹³ no Brasil deita suas raízes no próprio modelo de colonização empreendido nessas terras. Segundo Fernandes, “desde as capitânicas hereditárias até os atuais latifúndios, a estrutura fundiária vem sendo mantida pelos mais altos índices de concentração do mundo. Esse modelo insustentável sempre se impôs por meio do

¹³ Segundo FERNANDES, Bernardo Mançano, a indissociação entre as ocupações de terras e a intensificação da concentração fundiária são processos que sempre se desenvolveram simultaneamente e, assim, acabaram por construir um dos maiores problemas políticos brasileiros: a questão agrária que hoje tem como principal elemento a luta pela reforma agrária, que inclui a luta pela terra, que por sua vez, compreende a luta específica por acesso a esse bem estratégico pelos sujeitos diretamente interessados. Assim, a primeira – a reivindicação pela reforma agrária – é mais vasta, envolve toda a sociedade e, ainda que tenha se originado em momento posterior, hoje tem maior amplitude, desdobrando-se em uma verdadeira luta pela implementação de uma efetiva política pública (O MST no contexto da formação camponesa no Brasil. In: STROZAKE, Juvelino José (Org.). *A questão agrária e a justiça*, p. 16-17).

poder e da violência”.¹⁴ Estivemos, portanto, ao longo de toda a nossa história, em um contexto de conflito social no campo, o que para Renata Paoliello, é “conflito por posse, domínio e demarcação de terras”.¹⁵

Num país em que a participação das atividades agropecuárias ainda tem forte peso na economia nacional, como é o caso do Brasil, esse contexto de perpetuação de um modelo de concentração fundiária excludente acaba por acirrar os ânimos dos grupos que disputam espaço nessa importante atividade econômica e em relação a posições privilegiadas no cenário político, normalmente alcançadas por quem se destaca economicamente, estabelecendo-se, desde os primórdios, uma relação extremamente conflitiva entre proprietários de terra e trabalhadores rurais. A esse respeito, Fernandes esclarece que “durante toda a história do Brasil, os camponeses, bem como todos os trabalhadores, foram mantidos à margem do poder por meio da violência. Nos grandes projetos nacionais, não foram considerados. Ao contrário, foram julgados como obstáculos que precisavam ser removidos”.¹⁶

Ao eleger como objeto a questão agrária brasileira para se analisar o papel do Estado para a sua solução e superação parece ficar evidente que, ao longo de toda a nossa história, a atuação do ente estatal só fez agravar o problema, levando a diversos momentos de recrudescimento da violência por conta da injustiça fundiária – e tantas outras injustiças a ela conexas – revelando-se assim, sua total imprestabilidade para garantir uma saudável convivência social com o equacionamento deste problema afeto ao meio rural e de tantos outros do ambiente urbano.

Dessa forma, tanto a questão agrária quanto os militantes e trabalhadores que reivindicam o acesso a terra e ao trabalho pela efetiva realização da Reforma Agrária historicamente – e reiteradamente – foram excluídos do espaço público, visto que as elites dirigentes brasileiras supunham que assim poderiam perpetuar a estrutura socioeconômica excludente que sempre vigorou no país.

¹⁴ FERNANDES, Bernardo Mançano. Idem, p. 16.

¹⁵ PAOLIELLO, Renata M. *Conflitos fundiários na Baixada do Ribeira: a posse como direito e estratégia de apropriação*, p. 1.

¹⁶ FERNANDES, Bernardo Mançano. O MST no contexto da formação camponesa no Brasil cit.

Com essa estratégia, elas empurram para a margem da sociedade não somente o debate sobre a questão agrária, mas também os militantes e trabalhadores que objetivam corrigir o seu curso, visando a realização das sucessivas promessas constitucionais de regularização fundiária, ambiental e laboral, enfim, de realização da Reforma Agrária.

Muitos estudiosos vêm procurando pensar essas questões, torná-las mais claras, compreensíveis e, a partir dessa compreensão, identificar e buscar elementos que possibilitem uma mudança, ou abra caminho nesse sentido, com vistas à superação de um quadro de incapacidade do Estado para catalisar e promover formas saudáveis de socialização, de convivência no espaço público, em substituição a uma postura unicamente voltada para viabilizar o avanço da injustiça social imanente ao capitalismo.

Por entender que a contribuição desses estudos é fundamental aos objetivos deste trabalho, é que, em primeiro lugar, far-se-á uma digressão histórica para melhor situar o contexto da estrutura fundiária vigente no Brasil, com a contribuição de Raymundo Faoro, Caio Prado Júnior, Antonio Candido, Otávio Ianni e, mais especificamente sobre a história do espaço agrário brasileiro, Bernardo Mançano Fernandes e Leonilde Sérvolo de Medeiros. Há ainda uma categoria (o estado – ou situação – de fronteira) trabalhada tanto por geógrafos quanto por sociólogos e até por economistas que demonstrou ser muito apropriada para a compreensão da dinâmica do espaço agrário brasileiro. Desta feita, dela se fará uso num tópico específico deste capítulo, a partir das contribuições de José de Souza Martins e Joe Foweraker.

Também se entende imprescindível conhecer os aspectos jurídicos incidentes sobre o espaço rural brasileiro e, para tanto, além dos estudos de Renata Paoliello, haverão de ser utilizadas obras de referência da área jurídica, como Benedito Ferreira Marques e Paulo Torminn Borges. Por último, tentar-se-á fazer uma breve reflexão sobre a posição da questão agrária na agenda política nacional, enfatizando-se o período após a redemocratização e, principalmente, os avanços e retrocessos do governo Lula nessa pauta, governo esse que foi depositário das mais vivas esperanças de que o olhar sobre o campo seria consentâneo com o ponto de vista dos movimentos sociais que denunciam a profunda injustiça do espaço agrário brasileiro.

1.1 Conhecendo o problema fundiário brasileiro: a genealogia de uma crise permanente

Figura 1. Entrada da Fazenda Santa Rita. A cabine que se vê à esquerda é blindada e ocupada 24 horas por seguranças equipados com armas de grosso calibre. Estrada vicinal Sandovalina-Taquaruçu, Município de Mirante do Paranapanema - SP (Brasil, 2011)



Fonte: fotografia da autora

Jogar luzes sobre a situação fundiária brasileira é se deparar com uma situação de profunda e notória concentração. Por limitações intrínsecas dessa pesquisa, o que se apresenta aqui é um panorama, bastante breve, da estrutura fundiária, problematizando os aspectos que melhor elucidam a circunstância do surgimento e perpetuação da atuação dos movimentos sociais do campo.

Nessa tarefa genealógica, a revisão histórica foi feita já não com a pretensão de ele encontrar uma “verdade” no passado, mas sim de reconstruir o passado de nossas “verdades”. Como indicava Michel Foucault, e em seu artigo “Nietzsche, a genealogia, a história”, não é importante remontar ao tempo para encontrar uma grande continuidade ou uma pretensa evolução ou determinismos históricos; o importante, ao contrário, é perceber os acidentes – os eventos – que se encontram na raiz do que hoje se conhece e existe.¹⁷ Ainda nas décadas de 40 e 50 do século passado, quando

¹⁷ ANITUA, Gustavo Ignácio. *Histórias dos pensamentos criminológicos*, p. 33.

Antonio Candido investigou a região de Bofete, no interior de São Paulo, para a elaboração do clássico *Os parceiros do Rio Bonito*, já era possível identificar uma realidade que, apesar de muito denunciada, permanece até os dias de hoje e explica, em grande medida, as dificuldades de permanência digna do pequeno produtor, do camponês, no meio rural brasileiro. Acerca da distribuição das propriedades rurais no *locus* por ele estudado à época, era esse o diagnóstico:

De modo muito geral, e na medida em que vale a impressão de um leigo, amparada é verdade por informantes locais, a situação parece confirmar a opinião de Caio Prado Jr., de que a pequena propriedade é “quase sempre [...] relegada para zonas de menor fertilidade natural.”¹⁸

As contradições recorrentes na paisagem rural não se restringem ao cruel diagnóstico supramencionado. Nas pequenas e médias propriedades há um envolvimento muito mais efetivo dos seus proprietários e das suas famílias na exploração econômica do espaço, a fim de dali tirar a subsistência e, se possível, algum excedente. Ou seja, da pequena propriedade, apesar de normalmente estar situada em terras menos férteis, há a maior necessidade e investimento de trabalho, tempo e energia para se extrair dela o sustento de um contingente populacional expressivamente maior do que aquele que é detentor das maiores e melhores glebas do território. Para ilustrar esta informação, recorre-se novamente da realidade perscrutada por Candido e assim descrita por ele:

Sobre a superfície total das propriedades, vimos que a pequena representa 16,1%, a média 26,08%, a grande 57,17%. Esta, porém, se apresenta não raro, atualmente, despida das características de iniciativa econômica e produção em larga escala. Técnica e economicamente, muitas fazendas não passam de sítios em ponto maior, deixando sem exploração partes consideráveis, obtendo rendimento medíocre e, sobretudo, sendo exploradas indiretamente – recorrendo o proprietário ao arrendamento e à parceria.¹⁹

¹⁸ CANDIDO, Antonio. *Os parceiros do Rio Bonito*, p. 81.

¹⁹ Idem, *ibidem*.

As relações de parceria e arrendamento são sistemas de produção recorrentes no meio rural. Consistem, basicamente, em contratos que se estabelecem entre os proprietários de terra e os camponeses para que, diante da dificuldade daqueles – ou desinteresse puro e simples – para empreender e explorar economicamente suas terras, transferem a estes essa tarefa, mediante a divisão do resultado da safra, vale dizer, pagamento em produto (contrato de parceria) ou em dinheiro, também chamado “arrendo” (contrato de arrendamento).

Vale-se mais uma vez da explicação de Antonio Candido:

Essencialmente, a parceria é uma sociedade, pela qual alguém fornece a terra, ficando com direito sobre parte dos produtos obtidos pelo outro. Na definição da lei: “Dá-se parceria agrícola, quando uma pessoa cede um prédio a outra, para ser por este cultivado, repartindo-se os frutos entre as duas, na proporção que estipularem”.

(...)

Usa-se também o arrendamento, a tanto por alqueire num ano agrícola.²⁰

Na contemporaneidade, o cenário não é muito diverso. O censo agropecuário de 2006, cujos resultados foram sistematizados e divulgados pelo IBGE três anos depois, em 2009, revela a persistência da concentração de terras descrita por Antonio Candido a partir da realidade de meados do século XX.

A tabela a seguir, acerca do Estado de São Paulo, demonstra com avassaladora nitidez, a desigualdade fundiária na mais rica unidade da federação:

²⁰ Idem, p. 81-82. Aqui é necessário fazer um esclarecimento: a definição legal utilizada por Antonio Candido é do Código Civil de 1916, art. 1410, já revogado. Atualmente, essa matéria rege-se pelo Decreto 59.566, de 1966, que regulamenta o Estatuto da Terra (Lei 4.504/1964). O art. 1.º do referido decreto define os contratos de arrendamento e parceria, nos seguintes termos: “Art 1.º O arrendamento e a parceria são contratos agrários que a lei reconhece, para o fim de posse ou uso temporário da terra, entre o proprietário, quem detenha a posse ou tenha a livre administração de um imóvel rural, e aquele que nela exerça qualquer atividade agrícola, pecuária, agro-industrial, extrativa ou mista (art. 92 da Lei n. 4.504 de 30 de novembro de 1964 – Estatuto da Terra – e art. 13 da Lei n. 4.947 de 6 de abril de 1966)”.

Tabela 1

São Paulo			
1) Informações Gerais			
Ítem	1985	1995/1996	2006
estabelecimentos recenseados	282.070	218.016	227.594
área dos estabelecimentos (ha)	20.245.287	17.369.204	16.701.471
peçoal ocupado (pessoas)	1.357.113	914.954	910.805
área média dos estabelecimentos (ha/estab.)	71,8	79,8	74,1
Índice de Gini (desigualdade)	0,770	0,758	0,804
Número de estabelecimentos agropecuários.			
Grupos de área	1.985	1.996	2.006
Menos de 10 ha	100.198	65.303	84.298
10 a menos de 100 ha	143.763	119.209	113.567
100 a menos de 1.000 ha	35.307	31.162	25.513
1.000 ha e mais	2.590	2.086	2.044
sem inf. ou sem área	212	256	2.172
Total	282.070	218.016	227.594
Área dos estabelecimentos agropecuários (hectares)			
Grupos de área	1.985	1.996	2.006
Menos de 10 ha	483.657	307.645	373.869
10 a menos de 100 ha	4.878.042	4.116.864	3.631.180
100 a menos de 1.000 ha	9.253.555	8.188.570	6.763.711
1.000 ha e mais	5.630.029	4.756.125	5.932.711
Área Total	20.245.287	17.369.204	16.701.471
2) Agricultura Familiar (critério da Lei 11.326)			
Ítem	2006		%
Estabelecimentos	151.015		66%
Área dos estabelecimentos (ha)	2.506.118		15%
Pessoal ocupado (pessoas)	328.177		36%
- com 14 anos ou mais de idade	319.571		36%
Valor bruto da produção (R\$ milhões)	4.043		16% ⁸¹
3) Indicadores de produtividade da agricultura familiar			
Ítem	Familiar		Não familiar
Mão de obra (pessoas / 100 ha)	13,1		4,1
VBP anual (R\$ / ha)	1.613		1.513
4) Evolução de 1995/1996 a 2006 (critério FAO/INCRA)			
Item	1995/1996	2006	variação
Estabelecimentos	150.200	146.271	-3%

Fonte: FRANÇA, Caio Galvão de, *et al* (2009).²¹

²¹ FRANÇA, Caio Galvão de; DEL GROSSI, Mauro Eduardo; MARQUES, Vicente P. M. de Azevedo. *O censo agropecuário 2006 e a agricultura familiar no Brasil*, p. 80-81.

É preciso mencionar, ainda, que

a questão agrária tratada por Nazareth já nos anos de 1970 se desdobra e se atualiza na questão ambiental, na questão dos direitos fundiários e territoriais, na emergência de novos atores e ruralidades, temas incorporados à sua reflexão ao longo de sua trajetória intelectual atestando a vitalidade de sua produção e sua disposição em partilhar e incorporar contribuições das novas gerações.²²

O breve diagnóstico de três diferentes períodos da história recente do país traçado a partir da contribuição de Antonio Candido, Maria Nazareth e, mais recentemente, da interpretação dos dados do Censo Agropecuário de 2006, já é bastante revelador do quadro conflitivo – fundado principalmente na profunda desigualdade – latente no meio rural brasileiro. Essa constatação, no entanto, reclama maior elucidação e, com esse objetivo, tratar-se-á a seguir da complexa realidade de fronteira a fim de ilustrar, na sua agudeza, a natureza e profundidade do problema fundiário, agrário e ambiental brasileiro.

1.2 O locus do enfrentamento: a situação de fronteira como chave interpretativa para a compreensão da questão agrária brasileira

O desafio de entender os muitos matizes da questão agrária brasileira conduziu a investigação a uma literatura bastante diversificada, que trata de categorias e conceitos até então desconhecidos. Numa dessas incursões por novas searas, deparamo-nos com uma categoria analítica bastante apropriada para a compreensão que se busca alcançar. Desta feita, por conta da sua pertinência para a abordagem até aqui desenvolvida, analisaremos a situação de fronteira e o seu papel catalisador para o surgimento e desenvolvimento de diferentes “formas de resistência camponesa”,

²² GODOI, Emília Pietrafesa de; NOGUEIRA, Verena Sevá. *Revista Ruris: Revista do Centro de Estudos Rurais / Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas*. v. 4, n. 1(2010). Campinas: Unicamp/IFCH 2011. Apresentação, p. 7.

as quais não se resumem à vivência e atuação nos diversos movimentos sociais, mas, de forma ainda mais candente na constatação de que “o modo de vida e a prática social camponesa apontam para uma resistência que não está circunscrita a enfrentamentos amplos, estruturais ou vinculados a esquemas transnacionais de ação em rede dos movimentos sociais, mas também a ações localizadas e assentadas no território”.²³

Pretende-se, assim, enfatizar que tanto no que concerne às diversas formas de reivindicação pelo acesso e permanência na terra articuladas em movimentos socioterritoriais,²⁴ quanto em relação à resistência silenciosa e cotidiana do camponesinato, o que salta aos olhos é a extrema violência que sempre caracterizou e continua caracterizando a luta pela terra, com repercussões jurídico-criminais extremamente graves. Nesse sentido, utilizaremos, principalmente, os trabalhos de João Edmilson Fabrini, Elaine Tomiasi Paulino, José de Souza Martins e Joe Foweraker para ilustrar esse processo de ação – a resistência na e pela terra, e reação – a expropriação violenta, a criminalização dos movimentos sociais, a grilagem – dos detentores do capital.

Para José de Souza Martins, a América Latina ainda está no estágio da fronteira, sendo o seu último “grande limite” a Amazônia brasileira, que, a partir do golpe militar de 1964 “transformou-se num imenso cenário de ocupação territorial massiva, violenta e rápida, processo que continuou, ainda que atenuado, com a reinstauração do regime político civil e democrático em 1985”.²⁵

É preciso iluminar alguns aspectos relevantes para se entender aquilo que Martins chama de fronteira: os geógrafos designam esse espaço (ou estágio de sua ocupação) como *zona pioneira* – ou *frente pioneira*; já os antropólogos definiram “essas frentes de deslocamento da população civilizada e das atividades econômicas de algum modo reguladas pelo mercado, como *frentes de expansão*”.²⁶ Apesar de

²³ FABRINI, João Edmilson. Movimentos sociais no campo e outras resistência camponesas. In: PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, João Edmilson (Org.). *Camponesinato e territórios em disputa*, p. 269.

²⁴ Para usar a expressão cunhada por Fernandes e Martin (2004), apud FABRINI, João Edmilson. Op. cit., p. 249.

²⁵ MARTINS, José de Souza. O tempo da fronteira: retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. *Tempo social*, v. 8, n. 1, maio 1996, p. 26.

²⁶ Idem, p. 27.

eleger a categoria “frente de expansão” como mais rica e apropriada para a reflexão sociológica, uma vez que “ela se refere a lugar e tempo de conflito e de alteridade”,²⁷ Martins adverte que

a distinção entre frente pioneira e frente de expansão é, na melhor das hipóteses, um instrumento auxiliar na descrição e compreensão dos fatos e acontecimentos da fronteira. É um instrumento útil quando as duas concepções são trabalhadas na sua unidade, quando destaca a temporalidade própria da situação de cada grupo social da fronteira e permite estudar a sua diversidade histórica não só como diversidade estrutural de categorias sociais, mas também como diversidade social relativa aos diferentes modos e tempos de sua participação na História.

E esclarece:

Quando os geógrafos falam da frente pioneira, estão falando dessa fronteira econômica. Quando os antropólogos falam de frente de expansão, estão geralmente falando da fronteira demográfica. Isso nos põe, portanto, diante de uma primeira distinção essencial: entre a fronteira demográfica e a fronteira econômica há uma zona de ocupação pelos agentes da “civilização”, que não são ainda os agentes característicos da produção capitalista, do moderno da inovação, do racional, do urbano, das instituições políticas e jurídicas, etc.

(...)

Cada uma dessas realidades tem o seu próprio tempo histórico, se considerarmos que a referência à inserção ou não na fronteira econômica indica também diferentes níveis de desenvolvimento econômico que, associados a níveis e modalidades de desenvolvimento do modo de vida, sugerem datas históricas distintas e desencontradas no desenvolvimento

²⁷ Idem, p. 33.

da sociedade, ainda que contemporâneas.²⁸

Outro aspecto fundamental para se entender a fronteira é atinente aos grupos que nela interagem. Segundo Joe Foweraker, os grupos de interesses presentes na fronteira não são homogêneos nem do lado dos “dominantes”, nem do lado dos “dominados”. A competição entre diversos setores ligados ao capital faz da violência um importante mecanismo nesse espaço. A dificuldade de se fazerem acordos é relevante tanto em relação às frações entre si, quanto em relação ao campesinato. Para o autor, “o ponto-chave para a violência gerada pela transição de um estágio ao outro é a implantação das relações capitalistas de propriedade”.²⁹

É o que descreve Martins:

Quem conhece a fronteira sabe perfeitamente que nela, de fato, essas “faixas” se mesclam, se interpenetram, pondo em contato conflitivo populações cujos antagonismos incluem o desencontro dos tempos históricos em que vivem. A recente expansão da fronteira mostrou isso de maneira muito clara. Práticas de violência nas relações de trabalho, como a escravidão por dívida, próprias da história da frente de expansão, são adotadas sem dificuldade por modernas empresas da frente pioneira. Pobres povoados camponeses da frente de expansão permanecem ao lado de fazendas de grandes grupos econômicos, equipadas com o que de mais moderno existe em termos de tecnologia. Missionários católicos e protestantes, identificados com as orientações teológicas modernas da Teologia da libertação encontram lugar em suas celebrações para as concepções religiosas tradicionalistas do catolicismo rústico, próprio da frente de expansão.

A dinâmica da frente de expansão não se situa num único mecanismo de deslocamento demográfico. Tradicionalmente, a frente de expansão se movia e excepcionalmente ainda se

²⁸ Idem, p. 31-32.

²⁹ FOWERAKER, Joe. *A luta pela terra: a economia política da fronteira no Brasil de 1930 aos dias atuais*, p. 223.

move, em raros lugares, em consequência de características próprias da agricultura de roça. Trata-se de um deslocamento lento regulado pela prática da combinação de períodos de cultivo e períodos de pousio da terra. (...) Desse modo, a fronteira se expande em direção à mata, incorporando-a à pequena agricultura familiar.

A tendência observada até agora é a da aceleração do deslocamento da frente de expansão, ou mesmo seu fechamento, em decorrência da invasão das terras camponesas por grileiros, especuladores, grandes proprietários e empresas. Quando não integrados no mercado de trabalho, os camponeses eram e são expulsos de suas terras e empurrados “para fora” da fronteira econômica ou para “dentro” como assalariados sazonais. Se encontram terras livres mais adiante, continuam a tendência migratória, mesmo que para pontos mais distantes.

(...)

Quando não há perspectiva de encontrar novas terras nem há perspectiva ou disposição de entrar na economia da miséria no interior da fronteira econômica, geralmente começa a luta pela terra, o enfrentamento do grande proprietário e seus jagunços. (...), os camponeses ameaçados optam pela luta pela terra, pelo questionamento seja dos supostos direitos dos alegados proprietários seja da própria legitimidade desses direitos.³⁰

A reação camponesa à situação de impossibilidade de ocupação do espaço – quando não há perspectiva de encontrar novas terras, nem a aceitação da proletarização – acaba por tensionar as já complicadas relações que se estabelecem na fronteira e o inevitável se revela: o recrudescimento da violência perpetrada pelos “agentes da civilização”. Sobre a questão da violência que se pratica na fronteira, Joe Foweraker³¹ afirma que se trata de mais um mecanismo

³⁰ MARTINS, José de Souza. O tempo da fronteira: retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira cit., p. 40-42.

³¹ FOWERAKER, Joe. Op. cit., terceira parte.

de subordinação da força de trabalho aos interesses da acumulação, que deve ser compreendida como resultante de diferentes interesses econômicos e políticos e não só como um problema de anomia (falta de leis). É também, segundo o mesmo autor, fruto do processo de acumulação primitiva de capital: a fronteira funciona como uma fonte de acumulação primitiva à medida que relações capitalistas de produção vão penetrando onde antes não existiam; a expansão da fronteira resulta na dissociação entre produtores diretos (camponeses) e o seu meio de produção (a terra). Nesse processo temos acumulação primitiva.

Essa opinião é compartilhada por Martins:

No meu modo de ver, as relações sociais (e de produção) na frente de expansão são predominantemente relações *não-capitalistas* de produção mediadoras da reprodução *capitalista* do capital. Isso não faz delas outro modo de produção. Apenas indica uma insuficiente constituição dos mecanismos de reprodução capitalista na frente de expansão. (...) O capital só entra, só se configura, onde sua racionalidade é possível.

(...)

Há um limite além do qual não é possível extrair renda *capitalista* da terra. Provavelmente por isso, os territórios sobre os quais se move a frente de expansão são claramente marcados pela ausência da propriedade fundiária moderna, predominando a posse efetiva ou aforamento. *A teoria da fronteira é, no meu modo de ver, basicamente um desdobramento da teoria da expansão territorial do capital.*³²

Carlos Feliciano acrescenta outros elementos à discussão interessantes de serem observados mais detidamente. No seu entendimento:

³² MARTINS, José de Souza. O tempo da fronteira: retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira cit., p. 47-48.

Denominada frente de expansão, a ação dos posseiros no processo de ocupação e seu deslocamento pelo território “abriram áreas” para a expansão da sociedade nacional não Índia, sobre os territórios tribais. E a cultura efetiva e morada habitual construídas pelos posseiros na abertura das matas foram apropriadas e utilizadas, por necessidade de respaldo legal, pela denominada frente pioneira, como elementos para requererem sua legitimação.

É por isso que entendemos a presença incômoda dos posseiros, que lutam diariamente para a construção do conceito de terra, de trabalho, em uma autêntica subversão do regime de propriedade privada capitalista (OLIVEIRA, 1981).

Os posseiros chegaram depois dos povos indígenas, e antes do Estado, na ocupação territorial brasileira. Contraditoriamente, o interesse do Estado em dar um sentido produtivo às terras devolutas sem com isso inseri-las no conceito de terras públicas esteve compatibilizado com a formação e o avanço do desenvolvimento capitalista.³³

O quadro supradescrito, ou seja, que a fronteira, em sua especificidade, é um desdobramento da evolução do sistema capitalista, reserva, ainda, um aspecto crucial que não poderia deixar de ser mencionado: o papel do Estado no estágio da fronteira. O estado brasileiro se revelou, reiteradamente, omissor, inerte diante dos casos de violência privada tão comuns nesse *locus* de disputa e, ainda mais grave, muitas vezes patrocinador da violência pública, oficial.³⁴ Essa atitude é compreensível se levarmos em conta que a intervenção estatal

³³ FELICIANO, Carlos Alberto. *Território em disputa: Terras (re)tomadas no Pontal do Paranapanema*, p. 269.

³⁴ Sobre o papel que o Estado brasileiro cumpriu na fronteira aberta dos anos 30 até a década de 80 desse mesmo século, vide o já citado trabalho de Joe Foweraker e a tese de Regina Sader intitulada *Espaço e luta no bico do papagaio* onde a autora descreve com pormenores a atuação dos poderes públicos constituídos – agências de fomento como SUDAM e SUDENE, o exército, a polícia, o fisco, dentre outros – patrocinando a chegada do capitalista “civilizador” e reprimindo com extrema violência toda e qualquer tentativa de resistência das populações tradicionais do Bico, notadamente camponeses e indígenas.

na fronteira se dá como um facilitador tanto da acumulação primitiva quanto da reprodução ampliada do capital. Sua função política sempre se revelou como de proteção e reprodução do domínio na sociedade. Dessa feita, o Estado não só se omite perante a violência privada, como toma para si a função de “regular” as relações na fronteira, por meio de instituições estatais como polícia, exército, mas também o Fisco, os bancos públicos, as agências de fomento e assim por diante.

O contexto da fronteira, portanto, é extremamente rico para entendermos as estratégias de controle social formal que atuam em torno da questão agrária. Assim, elas se revelam tanto quando o Estado persegue e criminaliza as ações de resistência do campesinato e dos militantes que lutam pelo acesso a terra e ao trabalho, quanto quando premia, por meio de leis de incentivo, financiamentos e aparato de segurança a expansão capitalista no meio rural, setor que no Brasil, país de economia fortemente agropecuária, está em constante disputa, dado, dentre tantas coisas, a sua importância para a inserção nacional no cenário econômico mundial.

O olhar sobre a fronteira é importante também para a compreensão da consolidação das formas de resistência camponesa, tanto no plano local – baseada na sua permanência e reprodução no território –, quanto quando se trata dos movimentos socioterritoriais de luta pela terra, entre os quais se destaca o MST, no enfrentamento das situações mais cruentas de conflito: dialeticamente, quanto mais se forjaram as diferentes ações de expropriação da renda da terra e da mais valia dos trabalhadores do campo, mais se robusteceram as estratégias de reação a estes ataques, num virtuoso processo de tomada de consciência e sedimentação da identidade camponesa, o qual ainda não se concluiu, mas tem avançado paulatinamente.

1.3 Desnudando o conflito: a posse como categoria essencial para se compreender a questão agrária brasileira

Conflito social no campo: “é conflito por posse, domínio e demarcação de terras”. Em sentido estrito, o conflito possessório deve ser entendido “por referência a esse contexto conflitivo amplo, que caracteriza o quadro fundiário brasileiro, tanto em seus traços

gerais e comuns, como em sua diversidade”.³⁵

Assim, o conceito de posse, deve ser alçado à posição central na realidade agrária conflitiva brasileira, ainda que se reconheça que outros pontos de disputa coexistem, como a contraposição entre proprietários de terra empregadores e os trabalhadores rurais (empregados) que reivindicam melhores condições de trabalho, melhores salários etc., ou ainda os pequenos proprietários que lutam por condições de sobrevivência na terra, como acesso ao crédito e subsídios à produção, enfim, há outros conflitos gravitando em torno (na) questão agrária brasileira, os quais a autora não ignora; ainda assim, Renata Paoliello sustenta ser a definição de posse fundamental nesse imbricado universo conflitivo, que é o quadro fundiário brasileiro.

No intuito de justificar o caráter de preponderância da posse para a compreensão da questão agrária, a autora lembra que “os processos de perda da terra, e de crescentes dificuldades de acesso a ela, estão na raiz de toda a gama de processos conflitivos que alguns chamam de ‘penetração do capitalismo no campo’, e outros de ‘desenvolvimento do capitalismo no campo’. E que pode ser simplesmente descrita como um processo de desalojamento constante e acelerado das populações rurais”.³⁶

A posse deve ser analisada tanto do ponto de vista histórico e jurídico-legal quanto, em um segundo momento, a partir de uma perspectiva sociológica e política contemporânea.

1.3.1 Quanto ao aspecto sociológico e político

Renata Paoliello afirma que o panorama sócio político em que se insere o conflito em torno da posse da terra (a qual tem caráter de centralidade na questão agrária brasileira, como já exaustivamente afirmado)

é o de uma aceleração crescente dos processos de urbanização e de industrialização, especialmente a partir dos

³⁵ PAOLIELLO, Renata M. Op. cit., p. 1.

³⁶ Idem, p. 2.

anos 30, e da correlata corrida pela abertura de novas terras, fazendo sempre com que regiões se convertam subitamente em fronteiras agrícolas, e outras passem a ser consideradas decadentes, dessas não se excluindo a possibilidade de novos surtos de investimento, provocando novas ondas de expropriação das áreas de posse, entre outras, sendo certo que nesse estado de coisas, o traço comum desses conflitos é a ameaça de perda da terra, muitas vezes objeto de posse, e por isso mesmo alvo mais fácil de interesses especulativos ou macro-produtivos.³⁷

A posse é, assim, além de um direito e uma das formas de aquisição da propriedade – desde o Código Civil de 1916 – também uma prática estratégica, quase única e quase esgotada, uma vez que possibilita o acesso à ou a manutenção na terra e com isso a permanência na condição de agricultor livre em um universo social no qual a possibilidade desse acesso fica cada vez mais difícil, em virtude da pauperização e da assimetria das relações sociais.

(...)

A reafirmação constante da estratégia possessória se configura, portanto, como um projeto de permanência na condição camponesa, ainda que parcial e/ou associada ao assalariamento temporário, ou sazonal, ou de membros da família, complementar àquela estratégia, e de busca, através dela, de inserção, enquanto lavrador livre, na sociedade nacional. Para essa estratégia, de cunho político, para esse reconhecimento, a posse é fundamental, na medida em que significa a reposição do patrimônio territorial necessário para que se mantenha, ou reconquiste, a condição camponesa, para que não se tornem, ou permaneçam “sem-terra”.³⁸

³⁷ PAOLIELLO, Renata M. Op. cit., p. 5.

³⁸ Idem, p. 6.

1.3.2 Sob o aspecto histórico-jurídico

Renata Paoliello descreve a questão da posse desde seus primórdios nos países da Europa ocidental mediterrânea e identifica em institutos do Direito Romano (*Jus Civile*) o embasamento para o fato de se considerar a terra deserta como de todos, cabendo o direito de explorá-la a quem a ocupar e cultivar (Princípio denominado *de omne agro deserto*), sendo certo que historicamente foi esse princípio que garantiu o direito a terra ao cidadão romano comum e ao colono. A autora esclarece ainda que tal princípio “é o instrumento de um Estado nacional que se consolida na centralidade de um poder monárquico, articulado a um poder mercantil, que se configura na Ordem de Cristo, da qual é mestre o Rei”.³⁹

Assim, a coroa é a titular de toda a terra, sendo certo que a transferência do direito de explorá-la aos particulares se dá, num primeiro momento, pelo chamado “direito de presúria”, por meio do qual o rei, mediante o instrumento denominado “concessão régia”, conferia àqueles que retomassem as terras aos árabes pelas armas o direito à parcela que conquistou: estava recriado, a partir daí, o direito de posse.

O desenvolvimento do direito de posse supradescrito, que se deu em Portugal, verificou-se também nas suas colônias, com as relevantes especificidades e restrições advindas do regime das Sesmarias, sendo certo que, no caso brasileiro, com a proclamação da Independência em relação à metrópole (1822), tal regime é extinto no país e, num primeiro momento, nenhum outro foi instituído, dando ensejo a “um vácuo legislativo no que se refere à ordenação fundiária”, permanecendo, portanto, a configuração original (histórica) do regime de posse.⁴⁰

Somente em 1850 é promulgada a Lei de Terras do Império (Lei 601/1850), que consolidou o entendimento de que a propriedade da terra tem caráter mercantil, possuindo valor mobiliário. Determinou, também, que os limites de cada propriedade de terra deveriam ser definidos pelas divisas geodésicas. Posteriormente, em 1854, é aprovada a Lei de Registros, na qual se impõe a obrigação a todas

³⁹ Idem, *ibidem*.

⁴⁰ Idem, p. 3.

as pessoas que tenham algum vínculo com a terra declararem suas posses geodesicamente delimitadas nos Registros Paroquiais. Dadas as dificuldades e o artificialismo dessas disposições legais, tal determinação praticamente não foi cumprida, gerando grande imprecisão quanto à organização fundiária brasileira, com inequívoco prejuízo dos posseiros e camponeses tradicionais. Está aí a raiz para os graves conflitos agrários até os dias de hoje, notadamente as questões envolvendo a “grilagem”.

Em 1916 entra em vigor o primeiro Código Civil brasileiro, no qual se restaura a figura jurídica da posse, adotando-se a teoria objetiva de Jhering, “segundo a qual a posse é um fato, é dispor da coisa – da terra – como se sua fosse, é morada e cultivo, reversível em direito, ou seja, é modo de aquisição da propriedade, entre outros, tais como a compra e venda e a herança; é também um dos componentes da propriedade, juntamente com o domínio, que é o direito em abstrato, expresso em título”. Na definição da autora:

posse fática, na lei civil brasileira, é aquela que é mansa e pacífica, de boa fé e a justo título, e que, portanto, respeitados os prazos prescritos em lei, pode ser, por meio da (*sic*) usucapião, transformada em domínio titular, em plena propriedade. Tal entendimento legal está de acordo com a concepção moderna da propriedade como um direito absoluto; no caso brasileiro, contudo, isto não significa total ruptura com a concepção da propriedade como concessão estatal, especialmente no que toca à legislação agrária, como bem o exemplificam o Estatuto da Terra e as leis de reforma agrária.⁴¹

Um quadro bastante completo e informativo acerca da evolução da legislação que trata da questão fundiária, disciplinando os institutos da posse e da propriedade, foi elaborado por Carlos Feliciano,⁴² e, pela sua pertinência para o panorama jurídico que se quer apresentar, reproduz-se o seu conteúdo, com pequenas adaptações, a seguir:

Quadro sinótico da evolução da legislação fundiária brasileira:

⁴¹ Idem, p. 4.

⁴² FELICIANO, Carlos Alberto. Op. cit., p. 65.

Tabela 2. Periodização histórica da legislação fundiária brasileira

Período	Norma jurídica	Intervenção do Estado na propriedade privada
1º 1530 a 17/7/1822º	Datas e concessões da Coroa – origem no regime de Sesmaria de Portugal (1375) Posses – reconhecimento de direitos aos possesores de terras (Alvará de 5/10/1795 e Resolução de 14/3/1822)	Desapropriação por utilidade pública, prévio ajuste de preço (decreto de 21/5/1821 do Príncipe Regente)
2º 18/07/1822 a 1850	Posse - Resolução de 17/7/1822 e vacância legal sobre novas concessões ou domínios Propriedade – competência do poder legislativo para “regular” a administração dos bens nacionais e decretar a sua “alienação” (item XV do art. 13, Constituição de 1824) Garantia absoluta do direito à propriedade (art. 179, Constituição 1824)	Desapropriação por exigência de uso e emprego da propriedade pelo bem público Indenização prévia do valor da propriedade (nº 22 do art. 179, Constituição 1824) (omissão quanto à espécie de pagamento)
3º 1851 a 1891	Propriedade – aquisição por compra de terras à Coroa Legitimação de Posses e Concessões anteriormente havidas, com prazos e condições limitados (Lei nº 601/1850) Garantia absoluta do direito à propriedade (art. 179, Constituição 1824)	Idem às disposições anteriores
4º 1892 a 1930	Propriedade – aquisição sob 4 formas de titulação das terras devolutas dos Estados: compra, concessão gratuita, legitimação de posses e aforamento Garantia absoluta do direito à propriedade (art. 179, Constituição 1891)	Desapropriação por necessidade ou utilidade pública, indenização prévia (§ 17 do art. 72, Const. 1891)
5º 1930 a 1946	Propriedade – aquisição idem anterior Legitimação de posses – Novos dispositivos constitucionais – para brasileiros em área de 10 ha., ocupação por 10 anos sobre limites para venda de terra publicas em áreas superiores a 100.000 ha. (art. 125 e 130, Constituição 1934 e arts. 148 e 153, Constituição 1937) Garantia absoluta do direito à propriedade (art. 113, Const. 1934 e art. 122, Const. 1937) A Constituição de 1934 previa explicitamente que o direito de propriedade não poderia ser exercido contra o interesse social ou coletivo (nº 17 do art. 113)	Desapropriação por necessidade ou utilidade pública Indenização prévia e justa (§ 17 do art. 113, Const. 1934) Desapropriação por necessidade ou utilidade pública – indenização prévia (nº 14 do art. 122, Const. 1937) (omissão, em ambas as Constituições, quanto à espécie do pagamento)
6º 1946 a 1964	Propriedade – aquisição (idem forma anterior) Regularização de posses – preferência para aquisição de terras devolutas até 25 ha. (§ 1º do art. 156, Const. 1946) Legitimação de posses – com área de 25 ha., ocupação por 10 anos (§ 3º art. 156 – Const. 1946); limites para venda ou concessão de terras publicas com áreas superiores a 10.000 ha. (§ 2º Art. 156, Const. 1946). Garantia absoluta do direito à propriedade (art. 141, Const. 1946)	Desapropriação por necessidade ou utilidade pública e interesse social Indenização prévia e justa em dinheiro (§16 art. 141, Const. de 1946)

Fonte: MORAES, S.H.N.G. (1987). Org. adaptação: FELICIANO, C. A. (2008)

1.4 Um dos nós político-econômico da questão agrária: a persistência do coronelismo

Ao longo da história político-econômica e social brasileira, o tradicional poder das elites tem chamado a atenção. É um tradicionalismo que se expressa na insignificante participação das camadas populares nas decisões que lhes afetam e, principalmente, no trato da coisa pública como coisa privada. Essas práticas são determinantes para definir a feição do Estado ao longo da nossa trajetória política.

Fenômeno político característico da República velha, o coronelismo,⁴³ parece vivo hoje em grande parte do país, não da mesma forma, mas muito próximo àquele em essência, uma vez que o uso de posições políticas em benefício da família, tanto quanto o apadrinhamento são práticas comuns na nossa sociedade, e esses são apenas os vícios mais aparentes, que alcançam a superfície, no quadro institucional brasileiro.

Em relação à economia agrícola, um dos principais pilares da economia nacional, a persistência do fenômeno político denominado coronelismo tem repercussão das mais graves e nefastas na paisagem rural brasileira. Em grande medida, é um dos elementos deflagradores da perpetuação de uma estrutura fundiária extremamente desigual e da permanência, até a atualidade, de um grave quadro de violência, expropriação, injustiça, ociosidade e exploração no campo, mistura explosiva que caracteriza a questão agrária brasileira.

1.4.1 Vivendo a democracia: superação da questão agrária?

Em termos políticos, a eleição, em outubro de 2002, para o cargo de Presidente da República de um candidato de biografia

⁴³ Aqui não se tratará com profundidade do fenômeno do coronelismo, fartamente esmiuçado no clássico *Coronelismo, enxada e voto*, de Victor Nunes Leal, lançado em 1949 e cuja atualidade não se perdeu. A menção a essa forma de apropriação privada da coisa pública – através, entre outras, do denominado “voto de cabresto” – visa somente consignar que essa chaga da primeira metade do século XX é um dos elementos determinantes para a perpetuação do latifúndio e com isso, da absurda desigualdade fundiária no nosso país.

surpreendente, um ex-metalúrgico que migrou para São Paulo no ápice do êxodo rural, expulso de sua terra natal por falta de mínimas condições de sobrevivência e trabalho e que, ao longo de sua trajetória, sempre se mostrou sensível e favorável à efetivação da Reforma agrária, criou a plausível expectativa que o gargalo da questão agrária seria finalmente superado, e que, assim, a violência e injustiça no campo arrefeceriam paulatinamente, à medida que os assentamentos e as condições econômicas e tecnológicas para a sua viabilidade fossem assegurados.⁴⁴

O que se viu nos últimos nove anos, quando já se encerrou o segundo mandato do Presidente Lula e elegeu-se a Presidenta Dilma Rousseff, a sucessora apontada ao povo pelo próprio Lula, o mais popular mandatário da história recente do Brasil, é que a reforma agrária, mesmo que tenha avançado,⁴⁵ ainda é uma promessa por se cumprir. Assim, no processo de superação da histórica e persistente dissonância entre o mandamento constitucional que define a política agrícola e fundiária, além de impor ao Estado a realização da Reforma Agrária e a sua efetivação,⁴⁶ o que estamos assistindo é: (i) certa frustração dos militantes dos movimentos sociais que reivindicam o acesso a terra e ao trabalho; (ii) em alguma medida, apesar da aparente vontade política, a dificuldade de o atual governo cumprir seus compromissos em relação à questão agrária e, o que é bastante grave, (iii) o recrudescimento do Poder Judiciário ao dirimir conflitos em torno da causa camponesa.⁴⁷

⁴⁴ Sobre as expectativas e os desafios em torno do governo de Luís Inácio Lula da Silva, vide OLIVEIRA, Francisco de. O enigma de Lula: ruptura ou continuidade? *Margem esquerda* – ensaios marxistas n. 1, p. 37-41.

⁴⁵ Dados oficiais do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) sobre assentamentos de trabalhadores rurais dão conta de que em 1995, a relação de beneficiários homologada totalizou 42.912 trabalhadores contemplados. Já em 2006, esse número salta para 136.358 beneficiários em Projetos de Assentamento. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/arquivos/1.jpg>>. Acesso em: 31 out. 2008.

⁴⁶ Trata-se dos arts. 184 ao 191 do capítulo III (Da política agrícola e fundiária e da reforma agrária) do título VII (Da ordem econômica e financeira) da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

⁴⁷ Vide, a esse respeito, a notícia “Ex-donos recuperam terras de assentados”, veiculada pela *Folha de S. Paulo* de 12 de maio de 2002, que trata de um problema novo na implementação da reforma agrária no país: decisões judiciais que, dando ganho de causa aos antigos proprietários, determinaram a devolução de terras onde se desenvolviam Projetos de Assentamentos bem-sucedidos, em que o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) já havia investido consideráveis montantes para

A leitura de Carlos Feliciano sobre a política de reforma agrária do governo Lula é desalentadora. Na opinião do autor:

O governo Lula, que era a esperança da classe trabalhadora e dos movimentos sociais, virou "mais um", na lista de espera dos camponeses. O Estado está realizando uma política extremamente tímida de implantação de projetos de assentamentos rurais, como uma maneira apenas de compensação social.

As mesmas questões que vêm desde os governos Sarney, Collor, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso se mantêm, nos dias de hoje. As ocupações continuam espacializadas por todo o território nacional. De acordo com os dados da CPT, os conflitos diminuíram, mas também não deixaram de existir, assim como permanecem os conflitos mais graves, envolvendo assassinatos, despejos, ameaças, prisões de lideranças, além da presença nefasta de trabalhadores em condições análogas à escravidão.

Os números de assentamentos criados configuram igualmente em uma fraude.⁴⁸

O "estado da arte" supradescrito configura-se como um verdadeiro estopim para o agravamento da questão agrária brasileira, como demonstram: (a) a constatação da perpetuação da criminalização⁴⁹

estruturar e viabilizar a produção agrícola por parte dos assentados (MASCIO, José. Ex-donos recuperam terras de assentados. *Folha de S. Paulo*, Brasil, p. 4, 12 de maio de 2002).

⁴⁸ FELICIANO, Carlos Alberto. Op. cit., p. 147.

⁴⁹ É o que se verifica a partir da leitura, dentre tantos outros, do Relatório sobre criminalização dos movimentos sociais no Brasil, no ano de 2006, organizado por QUEIROZ, Rosana Pereira em nome do MNDH (Movimento Nacional de Direitos Humanos), cujo excerto transcrevemos:

"(...)

No entanto, nos últimos anos têm-se assistido ao um processo de perseguição e criminalização da luta social e de suas lideranças. Exemplos disso são a persistência da proibição de vistoria em imóveis que tiverem sido ocupados na luta pela terra; o Relatório Final da CPI da Terra que recomendou a transformação da ocupação de terras

dos militantes desses movimentos sociais – e até mesmo a tentativa de criminalização do próprio movimento social, como se deu recentemente no Estado do Rio Grande do Sul⁵⁰ –; (b) a crescente disposição desses mesmos movimentos e militantes para permanecer fiéis à sua causa; (c) o recrudescimento das estratégias de controle

em crime hediondo; as prisões arbitrárias e políticas de lideranças de movimentos rurais e urbanos, entre outras. Estudo do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, em 2005, revelou que é desigual a aplicação de medidas judiciais em casos de conflitos agrários. Segundo um dos autores do estudo, Juvelino Strozake, “a heterogeneidade de posições, a busca pelo formalismo jurídico no tratamento penal e a valorização do direito à propriedade, parecem confirmar um simulacro de justiça, ou seja, a observância de requisitos formais para a determinação das prisões motivadas por conflitos agrários e, ao mesmo tempo, a utilização cotidiana dessas prisões como mecanismo de controle social”. Essas estratégias judiciais se verificam nos casos concretos de lideranças do movimento agrário que importunam os grandes donos de terra, os donos do agronegócio (processo de industrialização da agricultura) e que recorrem ao Poder Judiciário para verem seus interesses protegidos em detrimento dos Direitos Humanos. Chamamos à atenção para dois casos recentes no Rio Grande do Sul. O indiciamento de 495 agricultores sem terra que ocuparam a Fazenda Guerra, em Coqueiros do Sul, região norte do Estado, sendo que o fato novo é que a maioria dos ocupantes, não apenas lideranças, como era de costume, estão sendo acusados de praticar vários crimes. O indiciamento e acusação das lideranças mulheres que teriam coordenado a destruição do viveiro da Aracruz Celulose no dia 08 de março de 2006. A execução da busca e apreensão na sede do Movimento de Mulheres Campesinas, em Passo Fundo, excedendo ao estabelecido pela justiça, apreendeu documentos e indiciou pessoas que são simples funcionárias da organização. Ambas as medidas ensejaram a abertura de Inquérito Civil Público pelo Ministério Público Estadual com vistas a investigar a ação da polícia militar gaúcha. Estes fatos estão detalhados ao final. Esta situação mostra a vigência de uma contradição estrutural na sociedade brasileira. *De um lado, a avanço da organização e da mobilização social e a conseqüente ampliação dos espaços institucionais para sua participação no controle social do Estado. De outro, a permanência de resquícios de ação autoritária do Estado no sentido de inibir a livre manifestação da sociedade em vista da garantia de seus direitos fundamentais, sempre apoiada por setores conservadores da sociedade e repercutida com ênfase pela mídia.* O direito de organização e o direito de resistência são consagrados como direitos humanos, inclusive na Constituição Federal Brasileira. Neste sentido, é preciso revelar que apesar das conquistas democráticas e legais, quando as organizações e movimentos sociais lutam e brigam e pressionam pela implantação dos Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais – DhESCA e pelo princípio da prevalência dos Direitos Humanos em todas as ações do Estado e na sociedade reagem e prevalece os interesses que quem não deseja ver uma sociedade pautada pelos Direitos Humanos e, com isso até ameaçam retirar os direitos já conquistados. (...)” (QUEIROZ, Rosana Pereira (Org.). *A criminalização dos movimentos sociais no Brasil*: relatório de casos exemplares. Brasília: MNDH; Passo Fundo: IFIBE, 2006. p. 10-12, grifos nossos).

⁵⁰ A tentativa do Ministério Público do Rio Grande do Sul de tentar “dissolver” o MST foi amplamente veiculada pela mídia. Dentre muitas, vide a matéria de SCOLESE, Eduardo. Conselho de promotores do RS pede fim do MST. *Folha de S. Paulo*, Brasil, p. 2, 24 de junho de 2008.

social utilizadas de um lado pelos poderes constituídos na tentativa de conter os ânimos da “plebe rude ignara”, e, de outro, por parte dos próprios movimentos sociais a fim de manter seus militantes na árdua tarefa de pressionar o Poder Público para implementar e ajustar as ações necessárias à efetivação da Reforma Agrária no Brasil.

O imbricado cenário supradescrito já foi objeto de inúmeros estudos, avaliações e interpretações de diversos setores da sociedade civil e do governo. Foi – e é – também alvo de inúmeras pesquisas acadêmicas nos mais diversos campos do saber, inclusive no âmbito das ciências jurídicas. Entretanto, ressurte-se de um estudo essencialmente criminológico sobre o tema. É que é da própria essência da questão agrária a complexidade e multiplicidade, características estas que clamam por uma abordagem multi e interdisciplinar, o que, por sua vez é da essência também do método da ciência criminológica.

Desta feita, o plano dos capítulos seguintes é, num primeiro movimento, precisar conceitos e categorias fundamentais para a compreensão da questão agrária sob o viés do controle social que sobre ela recai, em diferentes momentos, na tentativa de resolvê-la ou, ao menos, contorná-la. Após, dotados dos instrumentos conceituais necessários, passaremos a identificar a dinâmica do controle e apresentar a interpretação que dele se pode fazer a partir da perspectiva crítica da Criminologia. É o que se fará nas páginas que seguem.

CAPÍTULO 2

CONSTRUINDO O ARCABOUÇO TEÓRICO PARA APROXIMAÇÃO DO OBJETO DE PESQUISA: OS CONCEITOS FUNDAMENTAIS PARA A ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR SOBRE A QUESTÃO AGRÁRIA



“O que queremos:

saberes inventados, produzidos nos campos e nas ruas, muitas vezes revelados pela indignação e violência dos arruaceiros – e não simplesmente achados ou descobertos, para em seguida serem pasteurizados e mumificados em conceitos, pois deles não estão tirando proveito nem sequer os próprios produtores, ao não serem reconhecidos e nem se reconhecerem como tais.” (Luís Alberto Warat e Willis Santiago Guerra Filho. Manifesto da Cátedra livre e multiversitária de Filosofia, Arte e Direito. *Jornal Estado de Direito*, n. 29, p. 30.)

Introdução

O complexo contexto brevemente relatado no capítulo anterior revela-se um campo fértil para a investigação interdisciplinar que se pretende realizar. É preciso identificar quais conceitos são operacionais à abordagem que se quer fazer do objeto de pesquisa, ou seja, faz-se necessário definir qual é o instrumental teórico útil para a compreensão de um aspecto crucial da denominada questão agrária: a criminalização dos movimentos sociais que reivindicam o direito a terra e ao trabalho e, mais precisamente, o efeito que esse fenômeno impõe no âmbito dos grupos organizados (em acampamentos

e assentamentos) com relação às suas práticas de controle social.

Assim, para se empreender o estudo criminológico aqui proposto é fundamental que sejam esclarecidos alguns conceitos essenciais para a constituição de um arcabouço teórico que permita a aproximação entre o pesquisador e o objeto a ser investigado, quais sejam: o que vem a ser grupo e ação social, a relação entre grupo e sociedade e, fundamentalmente, o sujeito social que se está a estudar – o campesinato.

Em princípio, a categoria classe social também mereceria um tópico neste capítulo, mas por conta da intencionalidade de tratá-la de forma amalgamada à própria análise que se fará do sujeito social estudado – o campesinato – a proposta é no sentido de abordá-la em conjunto no tópico 2.4 deste capítulo.

2.1 Sobre o conceito de grupo

Definir o que vem a ser grupo não é tarefa simples. Isso porque tal definição não é pacífica e pode diferir em importantes aspectos a depender do tipo de abordagem e da operacionalização do próprio conceito; ou seja, a construção do sentido, do conteúdo de tal categoria poderá variar conforme o campo do conhecimento em que a mesma será empregada como ferramenta analítica de um dado – ou fenômeno – da realidade que se quer compreender.

Theodore Mills, ao formular uma definição sobre grupo, afirma que “são unidades compostas de duas ou mais pessoas que entram em contato para determinado objetivo, e que consideram significativo o contato”.⁵¹ Na mesma linha conceitual, mas propondo uma definição *contrario sensu* (o que não é grupo), Margaret Hartford sustenta que:

Um mero conjunto de pessoas é algumas vezes erroneamente considerado como um grupo. Pessoas numa sala de espera, numa recepção, ou viajando num ônibus são às vezes denominados como um grupo. Tal conjunto, contudo, é um aglomerado – pessoas ligadas pela localização e geralmente experimentando influências comuns.⁵²

⁵¹ MILLS, Theodore M. *Sociologia dos pequenos grupos*, p. 12.

⁵² HARTFORD, Margaret. *Grupos em serviço social*, p. 38

As definições elencadas – de Theodore Mills e Margaret Hartford – (como conceito geral) têm correspondido a várias necessidades específicas do estudo dos grupos. Suas conceituações são pertinentes, uma vez que facilita a compreensão do fenômeno dos grupos sociais. Ocorre, contudo, que em ambas subsiste um problema no que se refere à possibilidade – ou não – de se considerar os grupos ocasionais e espontâneos simplesmente como “aglomerações”. É que determinados agrupamentos de pessoas, ainda que em circunstâncias breves, podem apresentar importantes possibilidades de envolvimento, de mudança e de satisfação para um indivíduo, vale dizer, a simples constatação de que os “contatos” que envolvem os indivíduos em determinadas “aglomerações” são pouco organizados não se constitui uma resposta satisfatória para negar a existência de várias formas de grupos.

A ideia de um conceito de grupo que contemple uma forma mais ampla, incluindo grupos organizados e não organizados, ampliando, assim, a própria compreensão de tal categoria, pode ser inferida a partir dos estudos de Horkheimer e Adorno. No entendimento deles, grupo pode ser definido como “uma comunidade de interesses, como uma aglomeração casual de indivíduos; uma comunidade unitária no tempo e no espaço ou, pelo contrário, dispersa; uma comunidade cônica de si mesma ou uma apenas vinculada por algumas características objetivas”.⁵³

Essa definição, porém, ao ampliar muito o conceito de grupo, remete a outro problema: como trabalhar sociologicamente grupos de trabalhadores rurais acampados ou assentados ligados ao MST com um conceito em que cabem tantas formas distintas de organização interpessoal? É a partir dessa constatação que muitos autores têm procurado estabelecer critérios e tipologias para as várias formas existentes de grupos. Uma proposição conceitual que contribui para a discussão dos grupos, sem, contudo, limitar o fenômeno, é a diferenciação entre grupo “estruturado” e “não estruturado”.

Para Alfonso Álvares Villar,⁵⁴ o grupo estruturado apresenta duas características básicas: a primeira é uma relação de interdependência

⁵³ HORKHEIMER, Max; ADORNO, Theodor W. *Temas básicos de sociologia*, p. 61.

⁵⁴ VILLAR, Alfonso Álvares. Grupo. In: SILVA, Benedicto (Coord.). *Dicionário de ciências sociais*.

entre os seus membros e a segunda é o fato de seus membros compartilharem de uma mesma estrutura de valores. Mais dois elementos ainda podem ser incluídos: a conduta de um membro pode influir sobre a conduta dos outros e os valores compartilhados regulam suas condutas. Os grupos que não apresentassem esses pré-requisitos seriam enquadrados como grupos não estruturados.

Essa definição rompe os limites colocados tanto por Mills quanto por Hartford, engloba a dimensão dada por Horkheimer e Adorno, porém apresenta uma organicidade capaz de distinguir uma concentração casual de uma reunião institucional. Dessa forma, com Villar, está-se diante de um conceito delimitado, porém flexível e que, justamente por isso, permite discutir um fenômeno – grupos de trabalhadores rurais acampados ou assentados ligados ao MST – sem perder os limites e as possibilidades do grupo analisado dentro do seu contexto. É nesse sentido que tal movimento social⁵⁵⁻⁵⁶ será analisado neste trabalho.

⁵⁵ Não será objeto de análise mais detalhada, até por conta da necessidade de limitação que a própria natureza da pesquisa impõe, o conceito de movimento social. De todo modo, para fins de dar clareza acerca do que se entende por movimento social e, principalmente, do que se está falando quando, ao longo de todo o texto, nos referimos ao MST, é que se mencionará a seguir o verbete *Movimento Social* do dicionário de Sociologia organizado por Raymond Boudon.

⁵⁶ Movimento social pode ser conceituado como: Empresa colectiva que visa estabelecer uma nova ordem de vida. Marx mostrou o papel central que o movimento operário desempenhou na sociedade industrial. Podemos, no entanto, perguntar-nos com A. Touraine (1973) se o advento da sociedade “pós-industrial”, não terá favorecido a emergência de “novos” movimentos sociais trazidos por “novos actores” (movimentos femininista, regionalista, ecologista etc.). Nem todos os movimentos sociais se reduzem a esta única dimensão social: alguns envolvem uma dimensão mais política, como o movimento das nacionalidades no séc. XIX. Outros movimentos podem ter por finalidade resistir a um desmoronamento da ordem social: é com frequência esse o caso dos movimentos de dimensão religiosa (milénarismos, messianismos etc.). Todo o movimento social supõe uma mobilização prévia dos actores que o compõem. Essa mobilização não implica necessariamente a criação de novos compromissos e de novas identidades colectivas; pode igualmente assentar na reactivação de lealdades e identidades já constituídas. Nas teorias do “comportamento colectivo”, os movimentos sociais remetem para um campo no qual as condutas não estão – ou ainda não estão – institucionalizadas (Smelser 1962). As teorias da “mobilização dos recursos” (Oberschall 1973) recusam a pertinência desses critérios, ao porem a tónica nas características organizativas que servem de enquadramento à acção colectiva. Alguns autores batem-se, no entanto, por uma síntese das duas abordagens (BOUDON, Raymond et alii. *Dicionário de sociologia*, p.150-151).

2.2 Ação social

Também denominada ação coletiva, por ação social entende-se aquela cujo sentido se orienta pela ação de outros agentes sociais. O que é importante mencionar é que este conceito é um ponto nevrálgico para se pensar a própria pesquisa sociológica. É que, segundo Jeffrey Alexander, as investigações nesse campo do conhecimento ocorrem de modo pendular: ora se detém nas explicações da estrutura social – explicando os fenômenos estudados a partir da sociedade – ora se debruça na explicação da ação social, tendo como foco o indivíduo, considerado o centro da dinâmica social.⁵⁷

Ao longo deste trabalho serão mencionados diversos comportamentos e posturas que acampados e assentados adotam diante das conjecturas e adversidades do cotidiano vivenciado nos *locus* estudados: um acampamento e um assentamento de reforma agrária. O enfoque da análise de tais ações está ancorado na segunda perspectiva da pesquisa sociológica apontada por Jeffrey Alexander, ou seja, na explicação da ação social tendo como foco o indivíduo, considerado o centro da dinâmica social.

Não é que seja desconsiderado o contexto em que cada uma dessas condutas é praticada, muito ao contrário. Mas a análise das formas de controle social praticadas em cada um desses espaços parte da premissa de que cada gesto, cada memória retomada e compartilhada, as estratégias de sobrevivência, de interação e de luta cotidiana, enfim, as ações do dia a dia – das mais simples às mais elaboradas – todas elas são, em alguma medida, parte de um objetivo maior: a conquista da terra ou a permanência nela. Até mesmo as frustrações por conta das dificuldades inerentes à vida nesses espaços são encaradas como parte do processo de resistência e, certamente, parte de uma totalidade comportamental que se dirige à finalidade precípua da vida presente ou futura na terra.

A partir das colocações supraexpendidas, é possível afirmar, ainda que se tome por objeto a experiência particularizada

⁵⁷ ALEXANDER, Jeffrey C. A importância dos clássicos. In: GIDDENS, Anthony; TURNER, Jonathan (Org.). *Teoria social hoje*, p. 28 e ss.

a dois grupamentos específicos (o acampamento Dorcelina Folador e o assentamento Dom Tomás Balduino/Guarany), o certo é que a vivência dos atores nesses dois microcosmos é voltada, consciente ou inconscientemente para a possibilidade da conquista ou da permanência no campo e esse dado é fundamental para a consideração de tais atores sociais como um grupo estruturado – conforme afirmado no item 2.1, *retro*, bem como para a compreensão de suas ações, mesmo as mais particulares, como uma ação social.

Partindo do pressuposto de que os acampados e os assentados constituem grupos estruturados e, ainda, que suas ações classificam-se como ações sociais, necessário se faz, agora, definir o que vem a ser “ação social”. Um conceito simples, mas bastante aceito, é no sentido de que seria aquela que é orientada pelas ações de outros, vale dizer, ação social é toda conduta cuja razão de ser depende da reação ou da expectativa de reação de outras partes envolvidas. Essas “outras partes” podem ser indivíduos ou grupos, próximos ou distantes, conhecidos ou desconhecidos por quem realiza a ação.

Constata-se, portanto, que a essência do que se compreende por ação social é o fato de ela ser teleológica, ou seja, de ser carregada de sentido, de uma finalidade específica, próxima ou remota. Trata-se, pois, de conduta carregada de expectativa de interação e, portanto, relacional por excelência. Assim, por ensejar ou ocorrer no âmbito de uma relação social, é determinada não só pelos resultados para o agente, mas também pelos efeitos (reais ou esperados) que pode causar ao outro.

Tem-se, portanto, que as interações observadas nos espaços do acampamento e do assentamento têm uma dimensão social relevante tanto interna quanto externamente a estes dois grupos. É sobre as mútuas trocas e interferências recíprocas entre eles e a sociedade em que estão inseridos que se tratará no tópico a seguir.

2.3 Sobre a relação grupo e sociedade

Um grupo pode assumir distintas funções numa sociedade. A teoria dos grupos propõe que a sociedade é composta por um emaranhado de grupos que disputam entre eles o poder político. Segundo Gianfranco Pasquino,⁵⁸ a teoria dos grupos tem apresentado várias limitações exatamente porque não leva em conta a diversidade de interesses e mesmo a dificuldade na própria conceituação do que seja grupo.

Neste trabalho está sendo analisado, de certa maneira, o comportamento de uma parcela dos grupos sociais – os grupos estruturados. Uma questão que pode ser levantada é se os grupos estruturados, ao assumirem características tais como a interdependência entre os seus membros e a construção de uma ideologia própria (normas, valores e crenças), tendem a disputar um espaço cada vez maior na sociedade.

Pode-se afirmar que a existência de um grupo ocorre por uma diversidade de fatores. Uma vez em composição, o grupo demanda uma coesão interna e, após a consolidação de suas relações internas, o grupo tem como possibilidades passar a atuar mais objetivamente em busca de espaços externos. Nesse caso o grupo passaria a se comportar como um grupo de interesse, ou mesmo um grupo de pressão.

No caso específico do Grupo “trabalhadores rurais acampados ou assentados ligados ao MST” parece ser relevante perguntar qual é o papel que ele exerce no âmbito sociopolítico em relação aos seus membros. Se os objetivos do grupo são unicamente os de atender a interesses individuais de formação, ideológicos, de proteção recíproca e de trocas de experiência, então o grupo se encaixaria como um grupo de interesse. Porém se o grupo objetiva consolidar uma identidade e para isso busca apoio externo, assim como estimula o debate sobre seus interesses, além de procurar interferir nos processos decisórios em busca de determinados benefícios ou garantias sociais (o que, num primeiro momento, parece ser mais plausível), nesse caso ele se comporta como um grupo de pressão. Ainda segundo Gianfranco Pasquino, grupo de pressão é “(...) um conjunto de indivíduos que, unidos por motivações comuns, buscam, através do uso de sanções ou da ameaça de uso delas, influenciar sobre decisões que são tomadas pelo poder político (...)”.⁵⁹

⁵⁸ PASQUINO, Gianfranco. Grupos de pressão. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*, p. 562-571.

⁵⁹ Idem, p. 564.

O comportamento de determinados grupos sociais não é dado *a priori*, sendo muitas vezes adquirido socialmente. Neste trabalho, além de se buscar o aprofundamento sobre o debate acerca das relações entre os grupos e a sociedade, também se quer compreender os distintos papéis assumidos, seja diante dos seus membros, seja diante da sociedade.

Em relação ao universo externo ao grupo, mesmo o conhecimento vulgar já é suficiente para reconhecer a constante tensão que subjaz à percepção que boa parte da sociedade brasileira tem dos movimentos que reivindicam a realização da reforma agrária, notadamente o MST, e o quanto este quadro de instabilidade e total falta de alteridade tem sido determinante para o acirramento da questão agrária e para o agravamento da relação – já por demais difícil – entre os setores da sociedade tidos como “inseridos” e a numerosa parcela da população que permanece às margens do que poderia ser denominado “sociedade formal”.

Os *outsiders*⁶⁰ continuam representando considerável periculosidade social e, por isso mesmo, grande desconforto. Os reflexos desse constante estranhamento são muito bem captados por Mary Douglas, cuja principal obra na área da Antropologia (*Pureza e perigo*) revelou-se extremamente útil para melhor elucidar as complexas relações estabelecidas entre o grupo de pressão MST e o restante da sociedade.

2.3.1 O “olhar do outro”: os poderes legítimos (dos proprietários de terra) e ilegítimos, marginais (dos militantes dos movimentos sociais de luta pela terra)

O complexo contexto brevemente relatado revela que a questão agrária e os militantes e trabalhadores que reivindicam o acesso a terra e ao trabalho mediante a efetiva realização da Reforma Agrária

⁶⁰ Este é o título de uma obra clássica da Sociologia estadunidense, escrito por Howard Becker em 1963, mas que alcançou maior repercussão anos depois, quando se estruturou mais consistentemente a teoria criminológica do *Labelling approach*, ou da rotulação social. Sobre isto o próprio autor, em entrevista à Gilberto Velho, comenta da sua surpresa com a grande aceitação e reflexão sobre a sua obra anos mais tarde (VELHO, Gilberto. Uma entrevista com Howard Becker. *Estudos históricos*. Rio de Janeiro, vol.3, n. 5, 1990, p. 114-136).

historicamente – e reiteradamente – foram excluídos do espaço público, visto que as elites dirigentes brasileiras supunham que assim poderiam perpetuar a estrutura socioeconômica excludente que sempre vigorou no país. Dessa forma, elas empurram para a margem da sociedade não somente o debate sobre a questão agrária, mas também os militantes e trabalhadores que objetivam corrigir o seu curso, visando a realização das sucessivas promessas constitucionais de regularização fundiária, ambiental e laboral, enfim, de realização da Reforma Agrária.

Considerando tal processo de marginalização, pensamos que, *a priori*, um dos enfoques analíticos que podem ser utilizados para orientar a nossa compreensão do problema da violência em torno da questão agrária brasileira se baseia na tese de Mary Douglas,⁶¹ segundo a qual a sociedade, como um todo, é constituída de uma estrutura formal (explícita) e de margens (estrutura menos explícita). Há áreas estruturadas, em que o *status* dos indivíduos é mais bem definido e há áreas relativamente não estruturadas, nas quais o *status* é ambíguo ou “indefinível”. Ambas as áreas contêm poderes. No entanto,

onde o sistema social reconhece explicitamente posições de autoridade, os que as ocupam, são todos investidos com poder espiritual explícito, controlado, consciente, externo e aprovado (...). Onde o sistema social requer pessoas para sustentar funções perigosamente ambíguas, essas pessoas são creditadas com poderes incontroláveis, inconscientes, perigosos, e desaprovados (...). Em outras palavras, onde o sistema social é bem articulado, procuro poderes articulados, investidos nos pontos de autoridade. Onde o sistema social é mal articulado, procuro poderes inarticulados, investidos naqueles que são fonte da desordem. Estou sugerindo o que o contraste entre forma e falta de forma circundante pode ser considerado o responsável pela distribuição dos poderes simbólicos e psíquicos: o simbolismo externo preserva a estrutura social explícita e interna; poderes psíquicos sem forma a ameaçam a partir da não estrutura.⁶²

⁶¹ *Pureza e perigo*, p. 117 e ss.

⁶² *Idem*, p. 123-124.

Ou ainda,

Os que detêm posições na parte explícita da estrutura tendem a ser creditados com poderes conscientemente controlados, em contraste com aqueles cuja função é menos explícita e que tendem a ser creditados com poderes inconscientes, incontroláveis, ameaçando aqueles em posições mais bem definidas.⁶³

Há poderes tanto na estrutura formal quanto nas margens da sociedade. A diferença é que dentro da estrutura formal o poder é controlado e consciente. A sociedade reconhece aí a posição de autoridade dos que exercem poder. Este poder é aprovado socialmente e exercido em nome da manutenção da estrutura social, não gerando medo e inquietações entre os integrantes desta ordem, desde que os padrões sociais desta estrutura social sejam respeitados. Por outro lado, os poderes da margem (ou dos marginalizados) são perigosos e geram inquietações pelo fato de não serem controlados. “Ter estado nas margens é ter estado em contato com o perigo, é ter ido à fonte do poder”.⁶⁴

Conforme Mary Douglas, os marginalizados não deixam de ter um espaço na sociedade como um todo, mas quando se sentem oprimidos, podem se rebelar contra a estrutura formal da sociedade.

Mas da perspectiva de um subsistema interno ao qual não pertencem, mas no qual devem operar, são intrusos. Não são suspeitos em seu próprio sistema e, podem estar exercendo uma espécie de poder intencional a seu favor. É possível que seu poder involuntário de causar dano não seja ativado. Pode permanecer adormecido pois vivem sua vida pacificamente no canto do subsistema que é seu lugar próprio, porém no qual são intrusos. Mas, na prática, este papel é difícil de ser serenamente representado. Se algo vai mal, se sentem ressentimento ou desgosto, então suas duplas lealdades e seu

⁶³ DOUGLAS, Mary. Op. cit., p. 126.

⁶⁴ Idem, p. 120.

status ambíguo na estrutura onde estão inseridos transforma-os em perigo para aqueles que pertencem inteiramente a ela. É a existência de qualquer pessoa zangada numa posição intersticial que é perigosa, e não há nada a fazer com suas intenções particulares.⁶⁵

É possível afirmar, portanto, que este referencial teórico é útil para analisar o medo e a inquietação que a sociedade brasileira demonstra com relação à resistência e luta pela Reforma Agrária empreendidos pelos camponesinato e pelos movimentos sociais contra a nossa estrutura fundiária ainda e sempre excludente. Pois ao marginalizarem os militantes e trabalhadores rurais que abraçam tal causa, as elites dirigentes do país construíram simultaneamente a inquietação e o medo, no que tange às relações no meio rural, uma vez que nos espaços de margem a resistência é muito frequente, embora seja segmentada. Resta claro que, neste ponto é que se descortina não só a fragilidade dos que integram a margem, mas também a inquietação dos que integram a estrutura formal da sociedade.

A fragilidade é desnudada pela recorrente censura que a sociedade como um todo (e as instâncias formais de controle social, em particular que, no mais das vezes, criminalizam os movimentos sociais que lutam pela terra) impõem às estratégias e práticas levadas a cabo pelos numerosos grupos que lutam pela Reforma Agrária e contra a opressão econômica, social e jurídica a que estão submetidos. O nível de organização da resistência desses militantes é diretamente proporcional à possibilidade de serem absorvidos na estrutura social. Caso o sejam, provavelmente estes conseguiriam tanto inserir a discussão da questão agrária no espaço público quanto negociar uma solução viável para o problema.

Por outro lado, o seu poder (de margem) potencialmente passaria a ser controlado, visto que começaria o processo de integração à estrutura formal da sociedade. Dito de outra maneira, a inserção dos movimentos sociais que lutam pela terra no espaço público implicaria acordos. Mais do que isso, implicaria necessariamente na metamorfose do *status ambíguo* dos representantes desses movimentos sociais em *status definido*, com posição de autoridade

⁶⁵ Idem, p. 126-127.

e, conseqüentemente, em controle do poder entre as partes que estão em processo de negociação.

Mas a pontual falta de articulação entre os marginalizados para se contrapor às injustiças sociais (que os marginalizam) faz aumentar a inquietação e o medo que “os seres sociais plenos” têm dos seres “proscritos”. De um lado, a não agregação das várias formas de resistência camponesa fragiliza a inserção dessas resistências no espaço público; de outro lado, ela impossibilita o controle dos “proscritos”, que tendem a se manifestar contra a estrutura formal da sociedade, assustando os seus integrantes. Se o *status* dos que estão à margem da sociedade é ambíguo, se estes não têm posição de autoridade reconhecida pela sociedade como um todo, embora possam ter em seu habitat – uma vez que não são suspeitos aí conforme afirma Mary Douglas –,⁶⁶ como negociar um acordo político com eles? Ou seja, o *status* indefinido impossibilita a negociação, uma das mais importantes características do espaço público, e, conseqüentemente, não controla o poder dos marginalizados, gerando inquietação e medo.

Assim, os poderes da margem continuam inquietando e amedrontando a estrutura formal da sociedade, uma vez que os indivíduos que estão na margem da sociedade são vistos como uma ameaça pelos indivíduos que integram a estrutura formal desta mesma sociedade. Como afirma Mary Douglas,⁶⁷ o *status* marginal é carregado de estigmas e de intolerância; as pessoas marginais (“os proscritos”) são vistas pelos indivíduos integrados (“os seres sociais plenos”) como pessoas indóceis, indignas de confiança e portadoras de atitudes sociais negativas, ou seja, com poderes ameaçadores.

Como os trabalhadores rurais e militantes sem terra vêm apresentando um comportamento divergente – conforme Velho –⁶⁸

⁶⁶ Op. cit., p. 127.

⁶⁷ Idem, ibidem.

⁶⁸ Gilberto Velho ao fazer uma crítica à visão funcional do desvio, afirma que “em qualquer sociedade ou cultura, existe uma permanente margem de manobra ou áreas de significado ‘aberto’, onde possam surgir comportamentos divergentes e contraditórios (...). O ‘desviante’, dentro da minha perspectiva, é um indivíduo que não está fora de sua cultura mas faz uma ‘leitura’ divergente. Ele poderá estar sozinho (um desviante secreto?) ou fazer parte de uma minoria organizada. Ele não será sempre desviante. Existem áreas de comportamento em que agirá como qualquer cidadão ‘normal’. Mas em outras áreas divergirá, com seu comportamento, dos valores dominantes. Estes podem ser vistos como aceitos pela maioria das pessoas ou como implementados e

contra a conduta que a sociedade (principalmente os proprietários de terra) tentou estabelecer para eles, as visões negativas sobre eles são ratificadas e as inquietações e medos se confirmam diante da resistência contra a perpetuação da estrutura fundiária excludente existente no país. Ou seja, os marginalizados potencialmente estão contra a sociedade que os marginalizou, pois não fazem parte plenamente dela.

Mencionar aqui a crescente inserção de militantes históricos, ou mesmo intelectuais alinhados com o MST nas estruturas do governo, contribuindo, assim, para a construção de políticas públicas que contemplem parte das expectativas do Movimento. Essa tendência observada a partir do governo Lula, e continuada no atual governo Dilma, é avaliada, pelo próprio Movimento, como positiva em alguns aspectos e problemática em outros.

Assim, em relação à experiência compreendida como decepcionante, diferentes opiniões foram ouvidas ao longo da pesquisa, não sendo possível mencionar todas neste espaço. Mas um fato bastante ilustrativo e paradigmático, observado durante o período vivido no acampamento Dorcelina Folador, merece ser mencionado aqui. Trata-se de uma inesperada reunião lá realizada por conta da visita dos estudantes, a maioria primeiranistas, do Curso de Geografia da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, *Campus* de Presidente Prudente.

Na referida reunião, que ocorreu na manhã de 26 de agosto de 2011, no barracão da Secretaria do Acampamento, houve uma breve exposição sobre a questão agrária no Pontal do Paranapanema por um dos dirigentes do MST que participa mais diretamente da coordenação do Dorcelina Folador.⁶⁹ Logo após essa explanação, foi franqueado aos estudantes formular perguntas, para suscitar o debate. A questão colocada que despertou especial interesse da pesquisadora se referiu à perspicaz curiosidade de um dos graduandos que questionou ao

mantidos por grupos particulares que têm condições de tornar dominantes seus pontos de vista. O fato é que não é o ocasional *gap* entre a estrutura social e a cultura mas sim o próprio caráter desigual contraditório e político de todo o sistema sociocultural que permite entender esses comportamentos” (VELHO, Gilberto. O estudo do comportamento desviante: a contribuição da antropologia social. In: VELHO, Gilberto (Org.). *Desvio e divergência: uma crítica da patologia social*, p. 22, 27-28).

⁶⁹ Esse dirigente foi entrevistado no âmbito da pesquisa e adotou o codinome Zé, a fim de preservar seu anonimato, por exigência da própria pesquisa.

dirigente “Zé” se já não tinha “passado da hora” – expressão do estudante – de o MST formar quadros políticos para assumir posições mais efetivas no cenário político, mais precisamente no governo do Estado de São Paulo.

“Zé”, depois de refletir brevemente, respondeu ao estudante que, em diferentes localidades – Municípios e até Estados – o MST já tinha conseguido se fazer representar na arena institucional, ao apoiar nomes que foram exitosos no processo eleitoral e, com isso, conquistando mandatos em Câmaras Municipais e até Assembleias Legislativas. Ocorre que, pelo menos na opinião daquele dirigente, tais quadros políticos afastaram-se das premissas do Movimento Social e foram indiferentes às suas pautas, não sendo capazes de efetivamente se posicionarem na arena política com vistas a assegurar a execução de políticas públicas favoráveis à realização ou à viabilização da Reforma Agrária, uma das principais bandeiras do Movimento. Concluiu ele, então, que a experiência nessa seara que tiveram até aquele momento não tinha dado certo.⁷⁰

Apresentado o aspecto negativo da tentativa do MST de ocupar os espaços institucionais, registre-se, agora, um caso de inserção exitosa. Trata-se da atuação de quadros formados nas fileiras do Movimento, ou mesmo técnicos e intelectuais que com ele simpatizam, em órgãos estratégicos da Administração Pública, entre os quais se cita, apenas a título de exemplo, o próprio Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), no qual há vários cargos estratégicos ocupados por pessoas efetivamente comprometidas com a realização, qualificação e efetivação da reforma agrária. O caso das diretorias e coordenações do PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – é bastante ilustrativo da capacidade desses quadros, ao ocuparem tais posições, atuarem de forma bastante incisiva em ações educacionais que têm beneficiado consideravelmente a população assentada e, até, os acampados.⁷¹

⁷⁰ Essas intervenções foram presenciadas pela pesquisadora, que estava acampada quando a visita dos estudantes ocorreu. Todas essas observações estão devidamente anotadas no Caderno de Campo da Pesquisa.

⁷¹ A influência que esses gestores têm exercido para a ampliação da oferta e incremento da qualidade da educação para assentados e militantes envolvidos na luta pela reforma agrária será tratada com mais vagar nos capítulos quatro e cinco, referentes à pesquisa empírica realizada num acampamento e num assentamento de reforma agrária e onde se explorará a questão dos instrumentos de controle social – dentre os quais a educação tem

Os ideais que alimentam essa inserção de quadros afetos às causas do MST na burocracia estatal são determinantes na atuação que vêm desenvolvendo em cada órgão que ocupam. Sobre a dimensão desse papel, é essa a opinião de Sônia Meire Santos Azevedo de Jesus:⁷²

Parece ser essa a grande responsabilidade de homens e mulheres: o compromisso com a denúncia e a reconstrução do presente política, ética e esteticamente, e parece também que essa responsabilidade e compromisso são a tônica que irão nos acompanhar durante toda a vida. É assim que identificamos todas as tentativas de militantes e intelectuais que estiveram e estão preocupados com uma nova reorganização das ações no mundo, comprometidos com novas formas de pensar e de agir na busca por um mundo melhor.⁷³

Tem-se, portanto, avaliações diversas sobre essa aproximação do Movimento Social dos chamados “poderes legítimos”. A dinâmica desse processo comporta avanços e recuos, boas e más experiências. Mas, o que se quer destacar aqui, é uma abertura recíproca à institucionalidade – tanto por parte do governo em vigor quanto por parte do MST, que atendeu ao aceno e, em certa medida, também disputa os rumos dos governos que franqueiam esses espaços – e isso repercute decisivamente sobre o mútuo reconhecimento entre o ente estatal e o sujeito social estudado.

Essa abertura dialógica poderia, potencialmente, com o passar do tempo, contribuir para amenizar o julgamento que ainda subsiste acerca da reação camponesa à estrutura fundiária brasileira, considerada desviada. Uma dada perspectiva de observação, o olhar da alteridade inexistente, vale dizer, uma rotulação empreendida

papel destacado – incidentes nesses espaços.

⁷² Esclareça-se que a autora citada, à época em que organizou e escreveu um dos capítulos desse número da coleção “Por uma educação do campo” era, ela mesma, um dos quadros intelectuais inseridos no Ministério do Desenvolvimento Agrário, mais precisamente compondo a Coordenação do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária INCRA/MDA.

⁷³ JESUS, Sonia Meire S. Azevedo de. Questões paradigmáticas da construção de um projeto político da Educação do Campo. In: MOLINA, Monica Castagna; JESUS, Sonia Meire S. Azevedo de. *Contribuições para a construção de um projeto de educação do campo*, p. 109-110.

pelos poderes considerados “legítimos” em relação às formas de resistência camponesa, que se revelam ainda mais eloquentes quando se está diante da contraditória situação de fronteira (tão bem descrita por José de Souza Martins e que foi objeto do primeiro capítulo deste trabalho), poderia ser paulatinamente substituída por uma análise mais racional sobre a questão agrária que é, antes de qualquer coisa, um grave problema social.

O confronto entre a perspectiva lançada por José de Souza Martins com a explicação antropológica que nos é dada por Mary Douglas para a interação entre poderes “de centro” e “de margem” revela-se muito útil para a compreensão dos papéis que cada um dos envolvidos direta ou indiretamente na questão agrária desempenham e, mais importante, do diálogo – ou ausência dele – firmado entre os personagens nela inseridos.

2.4 O sujeito social estudado: o campesinato e suas formas de resistência

Entender os vários sentidos que podem tomar o termo campesinato não é tarefa das mais simples. Ele tanto se refere, simplesmente, à população que vive no campo quanto a uma identidade coletiva que na contemporaneidade luta por reconhecimento, espaço e acesso a direitos.

No Brasil, a expressão campesinato não foi muito utilizada até a primeira metade do século XX, mas, a partir dos anos 50 do mencionado século, as ligas camponesas deram visibilidade para esta classe nascente e o surgimento delas coincidiu com a luta pela Reforma Agrária, mediada pelo Estado e pela Igreja. Essa bandeira, contudo, foi negada pelos partidos comunistas, que optaram pelo apoio à formação dos Sindicatos Rurais (esses sim úteis para o estabelecimento do socialismo).

As ligas camponesas nascem das Associações formadas pelos camponeses em torno do objetivo de prestar assistência funerária aos camponeses, permitindo que fossem enterrados em um caixão (uma vez que, até então, eles eram enterrados em redes, principalmente no NE). Não surgiu como luta pela terra, mas como uma luta contra o foro (latifundiários foreiros).

O governo de Pernambuco assume a luta das ligas de lá, apoiando

os camponeses no enfrentamento contra os donos do Engenho da Galileia, que deu ensejo ao Assentamento dos Galileus, conquista que em muito deve ser creditada a personalidades como Francisco Julião e Miguel Arraes.

Assim, a luta pela Reforma Agrária foi forjada inicialmente nos Estados de Pernambuco (Engenho da Galileia), de São Paulo (Lei da Revisão Agrária) e no Rio Grande do Sul, sob o governo de Leonel Brizola, que atendeu ao movimento social organizado sob a sigla MASTER – Movimento dos Agricultores Sem Terra.

É nesse contexto que o debate sobre a Reforma Agrária repercute em âmbito federal, culminando na elaboração do Plano de Reforma Agrária do governo João Goulart, que acabou sendo deposto, em grande parte por conta da elaboração de tal plano, pelo golpe militar.

O governo militar não elabora um plano nacional da reforma agrária, mas aprova no Congresso Nacional o Estatuto da Terra (Lei 5.504, de 30 de novembro de 1964), lei extremamente progressista (mais até que a vigente Constituição Federal, de 1988), mas que nunca foi efetivamente aplicada.

A equipe que elaborou o projeto que acabou por ser aprovado, tornando-se o referido Estatuto da Terra foi liderada por José Gomes da Silva que se inspirou na sua vivência na CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. Foi de lá que veio a ideia mestra que norteou o Estatuto da Terra.

Outro relevante aspecto que aqui deverá ser contemplado é a definição sobre ser ou não o campesinato uma classe social. Ainda que não seja a nossa intenção aprofundar muito nessa discussão, dela não há como fugir, tendo em vista que um dos pontos de maior embate no próprio MST é justamente em torno da capacidade – ou não – dos camponeses se reconhecerem como classe e, assim, serem capazes de impulsionar a mudança social pretendida.

2.4.1 As diversas formas de resistência do campesinato

Ainda que a ação dos movimentos sociais que lutam pela terra seja mais visível – e por isso mesmo objeto de incessantes deturpações por parte da mídia de massas –, tratando-se do campesinato é imperativo que se dê o devido destaque à resistência

cotidiana subjacente à sua própria existência e, ainda mais importante, à sua recriação.

Num contexto de agricultura pautada no paradigma capitalista em que se mede a eficiência por conta da acumulação de capital, Eliane Paulino adverte que a disputa por território para ampliação desse modelo de produção cresce em intensidade e violência.⁷⁴ Essa necessidade incessante de expansão revela um contexto válido para toda a América Latina, e que, para José de Souza Martins, pode ser denominado como estágio da fronteira, sendo o seu último “grande limite” a Amazônia brasileira, que, a partir do golpe militar de 1964 “transformou-se num imenso cenário de ocupação territorial massiva, violenta e rápida, processo que continuou, ainda que atenuado, com a reinstauração do regime político civil e democrático em 1985”.⁷⁵

O território é, assim, tanto objeto como *locus* privilegiado de disputa e enfrentamento dos conflitos do campo. Isto se dá porque é o território “que comporta as ações de produção, circulação e consumo, o tripé da valorização capitalista que culmina na apropriação desigual da riqueza socialmente produzida”.⁷⁶ Sob a perspectiva do empresário do agronegócio, “é através da subordinação dos bens, recursos e energia vital aos imperativos da acumulação”⁷⁷ que se desenvolve a sua atividade.

O ápice desse ciclo de exploração revela-se naquilo que Ariovaldo Umbelino Oliveira⁷⁸ denuncia como estratégia da dupla monopolização, a qual comanda a produção agrícola mundial: de um lado, está a territorialização dos monopólios, que atuam simultaneamente no controle da propriedade privada da terra, do processo produtivo no campo e do processamento industrial da produção agropecuária, sendo o seu principal exemplo o setor sucroalcooleiro. De outro lado, está a monopolização do território pelas empresas de comercialização e processamento industrial da produção agropecuária, que, sem produzir absolutamente nada no campo, controlam, por meio de mecanismos

⁷⁴ PAULINO, Eliane Tomiasi. Territórios em disputa e agricultura. In: PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, João Edmilson (Org.). *Campepinato e territórios em disputa*, p. 228.

⁷⁵ MARTINS, José de Souza. O tempo da fronteira: retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira cit., p. 26.

⁷⁶ PAULINO, Eliane Tomiasi. Territórios em disputa e agricultura cit., p. 228.

⁷⁷ Idem, p. 214.

⁷⁸ OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Agrocombustíveis e produção de alimentos. *Folha de S. Paulo*, Tendências e debates, p. 3, 17 de abril de 2008.

de sujeição, camponeses e capitalistas produtores do campo. São esses dois fenômenos que melhor caracterizam a presente atuação do *agrobusiness*.

É no território, portanto, que se confrontam dois modelos absolutamente distintos de produção agrícola. Segundo Eliane T. Paulino, ainda que não se possa considerar limites definidos diante da ausência de recortes territoriais rígidos, é precisamente em torno do território que se travam os conflitos que permeiam as relações de classe na sociedade capitalista.⁷⁹ Classes essas que não se resumem à propalada dicotomia entre “capital e trabalho”, mas sim, entre estas e o campesinato, classe *sui generis* que insiste em perpetuar-se, apesar de todas as dificuldades para a sua permanência e reprodução.

O paradigma do agronegócio se sustenta em medidas de controle territorial, que levam à decadência e empobrecimento de grande parcela do campesinato. Conta, ainda, com o apoio explícito de agentes governamentais e financeiros, uma vez que há a crença de que o seu *modus operandi* seria bem mais eficiente e consequência última do processo de modernização.

Por outro lado, o modelo de produção camponês,⁸⁰ mesmo se levarmos em conta o fato de que mais recentemente tenha tido uma maior aceitação e fora contemplado com algum incentivo governamental,⁸¹ ainda está associado ao atraso, à ineficiência e, o que é pior, é visto como um entrave ao efetivo desenvolvimento da atividade agropecuária brasileira. Nesse contexto, a aproximação geográfica entre essas duas práticas tão diversas de interação com a natureza enseja o esgarçamento das relações sociais que se estabelecem entre os atores envolvidos, numa situação de perpétuo estranhamento e rejeição recíproca (fronteira), o que, fatalmente, atinge de forma muito mais grave o campesinato, que se vê constantemente em situação de penúria, indignidade e, em última instância, de expropriação.

⁷⁹ PAULINO, Eliane Tomiasi. Territórios em disputa e agricultura cit., p. 214.

⁸⁰ As características diferenciadoras da produção na unidade camponesa foram enumeradas por José Vicente Tavares dos Santos em seu livro *Colonos do vinho*, apud OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. *Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária*, p. 41-42.

⁸¹ O PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – é um dos mais recentes programas de valorização da produção familiar no campo, formulado a partir das diretrizes da Lei 11.326, de 24 de julho de 2006.

CAPÍTULO 3

A UTILIDADE DA CRIMINOLOGIA CRÍTICA E DA SOCIOLOGIA DA CONFLITUALIDADE PARA A COMPREENSÃO DA QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA

*“O objetivo final do ‘criminólogo’ – e de quem trabalha com as ciências penais – será a redução do total de violência em uma sociedade dada, para, desta forma, manter uma ordem mais justa e da qual se possa alegar legitimidade, e com ela uma adesão através da satisfação dos indivíduos que integram a sociedade” (Gabriel Ignácio Anitua, *Histórias dos pensamentos criminológicos*, p. 32)*

Introdução

Como já mencionado, o esforço aqui empreendido é no sentido da aproximação interdisciplinar do objeto de pesquisa. É que a complexidade é da essência do estudo das formas de controle social efetivadas em uma dada sociedade, notadamente se ela for desigual e heterogênea, como é a brasileira. E, no que concerne aos conflitos agrários de um país da dimensão e diversidade do Brasil, certamente há que se reconhecer um alto grau de especificidade e, muitas vezes, contradições nas estratégias de contenção das constantes crises de legitimidade do tratamento dado à questão.

Nos capítulos anteriores se fez, em primeiro lugar, uma aproximação, obviamente não exaustiva, da história da expansão da ocupação do território brasileiro, beneficiando-nos, neste ponto, do acúmulo de conhecimento sobre a matéria efetivado por geógrafos, historiadores e sociólogos, bem como do arcabouço jurídico que

permeou este longo e desigual processo de alargamento das nossas fronteiras, aliás, ela mesma – a categoria fronteira – foi analisada, por trazer em si relevante potencial explicativo da conflitualidade premente do cenário rural brasileiro.

Num segundo momento, no capítulo seguinte, apresentamos conceitos indispensáveis para a abordagem contextualizada que se pretende fazer: era necessário definir o que vem a ser campesinato, grupo social e suas espécies, ação social e finalmente as relações entre grupo e a sociedade. A repetição da palavra “social”, ainda que enfadonha, é deliberada: o que se fez no segundo capítulo foi, efetivamente, uma prospecção na teoria sociológica e geográfica a fim de precisar termos, conhecer elementos e compreender inter-relações próprias da dinâmica interação do sujeito social estudado – os camponeses militantes e assentados sem terra – na sociedade brasileira.

Agora, no presente capítulo, buscar-se-á, ainda que não explicitamente, fazer uma síntese dos anteriores. O objetivo é evidenciar a utilidade do viés crítico da criminologia para a compreensão da conflitualidade que permeia a paisagem rural do nosso país. Ressalte-se que, por conta da especificidade da inserção do campesinato no contexto do modo de produção capitalista, quer nos parecer, em princípio, que há certas limitações da contribuição até aqui formulada pelos autores da Criminologia crítica – notadamente da Escola de Bolonha – para a compreensão do imbricado contexto conflitivo experimentado por esta classe social.

Assim, para a superação de eventuais obstáculos à compreensão totalizante almejada, será utilizada também a contribuição da denominada “sociologia da conflitualidade”, área da Sociologia disseminada entre nós por José Vicente Tavares dos Santos e que, numa relação de complementaridade, em muito poderá contribuir para a perspectiva analítica das estratégias de controle social adotadas pelo MST em sua atuação protagonista no contexto da questão agrária na atualidade.

Primeiro movimento – a abordagem criminológica

A criminologia tem por objeto “o estudo do delito, do delinqüente, da vítima e do controle social do delito”.⁸² É certo, ainda, que

⁸² SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Criminologia* cit., p.38.

a abordagem criminológica deste objeto evoluiu ao longo do tempo, passando de uma fase que pode ser considerada pré-científica, depois vivenciando um período intermediário – cujos maiores expoentes são Lombroso e os seus seguidores – e, mais recentemente, alcançando o estágio considerado científico que “tem início com os estudos sociológicos norte-americanos, desdobrando-se em inúmeras visões da criminalidade, sejam elas consensuais, sejam conflitivas”.⁸³

A ciência criminológica,⁸⁴ portanto, experimentou, principalmente a partir do século XX, um considerável desenvolvimento, em que se destaca, entre outras conquistas no campo teórico, a reelaboração do seu próprio paradigma, passando a enfocar mais detidamente o estudo dos órgãos e das estratégias de efetivação do controle social, em lugar de se ater tão somente ao criminoso tomado exclusivamente em si mesmo.

A partir de tal alteração quanto ao objeto de seus estudos, a Criminologia passou a difundir e denunciar, em diferentes teses, a censurável capacidade dos órgãos de controle social formal de definir, em última análise, as próprias características desviantes das diversas condutas, o que se traduz em um importante fator criminógeno. O desenvolvimento de teorias como a da anomia, preconizada por Durkheim, de cunho essencialmente funcionalista, como observa Figueiredo Dias,

indagou como é que o sistema produz o crime e o produz como resultado normal – esperado e funcional – do seu próprio funcionamento. E ainda: as sugestões relativas às instâncias de controle radicam no já referido impacto da intervenção das instâncias sobre as oportunidades. Esta intervenção pode resultar tanto na maximização das oportunidades ilegítimas como na redução das oportunidades legítimas e, por isso, na potenciação da *deviance*.⁸⁵

⁸³ Idem, p. 364.

⁸⁴ Afirma-se ser a criminologia uma ciência por entendermos, assim como Antonio García-Pablos de Molina, Sérgio Salomão Shecaira, João José Leal, dentre outros, que esse ramo de conhecimento tem objeto e métodos próprios, razão pela qual tem *status* de campo científico de investigação.

⁸⁵ DIAS, Jorge de Figueiredo; ANDRADE, Manoel da Costa. *Criminologia. A sociedade*

Afirma-se, assim, a ideia de que a maior *intervenção penal* (forma de controle social) potencializa as *atitudes desviadas* (crimes); consequentemente, a prevenção destas últimas passa a requerer, necessariamente, a minimização da primeira.

Em outras teorias, como o “*labelling approach*”⁸⁶ (perspectiva interacionista) e até mesmo a criminologia radical (de cunho marxista), o que se verifica é uma constante identificação da sociedade como estrutura desencadeante da criminalidade, devido ao próprio excesso de controle social formal. Analisemos, pois, alguns conceitos úteis de controle social.

3.1 O objeto controle social: algumas conceituações

Tratar do conceito – ou categoria controle social – traz em si alguns percalços. Espera-se, aqui, problematizá-lo em função do estudo de caso que conduz toda a investigação, qual seja, as estratégias de controle empreendidas pelo MST nos acampamentos e assentamentos de Reforma Agrária. Por isso a opção foi trazer para este trabalho abordagens diversas, de diferentes campos do saber, acerca desse objeto, a fim de que esses diferentes olhares tragam maior clareza acerca do fenômeno vivenciado no cotidiano de um acampamento e de um assentamento de reforma agrária, afinal, foi esta a empiria condutora desta tese.

Assim, está constantemente presente a compreensão de que “não é o conceito um espelho que reflete o real, nem uma metáfora que o ilustra, é uma operação que configura materialidades e constitui subjetividades”.⁸⁷

criminógena e o homem delinqüente, p. 314 e 341.

⁸⁶ O *labelling approach* privilegia, na análise do comportamento desviado, o funcionamento das instâncias de controle social (criminalização secundária), é dizer, a reação social aos comportamentos assim etiquetados. Crime e reação social são, segundo esse enfoque, manifestações de uma só e mesma realidade: a interação social. Não há como compreendê-lo (compreender o crime), senão em referência aos controles sociais. Recusa-se, nessa perspectiva interacionista, consistência material ou ontológica ao delito, que não existe *in se* ou *per se* (qualidade negativa intrínseca das condutas assim definidas). Antes, é o resultado de um complexo processo de reação social a certas modalidades de comportamento. Noutros termos, é a sociedade que, por meio do controle social, cria o delito.

⁸⁷ ANTILLANO, Andrés. Cambios en el concepto y uso del control social. *Capítulo criminológico – Revista de las disciplinas del Control Social*, v. 38, n. 1, enero-marzo

É esta percepção que permeia toda a análise que se fará a seguir.

A aproximação da categoria controle social demanda alguns esclarecimentos. Em termos histórico-filosóficos, Ramón De La Cruz Ochoa afirma que

as raízes do conceito de controle social podem encontrar-se nas ideias de Platão e Aristóteles. Todas as escolas sociológicas estão de acordo em que para a existência da sociedade é necessário um grau mínimo de solidariedade e que nela impere certa ordem social, premissa de uma sociedade moderna.⁸⁸

Trata-se, portanto, de uma preocupação bastante antiga por parte dos estudiosos, sendo certo que a tentativa de compreender as engrenagens das estratégias de controle em cada sociedade não é exclusiva de um campo de saber determinado, mas tarefa empreendida por pesquisadores de diversas áreas.

Até por conta da diversidade de campos que se debruçam sobre este mesmo tema, é importante ressaltar que o conceito de controle social apresenta variações e disparidades a depender da área do conhecimento que o toma por objeto. É um termo polissêmico por excelência e pode significar, mais genericamente, toda e qualquer forma de regramento da vida social ou, num sentido mais específico, a participação da sociedade civil na gestão de determinadas políticas públicas, como as efetivadas na área da saúde, assistência social, juventude, entre outras nas quais, mais recentemente, a legislação aplicável passou a determinar a criação dos chamados Conselhos ou Conferências e que, em última instância, significam a participação social na condução das políticas públicas.

2010, p. 8. (Traduzido livremente do original: *No es el concepto un espejo que refleja lo real, ni una metáfora que lo ilustra, es una operación que configura materialidades y constituye subjetividad.*)

⁸⁸ DE LA CRUZ OCHOA, Ramón. Control social y derecho penal. *El otro derecho: Sociología jurídica y ciencias políticas – Visiones sobre el crimen y el castigo en América Latina*. Ano: 2003, n. 29, p. 43. (Traduzido livremente do original: *Las raíces del concepto de control social pueden encontrarse en las ideas de Platón y Aristóteles. Todas las escuelas sociológicas están de acuerdo en que para la existencia de la sociedad es necesario un grado mínimo de solidaridad, y que en ella impere cierto orden social, premisa de una sociedad moderna.*)

Para a perspectiva supramencionada, ou seja, a da participação social na condução de determinadas políticas públicas, a abordagem sobre controle social se situa prioritariamente nas acepções que se tem de sociedade civil e de Estado, uma vez que, em princípio, caberia a este o papel de propor e executar políticas públicas e àquela, num primeiro momento, a submissão a tais ações estatais e, mais recentemente, a partir dos avanços democráticos, a efetiva participação na definição dos rumos, na gestão dos recursos e até na própria execução dessas políticas, pelo que se nominou controle social.⁸⁹

Ainda que suscite reflexões e debates de grande relevância, não é esse panorama que orienta os trabalhos criminológicos acerca do controle social. É certo que ele não é indiferente aos criminólogos, até porque, ao fazer a descrição e a crítica do controle, o que se faz é avaliar os papéis e a forma de atuação de quem detém a possibilidade de coagir o destinatário a um dado comportamento, por conta de uma autoridade cuja legitimidade tanto pode advir de uma determinada posição na burocracia pública, quanto numa outra organização qualquer, que pode ser uma empresa, um movimento social ou qualquer outro grupo estruturado. Assim, a interação política, jurídica ou social que permeia a própria dinâmica do controle é inegável, só que a análise mais acurada deste aspecto não será o foco deste trabalho.

Nos estudos criminológicos realizados a partir da virada paradigmática,⁹⁰ empreendida pelas teorias do conflito,⁹¹ normalmente

⁸⁹ Apesar de não ser o objetivo principal desta pesquisa, é útil esclarecer que a ideia de sociedade civil e Estado, que adotamos, não se baseia numa simplificação dicotômica entre aquela como representativa do povo, ou, mais precisamente, daqueles que não ocupam posições de poder nem na burocracia pública, nem dentre os detentores do capital e este como o “poder institucionalizado”. Entendemos que não há homogeneidade nem na sociedade civil, nem no Estado, estando ambos sendo disputados constantemente pelos grupos e classes que atuam no cotidiano da vida social. Assim, a concepção gramsciana sobre a relação entre Estado e sociedade civil apresentada por Maria Valéria Costa Correa em seu artigo intitulado *Controle social na saúde*, p. 2-7, ainda que tratando do viés da política nacional de saúde, revelou-se bastante condizente com a abordagem criminológica da categoria “controle social” aqui realizada. Disponível em: <http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto1-6.pdf>, acesso em: 30 abr. 2012.

⁹⁰ Vide a descrição pormenorizada dessa mudança paradigmática e as críticas sobre ela em ANITUA, Gabriel Ignácio. Op. cit., p. 599-601.

⁹¹ A divisão das teorias criminológicas entre “consensuais” e “conflitivas ou conflituais” já está consagrada em autores como Figueiredo Dias, Pablos De Molina, Anitua, Shecaira,

sobressai a preocupação em circunscrever a investigação à relação entre as formas de controle numa dada sociedade e a maior ou menor incidência da prática dos comportamentos desviados, os quais, no mais das vezes, também são definidos como crimes pela legislação penal aplicável, ainda que essa característica não seja imprescindível. Desta feita, os conceitos de controle social formulados ou adotados pelos criminólogos tendem a abarcar essa dupla condição: a tarefa da “normalização” da convivência social pressupõe a adoção de estratégias informais e formais de contenção dos desvios individuais ou mesmo de uma dada coletividade.

Esta natureza dúplice resta evidente no pensamento de Sérgio Salomão Shecaira, que define controle social como

o conjunto de mecanismos e sanções sociais que pretendem submeter o indivíduo aos modelos e normas comunitários. Para alcançar tais metas as organizações sociais lançam mão de dois sistemas articulados entre si. De um lado tem-se o controle social informal, que passa pela instância da sociedade civil: família, escola, profissão, opinião pública, grupos de pressão, clubes de serviço, etc. Outra instância é a do controle social formal, identificada com a atuação do aparelho político do Estado. São controles realizados por intermédio da Polícia, da Justiça, do Exército, do Ministério Público, da Administração Penitenciária e de todos os conseqüentários de tais agências, como controle legal, penal, etc.⁹²

Já o antropólogo John Beattie, ainda que sem definir precisamente “o que é”, trata da questão do controle social apontando suas características e qual sua utilidade na manutenção de qualquer grupamento social e o faz nos seguintes termos:

Não poderia haver vida social corrente a menos que as relações sociais que mantêm as pessoas unidas fossem, pelo menos em certo grau, ordenadas, institucionalizadas, e previsíveis.

entre outros.

⁹² SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Criminologia* cit., p. 60.

A única alternativa à ordem é o caos. Para manter um sistema ordenado de relações sociais as pessoas devem sujeitar-se a certo grau de coação; não podem fazer sempre exatamente o que desejam. Pois, freqüentemente, o interesse pessoal pode incitar comportamento incompatível com o bem comum, e assim é que em todas as sociedades algumas regras, alguns tipos de coação sobre o comportamento das pessoas, são reconhecidas e, em conjunto, aceitas. Estas regras e os meios através dos quais elas são impostas diferem muito de uma sociedade a outra, mas sempre asseguram mais ou menos eficazmente algum grau de ordem social.⁹³

E, mais adiante, propõe uma distinção para diferentes tipos de controle social, aos quais ele denominou “externo”, que se restringiriam às relações sociais externas de qualquer grupo, que se vinculariam dentro da esfera do que para esse autor é útil chamar de “política” e, de outro lado – o que seria interno ao grupo social estudado – quando se fala de “leis” e “sanções sociais” estar-se-ia “pensando, primariamente no comportamento de pessoas individuais e das relações entre elas e dos fatores sociais que, de um modo geral, asseguram sua conformidade às regras aceitas da sociedade”.⁹⁴

Há, ainda, o entendimento de controle social como processo. Assim concebido, “o controle social será definido como o conjunto dos processos através dos quais os membros de um grupo se estimulam uns aos outros no sentido de levarem em conta as expectativas mútuas e respeitarem as normas que se impõem”.⁹⁵

Verifica-se, pois, três abordagens sobre controle social que se complementam e que foram fundamentais para a investigação proposta na pesquisa de campo. Trata-se de tentar compreender três conceitos de controle social, formulados por teóricos de três diferentes campos do conhecimento (criminologia, antropologia e sociologia) a fim de demonstrar a utilidade da abordagem interdisciplinar, tão cara à ciência criminológica, indubitavelmente uma tarefa importante a

⁹³ BEATTIE, John. *Introdução à antropologia social: objetivos, métodos e realizações da antropologia social*, p. 167.

⁹⁴ BEATTIE, John. Op. cit., p.168.

⁹⁵ BOUDON, Raymond. *Tratado de sociologia*, p. 432.

ser realizada em qualquer estudo criminológico.

De qualquer forma, falar em controle numa dada sociedade, pressupõe um mínimo de coesão entre os membros dessa coletividade, o que só é possível a partir de um anterior processo de socialização dos seus membros, o que é definido por Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo como

o processo através do qual os indivíduos passam a adotar os valores e os padrões de comportamento do seu entorno social. Esses processos se iniciam na infância e prosseguem ao longo da vida, por meio de mecanismos formais e informais de aprendizagem social, e a sua maior ou menor eficácia varia de acordo com uma série de fatores individuais e sociais.⁹⁶

Na perspectiva criminológica a compreensão sobre essas formas de socialização ganha destaque. Para a criminologia do conflito é fundamental a análise sobre os “mecanismos formais e informais de aprendizagem social”, como menciona Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo, para fundamentar o potencial desviante desses mesmos mecanismos. É com esse intuito que se consagrou a dicotomia entre controle social formal e informal, a qual será tratada a seguir.

3.2 Modalidades de controle social

A partir dos conceitos supra-analisados, verifica-se que independentemente do campo de investigação, há a percepção de que existem diferentes tipos de controle em cada sociedade; essa tipologia também é variável a depender da área em que a categoria controle social é abordada. Para a Criminologia, a distinção mais recorrente é entre controle social formal e informal e, ainda, acerca do momento em que se opera o controle: se de forma preventiva, vale dizer, antes da prática da conduta indesejada ou, ainda, quando ele se dá em momento posterior, atuando de forma reativa ou repressiva.

⁹⁶ AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Direito e controle social: elementos para uma abordagem sociológica do campo do controle do crime. *Revista de Estudos Criminais*, ano IX 2009, n. 35, p. 49.

3.2.1. Controle social formal

Interessante observar também que, como anteriormente mencionado, o objeto “controle social” recebe dos criminólogos detida atenção, tanto na tarefa de conceituá-lo quanto nas explicações acerca do fenômeno criminal formuladas pelas diferentes teorias criminológicas forjadas ao longo do século XX nas quais a sua abordagem se fez presente. Em alguns casos, explicitando a sua influência para a dissuasão da prática de crimes – como na teoria da associação diferencial, cujo maior expoente foi Edwin Sutherland⁹⁷ – e, mais recentemente, fazendo a própria crítica ao papel que as estratégias de controle social desempenham na sociedade, no mais das vezes extremamente deletério, custoso e, pior, criminógeno.

Por controle social formal entende-se a atuação do aparato político-jurídico do Estado, representado principalmente pelas seguintes agências: Polícias, Forças Armadas, Ministério Público, Justiça e a Administração Prisional e casas correccionais para menores de idade, principalmente.

Mas esse aparato institucional opera, num Estado de Direito, a partir de um arcabouço normativo. É precisamente na elaboração desse conjunto de regras positivadas em um corpo legislativo – que, por conta da tradição francesa, muitas vezes é codificado, como se dá nos Códigos Penal, Processual Penal, Penal Militar e Processual Penal Militar – é que se realiza o primeiro nível do sistema de controle penal e é nesse momento que se verifica, a partir da contribuição da criminologia do conflito, o fenômeno denominado criminalização primária e, o que vem sendo muito criticado, a seletividade da norma penal, que será melhor desenvolvida mais adiante.

Os objetivos explícitos da atividade legislativa, notadamente aquela de natureza criminal, são o de prover a segurança de toda a sociedade e, principalmente a partir da promulgação da vigente Constituição Federal em 1988, fazê-lo obedecendo a

⁹⁷ Vide a obra *El delito de cuello blanco*, onde, sobre o papel do controle social na dissuasão da prática dos denominados “crimes de colarinho branco”, Sutherland afirma, não sem criticar, que há uma apreciação diferencial dos grandes empresários, comerciantes e industriais, o que leva à cominação, para este tipo de delito, de penas mais brandas, uma vez que quem os pratica não precisa ser ressocializado, pois nunca fora dessocializado.

uma principiologia assecuratória e garantista, de forma a atingir isonomicamente todo o corpo social, com o menor sacrifício possível das liberdades individuais. Tais premissas poderiam ser cumpridas se, efetivamente, houvesse na atividade legislativa a interseção entre a contribuição criminológica para o aprimoramento das normas jurídico-penais incidentes sobre as diversas formas de conflito que, em tese, subsumiriam-se ao seu âmbito de atuação.

Nesse ponto, cabe uma breve digressão sobre o que se poderia esperar em relação à regulação jurídica dos conflitos agrários que são atingidos pelo sistema jurídico-penal. É que o fato primordial que desencadeou a pesquisa aqui desenvolvida foi a constatação, pelo menos nos círculos acadêmicos e sociais mais progressistas, de que efetivamente há a percepção quase unânime no sentido de realmente existir a tentativa de criminalização dos movimentos sociais, notadamente do MST, muito provavelmente por conta de sua grande visibilidade. Ao se atestar este estado de coisas, estar-se-ia, também, reconhecendo que normas penais positivadas têm sido, reiteradamente, aplicadas para combater as iniciativas adotadas pelo movimento sem terra para pressionar o Poder Público a realizar a reforma agrária e outras medidas a ela congêneres, que são, sem exceção, compreendidas por esse sujeito social como legítimos direitos, positivamente tutelados, contudo, cotidianamente desrespeitados.

Vê-se, assim, que a atuação do movimento social aqui estudado se insere num quadro de grave violência estrutural – ilustrada, principalmente pela profunda concentração fundiária – e num dilema jurídico paradoxal: pleiteia-se o acesso a terra e a uma vida digna no campo, compreendidos como direitos sonegados e, como resposta, vem recebendo, por parte do Poder Público e da sociedade violenta reação, consistente em intensa persecução penal e midiática.

Desta feita, o embate travado pelo MST é, em muitos aspectos, jurídico: trata-se de reivindicação de direitos compreendidos como previstos e não cumpridos reprimida majoritariamente – mas não apenas – com a incidência de normas jurídico-penais: ilustrativa dessa constatação foi a instalação e desdobramentos da CPMI da terra, a qual ensejou processos administrativos e judiciais que tramitam até os

dias de hoje,⁹⁸ com o objetivo de devassar a estrutura, a contabilidade, enfim, o *modus operandi* de organizações não governamentais como a ANCA (Associação Nacional de Cooperação Agrícola), a CONCRAB (Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária), o ITAC (Instituto de Capacitação) e a Terra de Direitos, todas muito próximas do movimento dos trabalhadores rurais sem terra.

Por conta desta constatação, torna-se necessário, para a boa compreensão da questão do controle social vivenciado pelo MST – o que será melhor explorado nos capítulos relativos à pesquisa de campo – tratar da inter-relação entre os saberes criminológico e jurídico-penal sobre o tema. É bem verdade que, infelizmente, esse diálogo entre os dois campos não tem sido muito frequente, o que acaba por ensejar notórios prejuízos para o sistema jurídico-penal, prejuízos esses que principiam ainda nas Faculdades de Direito, conforme nos adverte Gabriel Anitua: “quero assinalar, desde já, os perigos de um ensino jurídico que ignore a realidade, e de um ensino criminológico que não considere necessário ter conhecimentos jurídicos”.⁹⁹

Nesse sentido, e para evitar o risco apontado por Anitua, é bastante apropriado mencionar a perspectiva explicativa acerca deste mesmo aspecto da vida em sociedade – a operacionalização do controle social – dada por Winfried Hassemer. Para ele a formalização do controle social jurídico-penal é uma reformulação da teoria clássica do Direito Penal, a partir de uma maior consideração sociológica desse ramo do Direito,¹⁰⁰ o que lhe confere maior grau de estabilização social. Por outro lado, o autor alemão adverte:

⁹⁸ Em contato com o setor de Direitos Humanos do MST, constituído por vários advogados que atuam em processos judiciais e administrativos contra o movimento ou entidades que com ele tenha alguma proximidade, nos foi informado que há várias ações contrárias às mesmas: desde ações populares, ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, dentre outras. Por conta de tais investidas, algumas dessas entidades estão com enormes dificuldades de continuarem funcionando, sendo que a ANCA, atualmente, está com seus poucos bens sequestrados, com contas bancárias congeladas e, por isso, completamente impossibilitada de atuar no cumprimento dos seus objetivos sociais.

⁹⁹ ANITUA, Gabriel Ignacio. Op. cit., p. 34.

¹⁰⁰ HASSEMER, Winfried. *Persona, mundo y responsabilidad: bases para una teoría de la imputación en derecho penal*, p. 7-8.

Mas o controle social não é só estabilizador; também produz dano. Um dano que pode ir desde um simples sorriso de desprezo até a aplicação da lei de Lynch, passando pela redução do contato social ou a perda do posto de trabalho.

Tanto mais grave seja o desvio, tanto mais incômodo será para quem o realize; tanto mais grave seja a ameaça que esse desvio represente para os demais, tanto mais profundo será o conflito normativo. O controle social não só afeta virtualmente os direitos humanos de quem tenha realizado a conduta desviada, senão também os da própria vítima, as testemunhas etc. O controle social, tanto em sua forma, como em seu conteúdo é, por último, um símbolo do nível cultural de uma sociedade.¹⁰¹

Assim, por produzir dano, Hassemer assevera a necessidade da limitação da incidência do controle sobre o tecido social. Para ele,

o Direito Penal se legitima precisamente na medida em que formaliza o controle social. Com os demais meios de controle social, coincidem por conterem os mesmos três elementos característicos de todo controle social: norma, sanção e processo”. Mas o direito penal deve manejar esses elementos de modo que dentro do possível proteja os direitos humanos de todos aqueles que participaram nos casos mais graves de conflitos por desvios. E a isto é o que chamo “formalização”. Para mim, formalização significa duas coisas:

Por um lado, transparência e clareza (e com isto, possibilidade de controle) dos instrumentos jurídico-penais, por outro, a observância de determinados princípios valorativos.

¹⁰¹ Idem, p. 8 (Traduzido livremente do original: “Pero el control social no es solo estabilizador; también produce *daño*. Un daño que puede ir desde una simple sonrisa de desprecio hasta la aplicación de la ley de Lynch, pasando por la reducción de lcontacto social o la perdida del puesto de trabajo. Tanto más grave sea la desviación, tanto más incómodo será para quien la realice; tanto más grave sea la amenaza que esa desviación representa para los demás, tanto más profundo será El conflicto normativo. El control social no solo afecta virtualmente los *derechos* humanos de quien ha realizado la conducta desviada, sino también los de la víctima misma, los testigos, etc. El control social, tanto em su forma, como em su contenido, es, por último, un símbolo del nivel cultural de una sociedad”.

A clareza e possibilidade de controle correspondem, na essência, com o clássico princípio da legalidade. Os princípios valorativos são, em contrapartida, muito variados, indo desde o direito à assistência de advogado e a ser ouvido no processo, até o princípio da proporcionalidade, passando pelo *in dubio pro reo*, a proibição da *reformatio in pejus*, *ne bis in idem*, direito ao juiz natural etc.¹⁰²

Aqui cabe retomar a discussão sobre a distância entre o discurso científico (criminológico e jurídico) e a realidade dos mecanismos de elaboração e aplicação das normas penais, instrumentos de controle social formal dos mais significativos. É preciso perquirir, conforme adverte Roberto Bergalli,¹⁰³ a gênese da norma e seu impacto nas relações sociais, revelando, assim, o viés ideológico escamoteado na panaceia da segurança jurídica.

Sobre esse jogo de cena, em que se escancara uma direção, e, no entanto, nos meandros do processo legislativo brasileiro, a rota é completamente desviada, adverte Márcia Martini,

a própria gênese da norma penal – ou seja, o processo legislativo – já aponta para um direcionamento dos seus destinatários. A representação política é visivelmente voltada

¹⁰² HASSEMER, Winfried. *Persona, mundo y responsabilidad: bases para una teoría de la imputación en derecho penal*, p. 8.

(Traduzido livremente do original: “El derecho penal se legitima precisamente en la medida precisamente en la medida en que formaliza el control social. Con los demás medios de control social coincide en que contiene los mismos tres elementos característicos de todo control social: norma, sanción, proceso. Pero el derecho penal debe manejar esos elementos de modo que dentro de lo posible proteja los derechos humanos de todos aquellos que han participado en los casos más graves de conflictos por desviación. Y a eso es a lo que llamo “formalización”. Para mí, formalización significa dos cosas:

Por un lado, transparencia y claridad (y comello, posibilidad de control) de los instrumentos jurídico-penales; por outro, la observancia de determinados principios valorativos. La claridad y posibilidad de control se corresponden en esencia con el clásico principio de legalidad. Los principios valorativos son, en cambio, muy variados, yendo desde el derecho a la asistencia de letrado y a ser oído en el proceso, hasta el principio de proporcionalidad, pasando por el *in dubio pro reo*, la prohibición de la *reformatio in peius*, *ne bis in idem*, derecho al juez legal, etc.”.

¹⁰³ BERGALLI, Roberto. Conflicto social y control penal. *Revista de la Facultad de Derecho Universidad complutense: Estudios en homenaje al Profesor Luis Jiménez de Asúa*, ano 1986, n. 11, p. 101.

aos interesses dos grupos dominantes e não espelham anseios coletivos, especialmente os das classes subalternas.

Neste cenário, a qualidade e a quantidade da pena refletem o comprometimento do legislador para com os interesses dos grupos políticos e socioeconômicos que representa e visam, precipuamente à salvaguarda e à ampliação das condições de influência de tais grupos.

A nossa legislação ordinária e especial é rica em demonstrações de seletividade da norma penal.¹⁰⁴

Assim, é seguro afirmar-se que a principal característica da atuação do controle social formal é a sua seletividade. Para Lola Aniyar de Castro, todas as formas de controle, mas fundamentalmente as instâncias formais,

estão implicadas na definição ou indicação do que é o delito, de quem é o delinquente, qual é a delinquência e, portanto, nos chamados “processos de criminalização”. Esses são processos claramente seletivos, majoritariamente de natureza política, intimamente ligados numa densa trama que compreende, por cima da infra-estrutura econômica que os condiciona, a estrutura institucional e as superestruturas ideológicas, incluindo a jurídica.¹⁰⁵

As considerações de Aniyar de Castro partem de uma premissa essencialmente marxista para explicar as características e consequências da atuação dos mecanismos de controle social nas sociedades. Esta interpretação do fenômeno desviante é recorrente entre vários dos autores da Criminologia crítica.

Não é diferente a percepção no que concerne ao segundo nível de realização do sistema de controle penal: a aplicação da norma incriminadora. Também neste estágio da dinâmica do

¹⁰⁴ MARTINI, Márcia. A seletividade punitiva como instrumento de controle das classes perigosas. *MP/MG jurídico*, ano III, n. 11, out.-dez. 2007, p. 45.

¹⁰⁵ ANIYAR DE CASTRO, Lola. *Criminologia da libertação*, p. 237.

controle ocorrem problemas que atingem frontalmente a propalada isonomia e repete, muitas vezes de forma ainda mais incisiva, a criticável seletividade anteriormente descrita. É o que se denomina “criminalização secundária”, assim definida por Orlando Zaccone:

é a ação punitiva exercida sobre pessoas concretas, que se desenvolve desde a investigação policial até a imposição e a execução de uma pena e que, necessariamente, se estabelece através de um processo seletivo. (...) não é possível ao sistema penal prender, processar e julgar todas as pessoas que realizam as condutas descritas na lei como crime e, por conseguinte, opta entre o caminho da inatividade ou da seleção.¹⁰⁶

Ana Sofia Schmidt de Oliveira, ao se referir à aplicação das normas do sistema penal, que em síntese, contemplaria praticamente todas as instituições mais conhecidas do sistema – a polícia, o Ministério Público, o Poder Judiciário e a administração penitenciária, exceção às forças armadas, de cuja especificidade se tratará mais adiante – afirma o seguinte:

É possível comparar o sistema penal a uma linha de montagem. Imagine-se uma esteira rolante. Lá na ponta, o suspeito, colocado na esteira pela polícia. Afinal de contas, é a polícia que recolhe, no universo da população, aquelas pessoas que entrarão na linha de montagem. O suspeito, posto na esteira, passa pela Delegacia de Polícia, passa pelo Ministério Público, pelo Poder Judiciário, pelo sistema penitenciário e lá na outra ponta, sai o egresso. Nesta linha de montagem, a matéria prima é o suspeito e o produto acabado o egresso. Figueiredo Dias, tratando da organização da justiça penal, fala de um conflito entre a lógica de produção e a lógica de justiça. Uma fábrica é mais eficiente quando produz mais. É o grande drama, diz Figueiredo Dias, citando Rosset e Cressey, é que o sistema penal é orientado pela lógica da justiça. Justiça não

¹⁰⁶ ZACCONE, Orlando. Sistema penal e seletividade punitiva no tráfico de drogas ilícitas. Apud MARTINI, Márcia. A seletividade punitiva como instrumento de controle das classes perigosas cit., p. 46.

se mede, não se pesa, não se quantifica. Não dá para provar que o dinheiro dos contribuintes está sendo bem gasto. (...) O problema é que sendo a matéria-prima um ser humano, esta “eficiência” não é sinal de bom resultado.¹⁰⁷

É justamente sob o rótulo da “eficiência” que se revela a face mais cruel de toda essa engrenagem. A clientela do sistema é bastante específica, não necessariamente minoritária: pessoas simples, pobres, pretas ou “quase pretas”, moradores dos guetos das grandes cidades ou das periferias do capitalismo – caso dos camponeses sem terra – numa lógica reiterada de aprofundamento do fosso que separa as classes sociais existentes no capitalismo periférico brasileiro.

É o que denuncia Márcia Martini:

Durante as várias etapas da criminalização secundária percebe-se uma espécie de triagem daqueles considerados “merecedores” da aplicação da lei.

No vasto cenário da criminalidade, as forças policiais abordarão mais facilmente as pessoas que apresentam o estereótipo de potenciais criminosos forjado pelo senso comum, ou seja, os negros, os mendigos, os homossexuais, as profissionais do sexo e, fundamentalmente, os despossuídos. A imprensa noticiará com mais assiduidade os delitos patrocinados por integrantes das classes perigosas, sobretudo se a vítima ocupar posição social significativa, até gerar uma equação na qual “opinião pública = opinião publicada”; o Ministério Público inevitavelmente oferecerá denúncia em casos de grande repercussão; o Judiciário, mediante a constatação dos requisitos formais, satisfará o clamor popular pela realização de justiça, proferindo a reclamada condenação.

(...)

A criminalização secundária, da mesma forma que a criminalização primária, se pauta pelo foco da ação repressiva: os segmentos sociais marginalizados. Todavia, guarda em si, também, a responsabilidade de manter a viabilidade do sistema

¹⁰⁷ OLIVEIRA, Ana Sofia Schmidt de. A polícia militar e as demais instâncias de controle social. *Revista brasileira de ciências criminais*, ano 6, n. 21, jan.-mar. 1998, p. 151.

penal, contendo a demanda exponencial das ocorrências criminosas existentes, tarefa a cargo principalmente das forças policiais.¹⁰⁸

Tais problemas na atuação dos órgãos de controle social formal têm múltiplas causas, a mais visível delas, certamente, é a desorganização e deficitária colaboração entre cada uma dessas instâncias. Sobre elas, afirma Renné Ariel Dotti,

os agentes do sistema criminal são: o Poder de Polícia, o Ministério Público, o Poder Judiciário, a defensoria pública e os órgãos da execução penal. Cada um deles exerce um papel de extraordinário relevo no controle da criminalidade. Muito embora a legislação estabeleça formas de coalizão de esforços, resguardadas as áreas específicas de atuação, a prática demonstra uma lamentável falta de interação. (...). Entre os múltiplos prejuízos que essa falta de integração acarreta podem ser mencionados: *a)* a falta de uma Política Criminal e Penitenciária definida e vigorante em todas as unidades da Federação; *b)* a ausência de registros estatísticos confiáveis sobre os números da criminalidade (inquéritos policiais, ações penais, condenações e absolvições, ocupação de estabelecimentos penais, etc.); *c)* o desestímulo para os profissionais do sistema; *d)* a ausência de investigações de campo para reunir material de pesquisa criminológica; *e)* a omissão dos currículos nas Faculdades de Direito, da disciplina de Criminologia e das ciências auxiliares de Direito Penal.¹⁰⁹

Assim, isoladas, desreguladas e desorientadas racionalmente, as diversas agências de controle formal seguem produzindo inúmeros prejuízos sociais, acirrando os ânimos dos cidadãos, replicando a mazela que é a existência vizinha e contemporânea de guetos de pobreza e ilhas de abundância, propiciando um ciclo vicioso assustador de incidência e reincidência na prática, por parte dos seus

¹⁰⁸ MARTINI, Márcia. Op. cit., p. 46.

¹⁰⁹ DOTTI, René Ariel. A política de segurança pública e o estatuto do desarmamento. *Revista Forense*, v. 377, jan.-fev. 2005, p. 31 e ss.

“clientes”, de condutas indesejáveis socialmente.

Ainda que espinhosa a tarefa de esmiuçar as instituições dedicadas ao controle formal da sociedade e essa metáfora da “linha de montagem” sugerida por Ana Sofia – o que seria impossível nos estreitos limites deste trabalho – como percurso analítico, procurar-se-á expor sinteticamente as características da atuação de cada uma dessas instituições. Mesmo ciente dos riscos que subsistem em tal proposta, adotar-se-á a perspectiva presente nos trabalhos de Ana Sofia Schmidt de Oliveira e Thiago Gomes Nascimento, no que concerne à instituição policial. Recorrer-se-á, ainda, às contribuições de Rogério Bastos Arantes, no concernente à atuação do Ministério Público e da Justiça Criminal e, por último, sobre a execução penal, as ideias de Alessandro Baratta.

3.2.1.1 A polícia

Segundo o dicionário de sociologia de Raymond Boudon a polícia pode ser assim definida:

Instituição ou organismo encarregado de fazer respeitar a ordem; em sentido amplo, implementação e organização dessa ordem. Para alguns não há polícia que não dependa do monopólio estatal, ao passo que outros concebem polícias não estatais. A polícia pública tornou-se o provedor habitual da justiça penal. Actua quer por sua iniciativa (proactividade) quer por impulso externo (reactividade). No primeiro caso, garante a segurança do Estado e intervém, sobretudo, nos lugares públicos (circulação rodoviária, controlo de identidade...). Esta tarefa não corresponde, no entanto, a uma lista precisa de actividades definidoras do ofício de polícia. No outro caso, a vítima apresenta queixa (tanto mais facilmente quanto o autor lhe é desconhecido); autoridades políticas e administrativas assim como pessoas privadas dirigem-se à polícia de cada vez que nenhum outro organismo é competente ou está disponível.¹¹⁰

¹¹⁰ BOUDON, Raymond et al. *Dicionário de sociologia*, p. 193.

Em nosso país, por disposição constitucional,¹¹¹ as atividades supramencionadas por Boudon se dividem em duas corporações distintas: a atuação por ele denominada “proactiva” está a cargo da Polícia Militar, a quem incumbe a rotina do policiamento ostensivo; por outro lado, a tarefa “reactiva” de investigação das ocorrências comunicadas às autoridades policiais recai sobre a Polícia Civil e, quando se tratar de matéria ou interesse juridicamente ligados à União, à Polícia Federal.

De toda sorte, a polícia age em nome do Estado e é a instituição que exerce de forma mais direta e visível o monopólio da força, de titularidade do ente estatal. Cuidam-se, ambas, de corporações burocráticas hierarquizadas, baseadas na disciplina – notadamente a Polícia Militar – até por conta da opção política do nosso país em manter a distinção “militar” tanto para os profissionais encarregados do policiamento ostensivo quanto para o corpo de bombeiros.

Segundo Thiago Gomes Nascimento, “as definições de policiamento, geralmente, inclinam-se para identificá-lo como uma ação destinada ao controle social na sociedade moderna”.¹¹² E, explorando a já citada metáfora da “linha de montagem”, cabe a polícia, em primeiro lugar, apontar o possível destinatário da carga repressiva contida no sistema penal: é a polícia quem define qual é o indivíduo que, em tese, praticou uma conduta definida na norma como crime (criminalização primária) e que, por isso, deverá se submeter ao “roteiro” – não seria o calvário? – da submissão às diversas agências/instituições encarregadas de apreciar, interpretar e por fim julgar referida conduta e apontar as consequências que dela deverão advir.

No cotidiano das corporações policiais, em que se dá de forma mais aguda o exercício do “monopólio da força”, há uma série de mecanismos limitadores da atividade policial, consubstanciados desde a Constituição Federal até os regulamentos e códigos de conduta. No entanto, segundo nos adverte Ana Sofia S. de Oliveira “é possível dizer, portanto, que dentre as instâncias formais de controle, é a polícia que possui o maior poder discricionário”.¹¹³

¹¹¹ Constituição da República Federativa do Brasil, art. 144.

¹¹² NASCIMENTO, Thiago Gomes. Cultura, indivíduo e sociedade: a dicotomia entre conflitualidade e violência e o papel da polícia no controle social. *Revista criminal: ensaios sobre a atividade policial*, ano 2, v. 3, abr.-jun. 2008, p. 149.

¹¹³ OLIVEIRA, Ana Sofia Schmidt de. A polícia militar e as demais instâncias de controle

É precisamente nessa discricionariedade que reside grande parte dos problemas apontados pelos criminólogos críticos: é ela a maior responsável pelo fenômeno da seletividade do sistema penal, que faz com que os policiais, em sua maioria, apontem os suspeitos de sempre, muitas vezes fruto do preconceito “contra os seus iguais” que acomete um considerável número desses profissionais. Também é por conta dessa discricionariedade que há taxas elevadas do que se denomina na Criminologia “cifra negra”.¹¹⁴

3.2.1.2 O Ministério Público

Instituição que certamente mais evoluiu a partir da promulgação da vigente Constituição Federal, o Ministério Público teve um enorme acréscimo nas suas atribuições e, certamente, no seu prestígio. O alargamento das responsabilidades institucionais abrangeu questões como cidadania, moralidade pública, meio ambiente, processo eleitoral entre outras tantas, o que faz presumir que o clássico perfil do *perseguidor criminal*, em nome e para a *proteção da sociedade ordeira*, paulatinamente seria transmutado em uma imagem de ator social mais envolvido com a complexidade dos problemas do cotidiano da sociedade, o que, em tese, ensejaria uma atuação mais multifacetada e dinâmica, em substituição ao maniqueísmo do perfil original de *justiceiro da sociedade*.

No que concerne à questão agrária, no entanto, não há postura institucional progressista digna de nota por parte do Ministério Público. Ao contrário, salvo episódios isolados, fruto de atuações dissonantes de alguns membros do *Parquet*,¹¹⁵ a percepção

social. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, ano 6, n. 21, jan.-mar. 1998, p. 156.

¹¹⁴ Adota-se, aqui, o conceito de cifra negra proposto por Juarez Cirino dos Santos, para quem “‘cifra negra’ representa a diferença entre a aparência (conhecimento oficial) e a realidade (volume total) da criminalidade convencional, constituída por fatos criminosos não identificados, não denunciados ou não investigados (por desinteresse da polícia, nos crimes sem vítima, ou por interesse da polícia, nos crimes sem vítima, ou por interesse da polícia, sob pressão do poder econômico e político), além das limitações técnicas e materiais dos órgãos de controle social” (*A criminologia radical*, p. 13).

¹¹⁵ Vide a corajosa representação da Promotora de Justiça que respondia pela Comarca de Luciara, no Mato Grosso ao enfrentar a histórica e renitente prática da grilagem, em conluio com os respectivos cartórios de registro de imóveis que culminaram na escrituração de terras e emissão dos respectivos registros de propriedade de uma área

institucional pode ser avaliada como de indiferença ou, o que é mais visível, de perseguição contra os principais movimentos sociais que reivindicam o acesso a terra por meio da realização de uma eficiente política pública de reforma agrária.¹¹⁶

Em geral, portanto, apesar do inegável incremento das atribuições, estrutura e prestígio da instituição Ministério Público na história recente do país, o que se vê é uma repetição, guardadas as proporções, da mesma postura seletiva e acrítica adotada pelas corporações policiais em sua atividade de identificar e investigar os fatos que em tese se subsumem as normas penais.

Uma breve análise sobre a atuação criminal do *Parquet*, aponta que o seu exercício se dá por meio de ação penal, cuja titularidade, por determinação constitucional, permaneceu com tal entidade, sob a justificativa de que, como já afirmado, esta instituição representa a sociedade civil. Assim, desafortunadamente, não se avançou durante a Assembleia Nacional Constituinte, a quem coube elaborar a vigente Constituição, no sentido de criar no Brasil a ação penal popular, tão arduamente defendida pelo saudoso jurista José Frederico Marques.¹¹⁷

Caso houvesse sido aprovada a criação da ação penal popular, que não se confunde com a ação popular que se destina a combater atos e contratos administrativos lesivos ao patrimônio público ambiental ou financeiro, qualquer do povo, no exercício da cidadania, poderia apresentar, para julgamento do Poder Judiciário, uma pretensão punitiva tipificada nas normas penais. É inegável que esse cenário

três vezes maior do que a extensão total (perímetro urbano e rural) do citado município. Esses fatos foram descobertos e apurados pelo Professor Titular Ariovaldo Umbelino de Oliveira, da Faculdade de Geografia da Universidade de São Paulo, por ocasião da pesquisa por ele realizada a pedido do Ministério do Meio Ambiente para subsidiar a elaboração do Atlas da Terra – Brasil e nos foi noticiado pelo próprio professor, numa das aulas do curso “Agricultura e capitalismo no Brasil” por ele ministrado no segundo semestre de 2009, na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP).

¹¹⁶ Aqui, vale reiterar a notícia mencionada à nota 50: o Ministério Público do Rio Grande do Sul tentou, após decisão do seu órgão diretivo máximo, “dissolver” o MST, o que foi amplamente veiculado pela mídia. Dentre muitas, vide a matéria de SCOLESE, Eduardo. Conselho de promotores do RS pede fim do MST. *Folha de S. Paulo*, Brasil, p. 2, 24 de junho de 2008.

¹¹⁷ Um dos maiores defensores dessa modalidade de perseguição penal foi José Frederico Marques, que sustentava a necessidade, para a efetiva democratização do acesso à justiça, de se criar a ação penal popular.

seria bem mais animador e democrático do que a realidade atualmente observada: a atuação do Ministério Público não difere muito dos vícios observados e já apontados no cotidiano da atuação das polícias, qual seja, a mão pesada do monopólio da força estatal atingindo os destinatários de sempre: os mais pobres, menos estudados, desempregados ou subempregados, moradores das localidades menos assistidas por serviços sociais das cidades ou dos rincões da paisagem rural brasileira.¹¹⁸

Assim, por mais que se observe algum esforço de abertura do Ministério Público para as demandas sociais do campo e da cidade,¹¹⁹ é certo que o hermetismo institucional ainda é a regra. No que concerne ao controle social (criminal) formal, é a esta instituição – e só a ela – que cabe, efetivamente, o exercício da ação penal. A não aprovação da ação penal popular, a impossibilidade de que o pedido de arquivamento por parte do Ministério Público faça surgir a legitimação de qualquer do povo para promover a ação penal,¹²⁰

¹¹⁸ Em 2005, o Núcleo de Pesquisas do IBCCRIM patrocinou um importante estudo sobre prisões motivadas por conflitos agrários no Brasil. Em linhas gerais, os vários artigos advindos de tal investigação, atestam a diferença de tratamento, por parte das autoridades públicas, às partes envolvidas (agricultores e militantes sem terra *versus* proprietários fundiários).

¹¹⁹ Nesse sentido, é digna de nota as manifestações da associação denominada “Ministério Público Democrático” que, em várias situações, quando disputas ideológicas candentes na sociedade brasileira ganharam o espaço público, posicionou-se de forma bastante progressista e muitas vezes até heterodoxa, como na ocasião em que apoiou e deu ampla divulgação à “Carta do Grupo Nacional dos Promotores de Justiça dos Direitos Humanos”, formulada e aprovada na 11.ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, realizada em Brasília no início de 2009 (portanto, uma reação à postura do Conselho de procuradores de justiça do Rio Grande do Sul, que “decretou” o fim do MST). Tal documento aborda diversos pontos, dentre eles destacam-se o XXIV, XXV e XXVI. Esses itens repudiam as tentativas de criminalização de membros e lideranças de trabalhadores rurais sem-terra; reconhece a atipicidade penal das ações dos membros e lideranças de movimentos sociais que visam a efetivação de princípios, direitos fundamentais e sociais e reconhece a viabilidade constitucional da desobediência civil diante de atos violadores dos princípios, direitos fundamentais e sociais perpetrados pelo Estado frente às ocupações de terras. Referida carta pode ser encontrado no sítio eletrônico da associação, no seguinte endereço: <<http://www.mpd.org.br/ArticleAction.php>>.

¹²⁰ É essa a interpretação jurisprudencial consolidada acerca do teor do art. 28 do Código de Processo Penal Brasileiro cujo teor é o seguinte: “Se o órgão do Ministério público, ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer peças de informação, o juiz, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa do inquérito ou peças de informação ao procurador-geral e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou

e mesmo o fato de que a ação penal privada é uma mera exceção prevista na legislação brasileira,¹²¹ leva à conclusão inafastável de que a última palavra cabe ao Ministério Público, e nem sempre ela representa as expectativas sociais de se alcançar a solução mais justa para os complexos conflitos vivenciados numa sociedade tão desigual quanto a brasileira.

Os obstáculos supramencionados para uma maior participação popular no processo penal, a forma de ingresso dos promotores de justiça na carreira e as vicissitudes políticas presentes em toda e qualquer corporação – não seria diferente no Ministério Público –¹²² perpetua um sentimento de descrença e desconfiança na sociedade, notadamente nos movimentos sociais, que não reconhecem nesta instituição um parceiro na busca da efetivação de políticas públicas que realmente contribuam para a superação da desigualdade social.

Em um estudo bastante aprofundado sobre o Ministério Público, Rogério Arantes aponta outras razões para o fato de a postura institucional ser, no mais das vezes, tão alheia às reais demandas e necessidades sociais: os dados empíricos do seu trabalho¹²³ apontaram que a maioria dos integrantes da carreira por ele entrevistados (mais precisamente, 84%) tem uma concepção absolutamente conservadora sobre a política e a sociedade brasileiras, esta última

insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender”.

¹²¹ Já o art. 29 do mesmo CPP trata de uma das possibilidades de ação penal privada, nos seguintes termos: “Será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal, cabendo ao Ministério Público aditar a queixa, repudiá-la e oferecer denúncia substitutiva, intervir em todos os termos do processo, fornecer elementos de prova, interpor recurso e, a todo tempo, no caso de negligência do querelante, retomar a ação como parte principal”. Esta modalidade de licença ao particular de efetivar a persecução penal denomina-se ação penal privada subsidiária da pública, a qual, no entanto, tem pouca aplicação prática.

¹²² O ingresso na carreira do Ministério público se dá por meio de concurso público de provas e títulos, o que levaria à conclusão, num primeiro momento, de que a meritocracia afastaria as distorções tão recorrentes na atuação dos seus membros. Porém, uma análise mais cuidadosa sobre os critérios que acabam preponderando nas seleções para as carreiras mais almejadas na burocracia estatal (que são aquelas mais diretamente responsáveis pelo controle social formal) acaba por revelar que, em verdade, há uma perpetuação das classes mais abastadas nesses cargos públicos e que – ainda mais grave – os casos de verdadeira “hereditariedade” nas posições mais elevadas da carreira são bastante comuns. A esse respeito, vide a reveladora tese de doutoramento em ciência política intitulada *A nobreza togada: as elites jurídicas e a política da justiça no Brasil*, de Frederico Normanha Ribeiro de Almeida.

¹²³ ARANTES, Rogério Bastos. *Ministério Público e política no Brasil*, p. 128 e ss.

desorganizada, desinformada e, por isso, hipossuficiente, reclamando, dessa forma, a proteção de um órgão paternalista como a instituição a qual pertencem, incumbida de, por meio do Judiciário – e só dele – dar efetividade aos direitos fundamentais dos “frágeis” cidadãos brasileiros.

No que diz respeito especificamente à questão agrária, o quadro recorrente é o rigor para apuração das condutas atribuídas aos militantes de movimentos sociais ou mesmo aos trabalhadores rurais e agricultores familiares tradicionais e, de outro lado, a ineficácia da persecução penal dos acusados pela prática de delitos pertencentes às classes dos grandes proprietários de terra. Essa diferença de tratamento, de condução e de resultado dos processos criminais que analisam conflitos agrários¹²⁴ deslegitima o ator social Ministério Público e, certamente, retroalimenta a ácida reprovação dos criminólogos críticos no que se refere às agências de controle social formal.

3.2.1.3 O Poder Judiciário

Antes de tratar mais diretamente do Poder Judiciário e da crítica a ele formulada por parte da vertente crítica da criminologia, necessário se faz uma breve digressão de ordem política e jurídica. É que o delineamento de atribuições e o fortalecimento do Poder Judiciário, devem-se, fundamentalmente, à ideia da separação dos poderes que por sua vez vincula-se à tentativa de não se permitir a concentração do poder nas mãos de uma só pessoa ou de um grupo restrito da comunidade, estabelecendo-se o controle necessário para a garantia das liberdades individuais e da democracia.

É de se notar que o equilíbrio – ou equipotência – é o fator fundamental da tese exposta no Livro XI da clássica obra *O espírito das leis*, pois não basta que haja uma função para cada poder, é

¹²⁴ Cite-se aqui, uma vez mais o estudo sobre prisões motivadas por conflitos agrários no Brasil. Em linhas gerais, os vários artigos advindos de tal investigação, atestam a diferença de tratamento, por parte do judiciário, às partes envolvidas (agricultores e militantes sem terra versus proprietários fundiários). É esta a conclusão de um desses artigos, intitulado Garantias constitucionais e prisões motivadas por conflitos agrários no Brasil, de Renato Sérgio de Lima e Juvelino Strozake, publicado no n. 60 da *RBCrim*. As indicações completas estão ao final, nas referências citadas.

necessário que se mantenham equilibrados, pois só o poder limita o poder, até por conta da imbricação de funções e da interdependência entre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, sendo o imperativo da correlação de forças inegavelmente um problema político. Nas palavras de Montesquieu: “para que não se possa abusar do poder, é preciso que, pela disposição das coisas, o poder contenha o poder. Uma constituição pode ser tal que ninguém será obrigado a fazer as coisas a que a lei não o obrigue nem a não fazer as que a lei lhe permite”.¹²⁵ Este seria, em linhas gerais, a acepção política de liberdade.

Em relação à liberdade, a par de afirmar que “não há palavra que tenha recebido as mais diferentes significações e que, de tantas maneiras, tenha impressionado os espíritos como a palavra *liberdade*”,¹²⁶ Montesquieu, mais adiante, lança luz sobre a disfunção de sentido sobre o termo, defendendo a ideia de que “a liberdade política, num cidadão, é esta tranqüilidade de espírito que provém da opinião que cada um possui de sua segurança; e, para que se tenha esta liberdade, cumpre que o governo seja tal que um cidadão não possa temer outro cidadão”.¹²⁷

A separação de poderes foi, assim, a justificativa da necessidade de criação do Estado e do estabelecimento de controles bem definidos sobre os detentores do poder. As estruturas internas do governo devem ser definidas como defesa contra a tendência natural de o poder se tornar arbitrário e tirânico.

Poucas teorias resistiram ao tempo, com tanta força, quanto à teoria da separação dos poderes desenvolvida por Locke e, depois, por Montesquieu. Ela se tornou o eixo de inúmeras Constituições, tivessem os Estados regime presidencialista ou parlamentarista. Isso significa que, na verdade, ela serviu, acima de tudo, como ponto de partida (e de referência) para a ideia “de um necessário acordo de vontades individuais para a legitimação do poder”,¹²⁸ ou seja, para a sustentação de um assim denominado “contrato social”.

É de se lembrar, ainda, que o grande passo em termos de teoria

¹²⁵ MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Barão de. *O espírito das leis*, Livro XI, Cap. IV, p. 180.

¹²⁶ Idem, Livro XI, cap. I, p. 178.

¹²⁷ Idem, Livro XI, cap. VI, p. 181.

¹²⁸ SALDANHA, Nelson. O Estado Moderno e a separação de poderes, p. 28, apud GRILLO, Vera. Disponível em: <www.terraviva.pt/mussulo/3083/VGrillo.htm>.

política e de institucionalização jurídica que foi dado a partir da consagração da teoria da separação de poderes significou, em um primeiro momento, apenas a aceitação de uma reivindicação burguesa e sua consequente positivação no art. 16 da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789. E não é só. Para Hobsbawm,

este documento é um manifesto contra a sociedade hierárquica de privilégios da nobreza, mas não um manifesto a favor de uma sociedade democrática e igualitária. “Os homens nascem e vivem livres e iguais perante as leis” dizia seu primeiro artigo; mas ela também prevê a existência de distinções sociais, ainda que “somente no terreno da utilidade comum”. (...) a declaração afirmava (posição contrária à hierarquia da nobreza ou absolutismo) que “todos os cidadãos têm o direito de colaborar na elaboração das leis pessoalmente ou por meio de seus representantes”. E a assembléia representativa que ela vislumbrava como órgão fundamental de governo não era necessariamente uma assembléia democraticamente eleita. (...) Uma monarquia constitucional baseada em uma oligarquia possuidora de terras era mais adequada à maioria dos liberais burgueses do que a república democrática que poderia parecer uma expressão mais lógica de suas aspirações teóricas. De modo geral, o burguês liberal clássico de 1789 (e o liberal de 1789-1848) não era um democrata, mas sim um devoto do constitucionalismo, de um Estado secular com liberdades civis e garantias para a empresa privada e de um governo de contribuintes e proprietários.¹²⁹

Assim, do ponto de vista institucional, o Estado liberal e (posteriormente) democrático, que se instaurou progressivamente ao longo de todo o arco dos dois últimos séculos (XIX e XX), foi caracterizado por um processo de acolhimento e regulamentação das várias exigências provenientes da burguesia em ascensão, no sentido de conter e delimitar o poder tradicional; “o processo que deu lugar ao Estado liberal e democrático pode ser corretamente chamado de processo de ‘constitucionalização do direito de resistência e de revolução’”.¹³⁰

¹²⁹ HOBBSAWM, Eric. *A Revolução Francesa. A era das Revoluções*, p. 19-20.

¹³⁰ BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*, p. 147-148.

O que se observa na atualidade, num contexto nominado de Estado Democrático de Direito – que é o modelo institucional vigente entre nós desde a Constituição brasileira de 1988 – é que a atuação do Judiciário, mais do que cumprir o propósito inicial de contenção dos arroubos dos demais poderes estatais, falhou fragorosamente nesta tarefa e, com isso, vem funcionando muito mais como anteparo para as expectativas coletivas de mudanças sociais. Trata-se de uma forma de judicialização da política, que, pelo menos no que concerne à questão agrária, contribui tão somente para acirrar o conflito historicamente instalado e cada vez mais aprofundado por conta da não realização da reforma agrária.

O quadro supradescrito leva à inevitável constatação de que é cada vez mais repetitivo no país o abuso da judicialização de questões eminentemente políticas, fenômeno que revela um indevido controle reacionário e repressivo sobre os movimentos sociais reivindicatórios, cuja vítima primordial – mas não exclusiva – ainda é o MST.

Uma das mais perspicazes análises criminológicas do processo de judicialização de questões políticas e das consequências sociais desse fenômeno continua sendo a de Alessandro Baratta, para quem as instâncias oficiais do sistema penal, notadamente o sistema judiciário, são dotadas do poder de definição, vale dizer, “do poder de estabelecer quais pessoas devem ser perseguidas (poder de aplicar as normas)”, e por isto, de dar a última palavra sobre ‘a distribuição, as modalidades de seu exercício em um dado contexto social, enquanto outros indivíduos e grupos sociais estão submetidos a este poder de definição’, numa ‘relação baseada precisamente sobre a estratificação e o antagonismo entre os grupos sociais’”.¹³¹

Diferentemente da polícia, que recruta grande parte dos membros de sua corporação nos estratos mais humildes da população, no Judiciário se repete com igual intensidade os problemas descritos quando se tratou aqui¹³² da carreira do Ministério Público. Essa é uma das explicações mais recorrentes no âmbito da criminologia crítica para o fenômeno, denunciado por Baratta, do “antagonismo

¹³¹ BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal*, p. 110-111.

¹³² Faz-se referência novamente à explanação contida na nota, de natureza explicativa, que recebeu o número 122 supra.

entre grupos sociais” que se estabelece entre os membros destas duas *carreiras de Estado* (MP e Magistratura) e os destinatários da prestação jurisdicional criminal, ou seja, os *beneficiários* da maior parcela da violência estatal.

É o que se observa no diagnóstico do criminólogo italiano:

Os mecanismos da criminalização secundária acentuam ainda mais o caráter seletivo do direito penal. No que se refere à seleção dos indivíduos, o paradigma mais eficaz para a sistematização dos dados da observação é o que assume como variável independente a posição ocupada pelos indivíduos na escala social.

As maiores *chances* de ser selecionado para fazer parte da “população criminosa” aparecem, de fato, concentradas nos níveis mais baixos da escala social (subpreletariado e grupos marginais). A posição precária no mercado de trabalho (desocupação, subocupação, falta de qualificação profissional) e defeitos de socialização familiar e escolar, que são características dos indivíduos pertencentes aos níveis mais baixos, e que na criminologia positivista e em boa parte da criminologia *liberal* contemporânea são indicados como as causas da criminalidade, revelam ser, antes, conotações sobre a base das quais o *status* de criminoso é atribuído.¹³³

A justificativa histórica para a existência de um Poder Judiciário que, em tese, resguardaria a própria tripartição e equipotência entre os poderes estatais, demonstra-se, na atualidade, indefensável, conforme tratado aqui. Restou, pelo menos na realidade brasileira atual, a tarefa de, a partir de um olhar elitista sobre os problemas sociais, atuar de maneira geral como uma força conservadora, impedindo ou dificultando os avanços de políticas públicas tendentes a superar a grave desigualdade social que assola o nosso país. E é esta constatação que inspira a ácida censura dos criminólogos críticos sobre o funcionamento do sistema penal, com ênfase na atuação da magistratura. Mas o ápice da exteriorização da força, da capacidade

¹³³ BARATTA, Alessandro. Op. cit., p. 165.

de submissão do indivíduo por parte de toda a engrenagem do sistema criminal acontece no momento da execução da pena que ainda ocorre no cárcere por excelência. É desse *locus* e dos fenômenos a ele inerentes que se tratará a seguir.

3.2.1.4 Os órgãos de execução penal

A história da execução das penas no Brasil tem pelo menos um marco considerável: a aprovação da LEP – Lei de Execuções Penais (Lei 7.210, de 13 de julho de 1984).

É que antes da existência dessa legislação específica, o cumprimento das penas (até então eminentemente prisionais) era conduzido por autoridades administrativas, praticamente sem a participação do Poder Judiciário, ou seja, tratava-se de um procedimento meramente burocrático, que podia muito bem ser ilustrado pela figura do “diretor de penitenciária”, senhor da vida e morte do sentenciado e personagem frequente de uma infinidade de filmes estadunidenses,¹³⁴ cujo mote principal é justamente a demonstração da tirania e insensibilidade normalmente características desse personagem tanto lá quanto aqui.

A vigência da Lei de Execução Penal entre nós veio para transferir grande parte da responsabilidade pela condução da execução da pena privativa de liberdade para o Poder Judiciário, retirando da figura do diretor prisional a centralidade desta tarefa. Em princípio, pode-se afirmar que tal mudança trouxe avanços para um fenômeno quase desconhecido da sociedade e, até então, até mesmo das autoridades judiciais: o ambiente prisional e suas incontáveis vicissitudes. Ocorre, porém, que o universo particular que é o cárcere parece não interessar, verdadeiramente, à sociedade extramuros, tampouco à maioria dos juízes, autoridades a quem, juntamente com o Ministério Público, a LEP atribuiu, ainda em 1984, a tarefa de zelar pela boa condução do cumprimento das penas prisionais. O descaso sobre a matéria por

¹³⁴ Desse gênero cinematográfico cite-se, dentre todos, o belíssimo filme *Um sonho de liberdade* (título original: *The Shawshank Redemption*), dirigido por Frank Darabont e com belas atuações de Morgan Freeman (Ellis Boyd “Red” Redding) e Tim Robbins (Andrew “Andy” Dufresne). No enredo, o personagem Warden Samuel Norton (uma brilhante interpretação do ator Bob Gunton), diretor da fictícia penitenciária de Shawshank, apresenta todas as características acima destacadas: tirania, insensibilidade, desonestidade e corrupção.

parte da elite da burocracia estatal persiste desde sempre. É o que denuncia Michel Foucault:

O escândalo e a luz serão partilhados de outra forma: é a própria condenação que marcará o delinquente com sinal negativo e unívoco: publicidade, portanto, dos debates e da sentença; quanto à execução, ela é como uma vergonha suplementar que a justiça tem vergonha de impor ao condenado; ela guarda distância, tendendo sempre a confiá-la a outros e sob a marca do sigilo. É indecoroso ser passível de punição, mas pouco glorioso punir. Daí esse duplo sistema de proteção que a justiça estabeleceu entre ela e o castigo que ela impõe.¹³⁵

O círculo vicioso da reiterada reincidência criminal tem seu ápice justamente no momento da execução da pena, tão negligenciado pelo Poder Público e pela sociedade em geral. A falácia das denominadas teorias “re” – ressocialização, reabilitação, reeducação – materializa-se por completo com a desídia com que é tratada a questão. Esse é um dos vários problemas levantados pelos criminólogos críticos ao vaticinarem a falência do cárcere. Mas nem é o mais grave deles: segundo esse viés criminológico, a própria pena prisional deveria ser extinta, por sua absoluta imprestabilidade para propiciar qualquer benefício social e por ser comprovadamente deletéria, estigmatizante e causa primordial justamente daquilo que em tese deveria combater: a criminalidade.

Diante de tantas falhas no cumprimento dos seus objetivos, o cárcere sobrevive por ter um papel decisivo na manutenção da desigualdade característica do sistema capitalista. Em *Vigiar e punir* Michel Foucault¹³⁶ descreve o seu percurso histórico com pormenores, assim como Dario Melossi e Massimo Pavarini em *Cárcere e fábrica*,¹³⁷ obra na qual também se enfatiza com tintas fortes

¹³⁵ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*, p. 14.

¹³⁶ *Vigiar e punir* é leitura fundamental para entender os meandros da história da punição. Como esse não é o objetivo dessa tese, faz-se aqui apenas a indicação dos capítulos intitulados “a mitigação das penas”, “o panoptismo” e “o carcerário”.

¹³⁷ MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. *Cárcere e fábrica*. As origens do sistema penitenciário (séculos XVI – XIX).

a verdadeira relação de causa e efeito estabelecida entre a mudança do modo de produção feudal para o modo de produção capitalista e a virada paradigmática consistente na superação das penas corporais para darem lugar à disciplina prisional.

Ao analisar esse percurso histórico, Alessandro Baratta reitera que a prisão ainda tem lugar na contemporaneidade. Como já mencionado, o seu papel na perpetuação da desigualdade intrínseca às economias capitalistas ainda é determinante. É esta a precisa análise do autor acerca da complexa engrenagem em que se insere a pena de privação da liberdade na atualidade:

Contudo, ainda mais essencial parece a função realizada pelo cárcere, ao produzir, não só a relação de desigualdade, mas os próprios sujeitos passivos desta relação. Isto parece claro se se considera a relação capitalista de desigualdade, também e sobretudo como relação de subordinação, ligada estruturalmente à separação entre propriedade da força de trabalho e dos meios de produção e, por outro lado, à *disciplina*, ao controle total do indivíduo, requerido pelo regime de trabalho na fábrica e, mais em geral, pela estrutura de poder em uma sociedade que assumiu o modelo da fábrica. O nexos histórico entre cárcere e fábrica, entre introdução do sistema carcerário e transformação de uma massa indisciplinada de camponeses expulsos do campo, e separados dos próprios meios de produção, em indivíduos adaptados à disciplina da fábrica moderna, é um elemento essencial para compreender a função da instituição carcerária, que nasce em conjunto com a sociedade capitalista e acompanha a sua história. *Em uma fase mais avançada, este elemento não é mais suficiente para ilustrar a relação atual entre cárcere e sociedade, mas permanece, em todo caso, a matriz histórica desta e, de tal modo, continua a condicionar sua existência.*

Por isto, a função do cárcere na produção de indivíduos desiguais é, hoje, não menos importante. Atualmente o cárcere produz, recrutando-o principalmente das zonas mais depauperadas da sociedade, um setor de marginalizados sociais particularmente qualificado para a intervenção

do sistema punitivo do Estado e para a realização daqueles processos que, ao nível da interação social e da opinião pública, são ativados pela pena, e contribuem para realizar o seu efeito marginalizador e atomizante. Este setor qualificado do “exército industrial de reserva” cumpre não só funções específicas dentro da dinâmica do mercado de trabalho (pense-se na superexploração dos ex-condenados e no correspondente efeito de concorrência em relação aos outros trabalhadores), mas também fora daquela dinâmica: pense-se no emprego da população criminal nos mecanismos de circulação ilegal do capital, como peão na indústria do crime, no ciclo da droga etc.. Pense-se, além disso, no recrutamento de esquadrões fascistas entre a população criminosa.

*O cárcere representa, em suma, a ponta do iceberg que é o sistema penal burguês, o momento culminante de um processo de seleção que começa ainda antes da intervenção do sistema penal, (...). O cárcere representa, geralmente, a consolidação definitiva de uma carreira criminosa*¹³⁸ (grifos nossos).

No que tange ao MST, movimento social estudado nesta pesquisa, a perseguição criminal de vários dos seus militantes, muitas vezes culminando na privação da liberdade, tem o claro propósito de, em primeiro lugar, inviabilizar a continuidade do protesto e das ações do movimento, ao afastar do cotidiano da luta os seus líderes; em segundo lugar, dissuadir os demais militantes, provocando neles o temor de que deverá suportar igual destino caso levem adiante a sua indignação e, por último, tentar minar a própria existência do movimento dos trabalhadores rurais sem terra.

Percebe-se, portanto, a permanência do poder simbólico do cárcere. A atualidade do pensamento de Baratta se revela de forma irresponsável quando se avalia o processo de criminalização que vem sofrendo o MST, o que será melhor esmiuçado nos capítulos quatro e cinco referentes à observação de campo.

¹³⁸ BARATTA, Alessandro. Op. cit., p. 166-167.

3.2.1.5 Outras instâncias de controle social formal

O esforço analítico que se está fazendo aqui no sentido de precisar as nuances e formas de atuação do controle social formal não poderia se encerrar sem mencionar, ainda que brevemente, o fato de que, atualmente, o nosso país tem observado mais uma distorção de política de segurança pública: a atuação das forças armadas no policiamento ostensivo nas comunidades do Rio de Janeiro e, em outras cidades em caso de alguma crise momentânea, tais como paralisações das polícias locais ou estados de emergência e outras calamidades.

Por expressa determinação constitucional, as forças armadas têm atribuições bastante específicas e restritas,¹³⁹ e que podem ser resumidas na defesa da pátria em caso de guerra externa declarada. Na cidade do Rio de Janeiro, porém, as tropas militares estão atuando por conta de um acordo firmado entre a União e o Estado,¹⁴⁰ por prazo certo, para auxiliar este último na execução de uma política pública de segurança consistente na pacificação dos morros cariocas cujas maiores vitrines são as chamadas UPPs – Unidades de Polícia Pacificadora. A principal característica dessa política é uma verdadeira disputa pelo território, numa tentativa de fazer com que aparelhos públicos (de saúde, educação, lazer, limpeza urbana e principalmente segurança) consigam chegar à população das comunidades cariocas, substituindo a posição historicamente ocupada pelos traficantes de drogas ilícitas e armas.

É certo que o descaso do Poder Público em relação ao que acontece nas comunidades pobres, não só do Rio de Janeiro mas de todo o país, sempre foi uma constante. E, no caso da capital carioca, a conta desse histórico abandono é alta, chegando ao ponto de parecer impagável, ou seja, de que a solução para o problema seria impossível e até mesmo a amenização do mesmo algo inalcançável. Provavelmente é esse diagnóstico desalentador que, habilmente,

¹³⁹ Constituição da República Federativa do Brasil, art. 142: “As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem”. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/legislação>>. Acesso em: 29 jan. 2012.

¹⁴⁰ O denominado “Acordo para o emprego da força de pacificação na cidade do Rio de Janeiro”, foi firmado em 23 de dezembro de 2010, nos termos da Diretriz Ministerial 15/2010 do Ministério da Defesa.

tem sido utilizado pelas autoridades daquela unidade da federação para justificar, não só agora, mas desde a década de 90¹⁴¹ do século passado, a reiterada utilização das forças armadas no enfrentamento de um problema de segurança pública, e não de um conflito externo, situação para a qual a *manu militare* é efetivamente capacitada.

Assim, a partir de uma situação de grave crise social, fruto da incompetência de seguidas gestões públicas, a população brasileira e mais especificamente o povo carioca vem convivendo com a esdrúxula situação de terem a atividade de policiamento ostensivo – atribuição constitucional da polícia militar – prestada pelo exército; sendo certo que no momento de “ataque” às comunidades pobres do Rio, até a marinha com seus tanques¹⁴² participou das operações.

O grande problema dessa excrescência é justamente o fato de as forças armadas não terem, absolutamente, nenhum treinamento

¹⁴¹ Sobre as operações RIO I e RIO II, que ocorreram na cidade do Rio de Janeiro por decorrência da exploração da “sensação de segurança”, fruto da ação das Forças Armadas durante a Conferência ECO-92, ou RIO-92 sediada naquela cidade, há diversas pesquisas analisando o legado da experiência. Apenas para ilustrar, cita-se um desses trabalhos, a contundente tese de Doutorado intitulada: *Narrativas jornalísticas como produção material da cultura*: a presença do imaginário na construção ideológica em torno da criminalidade, de Wilson Couto Borges. Numa passagem do seu trabalho, é essa a avaliação do autor: “Essa ‘história da intervenção’ poderia também ser classificada como ‘Exército II, o retorno’, principalmente pelas conexões que eram estabelecidas com os dividendos da RIO-92, a partir da inscrição no imaginário social de que a ação das Forças Armadas fora central para a redução dos índices de criminalidade na cidade do Rio de Janeiro – ainda que o Estado como um todo não compusesse esta ‘estatística’”. E esse é o principal elo entre 1992 e 1994, especialmente a partir das narrativas da imprensa. Começava a ficar evidenciada a ideia de que a repressão contra o crime representava, numa face, a militarização das Polícias fluminenses; noutra, não mais a policização da “questão social”, mas sua militarização, traduzida num modelo de ordem pública autoritário/repressiva, num claro antagonismo ao modelo democrático então vigente. Desse modo, as operações RIO I e RIO II apresentam-se como marcos a partir dos quais explicitaremos nossa hipótese principal. Assim sendo, temos, de um lado, as propostas divulgadas amplamente nos periódicos, e corroboradas nos mesmos pelo movimento Viva Rio, de combate repressivo da criminalidade por parte das forças de segurança pública; e, de outro, a proposta do CEUEP de pensar estratégias de controle social e contenção da criminalidade no marco da legalidade e da tolerância para com as diferenças (diretrizes registradas no “Programa de capacitação de educadores de crianças e adolescentes em situação de risco”, elaborado em 1994). É exatamente sobre o antagonismo dessas duas visões que trataremos adiante” (op. cit, p. 257).

¹⁴² A manchete de *O Globo*, de 26 de novembro de 2010, dá a dimensão da euforia por conta dessa operação: “*O dia D da guerra ao tráfico*. Com inédito apoio da Marinha, tropas do Bope desembarcam na Penha e ocupam bunker do tráfico. Traficantes fogem em massa para o Alemão, mas mantêm ataques incendiários à cidade. População aplaude polícia e acompanha operação pela TV em clima de ‘Tropa de Elite 3’”.

para conviver com situações de crise em que não haja dois lados muito bem definidos: os inimigos externos ou insurgentes *versus* a população nacional, vitimada por tal conflito. Mesmo quando atuando nas denominadas “forças de paz” – os capacetes azuis da ONU – a estratégia de atuação tem por base a ideia-base do inimigo a ser batido, ou, ao menos, controlado. Tal situação em nada se assemelha aos conflitos urbanos e rurais vivenciados nas comunidades e rincões pobres do nosso país, mesmo quando contaminados pela presença de uma criminalidade cada vez mais sofisticada, bem representada pelos traficantes de drogas territorializados nos morros e periferias do Rio de Janeiro e em maior ou menor medida também em outras metrópoles brasileiras.

Assim, ainda que objeto de acalorada discussão nos meios acadêmicos e governamentais,¹⁴³ o certo é que a utilização das forças armadas, mesmo em situações de grave crise social, não deve ocorrer quando se trata de conflitos urbanos ou rurais em solo nacional, nos quais, apesar de sua inegável complexidade, não há a figura do inimigo externo a ser vencido. Numa análise criminológica dessa opção de política de segurança fica evidenciada a imprestabilidade desse tipo de intervenção.¹⁴⁴

¹⁴³ A própria tese de Wilson Couto Borges é uma ótima fonte para avaliar os debates suscitados pela recorrente opção, desde, pelo menos, a década de 90 do século XX, do Rio de Janeiro em recorrer às Forças Armadas para resolver seus problemas de Segurança Pública.

¹⁴⁴ Um bom trabalho para aferir as consequências dessa opção de política de Segurança pode ser encontrado no sítio dedicado à temática dos Direitos Humanos, cujo título é *Violência x violência: violações aos direitos humanos e criminalidade no Rio de Janeiro*, endereço eletrônico: <<http://www.dhnet.org.br/dados/relatorios/dh/br/hrw/hrwrio.htm>>. Acesso em: 2 maio 2012. Muito ilustrativo dos riscos e prejuízos da intervenção militarizada nessas comunidades, recordem-se fatos, que tiveram grande repercussão, dando conta da violência excessiva por parte dos militares do exército brasileiro na ocupação do complexo do alemão. Dentre as notícias sobre as consequências desses excessos por parte das Forças Armadas, cita-se a seguinte: “Complexo do Alemão: Protestos contra abusos do Exército”, publicada no jornal *on line A nova democracia*, ano X, n. 82, outubro de 2011: “No último dia 4 de setembro, moradores do Complexo do Alemão, na zona Norte do Rio de Janeiro, foram atacados por tropas do exército durante uma confraternização na localidade conhecida como Alvorada. As imagens flagradas por um morador mostram os militares atirando spray de pimenta e tiros de bala de borracha contra várias pessoas que estavam dentro de um bar. Nos dias seguintes, combativos protestos tomaram as ruas, becos e vielas do Complexo em repúdio ao regime de exceção levado a cabo pelo Estado reacionário desde novembro do ano passado. No dia 2 de outubro, a reportagem de AND flagrou o espancamento de um trabalhador de 42 anos”. Disponível em: <

Por último, necessário se faz mencionar a atuação de outra força de segurança, as chamadas guardas municipais, também nominadas, em alguns municípios, guardas civis metropolitanas que, de acordo com disposição constitucional, deveriam atuar de forma bastante restritiva, basicamente protegendo o patrimônio público municipal e áreas públicas como parques, arredores de escolas, hospitais etc., numa atuação típica de policiamento comunitário. Originalmente, essa instituição foi concebida para atuar desarmada, ou, no máximo, utilizando-se de armas não letais. Ocorre que, por pressão das próprias corporações, foi autorizada a utilização de armas de fogo pelos guardas municipais das cidades cuja população exceder quinhentos mil habitantes.¹⁴⁵

O fato dessas guardas se armarem somado à costumeira insuficiência de treinamento dos seus profissionais para manejarem esses armamentos soma-se aos já mencionados problemas que atingem todo o sistema de controle social formal: a nefasta seletividade com que praticamente todas as instituições responsáveis pela segurança pública conduzem suas respectivas atuações. A perseguição aos suspeitos de sempre é uma constante na engrenagem do aparato de segurança. É por isso que há críticas tão mordazes ao controle social formal por parte dos estudiosos da linha criminológica do conflito. O outro lado do fenômeno, o controle social informal, será tratado no tópico a seguir.

3.2.2 Controle social informal

Tratar dos mecanismos de controle social informal é transitar por fenômenos vivenciados por todo e qualquer indivíduo que não tenha experimentado o isolamento da ilha de Robinson Crusoe.¹⁴⁶ Independentemente das especificidades da trajetória particular de cada

anovademocracia.com.br/no-82/3679-complexo-do-alemao-protestos-contrabusos-do-exercito>. Acesso em: 2 maio 2012.

¹⁴⁵ Cedendo à pressão da “opinião pública” por mais segurança e das próprias corporações de guardas municipais, a Lei 10.826/2003, *que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e outras providências* passou a assegurar, mediante condições, a possibilidade desta categoria passar a atuar armada. Vide o art. 6.º do referido diploma normativo para maior compreensão da matéria.

¹⁴⁶ Do clássico da literatura mundial *Robinson Crusoe*, de Daniel Defoe, originalmente publicado em 1719.

um, é possível afirmar que qualquer interação entre dois ou mais seres humanos enseja algum grau de controle entre os participantes desta experiência relacional.

Assim, as rotinas e hábitos particulares de cada família, a inserção desde muito cedo num ambiente institucional escolar, o pertencimento e participação nos rituais de alguma religião, o engajamento em alguma causa ou grupo social, a entrada no mundo do trabalho, a oportunidade da participação política, enfim, os diversos caminhos trilhados no cotidiano da vida em sociedade encerram tomadas de posição, a contenção de determinados impulsos, o aprendizado e a entronização de regras às quais todos nós nos submetemos como parte do processo de socialização.

Normalmente, os textos essencialmente criminológicos definem todas essas incursões no mundo da sociabilidade como experiências de controle social informal. E normalmente, também, são feitas diversas comparações entre tais vivências com as estratégias formais de controle social, estas aplicadas, como exposto anteriormente, pelas autoridades responsáveis pelo exercício dos poderes estatais. Estas comparações, no mais das vezes, ainda que em alguns casos apontem aspectos negativos presentes nesses processos de socialização, quase sempre asseveram que, em geral, os meios empregados em sede de controle social informal são mais efetivos, menos dolorosos e infinitamente menos custosos do que o controle social formal.

Ainda que não exaustivamente, é oportuno conceituar e tratar cada uma dessas instâncias informais. Num segundo momento, as observações feitas aqui serão exploradas mais detidamente se e quando, no campo, vivenciando o cotidiano de acampados e assentados vinculados ao MST, aparecerem especificidades dignas de nota e que chamem a atenção em relação às generalidades apontadas a seguir.

3.2.2.1 A família

O núcleo familiar é a unidade primordial não só de geração, mas de formação do indivíduo. Mesmo nas situações mais extremas, de maior desagregação entre os membros de uma família, os hábitos mais básicos como a própria comunicação por meio da fala – aprendida no âmbito doméstico, os horários das refeições, de dormir e acordar, as regras mais corriqueiras do cotidiano, enfim, as primeiras

noções de sociabilidade são aprendidas em casa, algumas delas ainda nos primeiros dias de vida.

Todos esses ensinamentos repercutem nas relações que serão estabelecidas por esse indivíduo em todos os momentos da sua vida. O que lhe for passado na primeira infância, os valores, crenças, visões de mundo, gostos, orientações, ou seja, tudo o que acontece no microcosmo do lar vai se exteriorizar nos demais ambientes sociais que serão ocupados no desenrolar da existência do sujeito.

A premência da família como instância de controle pode ser explicada por diversas perspectivas, como sociológicas, antropológicas, religiosas, jurídicas e econômicas, para ficar em apenas alguns exemplos. Neste último ponto, faz-se necessário consignar que as razões de ordem econômica historicamente fizeram com que o repositório da autoridade familiar repousasse no pai, o único provedor da família conjugal no alvorecer do sistema de produção capitalista. Com o advento da verdadeira “revolução feminista” experimentada no século XX e o consequente ingresso da mulher no mercado de trabalho, há uma mudança de fundamento da manutenção da coesão familiar: do centralismo do pai provedor há uma pulverização da responsabilidade pelo bem-estar da família e, com isso, o esteio da união parental passa a ser a ajuda mútua fundada no afeto.

É curioso que, em princípio, a vida familiar passa a ser baseada no afeto: mesmo nos mais diversos modelos de entidades familiares – contemporaneamente há as denominadas famílias monoparentais, as “tradicionais ou conjugais” (pais e descendentes), as advindas de uniões homoafetivas, as que são fruto de separações entre cônjuges e várias outras – esse sentimento norteia o processo de formação e aculturação da criança ao mundo exterior, ainda misterioso para os menores. Ainda assim, mesmo e apesar do afeto, o aprendizado da criança perpassa por uma postura vigilante, por repreensões e censuras, ou seja, por julgamentos constantes por parte dos adultos responsáveis pela manutenção da coesão familiar. Ou seja, mesmo em casa somos julgados o tempo todo, algo que, num primeiro momento, seria mais esperado dos órgãos de controle social formal.

Não há refúgio, portanto. O desafio da convivência reserva muitos momentos angustiantes, às vezes até dolorosos. A circunstância de estar sempre julgando – ou sendo julgado – é em si mesma um fator

de apreensão, mas que a experiência demonstra ser inevitável. Sobre isso, é interessante a observação de Mauro Santayana:

De certa forma, todos nós somos juízes, e atuamos em nossas relações sociais examinando o comportamento de nossos eventuais parceiros nos negócios, na ação política, na amizade e no amor. Toda escolha, até mesmo dos sapatos a cada manhã, é um ato de juízo – e não é por acaso que a expressão juízo signifique uma escolha reta.¹⁴⁷

A incômoda situação da avaliação comportamental constante não está restrita aos ambientes digamos, “formalmente institucionalizados”. Em todos os contextos, existem relações estruturadas sobre bases premiais: a prática da conduta recomendada – e esperada – pelo grupo familiar enseja recompensas; a desobediência às expectativas, por sua vez, ocasionam castigos, ou, ao menos, repreensões. Não é por outra razão que um dos conselhos mais repetidos em quase todos os ambientes é o aforismo: “Juízo!”, ou seja, que sejam feitas escolhas retas, na expressão de Santayana.

Outro aspecto importante acerca do controle social familiar é apontado por Mariana Barros Barreiras e que aqui merece ser destacado: a dinâmica das famílias atuais, mesmo após as conquistas feministas, perpetua uma situação de desigualdade entre homem e mulher que é totalmente indesejável – e censurável – na contemporaneidade. Este estado de coisas é assim descrito pela autora:

Seja a autoridade em estado puro, seja educação fundamentada no amor, o que interessa, em particular, é o papel central da família como instância de controle social informal. E, mais especificamente e seguindo ensinamentos feministas, o seu papel de reprodutora de uma ideologia masculina. Afinal, as mulheres possuem, historicamente, no seio familiar, a função de coordenar a disciplina. Essa função nunca significou, no entanto, detenção de muito poder. As importantes e decisivas

¹⁴⁷ SANTAYANA, Mauro. O STF sobre o CNJ, a discreta revolução. *Conversa afiada*. Acesso em: 4 fev. 2012.

questões sempre foram solucionadas pelo marido.

As mulheres, portanto, eram não mais do que peças fundamentais na engrenagem que deve ser posta em funcionamento para que sejam efetivas as ordens e vontades do marido. E ao longo da história, essa função reservada às mulheres de coordenar a disciplina em casa começou a ser reproduzida em outras instâncias.

Assim, Larrandart explica que as mulheres ingressaram no mundo laboral, desde o século XIX, em ofícios e profissões vinculadas ao controle social, mas com poder limitado e quase sempre subordinado: elas se tornaram educadoras, assistentes sociais, psicólogas. Prolongando-se, pois, para a vida pública o papel que as mulheres cumprem no âmbito privado, elas detêm uma boa parcela de controle social informal.

Interessante notar, nesse ponto, que, além de detentoras de mecanismos informais de controle social, as mulheres são, em boa medida e com mais intensidade do que os homens, objetos desses mesmos mecanismos.

(...)

Assim, o que se vê é que as mulheres são, em geral, portadoras de forte carga de controle social informal. Ensinam seus filhos e seus alunos, desde cedo, o que pode ser feito e o que é condenável. Mas na grande maioria dos casos elas parecem estar, na realidade, servindo de porta voz ao discurso do pai, do diretor da escola. Reproduzem, muitas vezes sem questionar ou perceber, uma ideologia não apenas masculina, mas que chega a ser machista.¹⁴⁸

As observações de Barreiras provocam uma irrecusável comparação: a engrenagem do controle social formal tem seu ápice, como já afirmado aqui, no momento da execução penal. Mas, como advertido por Foucault,¹⁴⁹ a tarefa de dar cumprimento à pena

¹⁴⁸ BARREIRAS, Mariana Barros. Controle social informal X controle social formal. In: SÁ, Alvaro Augusto de; SHECAIRA, Sérgio Salomão (Org.). *Criminologia e os problemas da atualidade*, p. 302-303.

¹⁴⁹ Vide especialmente a nota n. 135, que remete a um excerto de *Vigiar e punir* que demonstra claramente a má-vontade das autoridades judiciárias para efetivamente

imputada é um poder desprezado pelas autoridades da alta burocracia pública, como os juízes e promotores de justiça. O grande momento do ritual da punição, desde o momento em que ela se burocratizou e passou a se dirigir ao íntimo do condenado – disciplinando-o e contendo-o – e não ao seu corpo, passou a ser a prolação da sentença.

Assim, se relacionarmos o momento da execução penal com o papel da mulher no universo do controle social familiar, parece inegável que a tarefa menor, que exterioriza menos autoridade ou que em princípio é indesejada fica reservada aos atores sociais que detêm menos poder no sistema: as mulheres no âmbito do controle informal e os agentes prisionais, os funcionários das penitenciárias, no âmbito do controle formal.

3.2.2.2 A educação

Diante da advertência de Lola Aniyar de Castro no sentido de que “devemos nos valer de pesquisas feitas por educadores, com uma capacidade muito maior que a nossa de lidar com a problemática total da educação”,¹⁵⁰ o que se fará logo mais é apenas a descrição superficial de alguns aspectos do complexo controle experimentado no âmbito educacional. Assim, como ponto de partida, adotar-se-á a clássica reflexão sugerida por Paulo Freire, no sentido de que: “a educação tem caráter permanente. Não há seres educados e não educados, estamos todos nos educando. Existem graus de educação, mas estes não são absolutos”.¹⁵¹

Para Lola Aniyar de Castro, no entanto, a questão da educação se insere na complexa espiral do controle social e, por isso, sua análise traz em si alguns problemas de difícil solução. Para a autora:

o controle social não é nada além de um conjunto de táticas, estratégias fim e forças para a construção da hegemonia, isto é, para a busca da legitimação ou garantia do consenso; ou, em caso de fracasso, para a submissão forçada dos que não se

conduzir – e preservar – o bom e fiel cumprimento da pena criminal.

¹⁵⁰ ANIYAR DE CASTRO, Lola. *Criminologia da libertação*, p. 167.

¹⁵¹ FREIRE, Paulo. *Educação e mudança*, p. 14.

integram à ideologia dominante.

O controle assim entendido, particularmente o informal, é uma intensa e multifacética maneira de educar os indivíduos, e desse modo as massas, do nascimento até a morte. É, portanto, muito difícil definir os limites do conceito de “educação”, os quais nos parecem totalmente convencionais.¹⁵²

No dicionário de Sociologia de Raymond Boudon, no verbete intitulado “educação (sociologia da)” há um diagnóstico bastante pessimista sobre o papel da educação na dinâmica social. As ponderações e questionamentos dos autores do referido verbete são aterradores, conforme se verifica no excerto abaixo:

Os inquéritos de demografia escolar (INED, 1970) revelam a selecção social operada pelos vários sistemas escolares e a confusão de competências que isso representa. Democratizar a escola torna-se então a palavra-chave das reformas. Mas, uma vez estas implantadas, as transformações revelam-se lentas e de pouco efeito: será de facto a escola um instrumento de democratização? A sua função social profunda não será antes reproduzir as desigualdades inerentes a uma sociedade de classes (Bourdieu, Passeron 1970; Baudelot, Estabilet 1971)? Inscrita num sistema em que estratificação social e hierarquia das competências caminham a par, poderá a escola ter um outro efeito (Boudon 1973)? Parada e objecto permanente de estratégias de açambarcamento, funcionará como uma armadilha (Berthelot 1983)? Estas perguntas sugerem não apenas respostas mas abordagens diferentes. Algumas reencontram a confluência originária das pistas: a escola reproduz as desigualdades sociais difundindo uma cultura de classe que modela os indivíduos no mais profundo e que estabelece como legítimas as desigualdades (Bourdieu, Passeron 1970).¹⁵³

Nesse sentido, as observações exteriorizadas no excerto acima coincidem com a advertência de Lola Anyar de Castro. Sob a

¹⁵² ANIYAR DE CASTRO, Lola. *Criminologia da libertação*, p. 153-154.

¹⁵³ BOUDON, Raymond et alii. *Dicionário de sociologia*, p. 84-85.

perspectiva crítica – ou de uma criminologia da libertação, como defende a criminóloga venezuelana – as instituições educacionais realizam eficiente controle social informal, infelizmente, no entanto, comprometido com a reprodução da desigualdade social, desajuste constante e intrínseco às sociedades capitalistas, agravado mais recentemente pelas políticas econômicas neoliberais. O caráter conservador da escola, para Baratta, justifica-se, entre outras coisas, também por conta do que ele chama de “injustiça institucionalizada” das notas escolares e de todo o ambiente escolar. Nas suas palavras:

Pesquisas ulteriores confirmaram a correlação do rendimento escolar com a percepção que o menino tem do juízo e das expectativas do mestre em relação a ele. No caso do menino proveniente de grupos marginais, a escola é, pois, não raramente, a primeira volta da espiral que o impele, cada vez mais, para o seu papel de marginalizado.

(...)

Assim como, na sociedade, a estigmatização do *outro* com a pena reprime o medo pela própria diminuição de *status*, e determina o que se pode definir uma “proibição de coalizão”, que tende a romper a solidariedade entre a sociedade e os punidos, os efeitos discriminatórios e marginalizantes do sistema escolar institucional são consolidados e ampliados através de mecanismos de interação entre os escolares.¹⁵⁴

Ainda que objeto de justificada censura da parte dos teóricos críticos, o certo é que pensar a educação requer o apontamento das suas mazelas, mas, também, de suas potencialidades. Nesse sentido, a educação, segundo o já citado posicionamento de Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo é uma modalidade de controle social que encerra uma forma de socialização,¹⁵⁵ por ele classificada como de tipo secundária; não que ele se afaste de uma concepção marxista do processo de controle social, ao contrário, mas Azevedo entende que “os efeitos da socialização são apenas um entre outros parâmetros para a ação

¹⁵⁴ BARATTA, Alessandro. Op. cit., p. 174-175.

¹⁵⁵ Faz-se referência aqui à nota n. 96, retro, e ao pertinente artigo nela mencionado, especialmente p. 53 e 54.

e que, como o conceito de socialização secundária indica, a própria socialização está sujeita a efeitos de retroação produzidos pelos processos de interação social em que o indivíduo se acha imerso”.¹⁵⁶

Para além do problema de se identificar o real efeito das experiências de socialização secundária para explicar as condutas humanas, o certo é que a própria prática pedagógica está em disputa. Sem olvidar de que é um poderoso instrumento ideológico, de formação e por isso de controle social, o processo educacional comporta as mais diversas posições teóricas e, entre estas, há aquelas que sustentam exatamente aquilo que os criminólogos críticos apontam como o mais acertado para se alcançar a emancipação social dos oprimidos a partir da tomada de consciência acerca da desigualdade social, da exploração, da criminalização, enfim, dos diversos e poderosos instrumentos de que dispõem os detentores do poder econômico para subjugar a esmagadora maioria da população.

Nesse sentido, a obra de Paulo Freire, para ficar em apenas um exemplo, lança sólidas bases para uma pedagogia da autonomia, nos mesmos moldes que a criminologia da libertação proposta por Aniyar de Castro. O educador brasileiro cumpriu, em sua longa trajetória intelectual, a tarefa de pensar, em sua área de atuação, o caminho para a superação de um modelo reprodutor do *status quo* intrinsecamente injusto do modo de produção capitalista. Freire fez, portanto, exatamente o que se prescrevia nos congressos de Criminologia realizados sob a batuta do Grupo Latino-americano de Criminologia Comparada, notadamente no histórico “Manifesto de Criminólogos Críticos Latino-americanos”, divulgado no México em 1981, que lançava as bases para, entre outras coisas, ressaltar a necessidade de se propor em todos os campos, o caminho da libertação da opressão que sempre castigou os povos desse imenso continente.

A pedagogia proposta por Freire é de um “potencial libertador” inegável. O excerto abaixo é bastante ilustrativo dessa possibilidade:

A Pedagogia do Oprimido que tem de ser forjada com ele e não para ele, enquanto homens ou povos, na luta incessante de recuperação de sua humanidade. Pedagogia que faça da opressão e de suas causas objeto de reflexão dos oprimidos,

¹⁵⁶ Idem, p. 55.

de que resultará o seu engajamento necessário na luta por uma libertação, em que esta pedagogia se fará e se refará.¹⁵⁷

Assim, avaliar o potencial conservador ou progressista da educação requer, num primeiro momento, entender que tipo de educação se está a analisar. A relação do MST com a educação é bastante elucidativa disso.¹⁵⁸ Da mesma forma que se justificam as mordazes críticas de autores consagrados como Lola Anyiar e Alessandro Baratta¹⁵⁹ ao processo educacional, o certo é que a qualidade da educação praticada em um Estado, ou mesmo numa pequena comunidade é determinante para o progresso, para a melhoria da qualidade de vida da população direta e indiretamente vinculada a tais rotinas formativas, ou seja, àqueles que se submetem – mas também se beneficiam – a esta modalidade de controle social informal.

Por ser um instrumento privilegiado de controle informal, voltar-se-á a ele para descrevê-lo no espaço do acampamento e do assentamento de reforma agrária. Reitera-se, contudo, a impossibilidade, neste trabalho, de se aprofundar as discussões sobre tema tão complexo, que demandaria esforço analítico muito maior que os estreitos limites que estão postos. Reitera-se, pela sua importância, a advertência de Lola Anyiar de Castro que abriu este tópico, no sentido de que “devemos nos valer de pesquisas feitas por educadores, com uma capacidade muito maior que a nossa de lidar com a problemática total da educação”, cujas referências estão na nota número 150, retro. E, para os criminólogos, resta o não menos importante desafio de, usando as palavras da mesma autora, “derrubar o muro do silêncio levantado nos textos escolares sobre nossa realidade social e histórica e contribuir para destruir o monolitismo valorativo do sistema escolar, que impede uma consciência-para-si da classe dominada”.¹⁶⁰

¹⁵⁷ FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*, p. 32.

¹⁵⁸ No movimento dos trabalhadores rurais sem terra há um setor especificamente voltado à educação. Uma das principais reivindicações do movimento é por políticas públicas consistentes nesta área, buscando inclusive debater o modelo pedagógico que atenderá os assentamentos e acampamentos de alguma forma vinculados ao movimento. Há, inclusive, profícua produção acadêmica e didática sobre o tema, de que são exemplos as obras *Pedagogia do movimento sem terra*, de Roseli Caldart a coleção “Por uma educação do campo” e inúmeros “Cadernos de formação”. Também este tema será melhor explorado nos capítulos referentes à pesquisa de campo.

¹⁵⁹ Vide excertos referenciados nas notas 152 e 154 supra.

¹⁶⁰ ANIYAR DE CASTRO, Lola. *Criminologia da libertação*, p. 166.

3.2.2.3 O controle por meio das religiões

Articulada às demais formas de controle social, a religião tem um papel importante, em maior ou menor medida a depender das circunstâncias culturais, familiares e até escolares¹⁶¹ vividas por cada indivíduo.

Entre as denominadas instituições totais, uma das mais destacadas delas é justamente o convento, tão bem esmiuçado por Erving Goffman¹⁶² em sua clássica obra da década de 60 do século pretérito, que descreve a amplitude e profundidade do controle sobre os internos nessa instituição. A experiência religiosa, por lidar com o transcendental, caracteriza-se pela perspectiva da completude, de propiciar ao crédulo a sensação de pertencimento ao todo e de envolvimento absoluto com a(s) entidade(s) superior(es) cultuada(s) por cada organização religiosa.

Para atingir tais objetivos, as seitas religiosas não diferem muito do *modus operandi* de uma das mais totalizantes estruturas de controle social formal na contemporaneidade: a norma penal. E essa similitude tem consequências práticas que não podem ser desprezadas. É sobre este fato que chama a atenção Emperatriz Arreaa Camero:

Sintomático é observar como os delitos mais severamente castigados no Direito Penal são precisamente aqueles que atacam o corpo humano em si (ex.: homicídio, agressão, etc.). De igual forma, a maior repressão do autocontrole e do controle social religioso está dirigido ao corpo humano através da repressão sexual, parecendo como se castrando fisicamente o indivíduo se lograsse minimizar seu potencial de protesto e/ou rebelião.¹⁶³

¹⁶¹ Várias pessoas são educadas em institucionais educacionais confessionais, muitas vezes desde a pré-escola até o curso superior. Há estabelecimentos escolares formais e pedagogicamente vinculados à variadas religiões, como as escolas adventistas ou presbiterianas e os bastante tradicionais colégios e universidades católicas, algumas tendo o título de Pontifícia, concedido, atendidos determinados requisitos do direito canônico, pelo Vaticano.

¹⁶² GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*, p. 17, 28, 30 e outras do primeiro ("As características das instituições totais") dos quatro ensaios que compõem tal obra.

¹⁶³ ARREAZA CAMERO, Emperatriz. Algunas aproximaciones al estudio de la religion como control social. *Capítulo criminológico* 11/12, p. 24.

É justamente essa capacidade de envolver com tamanha plenitude o indivíduo – e até alguns governos – que atribui às diversas religiões um considerável poder e, com ele, a capacidade de exercer controle social; capacidade retroalimentada pela circunstância de, ao longo da história, as igrejas – notadamente a católica – alargarem sua influência e poderio econômico de forma quase constante, excetuados apenas alguns momentos de crise institucional como a que se verifica na contemporaneidade.

Nesse sentido, o importante artigo de Emperatriz Arreaza Camero é por demais esclarecedor e, em poucas palavras, descreve com propriedade a capacidade de instituições religiosas extravasarem, para além do indivíduo, a sua considerável influência sobre outras instâncias políticas e sociais:

A constante que tem caracterizado em seu devir sócio-histórico a igreja como instituição social é o ter se erigido como instrumento de dominação e/ou de justificação frente à dominação. Desde a idade média, a igreja descansou, para o eficaz reconhecimento de sua pretensão ao monopólio do poder espiritual, no poder coercitivo da autoridade política e militar. O poder da igreja se manifestava, então, no poderio econômico, político e militar que lograsse alcançar, graças às empresas político-militares de seus braços seculares (Espanha e Portugal no caso da América Latina).

(...)

Paralelamente, frente ao processo de secularização da sociedade pós-industrial, por meio do qual o pensamento, práticas e instituições religiosas vão perdendo significação social, a igreja recorre ao movimento ecumênico, de convergência entre as distintas seitas e organizações religiosas com o fim de fazer frente ao inimigo comum: as constantes revoltas e lutas sociais

(Traduzido livremente do original: “*Sintomático es observar como los delitos, más severamente castigados en el Derecho Penal son precisamente aquellos que atacan al cuerpo humano en sí. (ej. homicidio, agresión, etc.). De igual manera la mayor represión del autocontrol y del control social religioso está dirigido al cuerpo humano a través de la represión sexual, pareciera como si castrando físicamente al individuo se lograra minimizar su potencial de protesta y/o rebelión*”).

que se estabelecem ao consolidar-se o sistema capitalista em boa parte do mundo ocidental. Frente ao socialismo ou comunismo, como inimigo comum do mercantilismo e do capitalismo, os movimentos eclesiásticos ecumênicos dão maior solidez e poder de convencimento à mensagem social e política da igreja, interessada agora no progresso e desenvolvimento dos povos, não só de uma perspectiva espiritual, senão também econômico-social e política.¹⁶⁴

Historicamente, portanto, as igrejas sempre buscaram ampliar seus domínios, avançando sua influência original sobre o íntimo do indivíduo para fronteiras bem mais amplas, como a política, os meios de comunicação de massa, a economia, enfim, diversos e importantes subsistemas que compõem o todo social.¹⁶⁵

¹⁶⁴ ARREAZA CAMERO, Emperatriz. Op. cit., p. 10-11.

(Traduzido livremente do original: *La constante que há caracterizado em su devenir sócio-histórico a La Iglesia como institución social es el haberse erigido como instrumento de dominación y/o de justificación frente a la dominación. Desde la Edad Media, la Iglesia descansa, para el eficaz reconocimiento de su pretensión al monopolio del poder espiritual, en el poder coercitivo de la autoridad política y militar.*

El poder de la Iglesia se manifestaba, entonces, en el poderio económico, político y militar que lograrse alcanzar, gracias a las empresas político-militares de sus brazos seculares (España y Portugal en el caso de Latino américa).

(...)

Paralelamente, frente al proceso de secularización de la sociedad post-industrial, por medio del cual el pensamiento, prácticas e instituciones religiosas van perdiendo significación social, la Iglesia recurre al movimiento ecumênico, de convergencia entre las distintas sectas y organizaciones religiosas con el fin de hacerle frente al enemigo común: las constantes revueltas y luchas sociales que se establecen al consolidar-se el sistema capitalista en buena parte del mundo occidental. Frente al socialismo o comunismo, como enemigo común del mercantilismo y del capitalismo, los movimientos eclesiásticos ecumênicos dan mayor solidez y poder de convencimiento al mensaje social y político de la Iglesia, interesada ahora en el progreso y desarrollo de los pueblos, no sólo desde una perspectiva espiritual, sino también econômico-social y política.

¹⁶⁵ Não seria prudente, aqui, fazer qualquer afirmação mais aprofundada sobre o papel determinante que as diversas religiões exercem na estrutura social. Há muitas especificidades e complexidades nesse fenômeno, para o qual somente estudos profundos e específicos poderiam dar respostas cientificamente válidas, tarefa que tem sido cumprida de forma consistente pela Sociologia das religiões. A intenção desse tópico, bem mais modesta, é apenas apresentar as religiões como importante mecanismo de controle social informal, tanto por conta da sua influência sobre os indivíduos que professam alguma fé quanto por conta da atitude, tomada por algumas seitas, de se imiscuir em outros setores da sociedade, como a política, a imprensa, etc. Bastante

Por conta dessa pretensão totalizante e dos objetivos muitas vezes indefensáveis dessas instituições, o que as habilita a alterar os cursos normais da vida tanto de um indivíduo, impondo-lhe graves sacrifícios pessoais ou familiares, quanto de nações inteiras, é que os criminólogos das vertentes críticas se debruçam na apuração das consequências sociais da presença das religiões no cotidiano das comunidades.¹⁶⁶

No âmbito de vários movimentos sociais, muitos deles gestados nas próprias igrejas, como é o caso do movimento dos trabalhadores rurais sem terra, surgido das entranhas das comissões eclesiais de base e da comissão pastoral da terra (CPT), há forte presença, no âmbito da organização e no seu dia a dia, das denominadas místicas.¹⁶⁷ Esse dado da realidade do MST pode ser interpretado como uma prática tributária às estratégias de várias seitas religiosas, no caso desse movimento, mais especificamente, aos hábitos e rituais próprios da teologia da libertação, dissidência da igreja católica.

ilustrativo dessa interferência é o *case* da igreja evangélica chamada “Igreja Universal do Reino de Deus”, que é proprietária de uma das maiores emissoras de televisão do país – a Rede Record de televisão – várias emissoras de rádio, publica e distribui um jornal chamado *Folha Universal* e tem bispos eleitos para importantes posições nos parlamentos, tanto federal quanto estaduais.

¹⁶⁶ Mais uma vez menciona-se aqui o artigo citado acima de Emperatriz Arreaza Camero, que na década de 80 do século XX conduziu importante investigação criminológica desenvolvida junto à Faculdade de Direito da Universidade de Zulia (Maracaibo, Venezuela). No referido texto, a autora descreve de forma bastante esclarecedora a investigação empírica levada a cabo pelos seus alunos, ainda bacharelados, junto a comunidades de Maracaibo que tinham forte presença de alguma religião no seu cotidiano. A perspectiva do estudo da violência cultural que seria impingida por estas seitas religiosas a essas populações é muito interessante para uma crítica criminológica ao controle exercido por tais cultos. Para a referência completa do artigo, vide, ao final da tese, as referências citadas.

¹⁶⁷ Durante a pesquisa de campo e mesmo antes, quando foi professora da Turma Evandro Lins e Silva, do bacharelado em Direito da Universidade Federal de Goiás (UFG), formada exclusivamente por assentados e agricultores familiares tradicionais, esta pesquisadora presenciou e/ou participou de várias reuniões, aulas, congressos, assembleias e mesmo festividades que foram precedidas pelas denominadas “místicas”. Em várias publicações do MST há a recomendação de que em qualquer evento importante do movimento ocorram rituais que encenem e reforcem o contexto e as vicissitudes da luta pela terra, lembrando os mártires, as manifestações artísticas (poesias, fotografias, canções) que homenageiam o movimento, bem como a relação do homem do campo com a natureza, ao produzir e colher os frutos da terra. A preparação e o cuidado com a mística é muito relevante no cotidiano dos militantes do movimento sem terra e, sem dúvida, um aspecto importante do controle social que perpassa todas as instâncias do movimento.

O papel das místicas no que concerne ao controle social informal exercido pelo movimento dos trabalhadores rurais sem terra será melhor esmiuçado nos capítulos referentes à pesquisa de campo. Nesse momento, pretendeu-se apenas consignar a existência dessa prática e o fato de que ela também é um ingrediente importante no contexto das engrenagens do MST.¹⁶⁸

3.2.2.4 Outras instâncias de controle social informal

A convivência humana nos mais diversos ambientes enseja alguma forma de controle social. No caso das instâncias informais, o comportamento do indivíduo é forjado de forma mais ou menos espontânea, ou seja, há situações em que a operacionalização do controle aparenta ser mais natural, quase automática, apesar de que, como vimos aqui, esta é apenas uma sensação, pois o enquadramento, a uniformização dos comportamentos humanos é sempre artificial e produto de uma adequação e, muitas vezes, até de dolorosas contenções e renúncias.

Do que foi visto até aqui, é possível afirmar que a justificativa última de toda forma de controle – mesmo o informal – é alguma forma de autoridade, que tanto pode ser fundamentada em aspectos morais, educacionais, religiosos ou simplesmente temor reverencial. Mas há outros mecanismos poderosos que influenciam sobremaneira o papel social desempenhado pela pessoa; numa sociedade capitalista o mais efetivo deles certamente é a pressão econômica que, no ambiente laboral é exercida pelo patrão, o chefe, o dono dos meios de produção e mesmo pelos colegas de trabalho e clientes, estes últimos certamente em menor intensidade. Na era do consumo, estar empregado e auferir renda podem ser tão determinantes para uma “vida social, afetiva e familiar” quanto o ar que se respira.

Partilhando tal entendimento, é o que afirma Mariana Barros Barreiras:

¹⁶⁸ Sobre a importância e características da mística especificamente dos projetos de assentamento há uma tese interessante intitulada “A territorialidade da mística nos assentamentos do movimento dos trabalhadores rurais no estado de Sergipe: novas parcerias, contradições e obras”, defendida em 2010 na Universidade Federal de Sergipe por Maria Edilúzia Leopoldino Santos. Aqui, o capítulo referente a este *locus* (capítulo 4, adiante), voltará a mencionar esse trabalho.

Pode-se lembrar, ademais, que não apenas a autoridade do chefe impondo disciplina constitui um freio para condutas anti-sociais no seio laboral. Igualmente configuram meios de controle social, apenas para citar alguns exemplos, a presença de colegas de profissão no mesmo ambiente; a eventual necessidade de lidar com clientes, termo que aqui deve ser entendido no seu sentido mais amplo, e de, portanto, passar uma imagem de confiança e credibilidade; os processos seletivos e concursos públicos que requerem uma vida pregressa regrada e exemplar. Todos esses mecanismos atuam nos jovens e adultos com muita força, fazendo com que pautem muitos aspectos de suas vidas pessoais pensando na repercussão profissional de seus atos.¹⁶⁹

Necessário se faz mencionar, também, outra forma de controle social, também informal, mas com uma enorme carga de violência: é a atividade, infelizmente ainda muito comum, de grupos de extermínio no ambiente urbano e de “jaguncismo” e pistolagem no meio rural. Portadores de enorme temor e, por isso mesmo, de alta carga de controle, esses dois fenômenos são, literalmente, “o ponto fora da curva” da lógica específica e característica das modalidades de controle social informal: serem menos violentas, mais econômicas e, ainda que passíveis de crítica – como fartamente apresentado aqui – bem mais eficazes socialmente do que os instrumentos de controle social formal.

Assim, o simples fato de existirem já é uma excrescência, a demandar enorme esforço social na superação dessa chaga, que atenta contra a manutenção de um mínimo de paz social, já tão turbada cotidianamente por conta da falta de equilíbrio de forças, dos vários vícios e fragilidade de uma democracia jovem, como é o caso do Brasil, e, principalmente por conta do alto grau de violência intrínseca à própria circunstância de sermos um dos países mais desiguais do mundo.

O grave problema mencionado anteriormente, dada a sua complexidade e renitente perpetuação, exige investigações mais aprofundadas do que comporta este trabalho. O objetivo aqui foi

¹⁶⁹ BARREIRAS, Mariana Barros. Op. cit., p. 306.

apenas mencionar a sua existência e denunciá-la. O próximo passo é abordar as teorias e campos do saber que vêm cumprindo a tarefa de explicitar as mazelas das estratégias de controle social empreendidas em países ditos “civilizados” nos últimos trinta anos e de engendrar a crítica às mesmas. Tal empreitada tem sido levada a cabo pelos estudiosos da denominada criminologia radical (ou crítica), a qual tem sido identificada como uma nova linha teórica (ou teoria, escola) da criminologia. Analisemo-na brevemente.

3.3 A recente guinada: a ascensão da criminologia crítica

A partir da década de 70 do século XX, ocorre uma reaproximação entre a análise do fenômeno criminal e a teoria marxista. Em torno desse novo paradigma, diversos estudiosos alinham-se numa crítica às então denominadas teorias criminológicas do consenso, incapazes, segundo essa linha de pensamento, “de compreender a totalidade do fenômeno criminal”.¹⁷⁰

A criminologia crítica – ou radical, ou dialética – é

a crítica final de todas as outras correntes criminológicas, fundamentalmente por recusar assumir este papel tecnocrático de gerenciador do sistema, pois considera o problema criminal insolúvel dentro dos marcos de uma sociedade capitalista. (...) Como poderiam, afinal, os estudiosos críticos se propor a auxiliar a defesa da sociedade contra o crime, se o seu propósito último é defender o homem contra este tipo de sociedade?¹⁷¹

A teoria crítica engloba as mais diferentes perspectivas de aproximação em relação ao objeto referenciado, todas elas, no entanto, enfatizando o viés materialista histórico da punição e das suas consequências. O controle social é abordado com relativa preponderância se comparadas às teorias que compõem o que Sérgio Salomão Shecaira identifica como “criminologia do consenso”.

¹⁷⁰ SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Criminologia* cit., p. 330.

¹⁷¹ Idem, p. 332-333.

Entre tantas tendências identificáveis no âmbito da criminologia crítica, referido autor destaca três: o neorealismo de esquerda, a teoria do Direito Penal mínimo e o pensamento abolicionista,¹⁷² mas tal enumeração é meramente exemplificativa, não sendo, certamente, exaustiva.

A própria abordagem das diferentes tendências da criminologia radical não deixou de ser – também ela – objeto de crítica. Acusações dos próprios criminólogos críticos no sentido de que se estaria fazendo não criminologia, mas “economia política” ou “teoria do Estado”, surgiram em diferentes momentos no decorrer da consolidação da criminologia dialética. Percebe-se, assim, que interpretações não muito generosas acerca do saber criminológico não são exclusividade de pesquisadores de outros campos disciplinares do conhecimento.

Especificamente para os objetivos deste estudo, a limitação que se observou nos aportes da criminologia crítica se circunscreve ao aspecto da relação punição – força de trabalho, que é identificável em grande parte dos autores consagrados como Rusche e Kirchheimer, Foucault, Mellosi, Pavarini¹⁷³ e De Giorgi. Asseveram esses autores, que a relação entre essas duas variáveis, tão caras à vertente crítica, parece pressupor indistintamente a dicotomia capital-trabalho assalariado (ou, na forma mais usual, capital-proletariado) para explicar a dinâmica do controle social formal e, fundamentalmente, para criticá-la.

O problema é que, no caso da “criminalização do MST”, fenômeno que subjaz a investigação aqui realizada, a crítica do controle social formal experimentado não pode ser baseada apenas na mencionada dicotomia capital-proletariado. Ainda que essa opção epistemológica continue na pauta de acalorada discussão acadêmica e política,¹⁷⁴ o que se observou na pesquisa de campo e nas leituras em

¹⁷² Idem, p. 335.

¹⁷³ As conclusões aqui ensaiadas sobre a contribuição desses autores consagrados da Criminologia crítica coincidem com a análise sobre os mesmos entabulada por Juarez Cirino dos Santos em seu *A criminologia radical*, no qual realiza uma leitura estritamente marxista da história e dos próprios autores. Não se está aqui contraditando essa chave interpretativa: apenas atestando a sua incapacidade de, por si só, explicar o fenômeno da exacerbção do controle social criminal sobre os militantes do MST exclusivamente na oposição entre capital e proletariado. Isto se dá por conta da inadequação da afirmação da proletarianização do campesinato, o que, ainda que de forma não exaustiva, tentou-se demonstrar no capítulo anterior.

¹⁷⁴ A questão acerca da proletarianização ou não de quem trabalha no campo é muito antiga,

Geografia agrária¹⁷⁵ é que os militantes desse movimento social lutam pela não proletarização, rechaçando as possibilidades de compor a força de trabalho que grande parte dos estudos em criminologia crítica aponta ao mesmo tempo como objeto e objetivo da atuação do controle social criminal (a prisão como instituição funcional ao processo de industrialização do Ocidente para Rusche e Kirchheimer; a disciplina dos corpos para Foucault; o controle do exército de reserva para Pavarini e Melossi).

Assim, em princípio, o campesinato seria refratário a essa dinâmica da criminalização, pois não se situa, socialmente, no binômio capital-proletariado. Mas, esta apressada conclusão poderia levar à afirmação da imprestabilidade da contribuição da criminologia crítica, ou mesmo da explicação materialista-histórica para a compreensão da questão agrária no que concerne à criminalização do movimento sem terra. Não é o caso. O que se quer demonstrar aqui é a sua insuficiência para, mesmo numa perspectiva de incisiva crítica ao controle social formal ao qual estamos submetidos – que aqui se está desenvolvendo –, dar conta da especificidade dos conflitos vivenciados no cotidiano não só dos militantes do MST acampados, onde a crueza da desigualdade e perseguição é mais latente, mas mesmo no dia a dia dos camponeses assentados.

A preocupação também se justifica a partir da advertência de Baratta no que concerne à necessidade de tomar o conflito que se está analisando numa perspectiva mais aprofundada. Ao criticar as várias operações ideológicas de Dahrendorf, que o levaram a sustentar que

remontando às primeiras décadas do século XX, quando esta discussão esteve no centro da disputa dos rumos da revolução bolchevique que venceu e substituiu o czarismo na Rússia. De lá para cá, a celeuma ainda não está equacionada, e a divergência entre a característica mais determinante dos homens e mulheres do campo – camponeses ou trabalhadores rurais – continua, e muitas vezes provoca graves problemas de ordem prática, como a disputa por benefícios e atendimento pelas políticas públicas para o campo brasileiro. Apenas para ilustrar esse estado de coisas, menciona-se a discussão em torno de quem poderia se candidatar às vagas para o vestibular para ingresso na Turma Especial do bacharelado em Direito da Universidade Federal de Goiás, ocasião em que a definição sobre o público alvo dessa política de democratização do acesso ao ensino superior público e de qualidade ensejou uma acirrada disputa entre o movimento dos trabalhadores rurais sem terra (MST) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG).

¹⁷⁵ Entre várias leituras sobre o tema, cite-se o fundamental trabalho de Theodor Shanin intitulado *A classe incômoda* que trata justamente da especificidade do campesinato e a dificuldade de enquadrá-lo na dicotomia capital-trabalho.

a institucionalização do conflito é uma forma de equilíbrio social, o criminólogo italiano afirma que

Essa “deformação” teórica torna inteiramente inadequada a ótica de Dahrendorf. Essa ótica não só não pode dar conta de importantíssimos processos estruturais da acumulação capitalista (desocupação, subocupação, colonização, proletarização), mas nem sequer de fenômenos que, mesmo uma sociologia pouco provida do ponto de vista da economia política, poderia saber, pelo menos, descrever: a conflitualidade nova em torno da qual a classe operária se organiza, por efeito das pressões que provêm da realidade externa à empresa, as formas diversas que assume o choque com o capital fora da fábrica, a defesa de interesses diversos daqueles tradicionalmente objetos das reivindicações de fábrica, mas sobretudo aquelas formas não institucionalizadas de conflitualidade social que derivam do papel específico que a superpopulação relativa realiza no processo de valorização do capital.¹⁷⁶

É por ter como pressuposto que as lutas camponesas se dão num contexto de negação da proletarização, o que traz uma especificidade que nem sempre é contemplada nas obras dos criminólogos críticos e, com o claro objetivo de melhor elucidar a realidade observada, é que se vale aqui da contribuição da teoria social e, fundamentalmente da sociologia da conflitualidade, seguindo a perspectiva interdisciplinar que permeia este trabalho.

Segundo movimento: A contribuição da teoria social

A teoria social se erige como campo científico – e acadêmico – a partir dos trabalhos de Émile Durkheim que, no final do século XIX, reivindicou a autonomia deste saber, sustentando que o social se explica pelo social, vale dizer, os fenômenos da sociedade devem ser explicados por análises e estudos que se baseiem em categorias e definições próprias, segundo um método específico.

¹⁷⁶ BARATTA, Alessandro. Op. cit., p. 141.

O esforço preliminar empreendido por Durkheim para sustentar a autonomia disciplinar do campo acadêmico por ele inaugurado (a sociologia), deu-se, curiosamente, elegendo como objeto privilegiado de análise o problema criminal. A revista científica editada por ele, por exemplo, publicava os trabalhos de Cesare Lombroso, o precursor do que se denominou “antropologia criminal”, cujo viés era essencialmente determinista biologicista, o que era frontalmente oposto ao método sustentado por Durkheim. Porém, a coincidência em torno do objeto (que superficialmente aqui chamo de “problema criminal”) assegurou essa aproximação inicial entre um estudioso de teoria social e alguém que explicava o crime e, principalmente, o criminoso, ancorado em uma dimensão biológica.

Ao tratar sociologicamente das complexas questões criminais, ainda no século XIX, Durkheim nega o caráter de anormalidade ou de doença da prática criminosa, afirmando-a como um resultado normal – esperado e funcional – da dinâmica das relações sociais, sendo, portanto, ele mesmo o maior responsável pelo desprestígio que atingiu o pensamento lombrosiano. Ao mesmo tempo, rechaçou também os argumentos daquela que foi nominada “Escola Clássica”, na medida em que rejeitava a ideia de que o crime é um fato jurídico e que a pena – consequência jurídica do crime – seria uma resposta racional e proporcional ao fato que a ensejou. Para Durkheim, a pena tem uma considerável carga valorativa e emocional e por isso o pressuposto da sua racionalidade é uma falácia.

A produção Durkheimiana que se pode considerar como uma verdadeira “sociologia da punição” ensejou a possibilidade teórica da formulação das atuais incontáveis “sociologias”, pois a partir dele foi fundado um novo campo disciplinar. Mas a produção massiva de pesquisa sociológica sobre este objeto só foi retomada a partir do final dos anos 60 e primeira metade dos 70 do século XX,¹⁷⁷ Para David Garland o longo desinteresse dos sociólogos em relação ao

¹⁷⁷ É o que nos informa Michel Wieviorka, que ao redimensionar o conceito de violência, estabeleceu como marco para a inflexão que ensejou esse novo paradigma precisamente este período histórico (WIEVIORKA, Michel. O novo paradigma da violência. *Tempo social*, p. 5), além de Alessandro De Giorgi, ao enunciar o advento do que ele denominou pós-fordismo e as suas consequências sobre a punição (DE GIORGI, op. cit., p. 47), apenas para exemplificar.

objeto “crime e punição” só arrefeceu “nos últimos dez anos pelas seguintes razões: prisão em massa, pena de morte, sentenciamentos severos e políticas de lei-e-ordem têm se tornado parte proeminente da vida nos EUA. Tanto organizações civis, como os sociólogos tiveram que prestar atenção”.¹⁷⁸

É somente a partir desse momento que

autores no campo da teoria social, como Michel Wieviorka (1997), Loïc Wacquant (2001), Zygmunt Bauman (1999) e David Garland (1995; 2001), entre muitos outros, têm buscado apresentar explicações para a emergência desse novo cenário no que diz respeito à criminalidade e a sua contenção na sociedade contemporânea.¹⁷⁹

O artigo de Marcos César Alvarez, Maitê Gauto e Fernando Salla supramencionado, elaborado a partir das discussões realizadas no âmbito de um projeto coletivo de pesquisa desenvolvido no Núcleo de Estudos da Violência da USP (NEV/USP), tece interessante panorama acerca das contribuições que Michel Foucault e cada um desses autores – especialmente David Garland – trouxeram para a compreensão do fenômeno da violência, das estratégias de punição, enfim, da nova configuração da estratégia de controle social na contemporaneidade.

É o alvorecer, principalmente na obra de GARLAND, de uma nova “sociologia da punição, por sua vez, baseada numa perspectiva mais complexa, que enfatiza sobretudo a dimensão cultural das instituições penais” a qual “poderia assim contribuir para uma crítica teórica e prática da racionalidade penal do mundo contemporâneo”.¹⁸⁰

¹⁷⁸ CALDAS, Cristina; KANASHIRO, Marta. Entrevista com David Garland. *ComCiência*, v. 98, p. 1-2, 2008. Acesso em: 5 de abril de 2009.

¹⁷⁹ ALVAREZ, Marcos César; GAUTO, Maitê; SALLA, Fernando. A contribuição de David Garland: a sociologia da punição. *Tempo Social*, Revista de Sociologia da USP, v. 18, n. 1, jun. 2006, p. 331.

¹⁸⁰ Idem, p. 347

Mas não é só. Também sob o signo da teoria social se formula o que se pode denominar “economia política da penalidade”, ou seja, uma crítica materialista do controle social, evidenciando as limitações desse modelo teórico e refinando-o até o ponto de torná-lo útil para a compreensão das estratégias de controle empregadas na contemporaneidade, o que pode ser verificado, principalmente nas obras de Georg Rusche e Otto Kirchheimer¹⁸¹ e Alessandro De Giorgi.¹⁸²

Especificamente em relação ao estudo sobre o controle social, a abordagem empreendida a partir dos estudos identificados com a teoria da rotulação social, mas principalmente na rica leitura dos teóricos críticos (que formularam o que Sérgio Salomão Shecaira denomina “criminologia do conflito”) abre-se para influências as mais diversas, maximizando a característica da interdisciplinaridade destacada anteriormente. Mais do que isso, para os historiadores da criminologia há, principalmente a partir da década de 70 do século XX, a profusão de estudos que se debruçam sobre o problema da punição, da violência, enfim, do controle social, sendo certo que autores como Michel Foucault e vários outros identificados como teóricos sociais, são considerados, ao mesmo tempo, criminólogos alinhados ou pertencentes ao que se denominou “teoria criminológica crítica”.

Assim, quando nos deparamos com pesquisas na área de “sociologia da punição”, mas, principalmente no campo da “economia política da penalidade”, parece mais acertado entendê-las, em certa medida, como a superação de “uma dimensão teórica da criminologia enquanto ciência da criminalidade, como saber-poder sobre as causas individuais e sociais do desvio, e de construir uma crítica histórico-econômica da formação dos sistemas repressivos”,¹⁸³ ou seja, como uma contribuição frequentemente classificada como de “teoria crítica”, portanto, um saber criminológico.

Em maior ou menor intensidade, os diversos “olhares” sobre a punição (forma de controle social formal, para usar uma expressão cara à criminologia) chamam a atenção para a inflexão do seu paradigma a partir da década de 70 do século XX e ressaltam a

¹⁸¹ *Punição e estrutura social.*

¹⁸² *A miséria governada através do sistema penal.*

¹⁸³ DE GIORGI, Alessandro. Op. cit., p.37.

considerável influência da alteração do modo de produção,¹⁸⁴ da divisão internacional do trabalho,¹⁸⁵ da denominada globalização,¹⁸⁶ enfim, do atual estágio do desenvolvimento capitalista como fatores determinantes da referida inflexão, conclusão idêntica de diversos criminólogos como Sérgio Salomão Shecaira,¹⁸⁷ Alessandro Baratta¹⁸⁸ e Lola Aniyar de Castro,¹⁸⁹ para citar alguns poucos.

Tratar dos paralelismos entre a criminologia crítica e a teoria social no que concerne à punição se revela, portanto, muito mais uma zona de interseção do que qualquer outra medida de aferição de distância poderia demonstrar.

3.4 A Sociologia da conflitualidade: a construção de um novo campo de investigação

Como já mencionado, em meados da década de 90 do século XX o sociólogo José Vicente Tavares dos Santos propôs um novo campo para as investigações sobre violência e conflito, notadamente a partir das alterações experimentadas no âmbito do fenômeno da globalização.

No seu entendimento,

A sociologia da conflitualidade poderia incorporar uma agenda de pesquisas que inclui vários temas que já têm sido desenvolvidos pela sociologia criminal e pela sociologia da justiça penal, agregando os estudos sobre os fenômenos da violência. Entretanto, ao propor uma nova forma de abordagem sociológica de processos e fenômenos sociais, a sociologia da conflitualidade poderá ressemantizar sociologicamente os temas, possibilitando a proposição de uma outra agenda de pesquisas: (...)

¹⁸⁴ RUSCHE, Georg. KIRCHHEIMER, Otto. Op. cit.

¹⁸⁵ DE GIORGI, Alessandro. Op. et loc. cit.

¹⁸⁶ BAUMAN, Zygmunt. Lei global, ordens locais. In: _____. *Globalização: as consequências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999. p. 111-136.

¹⁸⁷ Shecaira, Sérgio Salomão. *Criminologia* cit.

¹⁸⁸ BARATTA, Alessandro. Op. cit., 2002.

¹⁸⁹ ANIYAR DE CASTRO, Lola. *Criminologia da libertação*, 2005.

7) Fenomenologia da Violência:

(...)

7.2. Violência política – exercida internamente no âmbito do estado-Nação;

(...)

– **violência programada nos programas de desenvolvimento agrário (programa de colonização e de assentamentos de reforma agrária);**

– **violência do Estado contra os direitos humanos (direitos civis, políticos, sociais e direitos de 4.^a geração)**

– efeitos violentos da crise do Estado-providência: crise da habitação, da saúde, da educação e da segurança pública;

8) A violência contra o Poder do Estado

– **motins; rebeliões; revoltas; lutas sociais; movimentos sociais;**

9) Violência difusa:

9.2. Violência micropolítica:

– violência das instituições totais de vigilância: asilos, prisões; **violência política entre classes, categorias e grupos sociais;** violência nas relações raciais.

9.3. Violência social:

– violência contra as populações indígenas; violência costumeira; violência nas relações de trabalho; **violência contra a luta pela terra; violência contra o excedente de camponeses.**

9.5. Violência simbólica:

– **nos processos educativos; nas relações de gênero; nas relações raciais: discriminação e estigma; nos processos ideológicos; violência presente nos meios de comunicação de massa.**

10) Representações sociais sobre a conflitualidade social (sobre o crime, exclusões, violências, polícia, prisão, justiça e as lutas sociais) – (grifos nossos).

Essa agenda de pesquisa tenta recompor as várias redes de dominação e de violência presentes nas formações sociais

contemporâneas: por um lado, a violência originada por processos de exploração econômica, em muitos casos de forte determinação. Por outro lado, os processos de disciplinarização, seja os exercidos pela coerção do Estado e de suas agências, seja as redes de dominação no nível dos micropoderes, tais como os processos de clientelismo ou de violência física. Enfim, procura situar a análise dos mediadores políticos e das lutas sociais, assim como das instituições de controle social.¹⁹⁰

A diversidade de temas e abordagens sugeridas por Tavares dos Santos dão a real dimensão do potencial – exploratório e explicativo – que uma assim denominada Sociologia do conflito pode alcançar. Destacou-se, no excerto mencionado, apenas aquilo que mais diretamente toca o complexo problema proposto neste estudo, realizado em sede de doutoramento.

Pela amplitude da proposta, e tendo por base o fato de que muitas das leituras que fundamentaram tanto a compreensão teórica do objeto desta pesquisa quanto a decisão pela ida a campo, bem como a rotina da pesquisa lá realizada, é que se entende que a presente investigação se encaixa em muitos dos propósitos elencados por José Vicente Tavares dos Santos, por isso sua relação com a Sociologia da conflitualidade é bastante consistente. Tal observação, certamente, comprovar-se-á no desenrolar da descrição da vivência no acampamento e no assentamento de reforma agrária, nos capítulos quatro e cinco a seguir.

O encontro necessário: A relação de complementaridade entre a criminologia crítica e a Sociologia da conflitualidade

Os autores consultados que fazem uma Criminologia crítica extremamente pertinente e também desafiadora não se detiveram, ainda, numa empreitada que buscasse revelar o conflitivo contexto da paisagem rural e das formas de reprodução do

¹⁹⁰ TAVARES DOS SANTOS, José Vicente (Org.). *Violências no tempo da globalização*, p. 37-39.

campesinato, quadro que não se alterou desde o período das revoluções liberais dos séculos XVII e XVIII.

Essa constatação pode ter múltiplas explicações: desde a acelerada urbanização experimentada no século XX (o que inaugurou novos problemas e com isso novos desafios à compreensão das sociedades) até o fato de que, a migração massiva para as cidades colocou o campo numa zona cinzenta – para não dizer completamente escura – para a grande maioria dos intelectuais e acadêmicos dedicados à explicação dos novos dilemas que afligiam a esmagadora maioria da população, a qual, repita-se, passou a ser cidadina.

Não se está a se afirmar aqui que não tenha havido importantes estudos sobre o fenômeno do êxodo rural¹⁹¹ e as suas consequências humanas; mas, pelo menos por parte dos criminólogos, quer nos parecer que as especificidades do êxodo rural foram, em grande medida, consideradas um pressuposto, uma evidência preliminar à explicação do que importava: os conflitos urbanos de uma sociedade cada vez mais distante de sua ancestralidade camponesa.

O que se tem observado a este respeito é que a ocupação do território não é homogênea e linear – as cidades ainda não são as

¹⁹¹ Como afirmado, não é o objetivo aqui problematizar o fenômeno do êxodo rural. Apenas para ilustrar a perspectiva mais recorrente sobre tal tema na análise criminológica, cita-se a seguinte passagem de Maria da Glória Gohn descrevendo a face mais visível do êxodo na realidade brasileira:

“No campo o mesmo capitalismo selvagem levou, nos anos 70 e 80, ao surgimento dos “bóias-frias”, dos acampamentos, dos assentamentos e das áreas de ocupação por trabalhadores famintos, expulsos dos latifúndios ou pela perda de suas pequenas propriedades. Em contraposição, na vida no campo nas primeiras décadas deste século encontrávamos os pequenos produtores “sitiantes”, os camponeses de uma forma geral, ou os colonos das fazendas de café. As condições de exploração sempre estiveram presentes, porém, antes havia espaços para alguns setores terem chance de vida digna, a partir do cultivo de um pedaço de terra próprio. Após 1970 o processo de empobrecimento cresce no campo, as possibilidades de trabalho se reduzem, e aumentam igualmente as camadas pobres na cidade. Várias cidades brasileiras tidas como de padrão médio e com qualidade de vida ambiental passaram a registrar, após o censo nacional de 1980, agrupamentos de favelas e áreas de ocupação em seus territórios, fenômenos este que não conheciam anteriormente. Ou seja, o crescimento econômico do país, a modernização de sua base produtiva, a inserção de novas tecnologias, o desenvolvimento da sociedade de consumo de bens e produtos de massa trouxeram também o aumento da pobreza e da miséria, e não o seu contrário, como poderia se esperar” (*Os sem-terra, ONGs e cidadania: a sociedade civil brasileira na era da globalização*, p. 136-137).

“cidades informacionais”¹⁹² imaginadas por Castells – em todo o ocidente (para ficar apenas na realidade que nos é mais acessível) há uma forte presença da campesinidade na cultura, na economia, nas pequenas cidades, nos modos de vida. Não se trata de um “universo paralelo” protegido e imune às pressões do processo de globalização,¹⁹³ mas de uma realidade com especificidades e características muito peculiares e que, por isso, reclama uma abordagem que considere, efetivamente, sua singularidade.

O fato de não haver, no âmbito da Criminologia crítica, estudos particularmente preocupados com a explicação e colaboração para a superação do quadro aflitivo que permeia a paisagem rural é um dos elementos que reforçam a convicção de que se está realizando aqui um estudo marginal, na concepção zaffaroniana do termo.¹⁹⁴ O objetivo é jogar luzes sobre a realidade de um universo periférico (o campo) de um país que ainda luta para sair da periferia do mundo, travando importantes embates ao lado – e às vezes oposto – dos demais países latino-americanos.

Por entender que uma vez mais, tal qual na década de 70 do século XX, estamos diante do desafio de construir um saber autonomizado e autonomizante em relação aos países centrais é que se considera oportuno revisitar e considerar seriamente a exortação de Lola Aniyar de Castro:

Sobre essa criminologia latino-americana, a única, a verdadeira, nós, que a acompanhamos de muito perto, queremos deixar aqui, como história, um testemunho pessoal e direto, complementar. Algo que permita às gerações futuras conhecer os esforços, às vezes heróicos e às vezes sangrentos, que essa luta contra as estruturas ideológicas estabelecidas representou. Essa vontade de construir, às vezes com ínfimos recursos; essa vontade de revelar verdades, mesmo quando isso implicava o sacrifício de algumas vidas (...).

¹⁹² Faço remissão a este conceito forjado por Manuel Castells, sobre o qual faço referência nas notas 5 e 7 deste trabalho.

¹⁹³ Sobre o conceito que se adotou sobre o processo de globalização vide nota 4.

¹⁹⁴ Aqui também a expressão não é inédita: na nota 11 alhures já foi apresentada, em linhas gerais, porque o presente trabalho gravita em torno daquilo que Eugenio Raúl Zaffaroni chamou de realismo “de margem”.

Não cremos que em qualquer outro lugar o processo de criação de uma criminologia da libertação tenha ocorrido com matizes mais dramáticos¹⁹⁵

A empreitada de investigar o contexto do campesinato, seus modos de vida e regras de convivência em situações muitas vezes extremas parece demandar a perspectiva epistemológica anunciada por Aniyar de Castro. Se não for assim, qual seria o lastro teórico que permitiria compreender o quadro minuciosamente descrito por Roseli Caldart em seu trabalho de doutoramento? Como responder perguntas tão reveladoras quanto as que seguem:

*Como então, estes seres desgarrados da terra, marginalizados de tudo e com a vida escorrendo-lhes entre os dedos de pés descalços, e de mãos nem mais calejadas porque obrigadas a ficar sem trabalho, como assim, que estes seres, miseráveis, quase nem parecendo mais realmente humanos, de repente (ou nem tanto) resolvem, aos milhares, e organizadamente, levantar-se de chão e lutar pela terra de que foram arrancados, o que quer dizer, neste momento, lutar pelo retorno de sua própria condição humana, compreendendo que também têm direitos e que podem dizer não! A um projeto de país e de sociedade que lhes quer negar a possibilidade de existência, e que por não poder deixar de chamá-los, enquanto ainda estão vivos, junta sua identidade a de outros tantos desgarrados, do campo e da cidade, produzidos pela sua lógica implacável, e então lhes inventa um nome: excluídos? E como assim que ainda pretendam ver o mundo de pernas pro ar?*¹⁹⁶

Ainda que não se tenha a pretensão de esgotar as respostas para indagações tão profundas, o certo é que a mera intenção de tomá-las como desafio cognitivo já impõe ao respondente algumas responsabilidades. Em primeiro lugar, a tarefa de, tanto quanto possível, manejar com muita atenção os instrumentos teóricos

¹⁹⁵ ANIYAR DE CASTRO, Lola. *Criminologia da libertação*, p. 22.

¹⁹⁶ CALDART, Roseli Salete. *Pedagogia do movimento sem terra*, p. 25.

que se prestam a desvelar a complexidade do universo em que se inserem as lutas camponesas da contemporaneidade. Em segundo lugar, a insaciabilidade em relação às fontes e aos autores que eventualmente possam contribuir para o descortino das diversas nuances e implicações imanentes aos conflitos agrários observados. Em terceiro lugar, a missão de, a todo momento, identificar possíveis soluções para os problemas observados e, por último e fundamental: a preservação da capacidade tão eloquentemente humana de se indignar com a dor e o sofrimento do seu igual.

É por ter no horizonte as atribuições supra-referidas, que se buscará “beber da fonte” das diversas Criminologias críticas¹⁹⁷ e da desafiadora Sociologia da conflitualidade para lastrear o estudo de campo – e do campo – que se realizará a seguir.

¹⁹⁷ Vera Regina Pereira de Andrade, no seu texto Por que a criminologia (e qual criminologia) é importante no ensino jurídico?, menciona que, não há apenas uma, mas várias Criminologias, o mesmo se dá – e talvez com ainda maior intensidade – quando se está diante da perspectiva crítica da Criminologia.

PARTE II

**O ENCONTRO COM O
OUTRO: A IDA A CAMPO
E AS POSSIBILIDADES
EXPLICATIVAS DO
COTIDIANO DA
LUTA E DA LIDA**

CAPÍTULO 4

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS COLETADOS NA PESQUISA EMPÍRICA – O ACAMPAMENTO

“Bem-estar se conquista. Não se ganha de brinde, por conta de benfeitorias das classes dominantes.”(BALESTREIRI, Ricardo Brisolla. Segurança pública e direitos humanos. *Revista Direitos Humanos*, n. 01, p. 17.)

“O Ocupa é um movimento global que tece as reivindicações de outros movimentos.” As palavras de ordem compartilhadas nas redes sociais, e traduzidas para diferentes línguas, é ocupar, compartilhar e construir.(Entrevista concedida por André Nápoles, ativista que participa do Protesto Mundial Ocupa12M, na cidade de São Paulo.)

“O meu filho fala que já tem a terra no coração. Tá cheio de terra no coração.

(...)

Vamos agora acampar, ficar, porque senão não pega, né.

Você não vai desistir? A gente fala, né.

Não, o meu coração já tá cheio de terra, eu quero é trabalhar, ele fala pros outros. Eu quero é lutar.”(D. Augusta, acampada no Dorcelina Folador. Entrevista concedida em 3 de setembro de 2011, 22’.)

Introdução

A simples intenção de construir uma tese criminológica carrega em si o desafio de avançar, o quanto possível, na seara da

pesquisa empírica. O próprio fazer criminológico encerra essa possibilidade – não a única, é verdade, mas certamente a mais coerente com a proposta que impulsionou e alimentou o próprio surgimento desse campo científico – da qual, na medida das limitações intrínsecas de uma pesquisa monográfica, este trabalho não se afastará.

Assim, por conta da temática que aqui vem sendo tratada, o exercício de empiria que se realizou se circunscreveu à ida, literalmente, ao campo, *locus* onde as relações sociais que se busca compreender – o cotidiano da luta e da lida por e na terra e as estratégias de controle social empreendidas no âmbito desse espaço pelos sujeitos que nele estão inseridos – revelam-se em sua plenitude.

É certo que uma pesquisa de campo se inicia muito antes da vivência propriamente dita do pesquisador na realidade que busca compreender. No presente caso, o primeiro passo dado se referiu à escolha da forma como se daria essa investigação. Num primeiro momento, ainda na fase de aperfeiçoamento do projeto de pesquisa de doutoramento, já se vislumbrava a possibilidade de se privilegiar o contato com os acampados e assentados, até de forma preponderante em relação às lideranças do movimento sem terra, uma vez que houve o entendimento, desde o início, de que é justamente nessas instâncias que os dilemas do controle social mais se agudizam¹⁹⁸ e, por isso, mereceriam a observação mais cuidadosa.

Outro ponto importante foi a escolha do método a ser empregado na coleta de dados. Entre as diversas possibilidades, qual deveria ser a técnica empregada? Que tipo de investigação seria mais apropriada? Aqui também foi de fundamental importância a contribuição dos dois orientadores dessa pesquisa, os professores Sérgio Salomão Shecaira

¹⁹⁸ Essa constatação foi forjada, em grande medida, por conta das ricas discussões travadas ao longo do curso “Agricultura e anarquismo”, ministrado na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo pela professora Valéria de Marcos no 1.º semestre de 2009, que nos advertia, a todo o momento, que a compreensão do modo de vida camponês e suas implicações macro-sociológicas só poderia ser tangenciada a partir da convivência (no sentido de viver junto) com esses camponeses. Assim, ainda que ouvir e observar o comportamento das lideranças do movimento também era desejável, seria a proximidade com os sujeitos mais implicados com a vida no campo, com a preservação dos costumes quase ancestrais que permeiam esse universo, é que seria capaz de dar respostas válidas para o complexo problema das interações sociais muitas vezes conflitivas que sujeitam esse multifacetado grupo social.

e Valéria de Marcos. O primeiro, ao problematizar a questão do método sugerindo leituras fundamentais: o artigo de Mariza Peirano intitulado *A favor da etnografia* e o livro *Sociedade de esquina*, de William Foote White. A co-orientadora, por sua vez, gentilmente franqueou a participação, na qualidade de ouvinte, do curso “Trabalho de campo I”, por ela ministrado no primeiro semestre de 2011 no âmbito da graduação em Geografia da FFLCH, cuja bibliografia também foi fundamental para a preparação para a ida a campo no segundo semestre daquele mesmo ano.

A forma como seriam coletados os dados, portanto, era de extrema importância e, por isso, fonte de certa preocupação. E as leituras indicadas foram de muita valia, uma vez que apresentaram uma multiplicidade de possibilidades investigativas, bem como os cuidados próprios de cada uma delas. O contato com textos metodológicos escritos por autores de diferentes áreas do conhecimento permitiram a reflexão sobre a práxis empírica e, certamente, aplainaram um percurso que, para uma pesquisadora com formação jurídica,¹⁹⁹ poderia ser bastante acidentado e tortuoso.

Do cotejo das diversas contribuições, a síntese a que se chegou, e que permeou toda a atividade da coleta de dados que estaria por vir pode ser bem ilustrada na seguinte passagem de Mariza Peirano:

¹⁹⁹ Refere-se aqui à minha trajetória educacional: sou graduada em Direito, com habilitação em Direito Penal, mestre, também em Direito Penal, defendendo dissertação sobre os princípios penais constitucionais, buscando ressaltar a interdependência, o fundamento mesmo deste campo do Direito nas disposições jurídico-políticas exteriorizadas no texto constitucional. Do mesmo modo, a minha inserção no mundo do trabalho se deu, num primeiro momento, na advocacia criminal e, posteriormente, na docência universitária, fundamentalmente por conta do encantamento experimentado no período da monitoria no programa PAE, quando auxiliei o Professor Sérgio Salomão Shecira nas disciplinas Teoria Geral do Direito Penal I e II. Esta breve apresentação revela-se útil para esclarecer a pouca intimidade com a empiria e transdisciplinaridade exigíveis de um criminólogo(a). De todo modo, a leitura de “*A favor da etnografia*” de Mariza Peirano serviu para me fazer entender que, não obstante uma trajetória nos moldes que a minha se apresenta, a incursão etnográfica não me era vedada. Em suas palavras: “*não há cânone possível na pesquisa de campo embora haja, certamente, algumas rotinas comuns, além do modelo ideal. Desta forma, não há como ensinar a fazer pesquisa de campo como se ensina, em outras ciências sociais, métodos estatísticos, técnicas de surveys, aplicação de questionários. Na antropologia, a pesquisa depende, entre outras coisas, da biografia do pesquisador, das opções teóricas em determinado momento, do contexto histórico mais amplo e, não menos, das imprevisíveis situações que se configuram no dia-a-dia no local da pesquisa, entre pesquisador e pesquisados*”. Op. Cit., p. 9. Do exposto, resalto que me senti apta a tal desafio.

Início, portanto, enfatizando alguns pontos gerais: primeiro, que as diferenças entre as ciências sociais *não* resultam de uma disposição sistemática e generalizante da qual a antropologia está excluída. Somos todos *cientistas sociais*, herdeiros de uma tradição que remonta a Durkheim (que não distinguia a sociologia da antropologia) e Weber (para quem a interpretação era uma das características das ciências da cultura). Relembro também que, na antropologia, de Malinowski a Geertz, passando por Lévi-Strauss, sempre houve lugar para uma consciência crítica das representações de outros povos e outros lugares. A antropologia tem como projeto formular uma ideia de humanidade construída pelas diferenças, resultado do contraste dos nossos conceitos (teóricos ou do senso comum) com outros conceitos nativos. Se este *feedback* entre pesquisa e teoria constitui o procedimento básico do conhecimento científico em geral, ele assume uma dimensão mais dramática na antropologia porque nela a pesquisa tem como característica ser *pesquisa de campo*. Aqui reside a questão principal.²⁰⁰

A circunstância de “beber da fonte” em diferentes áreas das humanidades e compreender que em todas elas, como defendido por Mariza Peirano, apesar das especificidades, se faz ciência social, propiciou à pesquisa um pouco mais de segurança acerca do instante em campo: o necessário, fundamental até, era aproveitar intensamente os momentos no acampamento e assentamento a serem visitados, permitindo-se a percepção totalizante, vivenciando ao máximo o cotidiano nesses espaços na perspectiva de um estudo pautado na observação participante desse universo particular.

Essa imersão e a sua razão de ser, bem como a tipologia de pesquisa de que se trata aqui – se bem que, no presente caso, realizada em ambientes diversos: o acampamento e o assentamento – são assim descritas por David Caume ao se referir à sua experiência, que se deu exclusivamente em assentamentos:

Na perspectiva da vigilância epistêmica proposta por Gaston

²⁰⁰ PEIRANO, Mariza G. S. A favor da etnografia. Série *Antropologia*, n. 130, p. 3-4.

Bachelard, escolhi os instrumentos de pesquisa que julguei adequados a fazer emergir a trama narrativa que orientara minha construção do objeto. Fiz uso, particularmente, das técnicas de entrevista e da observação participante.

Participando de reuniões e festas, percorrendo o cotidiano dos assentamentos pesquisados, procurei estar permanentemente atento às falas e práticas sociais dos homens e mulheres que ali vivem e se relacionam. Não apenas registrando-os como dados naturalizados, mas articulando-os com minhas teorias referenciais, com meu modo de olhar o objeto investigado, (re)construindo cadeias de significação. A observação participante me permitiu tanto observar as práticas discursivas que emergem nos espaços informais de sociabilidade, quanto analisar as condições sociais de produção dos discursos.²⁰¹

Assim, apesar de ter ficado ainda muito distante da experiência de William Foote White na *Sociedade da esquina*, que pode viver quase quatro anos em Cornerville,²⁰² a leitura da obra que narra com pormenores essa imersão foi fundamental para o planejamento e a própria execução da empiria que se vislumbra na presente investigação de doutoramento: ser recebida e aceita, pelo período que propiciasse alcançar o momento descrito pelos metodólogos como ponto de saturação,²⁰³ num acampamento e num assentamento sem

²⁰¹ CAUME, David. *A tessitura do “assentamento de reforma agrária” – discursos e práticas instituintes de um espaço agenciado pelo poder*. Tese de Doutorado, p. 16.

²⁰² No prefácio à quarta edição estadunidense e, principalmente, no anexo da mencionada obra *Sociedade de esquina*, Foote Whyte descreve em minúcias todo o desenrolar da paradigmática pesquisa por ele realizada numa região empobrecida e decadente de Boston e, surpreendentemente, desenvolvida num intervalo de mais de quatro anos. A imersão experimentada pelo pesquisador e o vagar com que os dados empíricos foram coletados, tratados e, finalmente, divulgados na comunidade científica são praticamente inimagináveis na contemporaneidade, pelo menos na realidade da pesquisa realizada nos cursos de pós-graduação brasileiros. Ainda assim, o roteiro descrito pelo autor, as reflexões sobre a própria pesquisa e as lições por ele aprendidas no rico processo por ele vivenciado foram fundamentais para a realização da presente tese doutoral, guardadas, obviamente, todas as especificidades e limitações temporais e orçamentárias de uma investigação monográfica com prazo bem mais modesto para o seu desenvolvimento e conclusão.

²⁰³ Por ponto de saturação entende-se o momento em que as respostas às questões formuladas nos roteiros de entrevistas semiestruturadas começam a se repetir, demonstrando a consolidação do teor da informação almejada.

terra, preferencialmente próximos um do outro, no Estado de São Paulo, unidade da federação em que está localizada a universidade à qual esta pesquisa está vinculada.

O curioso é que, as dificuldades, curiosidades e aprendizados apreendidos por Foote White durante a sua pesquisa, apesar de se referirem a um dado contexto urbano foram, em grande medida, vivenciados também por esta pesquisadora ao longo da pesquisa participante empreendida em área rural (assentamento) ou em estreita relação com o mundo rural (acampamento), conforme se verá adiante. Tal qual o jovem pesquisador de uma dada realidade urbana de uma grande cidade estadunidense do final da década de trinta do século XX, observou-se no conflitivo espaço rural brasileiro do alvorecer do século XXI um imbricado emaranhado de relações sociais, com uma especificidade que somente a convivência naquele contexto, com interlocutores dispostos a dividir suas impressões e pontos de vista, permitiria desnudar.

Diante das condições que se apresentavam e a partir das contribuições metodológicas dos autores estudados é que se decidiu por realizar, na região do Pontal do Paranapanema do Estado de São Paulo, a pesquisa na modalidade participante, tal qual realizado por Foote Whyte, sem olvidar da contribuição de Mariza Peirano, autora que incisivamente apresentou advertências que suscitaram, durante toda a experiência no Pontal, reflexões sobre o fazer empírico que foram imprescindíveis para a realização do percurso entre a coleta e sistematização dos dados que em linhas gerais se descreverá adiante.

Em termos metodológicos, portanto, a perspectiva que se pretendia adotar coincide mais uma vez com a ponderação de David Caume:

As estratégias de pesquisa devem representar nossas teorias em ação, na medida em que, assim como a realidade não emerge para o pesquisador social como uma propriedade natural, mas como uma construção do pensamento, os “dados de investigação” são o resultado de operações formuladas a partir de uma determinada forma de interrogação do real.²⁰⁴

²⁰⁴ Caume, David. Op. cit., p. 14.

Todas essas leituras foram determinantes para o enfrentamento do desafio que viria adiante, descrito com precisão por Maria de Nazareth Wanderley no seu discurso de agradecimento por ocasião do recebimento do Prêmio Florestan Fernandes, concedido pela Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS), cujo excerto transcreve-se a seguir:

Quem faz pesquisa de campo, em qualquer área, sabe como é às vezes difícil compreender o que nos é dito e, mais ainda, construir com o que nos é dito, categorias de análise, que permitam a universalização do pensamento. Mas, é este o nosso trabalho.

Os processos sociais e seus resultados não são definidos antecipadamente. O pesquisador, no campo, não se depara com objetos de pesquisa, mas com sujeitos, que tem uma história, carregada de emoções.²⁰⁵

Assim, a interação que se estabelece com as pessoas que, gentilmente, concedem as entrevistas e, ainda mais importante, partilham o seu dia a dia, dividem os seus anseios e suas angústias, enfim, permitem o “conviver” será fundamental para conhecer, de outro ângulo, ainda que brevemente, a história do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) pelo olhar do personagem mais importante desse enredo: os seus militantes.²⁰⁶ Certamente, o que se terá é uma perspectiva, um pequeno recorte de um todo que principiou ainda nos anos 80 do século passado, com a redemocratização do país. Em termos temáticos, também haverá uma indeclinável secção: o que se buscará aferir deverá ser pertinente à compreensão dos objetivos do movimento e em que medida as estratégias de controle social efetivadas são apropriadas para alcançá-los.

²⁰⁵ Carta de Maria de Nazareth Baudel Wanderley. *Revista RURIS – Revista do Centro de Estudos Rurais / Universidade Estadual de Campinas*. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. v. 4, n. 1 (2010). Campinas: Unicamp/IFCH, 2011, p. 17.

²⁰⁶ São assim denominados os militantes que não têm nenhuma atribuição nas instâncias diretivas, como as Secretarias Estaduais, Regional e Nacional, ou nas coordenações e setores do Movimento.

4.1 Delineando a pesquisa participante: os caminhos do planejamento e aproximação dos sujeitos pesquisados

A tarefa de pesquisar exige um cuidadoso planejamento com vistas à obtenção das respostas aos problemas que motivaram o próprio esforço do estudo. Parte fundamental desse processo é precisar o objeto sobre o qual recairá a investigação, bem como os métodos mais eficazes para empreendê-la. É necessário, pois, delimitar ações, destacar esforços, traçar a estratégia para se alcançar o conhecimento almejado. Para nominar essa operação de recorte cognitivo, Kerlinger²⁰⁷ afirma que “a palavra delineamento focaliza a maneira pela qual um problema de pesquisa é concebido e colocado em uma estrutura que se torna um guia para a experimentação, coleta de dados e análise”. Foi essa tarefa de delineamento o primeiro ponto de contato entre a pesquisadora e a co-orientadora da pesquisa, que gentilmente se dispôs a contribuir com sua larga experiência na geografia agrária.

Desde as primeiras conversas com a professora Valéria de Marcos sobre o projeto de investigação doutoral, o seu objeto – o controle social – e a perspectiva que se objetivava adotar, ainda durante o primeiro ano do Doutorado, quando se tomou contato com a primeira das duas disciplinas regidas por ela,²⁰⁸ o fio condutor que permeou toda a discussão sobre a ida ao campo, a coleta dos dados, o exercício de empiria, enfim, apontava para a necessidade de que fossem ouvidas as pessoas mais diretamente implicadas na relação que se buscava compreender. Os verdadeiros sujeitos, aqueles que deveriam ser perscrutados, haveria de ser os maiores interessados na realização ou efetivação da reforma agrária, ou seja, os acampados e assentados envolvidos na luta e na lida na terra.

Assim, a partir da resolução de se privilegiar os momentos vividos junto à base do Movimento,²⁰⁹ decidiu-se, em contatos junto à organização nacional do Movimento dos trabalhadores rurais sem terra (MST), que as entrevistas iniciais (com consentimento

²⁰⁷ KERLINGER, Fred Nichols. *Metodologia da pesquisa em ciências sociais: um tratamento conceitual*, p. 94.

²⁰⁸ Refere-se aqui ao ótimo curso “Campeinato, anarquismo e agricultura”.

²⁰⁹ Vide a nota explicativa 206, supra.

informado) e o diagnóstico definitivo sobre o acampamento e o projeto de assentamento sugeridos para a coleta dos dados seriam decididos no encontro nacional dos dirigentes do Movimento, que ocorreu na cidade de Guararema entre os dias 24 e 28 de janeiro de 2011 e do qual esta pesquisadora foi autorizada a participar na condição de observadora.

Deste Encontro Nacional saíram as decisões iniciais, consubstanciadas nos critérios expostos desde o Projeto de Pesquisa, quais sejam, **pelo menos um acampamento e um Projeto de Assentamento que estejam pelo menos momentaneamente consolidados, vale dizer, sem a possibilidade de num curto espaço de tempo terem sua configuração ou localização drasticamente alteradas, nas unidades da federação que, à época, pretendia-se contemplar, qual seja, os Estados de São Paulo e de Goiás.**

Ao longo da análise preliminar de viabilidade – prospecção – realizada no segundo semestre de 2010 e checada junto à CPT nos primeiros meses de 2011, verificou-se que, naquele momento, não havia nenhum acampamento vinculado ao MST – ou a qualquer outra organização – no Estado de Goiás.²¹⁰ É certo que há vários

²¹⁰ O Relatório Conflitos no Campo 2009, recentemente publicado pela CPT – Comissão Pastoral da Terra – confirma essa informação: em 2009 não havia nenhum acampamento de militantes que reivindicam a realização da Reforma Agrária; o relatório parcial relativo ao ano de 2010, publicado apenas no site da Comissão, também revela que continua não havendo acampamento, entretanto há um conflito no Estado. Ressalte-se que, na terminologia utilizada pela CPT “por *conflitos* se entendem as ações de resistência e enfrentamento que acontecem em diferentes contextos sociais no âmbito rural envolvendo a luta pela terra, água, direitos e pelos meios de trabalho ou produção. Estes conflitos acontecem entre classes sociais, entre os trabalhadores ou por causa da ausência ou má gestão de políticas públicas. Os conflitos são catalogados em *conflitos por terra*, *conflitos pela água* e *conflitos trabalhistas*. Tem ainda as *violências* e as *manifestações*”. E mais adiante, é apresentado o conceito de conflito por terra, nos seguintes termos: “*Conflitos por terra* são ações de resistência e enfrentamento pela posse, uso e propriedade da terra e pelo acesso a *seringais*, *babaçuais* ou *castanhais*, quando envolvem posseiros, assentados, remanescentes de quilombos, parceiros, pequenos arrendatários, pequenos proprietários, ocupantes, sem terra, seringueiros, quebradeiras de coco babaçu, castanheiros etc.

Os dados dos *conflitos por terra* estão assim organizados:

1. Uma tabela em que são registradas as *áreas em conflito* que entendemos como ações ou lugares dos conflitos. Nesta tabela se registram o nome do imóvel, área ou ação, o número de famílias envolvidas e os hectares.
2. Uma segunda tabela com as *ocupações* de terra. Ocupações que são ações coletivas das famílias sem terra que, por meio da entrada em imóveis rurais, reivindicam terras que não cumprem a função social.

projetos de assentamento, que já foram, inclusive, objeto de interessantes análises,²¹¹ mereceriam uma segunda aproximação. Mas era de se questionar, dado o objeto da pesquisa – controle social em acampamentos e projetos de assentamento – se seria válido o confronto dos dados coletados em São Paulo (onde se pretendia visitar e analisar os dois contextos) com aqueles levantados apenas em projetos de assentamento em Goiás.

As informações supraexpostas foram sopesadas pelos membros da banca de qualificação e, somadas ao fato de esse colegiado²¹² ter entendido de forma unânime que, para se realizar, a proposta de pesquisa empírica baseada na observação participante e na realização de entrevistas deveria ser submetida a um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), acabaram por ensejar a definição no sentido de que a coleta de dados se daria apenas no Estado de São Paulo. Diante dessas recomendações, imediatamente após a aprovação na qualificação, foi providenciada toda a documentação necessária à aquisição de um protocolo de pesquisa que é o documento emitido por um comitê de ética integrante do SISNEP (Sistema Nacional de Ética em Pesquisa) e que autoriza efetivamente a realização de pesquisa envolvendo pessoas.

No momento de submeter o projeto, qual não foi a surpresa da pesquisadora ao descobrir que não só a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo não possui um comitê dessa natureza, quanto todas as demais unidades da área de humanidades desta prestigiosa Universidade também não o possuem, ou, caso o tenham, não estavam recebendo nenhum projeto para avaliação por conta

3. Uma terceira com os *acampamentos*. Estes são espaços de luta e formação, fruto de ações coletivas, localizados no campo ou na cidade, onde as famílias sem terra organizadas, reivindicam assentamentos. Neste caso registra-se apenas o ato de acampar naquele ano e não se faz o acompanhamento do número de famílias acampadas no País. Como anteriormente afirmado, segundo os dados preliminares de 2010 (Anexo3), em Goiás não há nenhum acampamento na atualidade, razão pela qual é de se considerar se não seria melhor, para o bem da amostragem pesquisada, realizar as visitas apenas no Estado de São Paulo.

²¹¹ Vide, dentre tantos outros, os trabalhos de David José Caume, Ana Maria Pinheiro, Carlos Rodrigues Brandão, Rusvênia Luiza Batista Rodrigues da Silva e Jadir de Moraes Pessoa.

²¹² A banca do exame de qualificação foi composta pelos professores Sérgio Salomão Shecaira (Orientador), Valéria de Marcos (Co-orientadora) e Alamiro Velludo Salvador Netto.

de pendências junto ao SISNEP, situação, por exemplo, do CEP da Faculdade de Psicologia da USP.

Desta feita, o primeiro obstáculo a ser superado para a continuidade da pesquisa foi justamente conseguir que um Comitê pudesse recebê-la e avaliá-la. As primeiras tentativas foram junto aos Comitês de Ética em Pesquisa do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina (CAPpesq) e o do Hospital Universitário (HU), ambos da USP. Num primeiro momento os dois comitês rejeitaram a apreciação do projeto, sob alegação de não se tratar de uma pesquisa na área de saúde. Diante da negativa, não restou alternativa à pesquisadora se não solicitar formalmente ao SISNEP em Brasília que este órgão determinasse que algum desses Comitês recebesse e apreciasse o projeto, uma vez que são os dois mais próximos do local ao qual a pesquisa está vinculada, qual seja, a Faculdade de Direito da mesma Universidade. Após a resistência inicial, finalmente o CAPpesq/USP aceitou receber e deliberar sobre o projeto de pesquisa de que aqui se trata e a obtenção do protocolo de pesquisa ocorreu na sessão de 22 de junho de 2011, tendo sido emitido o termo de aprovação seis dias depois, em 28 de junho.

Ressalte-se, porém, que o óbice para o início da pesquisa de campo não se restringiu apenas ao período de tramitação do projeto junto ao Comitê de Ética. Advertida desde o exame de qualificação até o momento do protocolo dos documentos exigidos pelo CAPpesq/USP de que a ida a campo não poderia em hipótese nenhuma acontecer antes da aprovação por parte de um comitê de ética em pesquisa, esta pesquisadora ficou de mãos atadas aguardando a autorização formal para o início da coleta dos dados empíricos. O máximo que pôde fazer foi mais uma visita de prospecção aos locais em que se realizaria tal coleta: um acampamento e um assentamento de reforma agrária localizados no Pontal do Paranapanema, mais precisamente na cidade de Sandovalina, Estado de São Paulo.

Finalmente, ao longo dessa visita, ficou definido que a pesquisa de campo se iniciaria no mês de junho ou somente no mês de agosto, uma vez que o militante do movimento social designado para recepcionar e acompanhar a pesquisadora nos dois espaços (acampamento e assentamento de reforma agrária) estaria ausente durante todo o mês de julho, por conta da sua participação em um módulo do curso superior em que está matriculado estar previsto

para acontecer durante o período anteriormente mencionado. Como o Termo de Aprovação do protocolo de pesquisa data de 28 de junho, não foi possível começar a pesquisa ainda naquele mês.

Só a partir daí poderia ocorrer a pesquisa empírica nos *loci* pretendidos, principalmente mediante entrevistas semiestruturadas, a fim de construir um *mapeamento da população* de acordo com categorias como renda, tipo de trabalho anterior e breve retrospectiva histórica da sua adesão ao movimento (ou tempo de assentamento). A ideia era estabelecer as *atividades mais frequentes na comunidade* e formar um *perfil socioeconômico* desta população.

A partir da ida ao pontal, o que se buscava atingir era, por meio das entrevistas (com consentimento informado) e da observação participante, conseguir partilhar *histórias de vida de casos representativos* e estabelecer as relações entre a receptividade às estratégias de controle social vivenciadas, os dados socioeconômicos informados pelo próprio entrevistado – nível de vida – e as variações da identidade social, à medida que as iniciativas de organização comunitária foram sendo adotadas. Assim, esperava-se analisar as *trajetórias ocupacionais e sociais dos trabalhadores rurais de acordo com as categorias de identidade, socialização e integração, em relação ao tempo de militância ou de assentamento propriamente dito do indivíduo e do que se vive em um e noutro mundo*. Isso obviamente sem esquecer dos que poderão pertencer simultaneamente aos dois universos. Os passos dados na coleta das informações suprarreferidas foram registrados em “diário de campo”, a partir da observação cotidiana.

Esse imbricado universo de questões contempla a hipótese de uma complexificação, heterogeneidade e fragmentação entre as diversas experiências vivenciadas no contexto da reivindicação pela Reforma Agrária (a luta) e a conquista dos direitos reclamados (a terra, o trabalho, a “lida”). É essa complexidade que se pretendia compreender com a pesquisa empírica realizada. Para tanto, buscou-se realizar detida descrição das estratégias de controle social no acampamento e no assentamento estudados e, ainda, identificar a “resposta ao controle”: como se dá a recepção, compreensão e reação ao controle social que disciplina o campesinato na contemporaneidade?

Assim, pretende-se seguir a linha de preocupação assinalada por

Sérgio Salomão Shecaira no que concerne à constatação do acentuado desprestígio das instâncias informais de controle e, por via de consequência, a emergência do controle social formal. Não no sentido de uma vez mais, reafirmar tal premissa, há muito sustentada por este criminólogo e por tantos outros como Bauman,²¹³ mas, sim, com o objetivo último de averiguar profundamente, como se estabelecem, em condições tão adversas (de perseguição e marginalização), no âmbito de um grupo de pressão – como em princípio se classifica o MST – instrumentos hipoteticamente coalizadores de indivíduos em torno de uma causa, ainda que em meio a um sem-número de adversidades.

E mais: pretende-se ainda traçar a linha distintiva – se houver – entre o controle social efetivado na circunstância da “luta” (levada à última potência quando os militantes e dirigentes estão nos acampamentos) e aquele perpetrado na fase da “lida”,²¹⁴ quando os trabalhadores rurais sem terra passam a ter responsabilidade diuturna sobre a gleba de terra conquistada, quando, muitas vezes, temos uma convivência menos orgânica e próxima do que na aglomeração inevitável de um acampamento.

Adverte-se que, da parte da pesquisadora, há a compreensão de que um estudo dessa envergadura não se realiza como uma “pesquisa de laboratório”, em que o técnico (sujeito da pesquisa) cria as condições necessárias à reação que quer observar (o seu objeto) e descreve os seus resultados de forma objetiva e distante. Depois de muita reflexão, o que se espera realizar é algo próximo ao que Olga Espinoza alcançou ao efetivar o seu minucioso exame da população carcerária feminina. Em suas palavras:

²¹³ Apud SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Criminologia* cit., p. 64.

²¹⁴ A expressão originariamente concebida como “A luta, a lida e o direito” foi cunhada pelo professor e teatrólogo Sandro di Lima, quando tomou conhecimento da experiência pioneira de oferecimento de uma turma específica de graduação em Direito para trabalhadores rurais sem terra (acampados e assentados) e para agricultores familiares tradicionais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás. Tal expressão foi tão bem aceita por alguns dos pesquisadores e professores vinculados a essa “Turma Especial” que hoje é título de uma pesquisa acadêmica sobre memória e trajetória desses estudantes, encabeçada pela Profª Drª Vilma de Fátima Machado. Por ter grande apreço pela expressão, também tomo-a emprestada nesta oportunidade com as adequações necessárias às finalidades em que aqui está sendo empregada: a luta, referente à etapa de reivindicação pelo direito à terra e ao trabalho, e a “lida”, referindo-se aqui à experiência cotidiana do assentado..

A segunda contribuição baseia-se na possibilidade de estudar o sistema por meio da observação de seus atores como sujeitos. Nesse sentido, estamos acostumados a imaginar que toda pesquisa ou discurso sério e objetivo (criminológico ou não) deve se construir com absoluta racionalidade e distanciamento entre o observador e o observado, postura ingênua que pretende proteger o pesquisador da inerente subjetividade que possuem todas as pessoas.

Essa postura abre o caminho ao “outro”, acentuando a dimensão relacional da situação problema, preocupando-se com o outro como uma pessoa individual e particular, e não só como um sujeito de direitos ou entidade abstrata a estudar, como um objeto de análise.²¹⁵

É esse olhar que se pretendeu estabelecer com os acampados e assentados que, num gesto de generosidade e confiança, aceitaram doar parte do seu tempo e da sua memória para a realização da pesquisa.

Finalmente, com base nos dados coletados, terão de ser estabelecidas as relações entre as diferentes categorias e as *iniciativas adotadas para a sobrevivência, a adesão/submissão às estratégias de controle social empreendidas no âmbito das diversas experiências no movimento social (acampamento e projeto de assentamento) e, neste último caso, notadamente pelas organizações sociais e redes de solidariedade estabelecidas entre os agora “lidadores da terra”, incluindo aí cooperativas, grupos de apoio, redes familiares, ONGs, grupos religiosos e programas oficiais.*

Com essa perspectiva investigativa e cumpridas todas as exigências de ordem ética que se aplicam a este estudo, a coleta de dados propriamente dita só pode ser efetivamente iniciada em 23 de agosto, quando a pesquisadora se dirigiu para a região do pontal onde passou a viver entre o Acampamento Dorcelina Folador e o Assentamento Guarani, ambos localizados em Sandovalina, apesar de distantes mais de 33 (trinta e três) km um do outro. Os resultados dessa incursão serão apresentados a seguir.

²¹⁵ ESPINOZA, Olga. *A mulher encarcerada em face do poder punitivo*, p. 75.

4.2 Estar junto: o tempo compartilhado com os lutadores da terra

Após a descrição dos encaminhamentos que precederam a coleta dos dados empíricos e, previamente à redação dos tópicos seguintes, destinados à apresentação e interpretação dos mesmos, tornam-se necessários alguns derradeiros esclarecimentos, que só agora, após a observação participante, a convivência com os acampados e assentados e, ainda, o cotejo com importantes referenciais teóricos adotados, passaram a ser possíveis.

Ressalte-se que as observações aqui tecidas estão sendo formuladas a fim de servirem como introito à forma com que se decidiu apresentar tais dados e, principalmente, interpretá-los, tendo em vista a compreensão da categoria criminológica controle social. O entendimento de que esse esforço será útil à própria leitura da experiência no campo, é que motiva as colocações a seguir.

4.2.1 O percurso cognitivo acerca da influência do movimento social no cotidiano dos espaços por ele agenciados

Explicar os vários episódios que inspiraram e esforço de entender os mecanismos de controle social implementados pelo MST nos espaços acampamento e assentamento de reforma agrária exige uma digressão no tempo. É preciso retornar ao ano de 2007, quando esta pesquisadora conviveu, na condição de docente, com os alunos da turma especial de graduação em Direito para beneficiários da reforma agrária e agricultores familiares tradicionais, posteriormente nominada pelos próprios estudantes como “Turma Evandro Lins e Silva”, no *Campus* Cidade de Goiás da Universidade Federal de Goiás. Mais do que estar na universidade, grande parte daqueles estudantes prezavam a trajetória que os levou até ali, ou seja, a condição de discente do ensino superior era uma conquista fruto do esforço coletivo e o empoderamento dele advindo.

Mas o que merece destaque acerca do que se viu durante esse período de convivência era a relação que se estabeleceu tanto entre os principais grupos que compunham referida turma de alunos: a minoria de agricultores familiares tradicionais (vinculados ao movimento

sindical de trabalhadores rurais – CONTAG) e a expressiva maioria de militantes do MST quanto entre essa “unidade no diverso” e o universo exterior do alunado: os denominados alunos regulares, ou seja, aqueles que ingressavam na Universidade por meio do vestibular anual, cujo acesso, ao contrário da turma especial, era universal.²¹⁶

Outro instante importante para despertar o olhar para as estratégias de controle implementadas pelo MST se deu já no âmbito do doutoramento, quando foram cursadas as três disciplinas que trataram do campesinato²¹⁷ e da influência – às vezes tensa – do MST na formação da identidade camponesa. Acerca dessa relação, várias leituras sugeridas no âmbito desses cursos indicavam o papel emancipatório que o movimento social exerce sobre os indivíduos que de alguma forma dele tomam parte, mas fundamentalmente junto àqueles que passam a compô-lo

²¹⁶ O início das atividades acadêmicas da Turma de bacharelado em Direito “Evandro Lins e Silva” revelou dificuldades e conflitos que a expectativa da chegada desses estudantes não permitia antecipar.

Num primeiro momento, percebeu-se certa resistência dos demais estudantes do *Campus*, essa já passível de ser prevista, mas desdobramentos mais graves dela – como a negativa dos alunos regulares em assistir aulas numa sala menos confortável sob a justificativa de que aquele espaço deveria ser reservado aos “sem terra” – não foram, nem nos momentos de maior pessimismo, vislumbrados pelos professores e servidores que atuavam naquela unidade acadêmica.

Ainda mais graves foram as disputas e conflitos internos à própria Turma, principalmente por conta das diferenças de visão de mundo, de concepção pedagógica e sociopolítica entre aqueles alunos, em grande medida por conta de pertencerem, a maioria, ao MST e uma minoria, muito qualificada, à CONTAG. Os episódios de enfrentamento interno entre esses dois grupos foram incontáveis, pelo menos no período em que a pesquisadora conviveu mais de perto com esses estudantes, durante o primeiro ano do curso, quando ministrou duas disciplinas na Turma: Criminologia e Direito Penal I.

Após, com o afastamento para cursar o Doutorado, a convivência cessou, mas o vínculo afetivo não. Por conta dos contatos esporádicos é que se soube que, com o tempo, a conflitualidade foi amenizando, até em função dos enormes desafios que todos aqueles estudantes – juntos – tiveram que enfrentar para assegurar que o próprio curso pudesse ser concluído, o que acontecerá em 11 de agosto p. futuro, data simbólica para a Justiça e o Direito, e, a partir desse ano, para a educação inclusiva: será nesse dia que os acadêmicos da “Turma Evandro Lins e Silva” receberão, com todo merecimento, seus diplomas de bachareis em Direito.

²¹⁷ Refere-se aqui aos ótimos cursos ministrados pelas professoras Larissa Mies Bombardi (Campesinato e luta de classes), Valéria de Marcos (Campesinato, anarquismo e agricultura) e pelo professor Ariovaldo Umbelino de Oliveira (Agricultura e capitalismo no Brasil).

de forma orgânica, notadamente nos momentos mais agudos da experiência no MST: aqueles vividos nas ocupações de terra e nos acampamentos.

Um último momento importante para se avaliar a dimensão da vivência no movimento e, por via de consequência, orientar a práxis que se efetivaria na coleta dos dados em campo, deu-se ao conhecer a professora Fabiana Severi durante o I Seminário Direito, Pesquisa e Movimentos Sociais, ocasião em que foram apresentadas tanto uma versão parcial da presente pesquisa quanto o trabalho de doutoramento em psicologia da professora Fabiana, em muito semelhante à ideia original de investigação de campo que, à época, vislumbrava-se realizar. Os pontos semelhantes entre as pesquisas levaram a uma natural aproximação entre as duas pesquisadoras.

Desse profícuo contato, a leitura da tese da professora Fabiana foi uma consequência quase automática.²¹⁸ E, ainda mais positivo, foi a plena receptividade – e generosidade – da parte dela no sentido de contribuir na resolução dos problemas que se apresentaram à realização da pesquisa de campo, como a já mencionada necessidade de submissão do projeto a um comitê de ética em pesquisa, situação em que o seu auxílio foi fundamental na elaboração do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), que seria entregue a cada entrevistado, e até mesmo no roteiro das entrevistas semiestruturadas.

A leitura mais detida da mencionada tese propiciou ainda o amadurecimento do interesse em se aferir, no campo, algo já despertado com a leitura de Miguel Carter²¹⁹ e Norbert Elias.²²⁰

²¹⁸ A tese foi intitulada *Experiência, memória e autonomia em um assentamento de reforma agrária na região de Ribeirão Preto-SP* consta do banco de teses da USP. No mês de março de 2012, foi noticiado que referida tese, a bem da divulgação científica, iria ser lançada no mercado editorial por conta de coedição entre a FAPESP e a Ed. Annablume, durante o Seminário intitulado “O agrário e o ambiental no século XXI: estudos e reflexões sobre a Reforma Agrária no nordeste paulista”, realizado na Faculdade de Direito da USP de Ribeirão Preto, entre os dias 10 e 12 de abril de 2012.

²¹⁹ CARTER, Miguel. *Desafiando a desigualdade: contestação, contexto e consequência*. In: CARTER, Miguel. *Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil*. Trad. Cristina Yamagami, 2010, p. 506 e especialmente 516, nota de rodapé n. 38.

²²⁰ ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*, vol. 2: Formação do estado e civilização, principalmente à p. 195 e ss.

a hipótese de que a experiência na luta e na lida na terra encerra, também, um processo civilizador.

A acepção vislumbrada ao se fazer tal afirmação é a de que, num cenário de alta conflitualidade, como é a paisagem rural brasileira, a mediação de um movimento social como o MST tem o condão de promover sensíveis alterações no cotidiano de comunidades determinantes na contemporaneidade dessa paisagem: os acampamentos e assentamentos de reforma agrária. Especificamente em relação ao controle social, a influência dos sem terra é notória e potencialmente transformadora.

Aqui cabe maior esclarecimento acerca do que vem a ser processo civilizador. Segundo Elias

o processo civilizador constitui uma mudança na conduta e sentimentos humanos rumo a uma direção muito específica. Mas, evidentemente, pessoas isoladas no passado não planejaram essa mudança, essa “civilização”, pretendendo efetivá-la gradualmente através de medidas conscientes, “racionais”, deliberadas. Claro que “civilização” não é, nem o é a racionalização, um produto da “ratio” humana ou o resultado de um planejamento calculado a longo prazo. Como seria concebível que a “racionalização” gradual pudesse fundamentar-se num comportamento e planejamento “racionais” que a ela preexistissem desde vários séculos? Podemos realmente imaginar que o processo civilizador tenha sido posto em movimento por pessoas dotadas de uma tal perspectiva a longo prazo, já que essa perspectiva a longo prazo e esse autodomínio pressupõem um longo processo civilizador?

Na verdade, nada na história indica que essa mudança tenha sido realizada “racionalmente”, através de qualquer educação intencional de pessoas isoladas ou de grupos. A coisa aconteceu, de maneira geral, sem planejamento algum, mas nem por isso sem um tipo específico de ordem. Mostramos como o controle efetuado através de terceiras pessoas é convertido, de vários aspectos, em autocontrole, que as atividades humanas mais animais são progressivamente excluídas do palco

da vida comunal e investidas de sentimentos de vergonha, que a regulação de toda a vida instintiva e afetiva por um firme autocontrole se torna cada vez mais estável, uniforme e generalizada.²²¹

Desde o início da convivência com militantes, ainda durante o mencionado período de docência na UFG, já era observável a modulação dos comportamentos, o direcionamento das condutas, o enfrentamento das inúmeras crises por conta das diferenças entre os membros daquela novel comunidade de forma incomum, muito por conta da maturidade e franqueza demonstrados pela maioria daqueles estudantes.

Foram essas nuances comportamentais que provocaram o interesse na investigação acerca do controle social empreendido pelo MST junto às bases do movimento, que é de onde provinham praticamente dois terços daqueles estudantes universitários. A preocupação demonstrada por eles no sentido de aproveitar ao máximo aquela oportunidade de formação, a seriedade com que tratavam o cotidiano acadêmico e a responsabilidade de compartilhar o incremento de seus conhecimentos e habilidades com os seus pares nas suas bases já permitiam intuir que a tessitura de suas relações sociais de fato mereceria ser melhor compreendida e uma análise sob a perspectiva criminológica se apresentava como algo desejável e necessário.

Ainda mais estimulante para o investigador é a circunstância de que o *locus* originário desses estudantes²²² é, efetivamente, o meio rural,

²²¹ ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*, vol. 2: Formação do estado e civilização, p. 193-194.

²²² Ao longo da graduação em Direito da Turma Evandro Lins e Silva ocorreram inúmeras pesquisas, que ensejaram a publicação de vários artigos, comunicações orais e mesmo monografias acadêmicas, acerca desta experiência universitária pioneira – pelo menos na área jurídica – tanto sob o aspecto pedagógico quanto sociológico que a simples existência da turma suscita. Dentre tantos trabalhos, destaca-se um ainda inédito, mas que pela sua pertinência e o fato de ter tido contato com seus resultados preliminares, merecem ser citados aqui: dos 60 alunos aprovados no vestibular, 12 eram oriundos do Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais (CONTAG, FETAGs e STRs); os outros 48 contemplavam 3 sem identificação com qualquer tipo de Movimento e 45 eram vinculados à Via Campesina (MST, MAB, MPA, PJR, CPT e Movimento Quilombola). Ao final do primeiro ano do curso, houve duas desistências e, em função disto, cinquenta e oito terminaram os dois primeiros semestres do bacharelado em Direito. Atualmente, no décimo semestre, há 56 matriculados. Segundo levantamento da Professora Vilma de

mas não qualquer ambiente:²²³ é um local de luta, de pertencimento a partir da resistência e para onde pretendem voltar para incrementar a qualidade de vida daquela comunidade e, até com maior prioridade, aperfeiçoar a atuação junto às instâncias do movimento social.

Todas essas observações junto à Turma Evandro Lins e Silva já permitia, como afirmado, inferir a possível influência civilizatória que o pertencimento aos quadros e ambientes mediados pelo MST poderia propiciar. A revisão da vasta literatura²²⁴ sobre o papel transformador dos mais diversos aspectos da vida no meio rural assumido por tal movimento possibilitou maior segurança acerca da inferência citada. Restava ir ao campo observar mais detidamente essas impressões.

Fátima Machado, dentre esses estudantes, todos são de origem rural – alguns eles mesmo responsáveis pela condução do lote de Reforma Agrária ou da pequena propriedade familiar e os demais, são filhos ou netos de camponeses. Desses atuais 56 estudantes, 42 pertencem à Via Campesina, 12 à CONTAG, FETAG's e STRs e 2 declaram-se independentes. Dos alunos vinculados ao MST, expressiva maioria se declara militante e com pesada carga de responsabilidades: as suas tarefas em seus estados de origem vão desde a atuação em setores de Direitos Humanos (mesmo antes de cursarem algum curso superior) até educação. Para além de inúmeros dramas familiares e pessoais, narrados àquela pesquisadora na modalidade de história oral, esses estudantes demonstraram um relevante comprometimento com a melhoria das condições de vida, não somente de suas famílias, mas das comunidades às quais pertencem.

²²³ O cotidiano familiar, laboral e comunitário descrito por esses alunos em seus lares reafirma, sob o aspecto socioeconômico, a conjuntura descrita no primeiro capítulo sobre a paisagem rural brasileira: o local da alteridade inexistente, da forte presença de relações de exploração e da apropriação patrimonialista dos espaços, conforme denunciado por Raymundo Faoro. Essa paisagem rural também é vista como a morada da pobreza, da miséria e do atraso. Em clássicos como *Os parceiros do Rio Bonito* de Antonio Candido, onde se descreve o contexto vivenciado pelo caipira paulista na primeira metade do século XX é denunciado o estado de misabilidade reinante nessas paragens. Na atualidade, o cenário não é muito diferente, o Censo do IBGE de 2010, conforme elucidado no primeiro capítulo, que a pobreza extrema está bem mais presente no meio rural em comparação à paisagem urbana.

²²⁴ Seria impossível nominar aqui todas as leituras que, além do próprio Norbert Elias, permitem afirmar que o surgimento e inserção do MST no meio rural brasileiro trouxe um incremento das condições de vida, a mitigação da concentração fundiária – ainda que ínfima – e, em termos de controle social, “a regulação de toda a vida instintiva e afetiva por um firme autocontrole se torna cada vez mais estável, uniforme e generalizada” (Elias). Autores como Roseli Caldart, Miguel Carter, Leonilde Medeiros, Bernardo Mançano Fernandes, entre tantos outros, observam, em pesquisas teóricas e empíricas o quanto a presença do MST vem contribuindo, por meio da pressão e mobilização, para a lenta e gradual alteração da paisagem rural brasileira, em benefício dos maiores interessados na “humanização” desse espaço: os próprios camponeses e a reprodução do seu modo de vida que, em tempos de preocupações com a preservação ambiental, é, inclusive, mais consentâneo com o futuro das gerações futuras.

4.2.2 O locus estudado: a cartografia da porção de mundo onde se trava a luta cotidiana pela terra

Figura 2. Acampamento Dorcelina Folador, em perspectiva. Estrada vicinal Sandovalina-Taquaruçu – SP (Brasil, 2011)



Fonte: fotografia da autora

Chegar ao pontal do Paranapanema trazia uma ansiedade inédita. Trata-se de um enclave no Estado de São Paulo que, para o grande público, notadamente de outras unidades da federação, só ganhou notoriedade a partir da explosão dos conflitos agrários, principalmente a partir da década de 90 do século XX. Apenas para melhor situar o lugar, vale-se da descrição de Carlos Feliciano:

O pontal do Paranapanema é uma extensa região, com aproximadamente 1,2 milhões de hectares, situada no extremo oeste paulista, tendo como limites naturais o Rio do Peixe, ao norte; a leste, o Ribeirão das Onças, Ribeirão das Anhumas e Ribeirão Santa Maria; ao sul, o Rio Paranapanema; e a oeste, o Rio Paraná.²²⁵

²²⁵ FELICIANO, Carlos Alberto. Op. cit., p. 30.

Na microrregião distante aproximadamente trinta e cinco quilômetros do Rio Paranapanema, ou seja, da fronteira entre os Estados de São Paulo e do Paraná, localiza-se a cidade de Sandovalina, cuja população, de acordo com os dados preliminares do Censo 2000 do IBGE, é de 3.089 habitantes, sendo 1.750 na zona urbana e 1.339 na zona rural.²²⁶ Pertencem ao município de Sandovalina o assentamento Guarany e o acampamento Dorcelina Folador,²²⁷ que são as comunidades estudadas nessa investigação.

Sandovalina está há 541 Km (quinhentos e quarenta e um quilômetros) da Capital do Estado, pertencendo à mesorregião de Presidente Prudente. A densidade demográfica (hab./km²) é de 6,78; a mortalidade infantil até 1 ano (por mil) é de 11,15; a expectativa de vida da população é de 73,96 anos; a taxa de fecundidade (filhos por mulher): 2,90. Possui taxa de alfabetização de 86,22% e o índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) é de 0,773. Ao se decompor tal índice, chega-se aos seguintes valores: IDH-M Renda: 0,656; IDH-M Longevidade: 0,816 e IDH-M Educação: 0,847.²²⁸

²²⁶ Consultando os dados de Sandovalina no Censo de 2010, as informações atualizadas lá disponibilizadas dão conta de que, a população residente no município é de 3.699 pessoas, vivendo em 1.112 domicílios, dos quais 769 são urbanos e 323, rurais. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br/amostra>>. Acesso em: 2 maio 2012.

²²⁷ O nome Dorcelina Folador, escolhido pelos primeiros militantes que chegaram ao acampamento – claramente influenciados pelos dirigentes do MST que organizavam o grupo –, é uma homenagem a uma mártir da esquerda: Dorcelina foi assassinada aos trinta e seis anos, depois de ter sido eleita dois anos antes a primeira prefeita de esquerda (era filiada ao Partido dos Trabalhadores) no Estado do Mato Grosso do Sul, mais precisamente da cidade de Novo Mundo, distante aproximadamente quatrocentos e sessenta quilômetros de Campo Grande. O assassinato, com seis tiros pelas costas na varanda de sua casa. Ocorreu em 1999 e comoveu vários movimentos sociais, organizações de direitos humanos e religiosas, dado que a Dorcelina era muito católica e começou a sua militância em atividades da igreja. Dos seis acusados do homicídio, a maioria, ainda que condenados, não concluíram o cumprimento das penas que lhes foram determinadas.

Em homenagem à Dorcelina, vários assentamentos de reforma agrária, acampamentos, um centro de convivência na cidade de Dourados-MS foram batizados com o seu nome. Dorcelina Folador nomeia, ainda, uma honraria concedida a mulheres de destaque em trabalhos em prol da sociedade na cidade de Maringá, no Paraná.

Para melhor compreender a importância de Dorcelina Folador, recomenda-se a leitura do interessante artigo de Adma Cristina Salles de Oliveira, intitulado “Dorcelina Folador: Mulheres e suas vozes na construção do projeto político educacional”, cujas referências completas estão especificadas nas referências citadas, ao final do trabalho.

²²⁸ Fonte: IPEADATA. Acesso em: 2 de maio de 2012. (Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br>>).

O município possui uma área de 456,47 km² e confronta com as seguintes cidades: Estrela do Norte, Pirapozinho, Mirante do Paranapanema, Tarabai e Presidente Bernardes. Ressalte-se que, Mirante do Paranapanema é o município que tem maior número de assentamentos de reforma agrária do Estado de São Paulo e, por isso, se auto intitula como “a Capital da Reforma Agrária”.²²⁹

É nesse local que, pelo tempo que foi possível, dado o cronograma apertado da coleta de dados, a pesquisa se desenvolveu, com a instalação da pesquisadora no barraco de n. 6 do acampamento Dorcelina Folador, às margens da Estrada vicinal Sandovalina-Taquaruçu, gentilmente compartilhado pela militante acampada D. Esmeralda,²³⁰ de onde só saía para participar das diversas atividades do acampamento, para realizar as visitas e entrevistas com os outros acampados ou para se dirigir ao Sítio Paraíso,²³¹ local em que também ficou hospedada, em revezamento com o período no acampamento, para ter contato com a realidade de um assentamento de reforma agrária.

Em primeiro lugar, ressalte-se que as dificuldades encontradas por conta das circunstâncias absolutamente adversas foram incontáveis, com prejuízos, inclusive, da saúde física e psicológica. Felizmente, porém, o período entre o acampamento e um dos sítios do assentamento Guarany que durou 27 (vinte e sete) dias, foi extremamente rico para a observação participante, para a realização de 56 (cinquenta e seis) entrevistas e para tomar parte em inúmeras reuniões e assembleias de acampados e assentados, o que certamente será de enorme utilidade para os resultados esperados da pesquisa aqui descrita.

Desde a chegada ao pontal, às cinco horas da manhã do dia 24 de agosto de 2011, na cidade de Estrela do Norte, houve a preocupação de se mapear o mais brevemente possível a área a ser visitada, bem como definir uma meta numérica mínima, obviamente não exaustiva,

ipeadata.gov.br/>>).

²²⁹ Todos esses dados foram colhidos no sítio do IBGE. Acesso em: 2012.

²³⁰ O nome é fictício, a fim de se assegurar o anonimato de todas as pessoas com quem se conviveu no acampamento e no assentamento estudados.

²³¹ Também aqui se usa nome fictício, para indicar o sítio localizado no Projeto de Assentamento Guarani, onde a pesquisadora também ficou hospedada durante a coleta dos dados que subjazem à análise aqui empreendida.

de entrevistas que deveriam ser realizadas. Para chegar à Sandovalina, foi fundamental a gentileza e disponibilidade do militante do MST Nilson, que mesmo num horário tão inconveniente, providenciou pessoalmente o deslocamento da pesquisadora entre Estrela do Norte – local do desembarque, uma vez que não há ônibus partindo de São Paulo com destino à Sandovalina – e o assentamento, onde a doutoranda foi recebida primeiramente.

Durante a manhã, os primeiros contatos com assentados foram travados: a família de Nilson, formada por sua esposa e seu filho, entusiasticamente passou a municiar a pesquisa com informações, histórias, notícias de jornal, fotos, livros, enfim, materiais os mais diversos sobre os tempos de acampamento, a instalação no lote no assentamento e mesmo sobre a rotina atual de cuidado com os animais e as plantações, tema ao qual se retornará no capítulo seguinte, específico sobre a experiência no assentamento.

Após o almoço, o destino foi o acampamento. Numa tarde de sol, iniciou-se o período de intensa convivência com as mulheres e homens acampados no Dorcelina Folador. O primeiro passo foi conhecer a arquitetura daquele espaço: uma imensidão de barracos dos mais diferentes tamanhos e construídos a partir dos mais diversos materiais – desde palha e caules de bambu, até restos inservíveis de madeira e outros materiais utilizados na construção civil e, fundamentalmente, a lona preta, tão característica nas ocupações e acampamentos do MST – habitados por famílias inteiras ou indivíduos solitários, como o Sr. Tiago,²³² um ancião que a despeito de preservar laços com seus filhos e outros familiares, escolheu viver no acampamento e, nas diversas necessidades até mesmo em relação à sua saúde (durante o período no acampamento observou-se a verdadeira maratona cumprida pelo Sr. Tiago a fim de conseguir uma cirurgia oftalmológica de catarata, que recuperaria a sua debilitada visão) era assistido não pela família, mas por seus companheiros e companheiras de acampamento, num sistema de ajuda mútua recorrente nesses espaços.

Os barracos, numerados a partir do barracão comunitário onde está

²³² Nome fictício escolhido pelo entrevistado no momento em que concedeu a entrevista e recebeu o termo de consentimento livre e esclarecido (incluído no apêndice ao final deste trabalho), concordando, expressamente, com a própria realização da mesma e com a metodologia utilizada.

localizada a Secretaria do acampamento, são construídos, preservados e mantidos por seus ocupantes, mas na formação do acampamento ou quando novos militantes decidem por ali se instalar, há o auxílio de acampados vinculados ao setor de infraestrutura, responsável por auxiliar a totalidade dos acampados tanto na aquisição dos materiais aptos à construção quanto na própria ação de levantar os barracos que servirão de morada para os companheiros de luta.

No Dorcelina Folador havia, ao final de agosto de 2011, quando se iniciou a pesquisa participante, em torno de trezentas famílias acampadas.²³³ As condições de vida no acampamento são bastante precárias: não existe qualquer fonte de energia elétrica, meios de comunicação – os sinais de celulares não são confiáveis e não há outra opção em telefonia, tampouco água. Para ter acesso à água para beber, os acampados contam com a ajuda de assentados vizinhos, parentes, ou trazem da cidade. Já a água para higiene pessoal, limpeza e para regar as hortas é fornecida pela Prefeitura de Sandovalina, que envia um caminhão pipa por semana, mas em épocas de maior seca, esse suprimento revela-se insuficiente e, por isso, os dirigentes do acampamento continuam a pressionar as autoridades para que seja enviada mais água.

Por estar localizado às margens da Estrada vicinal Sandovalina-Taquaruçu, há sério risco de acidentes envolvendo os acampados – principalmente as crianças – e os veículos de carga, passeio e trabalho, como tratores e outras máquinas agrícolas, que constantemente trafegam no local. Durante todo o dia, mas principalmente à noite, são constantes os sobressaltos por conta do barulho, da velocidade e mesmo da luminosidade propiciada pelos faróis dos veículos mesmo dentro dos barracos.

²³³ O número de famílias coincide com o quantitativo de indivíduos inscritos no cadastro do acampamento. Explica-se: nem sempre há famílias constituídas por cada um dos acampados cadastrados. Muitos são jovens, ainda solteiros ou solteiras, com ou sem filhos, mas que se decidiram por lutar por um pedaço de terra e, em sendo vitoriosos nessa reivindicação, desenvolver sua vida laboral e produtiva no campo. Assim, para se definir o número de pessoas acampadas, faz-se necessário somar o número de cadastros (no último censo realizado pela Secretaria do Acampamento, em junho de 2011, foram detectados 302) ao número de pessoas vinculadas, na condição de dependentes ou agregados, a cada uma dessas inscrições. Além do mais, outros órgãos cuidam de cadastrar as famílias acampadas, tais como o ITESP e o INCRA e sobre a necessidade de cada acampado estar cadastrado junto a estes órgãos, bem como a forma de procedê-lo, é constantemente lembrada e incentivada pelos dirigentes do MST que atuam no Dorcelina Folador.

Por conta disso, a comunidade do acampamento se mobilizou para exigir das autoridades de Sandovalina a correta sinalização de trânsito e instalação de obstáculos redutores de velocidade para advertir os motoristas que por ali trafegarem da existência do acampamento e, em função disso, de grande número de pessoas às margens da Estrada, o que aumenta exponencialmente o risco de acidentes com vítimas. Apenas parte das reivindicações foi atendida, com a instalação das seguintes placas sinalizadoras, nos dois sentidos da rodovia:

Figura 3. Placas de advertência aos motoristas que trafegam pela Estrada vicinal Sandovalina-Taquaruçu, sobre a existência, nas margens da estrada, do Acampamento Dorcelina Folador – SP (Brasil, 2011)



Fonte: fotografia da autora

As placas, contudo, revelaram-se insuficientes para evitar os riscos e muitos inconvenientes suportados pela comunidade acampada em função da grande velocidade com que alguns veículos cruzavam a longa extensão da Estrada vicinal Sandovalina-Taquaruçu ladeada pelos barracos. O incidente de uma criança quase ter sido atropelada numa manhã de sábado foi o estopim para um ato de desobediência civil: a leniência do Poder Público municipal em instalar redutores de velocidade fez com que os próprios acampados os providenciasse, com os instrumentos e materiais de que dispunham. O voluntarismo

demonstrado na foto abaixo ensejou diversas incursões da polícia militar no acampamento, tentando convencer aquelas pessoas a desfazerem os “quebra-molas”. Até o dia em que a pesquisadora se despediu dos acampados, isso não aconteceu.

Figura 4. Membros da comunidade do Acampamento Dorcelina Folador, construindo um redutor de velocidade improvisado na Estrada vicinal Sandovalina-Taquaruçu – SP, por conta da desídia do Poder Público e do risco da ocorrência de acidentes naquela via de tráfego (Brasil, 2011)



Fonte: fotografia da autora

Quanto à alimentação, registre-se que em boa parte dos barracos se utiliza de lenha colhida nas imediações para acender os fogões e fogareiros improvisados onde são preparados os alimentos e aquecida a água para o banho. Os ingredientes, o que se come, advêm de doações, recursos próprios dos acampados – aqueles que os possuem – e, ainda, do fornecimento por parte do INCRA, via CONAB, de uma cesta básica (carinhosamente apelidada pelos beneficiários de “cesta braba”) para cada família acampada.

Ocorre que o auxílio alimentar estatal não é capaz, por si só, de dar solução às necessidades nutricionais mínimas dessas famílias e, o que é pior, causa um problema para essa coletividade, uma vez que a CONAB não entrega as cestas no acampamento; para ter

acesso a elas, é necessário pagar o frete entre Bauru, cidade onde se situa a unidade da referida companhia de abastecimento e a SP Estrada vicinal Sandovalina-Taquaruçu, onde estão os destinatários. O custo desse transporte é rateado entre os acampados, cabendo a cada família pagar o valor de R\$ 10,00 (dez reais) e um caminhão contratado entrega os mantimentos às margens da rodovia onde está o Dorcelina Folador.

Não há nenhuma estrutura específica para tratamento de dejetos e os sanitários são simplesmente profundos buracos cavados no chão, bastante estreitos e delimitados por lonas que, em tese, garantiriam um mínimo de privacidade. Às vezes, o odor fica muito forte e aí se joga soda cáustica, creolina e outros desinfetantes para amenizar um pouco o problema; outro motivo de preocupação é o excesso de insetos, que são atraídos pelo odor, principalmente nos dias mais quentes.

Todas essas dificuldades ensejam um cotidiano baseado na ajuda mútua: para a construção dos barracos, para o cuidado das inúmeras crianças, para o cultivo das pequenas hortas que muitas famílias mantêm na pequena faixa de terra disponível nos limites dos seus barracos e ainda para o transporte para as cidades mais próximas a fim de resolver problemas de saúde, compra de gêneros alimentícios ou medicamentos e toda sorte de necessidades que surgem no dia a dia.

Entre as famílias acampadas há situações as mais diversas: existem aquelas que efetivamente se instalaram no acampamento, por não terem para onde ir ou por ter perdido os laços com outros familiares. Há aquelas em que apenas um elemento vive no acampamento e os outros membros do núcleo familiar residem em cidades próximas, por conta de algum trabalho, estudo ou mesmo por problemas de saúde de algum ente familiar. Há, ainda, os solteiros e solteiras, que vivem no acampamento apenas alguns dias da semana, porque nos demais têm outras atividades nas cidades ou mesmo no campo nas proximidades.

De todo modo, a frequência ao acampamento é obrigatória, sob pena de a família ser excluída do cadastro. E foi esse o primeiro aspecto visível do controle social que se efetiva nessa comunidade reunida em torno de tanta carência, dificuldade, ansiedade, mas, principalmente, muita esperança. É sobre esse controle e a descrição e interpretação das demais relações sociais que se estabelecem nesse ambiente que se tratará a seguir.

4.2.3 O cotidiano da luta e os significados de estar acampado

Todas as precárias condições brevemente descritas anteriormente foram observadas no cotidiano de uma comunidade formada, como já informado, por aproximadamente trezentas famílias. Quantificar o número total de pessoas que compõe esse universo exige mais um esclarecimento preliminar: nem todas as pessoas acampadas convivem diuturnamente no acampamento. Esse ambiente pulsa, efetivamente, aos finais de semana. É nos dias de descanso que o “estar na luta” revela-se em sua plenitude. E esse aspecto crucial da temporalidade da convivência revela, em grande medida, a forma de agenciamento e regulação – e, portanto, de controle social – adotada pelo movimento dos trabalhadores rurais sem terra na atualidade.

E aqui se revela o acerto da advertência de Miguel Carter no sentido de que, para compreender tal movimento social, é necessária uma aproximação mais aguda das suas estruturas. Em suas palavras:

A preocupação por discernir o contexto e os fatos históricos serve, então para aprofundar a análise das muitas complexidades em questão. Representações uniformes do MST deveriam ser tratadas com cautela, tendo em conta os variados cenários, processos e impactos em jogo. Além disso, qualquer tentativa seria de compreender as ações do Movimento requer uma experiência de trabalho de campo frequente e constante. Considerando seu caráter dinâmico e inovador, imagens fixas do Movimento podem se tornar obsoletas em pouco tempo.²³⁴

No que se refere à circunstância da totalidade da presença dos acampados do Dorcelina Folador só se verificar aos finais de semana, foram dadas justificativas de diferentes ordens para explicar o fenômeno. Em primeiro lugar, há uma razão de ordem conceitual: os dois membros da direção do MST, responsáveis pela condução da rotina

²³⁴ CARTER, Miguel. Desafiando a desigualdade: contestação, contexto e consequências. In: _____ (Org.). *Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil*, p. 505.

do acampamento, foram bastante incisivos ao esclarecer que, para o movimento, o acampamento e as ocupações são o ápice da experiência da luta. Estar acampado é demonstrar, pela entrega, pela renúncia, pelo comprometimento, que aquele indivíduo realmente se interessa por ser beneficiário da reforma agrária. Essa lógica dos dirigentes foi assim verbalizada pelo dirigente regional e estadual (e também assentado) Nilson,²³⁵ quando, em sua entrevista, foi perguntado sobre sua trajetória, como havia tomado contato e se decidido por participar do movimento dos trabalhadores rurais sem terra:

P: Quando você entrou no movimento, em 1995, que decidi que queria participar, você já foi acampar ou primeiro foi para alguma atividade, de repente assim, para alguma atividade de luta, ou você já foi direto para dentro do acampamento?

R.: Não, eu fui acampar.

P: Você já foi direto para o acampamento?

R.: É, eu fui acampar.

(...)

A gente fez um barracão no acampamento, nós a turma da Água Sumida, a molecada da escola. Preparamos tudo. Fomos para uma reunião de base que teve no Planalto do Sul ouvir as conversas lá. Nessa conversa, o que a gente ouviu lá, não teve conversa boa, lá, né? Mas a gente resolveu que a gente ia acampar assim mesmo. E aí preparamos as coisas, arrumemos a lona, as coisas que precisavam e fizemos dois barracos para os trinta jovens que éramos: um grande para os rapazes e outro grande, para as meninas – que na época podia, assim – e, no meio, uma cozinha coletiva (...). Desses trinta jovens, hoje vinte e sete são assentados.

(...)

Lutar pela terra é acampar.

(...)

²³⁵ Entrevista concedida em 18 de setembro, logo após a Romaria da Terra. Foi a última realizada durante a estada no Pontal do Paranapanema.

Acampar, então, é questão determinante, senão para todos, mas certamente para a direção do movimento e aqui reside a perspectiva conceitual anteriormente mencionada. E isso exige um esforço, por parte dos dirigentes responsáveis pelos acampamentos, na modulação da cobrança no dia a dia para a efetivação de uma vida comunitária e, certamente, para, através dela, repassar para aqueles novos integrantes do movimento as diretrizes que são compreendidas como essenciais para formar novos militantes e futuros assentados.

Na desafiadora tarefa da manutenção do acampamento, torna-se indispensável a definição de regras de convivência factíveis e passíveis de serem cumpridas. No percurso de sua construção, houve a constatação, a partir da observação da realidade, de que é inviável na atualidade cobrar dos acampados a presença diária no acampamento. É que não há trabalho disponível para todos e todas nas imediações do Dorcelina Folador. Numa conversa informal com um dos dirigentes, a explicação: com a propagação da cultura da cana de açúcar naquela região o modelo de contratação de mão de obra no sistema de “diárias” se reduziu sensivelmente. Sem a possibilidade de prestar algum serviço remunerado, torna-se praticamente inviável a permanência no acampamento. Contra esse imperativo da subsistência, não houve alternativas ao MST senão remanejar suas proposições acerca da rotina no acampamento e reposicionar as atividades mais importantes dessa experiência de convivência para os finais de semana.

A presença dos acampados, então, é exigida apenas aos sábados e domingos e por isso nesses dias a população aumenta sensivelmente. Mas isso não quer dizer que durante a semana se está diante de um “acampamento fantasma”; não foi isso que se observou. Durante os dias úteis, aqueles que não conseguiram trabalho, ou que não têm familiares nas cidades ou nos assentamentos próximos ou mesmo aquelas famílias que se transferiram por completo para o Dorcelina lá permanecem e por isso todas as regras de convivência são observadas normalmente, apenas há um número menor de destinatários a serem observados.

E quais são essas regras de convivência?

Há, no acampamento, um regramento da vida social que se estabelece de forma quase subliminar, no sentido de que na própria teia daquela organização se tece também, incessantemente, as formas aceitáveis e desejáveis de organização da vida. De todo modo, foi noticiado que, no ritual que culmina com o estabelecimento de um acampamento sem terra, há o momento de proposição, deliberação e votação para se instituir um regimento básico, um instrumento enxuto que condensa a normatividade mínima exigível para a garantia da convivência naquela comunidade em gestação.

No Dorcelina Folador, no momento da instalação desta pesquisadora no Barraco de n. 6, quando foi gentilmente recebida pela acampada D. Esmeralda,²³⁶ foi informado que havia um regimento de conduta aplicável e exigível de todos que conviviam naquele espaço e, dado que naquele momento não havia cópias reprográficas do mesmo, foi entregue uma cópia digital à pesquisadora, para conhecimento e, por razões óbvias, obediência, enquanto perdurasse a estada naquela comunidade. O teor do documento é o seguinte:

"REGIMENTO INTERNO"

Para o bom convívio da comunidade do acampamento, os coordenadores de grupos e os responsáveis pela disciplina de cada grupo discutiram e encaminharam as seguintes normas.

1. SOBRE HORARIO DE SILENCIO:

TODOS OS DIAS, APARTIR DA 22:00 HORAS ATÉ AS 06:00 e aos **SABADOS** das 23:00 as 06, deverá o acampamento estar completamente em silêncio, para que desta forma as famílias possam estar descansando com tranquilidade. (em caso especial de alteração deste horário para qualquer evento interno devesa ser discutido na coordenação),

2. SOBRE A BEBIDA ALCOLICA, DROGAS.

Não será tolerado o excesso de bebida alcoólica no acampamento, se por ventura alguém ultrapassar o limite,

²³⁶ Como informado anteriormente, o nome é fictício.

imediatamente devera ser tomadas as devidas providencias internas e se for caso mais grave devera ser encaminhado para as autoridades competentes. Para o caso de **DROGAS**, não se discute e sim tomar as devidas providencias com as autoridade competentes e a imediata remoção do acampamento das pessoas envolvidas.

3. SOBRE OS ANIMAIS CACHORROS GALINHAS E PORCOS

Será permitido a criação de **galinhas** desde que presos em galinheiros individuais ou coletivos e de responsabilidade simplesmente dos donos.

Os cachorros deverão estar amarrados, não podendo ficar soltos na rua e atrapalhando o trânsito, para evitar **ACIDENTES**.

A criação de **PORCOS**, não será permitida por motivo de espaço e higiene. Porem se por ventura, tiver a necessidade de criação devera ter todos os cuidados necessário de higiene e aprovação do setor de saúde.

& SOBRE AS AGRESSÕES, BRIGAS ETC

A) FISICA. Não será tolerado nenhum tipo de agressão física no acampamento entre os acampados. Se acontecer tal caso, será convocado imediatamente a coordenação de disciplina, coordenação de grupos e dirigentes para tomar as medidas cabíveis para o caso.

B) MORAL. As agressões morais, dependendo da gravidade será tomada as mesmas providencias.

4. CASOS DE FURTO E ROUBO

Não será tolerado de forma alguma. E os envolvidos deverão estar se retirando do acampamento e dependendo da gravidade será comunicado as autoridades competentes.

Sandovalina, Junho de 2011²³⁷

²³⁷ A citação é literal, sem nenhuma correção ou adaptação da linguagem que foi adotada pelos acampados. Apenas para esclarecimento, quando se menciona no texto do Regimento “autoridades competentes” entenda-se as autoridades constituídas (notadamente a polícia), ou seja aquelas encarregadas do controle social formal a que está submetida a sociedade em geral.

A leitura do *Regimento Interno* permite algumas conclusões: em primeiro lugar, a constatação de que é ínfimo o número de situações e condutas ali disciplinadas: há apenas quatro itens que até poderiam ser decompostos em número maior, caso houvesse um esforço de sistematização de tal documento, de todo modo, ainda assim, são pouquíssimas normas de comportamento e proibições; em segundo lugar, até há previsão de se socorrerem junto às denominadas *autoridades competentes*, mas, em uma análise mais apurada, percebe-se que essa seria a primeira opção em um único caso: na circunstância de se descobrir algum acampado(a) envolvido(a) com “drogas” – “Para o caso de DROGAS, não se discute e sim tomar as devidas providencias com as autoridade competentes e a imediata remoção do acampamento das pessoas envolvidas” (sic).

Observe que não há nenhuma especificação do que se entende por DROGAS (sic). Há uma única diferenciação destas em relação a bebidas alcoólicas, mas nada mais. Quando foi solicitado, em conversas informais, de alguns dos coordenadores de grupos e dos dois dirigentes do MST que são responsáveis pela condução do cotidiano daquela comunidade não foi apresentada uma definição propriamente dita, mas foram mencionados alguns exemplos: maconha, “aquelas de cheirar” (parecendo se referirem à cocaína) e até cola de sapateiro. De todo modo, pareceu ser um assunto meio tabu, de difícil abordagem junto àqueles sujeitos, mas do qual, por conta da percepção de que o acampamento não está imune à presença de tais substâncias e que a simples possibilidade de tal acontecimento representa uma grave ameaça à boa convivência e, até, para a luta pela terra, os dirigentes, coordenadores e todos os membros do Dorcelina Folador entenderam que esse tema deveria ser contemplado no seu *Regimento Interno*.

Por último, ressalte-se um dado relevante: ao longo da pesquisa, descobriu-se que, apesar da ênfase na total intolerância daquela comunidade para com as DROGAS (sic), nos termos do que dispõe o seu *Regimento Interno*, ao longo das entrevistas e mesmo nas conversas informais foi revelado que há, sim, uma modulação no tratamento da questão, nos seguintes termos:

- i. Apesar de, até o momento da coleta de dados não ter sido noticiado nenhum incidente envolvendo DROGAS (sic),

em uma das entrevistas o interlocutor consignou que, caso houvesse, a apreciação do fato teria por premissa diferenciar se a circunstância era de um usuário – e portanto um débil, merecedor de solidariedade e compreensão – ou de um traficante, para ele uma figura desprezível e ameaçadora e, por isso, merecedora da expulsão sumária e comunicação às *autoridades competentes* (polícia). Ou seja, apenas para este caso seria aplicada a literalidade da norma enunciada no *Regimento Interno*.

- ii. Caso se deparassem, em tese, com a situação de um(a) usuário(a) de **DROGAS** (*sic*) acampado(a), o tratamento dado à questão seria pautado pelo respeito ao *viciado* (*sic*) e esforço coletivo para recuperá-lo, ajudando-o a superar essa *terrível doença* (*sic*). Somente se as tentativas de auxiliar esse companheiro(a) falhassem é que seria dado cumprimento ao que determina o *Regimento Interno*: “devera ser tomadas as devidas providencias internas e se for caso mais grave devera ser encaminhado para as autoridades competentes” (*sic*).
- iii. Por providências internas entenda-se o que está disposto no item três, subitem “& **SOBRE AS AGRESSÕES, BRIGAS ETC**”, **letra A** (*sic*) do *Regimento Interno*: “(...), será convocado imediatamente a coordenação de disciplina, coordenação de grupos e dirigentes para tomar as medidas cabíveis para o caso” (*sic*).
- iv. A operacionalização da regra mencionada se dá da seguinte forma: se ocorrer alguma falta que desrespeite o *Regimento* ou que signifique qualquer outra perturbação, o(s) envolvido(s) será(ão) chamado(s) para uma conversa com o coordenador do seu grupo (caso a falta seja leve e não se trate de reincidência); de outro lado, se o fato for mais grave ou se quem o praticou é reincidente, haverá uma reunião entre o sujeito, a coordenação de disciplina e o colegiado de coordenadores; finalmente, se a conduta for ainda mais indesejável ou o seu autor for reincidente,

serão chamados os dirigentes do MST responsáveis pela condução do cotidiano do acampamento.

- v. Esclareça-se que, todas as possibilidades descritas anteriormente podem ser aplicadas em relação a um mesmo sujeito por até três vezes, ou seja, o “acusado” tem a oportunidade de, ao ser descoberto praticando condutas que firam o *Regimento* ou que de alguma forma prejudiquem ou desestabilizem a comunidade, ser ouvido, argumentar, defender-se e, eventualmente, ser advertido por até três vezes. Caso seja refratário a todas essas oportunidades e continue a praticar condutas indesejáveis, será “convidado” a recolher seus pertences, desocupar o barraco e sair do acampamento, por conta da incompatibilidade do seu comportamento com a boa convivência naquele local.
- vi. Reitere-se que, a situação mais drástica, que é a de recorrer à expulsão, é medida excepcional, evitada a todo custo pelos(as) acampados(as). De todo modo, se ela for mesmo imprescindível, é executada por um número considerável de acampados – somente os homens cuidam dessa tarefa – e sem o emprego de violência física: a própria circunstância de uma pequena multidão bater à porta do destinatário do “decreto” de expulsão tem se mostrado suficientemente eficaz para dar o devido cumprimento ao mesmo.²³⁸

²³⁸ Durante a estada no acampamento Dorcelina Folador, para a coleta dos dados empíricos, que durou vinte e sete dias, houve o relato do recente abandono do acampamento de dois dos seus membros (por conta de uma briga entre eles que chegou às vias de fato) e por isso, além da percepção de que a expulsão era iminente, os dois se retiraram espontaneamente; este episódio, portanto, não foi presenciado pela pesquisadora, apenas noticiado a ela. Por outro lado, houve também um caso de expulsão, este sim presenciado, que se deu por conta das constantes brigas de um jovem casal o que, além de perturbar o sossego noturno de todos os vizinhos do barraco, começava a se espalhar e a envolver outros moradores. Conforme foi narrado nas reuniões de coordenação, e do colegiado de coordenadores e dirigentes, os incidentes envolvendo este casal eram constantes e, por várias vezes, haviam sido concedidas chances para que eles “se emendassem”. Diante do fato de que todas as tentativas foram infrutíferas, o caso foi levado à Assembleia Geral do acampamento, instância que deliberou no sentido de não haver outra saída que não a medida extrema: a expulsão de ambos daquela comunidade.

vii. Finalmente, o que se observou é que, mesmo nas crises mais agudas, todo o procedimento para solucioná-las foi efetivado no âmbito da comunidade de acampados(as), ou seja, nenhum dos conflitos observados ou mesmo narrados – que teriam acontecido num passado recente do acampamento – foram informados às autoridades constituídas. Vale dizer, aquilo que no *Regimento* é tratado sumariamente, nos seguintes termos: “*não se discute e sim tomar as devidas providencias com as autoridade competentes*” (*sic*), nunca aconteceu em relação a nenhum(a) acampado(a). As duas únicas vezes que a polícia militar se dirigiu ao acampamento foram para atender ocorrências que não envolviam membros daquela comunidade, ao contrário, significavam ameaças àquela coletividade: o primeiro deles se referia a uma briga entre o proprietário da Fazenda São Domingos (cujas terras são reivindicadas pelos acampados do Dorcelina) e sua jovem esposa – que se refugiou no acampamento, concomitante com um princípio de incêndio ao lado dos barracos; e, um outro, referente às ameaças de um “motoqueiro drogado” (*sic*) que abordou alguns membros da comunidade, bem como dirigia perigosamente a sua motocicleta. Registre-se que os dois casos aconteceram antes da chegada da pesquisadora ao Dorcelina Folador e só foram mencionados em algumas entrevistas, concedidas pelos pioneiros, aqueles que estavam lá desde o início do acampamento.

Diante do quadro supradescrito, é seguro afirmar que se percebeu – pela mera observação participante, posteriormente confirmada nas entrevistas, bem como na própria análise do Regimento Interno entregue e cujo cumprimento foi cobrado – que a vida cotidiana no acampamento é pautada por estratégias de controle social informal. Há, sim, alguma presença do Estado, como no fornecimento de água pelo caminhão pipa uma vez por

semana, a ida diária do ônibus escolar para buscar as crianças que estudam nas escolas do município de Sandovalina e, muito raramente, a passagem de uma ou outra viatura policial pela estrada em cujas margens está localizado o Dorcelina Folador. Mas, sob nenhum ângulo, pode-se afirmar que essas aparições esporádicas e a prestação de alguns poucos serviços públicos signifique que o Poder Público efetivamente discipline a vida comunitária que se estabelece ali.

Trata-se, portanto, de controle informal, extremamente presente e, em certa medida, até surpreendentemente eficaz, dadas as já descritas condições absolutamente precárias e transitórias que permeiam a vida no acampamento. Os comportamentos individuais são determinados pelas rotinas familiares de cada um, mas também pelas contingências próprias do ambiente escolar, incidentes não só sobre os eventuais estudantes, mas também sobre aqueles que mais diretamente com eles convivem. São mediados, ainda, pela presença de manifestações religiosas – durante o período em que se deu a coleta de dados houve a visita de um pastor com toda a sua família a um grupo de acampadas, a ida de um grande contingente de acampados(as) a um culto presidido por esse mesmo pastor em um assentamento próximo e, ainda a ida maciça dos(as) acampados(as) a uma Romaria da Terra organizada pela Comissão Pastoral da Terra, vinculada à Igreja católica – enfim, as inúmeras influências sobre os comportamentos daquela comunidade não se vinculam ao aparato estatal.

E a ausência das estruturas governamentais nesse ambiente ensejou a crescente influência do MST sobre aquela população. Isso se dá por vários motivos, entre os quais podem ser mencionados o fato de que são os dirigentes do movimento os maiores responsáveis por arregimentar as pessoas que se decidem por viver no acampamento; além disso, os próprios contatos com as agências do Poder Público – Prefeitura Municipal de Sandovalina, ITESP, CONAB e o Poder Judiciário da Comarca de Pirapozinho (onde tramita a ação de desapropriação da Fazenda São Domingos, grande alvo das reivindicações dos acampados do Dorcelina Folador) – são realizados, prioritariamente, por esses dirigentes.

É indubitosa, portanto, a centralidade das personagens que

falam em nome do movimento social no dia a dia do acampamento. Mas é inegável, também, a tentativa desses dirigentes – até por conta das suas atribuições em seus sítios (os dois responsáveis pelo Dorcelina são assentados em Projetos de Assentamentos na região), em outras tarefas do movimento, na convivência familiar, enfim, em um sem-número de compromissos que atingem qualquer indivíduo no exercício dos seus vários papeéis sociais – de descentralizar a condução e decisão sobre as inúmeras questões que estão postas para a manutenção de uma mínima coesão viabilizadora da continuidade da própria existência do acampamento.

A necessidade da descentralização, para além de uma constatação pragmática, é uma antiga prática executada e difundida nas diversas instâncias do MST. É o que foi investigado e esmiuçado em diversos trabalhos²³⁹ e, também, verificado *in loco* durante a participação no Encontro da Coordenação Nacional do Movimento, em janeiro de 2011,²⁴⁰ prática esta, inclusive, em constante mutação e adaptação às demandas percebidas pelo próprio movimento por parte dos seus militantes. Exemplo disso é a recente criação do “Setor da Juventude” para refletir sobre o espaço dos jovens na estrutura do movimento social.

Mas o que se verificou, também, foi a constante adequação que esse “modelo” de gestão das atividades do movimento – entre elas o acampamento – sofre ao longo do percurso entre a proposição e efetiva implementação de tais modelos. Nem todos

²³⁹ Entre tantas, cite-se: MORISSAWA, Mtsue. *A história da luta pela terra e o MST*; MEDEIROS, Leonilde. *Serviço de. Movimentos sociais no campo, lutas por direitos e reforma agrária na segunda metade do século XX*. In: CARTER, Miguel (org). *Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil*; FERNANDES, Bernardo Mançano. *A formação do MST no Brasil* etc.

²⁴⁰ Conforme mencionado no início deste capítulo, a pesquisadora participou, na condição de observadora, de boa parte do referido Encontro Nacional, realizado na Escola Nacional Florestan Fernandes, em Guararema-SP. Pode-se dizer que a investigação de campo começou ali: a partir das entrevistas preliminares informais lá realizadas foi possível identificar a estrutura dividida em setores específicos (como de saúde, educação, infraestrutura, formação, frente de massas etc.) além da reprodução de tal formato em todos os níveis em que o movimento se organiza, tanto estrutural quanto geograficamente. A divisão em setores é replicada na Direções Municipais, Regionais, Estaduais e, ainda na coordenação nacional. Esse formato pode dar a impressão de uma excessiva burocratização mas, na realidade, é uma estratégia de perpetuação e difusão do movimento.

os setores idealizados e representados na coordenação nacional do movimento serão formados nos diversos acampamentos encabeçados pelo MST. No Dorcelina Folador, por exemplo, há os setores de infraestrutura, saúde, disciplina e educação bastante estruturados. Já os setores de cultura, formação e frente de massas, entre os acampados, ainda estão em construção. De toda forma, a ideia é atribuir responsabilidades e diversificar ao máximo as tarefas entre os membros da comunidade, sendo certo que quanto mais essa divisão de atribuições se verificar, pelo menos na visão dos acampados mais experientes, mais coesos serão os vínculos que unem tal coletividade.

Para efetivar a democratização da condução do cotidiano dessa comunidade, há a divisão da população em grupos de famílias, que são formados por afinidades, origens comuns – de onde partiram esses acampados – ou até mesmo a proximidade entre os barracos (estabelecendo-se assim, relações de vizinhança que repercutem na macro-organização do próprio acampamento). A ideia é que esses grupos tenham entre dez e trinta famílias as quais, projetando-se para o futuro, deveriam ser assentadas num mesmo projeto de assentamento e, preferencialmente, em lotes próximos uns dos outros.

Também seguindo a mesma lógica da replicação, no âmbito dos grupos de famílias, há a orientação para que sejam definidas pessoas responsáveis por cada uma das dimensões representadas nos setores, tais como saúde, educação, infraestrutura etc. em cada um desses grupos. A ideia é estreitar os princípios da ajuda mútua, fazendo com que nos pequenos núcleos se reconheçam parceiros no enfrentamento de dificuldades cotidianas e uma especialização colaborativa, possibilitando que ninguém fique sobrecarregado, bem como se desenvolvam habilidades e conhecimentos úteis para a vida toda, não só no período transitório do acampamento.

Há, portanto, o claro propósito de estabelecer um paradigma de assunção de responsabilidade de forma descentralizada, favorecendo o desenvolvimento individual e comunitário. É uma forma de poder colaboração, tal qual definido por Augusto Sánchez Sandoval nos termos seguintes:

No *poder-colaboração*, das sociedades horizontais, os sujeitos se reconhecem mutuamente e conformam uma unidade, na qual todos participam solidariamente tanto na construção, agora sim *social* da realidade, quanto na divisão das tarefas. Todos se beneficiam dos bens obtidos, sem que exista uma autoridade ou um capataz que exija de alguém a prestação do serviço obrigatório para ele, ou para o outro.²⁴¹

O acampamento é o local da luta, portanto, mas, naquele contexto, o sentido é de homogeneização: todos os esforços, toda a energia, de todos os envolvidos, voltam-se exclusivamente para a conquista do assentamento. É um ambiente imiscuído de tensões e de disputas, inegavelmente, mas é também palco de contenções recíprocas em nome do objetivo maior que é a divisão daquela terra que está ali, diante dos olhos e sob os seus pés.²⁴²

²⁴¹ SÁNCHEZ SANDOVAL, Augusto. Control social em América Latina. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, n. 42, ano 11, jan.-mar. 2003, “Revista Especial”, alusiva ao 8.º Seminário internacional e 1.º Fórum latino-americano de política criminal, p. 319 (p. 317-344). (Traduzido livremente do original: “En el *poder-colaboración*, de las sociedades horizontales, los sujetos se reconocen mutuamente y conforman una unidad, en la que todos participan solidariamente tanto en la construcción, ahora si *social* de la realidad, como en la división de las tareas. Todos se benefician de los bienes obtenidos, sin que exista un latigador o um capataz que exija a alguien la prestación del servicio obligatorio para él, o para outro”).

²⁴² Os acampados do Dorcelina Folador estão às margens da Estrada vicinal Sandovalina-Taquaruçu, que por sua vez atravessa a Fazenda São Domingos, gleba cujas terras foram consideradas devolutas e, por isso, determinada a imissão de posse em favor do Estado de São Paulo por determinação do poder judiciário estadual (Processo n. 456.01.1998.000231-5, que tramita na Comarca de Pirapozinho-SP). Além da decisão judicial favorável à realização da reforma agrária, a São Domingos é simbólica para o MST: em 1997 o atual proprietário da fazenda, Manoel Domingos Paes Neto (à época, com menos de 20 anos e filho do então proprietário, Osvaldo Fernando Paes), contratou pistoleiros para, ao seu lado, defenderem seus domínios contra a ameaça sem terra. Numa noite de fevereiro daquele ano, esses pistoleiros dispararam contra militantes do movimento, sendo 6 pessoas atingidas nesse atentado. Felizmente não houve nenhum óbito, mas dentre os feridos, a militante Mírian ficou com sérios problemas de saúde por conta do local em que a bala está alojada: próxima de órgãos vitais o que impede, até hoje, quase quinze anos depois de ter sido alvejada, a recuperação da sua saúde. Outros atingidos também ficaram com graves sequelas após esse atentado. Uma notícia que remete a esse atentado foi publicada no jornal *Folha de S. Paulo* de 13 de junho de 2000 e pode ser conferida no seguinte endereço eletrônico: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u1655.shtml>>. Acesso em: 4 de maio de 2012.

A administração de tais tensões se dá por relações de poder, mas, como já afirmado, com pouca ou nenhuma interferência do poder estatal.

Todas as decisões que interessam àquela comunidade são tomadas democraticamente, em primeiro lugar no âmbito dos grupos de famílias, num segundo momento em reuniões de grupos “temáticos” quando a matéria em discussão é específica – casos envolvendo aspectos de saúde, infraestrutura e principalmente disciplina, por exemplo – e, por último, em assembleias para os quais são convocados todos os membros da comunidade. A condução da assembleia normalmente é feita por um dirigente do MST, mas não exclusivamente. Há o incentivo para que todos e todas se manifestem e assumam posições sobre as questões tratadas, sendo garantido o direito à voz e voto de forma generalizada.²⁴³

O ponto fulcral das práticas de controle, qual seja, a utilização, por meio da participação e do engajamento, de estratégias para tomada de decisões de forma horizontalizada, portanto, passam ao largo da interferência estatal. Lá ocorre em sua máxima potência o fenômeno assim descrito por Karl Mannheim:

Não devemos restringir o nosso conceito de poder ao poder político. Trataremos do poder econômico e administrativo, assim como do poder de persuasão que se manifesta através da religião, da educação e dos meios de comunicação de massa, tais como a imprensa, o cinema e a radiodifusão.²⁴⁴

A maior ou menor presença de cada uma das modalidades informais de controle, para além de denotar uma maior ou menor coesão da comunidade,²⁴⁵ como observado anteriormente, perpassa também pelo MST, e esse é um dado relevante para compreender o controle social implementado no acampamento pelo movimento. Não é que a capilaridade da influência dos dirigentes alcance, por exemplo,

²⁴³ Durante os quase trinta dias da estada no campo, nada menos do que oito reuniões, dentre reuniões de grupos, de assentados e assembleias.

²⁴⁴ MANNHEIM, Karl. *Liberdade, poder e planejamento democrático*, p. 38

²⁴⁵ Essa impressão se baseia na observação do cotidiano do acampamento, em conversas informais e, ainda nas entrevistas com os acampados.

aspectos da vida familiar e religiosa de cada acampado ou acampada, mas, seguramente, tem muita relevância no estabelecimento de premissas que são consideradas até pelos ministros religiosos que porventura queiram pregar para aquelas pessoas.²⁴⁶ É por conta dessa mediação indireta dos valores do movimento social sobre outras instâncias de controle que se propõe adiante uma análise mais aprofundada sobre o fenômeno.

4.2.4 Desvelando o processo civilizador: a atuação do MST no contexto da impermanência do acampamento

A constatação de que o controle social cotidiano no acampamento²⁴⁷ é eminentemente informal foi possível quase que de imediato,

²⁴⁶ Também aqui se vale de um dado observado ainda no primeiro dia, quando a pesquisadora chegou ao Dorcelina Folador. O episódio foi assim descrito no caderno de campo:

“O Pastor da Igreja Pentecostal Assembleia de Deus, acompanhado de sua esposa e suas três filhas visitam regularmente o acampamento. Hoje, quarta-feira (23/08/2011) eles vieram até o barraco da D. Esmeralda* e, além de fazerem uma oração, trataram com ela – que pareceu ser o elo entre o pastor e os demais acampados – acerca da mudança da periodicidade dos cultos: ao invés de se realizarem semanalmente, passariam a ser realizados quinzenalmente, por conta dos altos custos com combustível para se deslocarem até o acampamento e ainda por perceberem que houve um certo “esvaziamento” nas últimas cerimônias. Seria por conta das viagens dos militantes para as atividades do movimento?

A D. Esmeralda pediu orações ao pastor especialmente para o dirigente Nilson* que, por ser uma pessoa muito visada pelas autoridades e pelas pessoas em geral que não entendem o conceito da LUTA. Lembrou, ainda, que na sexta-feira passada (20.08.2011) Nilson recebeu a notícia de uma condenação a três anos de prisão.

A interpretação que se construiu sobre esse episódio é a de que, assuntos normalmente tabus em boa parte das agremiações religiosas – como as ocupações e atos de “luta” do MST e a condenação criminal de dirigentes do movimento –, são tratados com um olhar bem mais tolerante pelos ministros religiosos no contexto do acampamento.

²⁴⁷ Mais uma vez se faz necessário outro esclarecimento: a atividade de estar acampado, extremamente valorizada pelo MST pode ser considerada “impermanente” por conta da própria expectativa das pessoas que compõem aquela coletividade: elas estão ali para, num dia incerto e profundamente esperado, alcançarem a vitória de se transferirem para um projeto de assentamento. Verificou-se, como afirmado, que no contexto do Dorcelina Folador o controle social é fundamentalmente informal, autogestionário e, no mais das vezes, horizontalizado. Ocorre que, tal como mencionado na nota de rodapé n. 191, que apresenta e ao mesmo tempo esclarece que se adota nesta tese a metodologia empregada pela CPT para esquadrihar os diversos conflitos agrários que perduram no Brasil, é necessário reiterar aqui a diferença entre acampamento e ocupação. Acampamento é

já nos primeiros dias vividos naquele ambiente. A interação entre os membros daquela comunidade não é mediada pelo Estado, mas o é em grande medida pelo movimento social.

A unicidade de objetivos, as carências compartilhadas, a vitimização por conta dos preconceitos sofridos devido à opção de “virar sem terra”,²⁴⁸ todas essas circunstâncias são fatores de coesão. Mas o que mais se destaca como aglutinador de práticas, ideias e estratégias sem dúvida nenhuma é o pertencimento ao MST e por isso a sua influência sobre a rotina do lugar é tão determinante.

Assim, entre as diversas esferas de atuação das estruturas de controle social informal, no ambiente do acampamento a preponderância das mediações efetivadas pelo MST é bastante evidente, pelas razões brevemente expostas anteriormente. Compreender mais detidamente as particularidades dessas mediações é tarefa que se impõe, até para se aferir mais seguramente a relação eventualmente existente entre elas e aquilo que Norbert Elias define como processo civilizatório.

Já se tratou no capítulo anterior – mas também no capítulo dois – que os diversos papéis sociais que todo indivíduo cumpre na sociedade incluem, inexoravelmente, a submissão a determinadas formas de controle social. Fazer parte de um determinado núcleo familiar, professar uma religião, estudar em um dado estabelecimento educacional, trabalhar em uma empresa ou repartição pública, militar num movimento social ou qualquer grupo de pressão, partido político, enfim, todas essas experiências de sociabilidade ensejam o controle de inúmeras pulsões individuais.

algo que, inicialmente, não tem hora para acabar: enquanto os militantes resistirem, ele perdurará, cessando apenas com a efetiva instalação de um Projeto de Assentamento. Já as ocupações são ações que visam chamar a atenção das autoridades para a urgência e necessidade da realização da reforma agrária; as ocupações, normalmente, são breves, terminando normalmente com o cumprimento das ordens de reintegração de posse obtidas por aqueles que se sentem atingidos pela ocupação, que podem ser tanto entes públicos ou privados, pessoas físicas ou jurídicas.

Feito esse esclarecimento, fica claro que, quando se trata de ocupação, a verificação do controle social formal – representado no mandado de reintegração de posse – é quase imediata. Nessas circunstâncias, ao contrário da penosa vida cotidiana do acampamento, o ente estatal se apresenta prontamente.

²⁴⁸ A adesão ao movimento e a decisão por se transferir para o acampamento foi descrita com essa expressão na entrevista da acampada D. Vanessa.

Entender o processo de interação no âmbito do MST e a construção dos comportamentos dos *acampados* (tratada neste capítulo) e dos *assentados* (objeto do capítulo cinco, a seguir) advinda dessa dinâmica, demanda uma análise mais cuidadosa, ainda que certamente não exaustiva, para se alcançar os propósitos aqui almejados. Assim, a hipótese é a de que não só pertencer ao movimento social modula mentalidades e comportamentos, mas a permeabilidade dos valores encampados por ele alcança outras esferas de controle, notadamente a educação, a religião e, quem sabe, a própria atuação da família sobre os seus membros.

Para Miguel Carter,

O MST subverte percepções, normas e costumes tradicionais. Ele perturba a “ordem natural das coisas”. Ele expõe, dá voz a, e canaliza as tensões subjacentes na sociedade brasileira. Alguns consideram essa agitação um anátema nacional. Outros simpatizam com seu impulso de ruptura com a ordem existente. Entre os últimos, muitos veem no Movimento um poderoso símbolo e uma fonte de inspiração na luta por concretizar a promessa da igualdade de direitos e a plenitude da cidadania.²⁴⁹

Na busca da compreensão dos instrumentos empregados pelo MST para constituir esse “poderoso símbolo”, conforme a visão de Carter, foi fundamental a leitura de alguns dos inúmeros *Cadernos de Formação*²⁵⁰ elaborados e difundidos pelo movimento entre os seus militantes. Mas não só: foi importante, também, participar de reuniões e assembleias, tanto no âmbito de encontros de trabalho – como foi o Encontro da Coordenação Nacional do MST, realizado na ENFF (Escola Nacional Florestan Fernandes), localizada em Guararema-SP, em janeiro de 2011 e do qual se participou na condição de observadora convidada – quanto no

²⁴⁹ CARTER, Miguel. Desigualdade social, democracia e reforma agrária no Brasil. In: CARTER, Miguel. *Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil*, p. 37.

²⁵⁰ Citem-se, como exemplo, os *Cadernos de Formação* n. 5, 9, 11 e 13, todos elencados ao final, dentre as referências bibliográficas utilizadas na elaboração deste estudo.

Acampamento Dorcelina Folador e no Assentamento Guarany. A visão pretensamente totalizante sobre as manifestações públicas, o *lobby* político, enfim, a observação um pouco mais atenta das estratégias do movimento sem terra no espaço público é essencial para se desvelar a amplitude da pretensão de controle por parte de tal movimento social.

Há sim modelos, rotinas, posturas, comportamentos que o movimento parece querer incutir em cada um dos seus militantes, em cada sítio de projeto de assentamento de reforma agrária no país. Mas o que se pode observar ao longo do tempo partilhado com dirigentes, militantes, simpatizantes e principalmente com os acampados do Dorcelina Folador e os assentados do Guarany²⁵¹ é que mesmo esse “molde” em que o MST lhes tenta enquadrar está em disputa e, num ir e vir dialético incessante, sujeito a recuos e avanços, a flexibilizações e endurecimentos, em busca de uma síntese ainda por acontecer.

Como instância de controle social informal que é, o MST influi de forma determinante sobre a vida de todos aqueles que de alguma forma com ele se relaciona e, desde a década de 80 do século passado, na paisagem rural brasileira. É preciso, pois, decifrar o alcance e o *modus operandi* dessa organização portadora de tantas expectativas e capaz de pautar tantas pessoas e, até, instituições.

Interpretar a atuação das estruturas de controle social em geral, mas ainda mais enfaticamente aquelas classificadas como informais, como fatores portadores de carga civilizadora é uma das possibilidades, notadamente a partir da contribuição de Elias. No seu entendimento:

As grandes mudanças que atualmente vivemos diferem em estrutura de todas as precedentes, por mais que possam prosseguir-las e basear-se nelas. Não obstante, certas semelhanças estruturais com a mudança que acabamos de descrever são encontradas em nosso próprio tempo. Neste caso, também encontramos um relaxamento dos padrões

²⁵¹ No capítulo seguinte será analisada a questão do nome do referido Assentamento com mais pormenores. Contudo, até lá, usar-se-á o nome oficial, que consta dos cadastros do ITESP.

tradicionais de comportamento, a ascensão, a partir de baixo, de certos modos de conduta, e uma crescente interpenetração dos padrões de classe diferentes. Notamos maior severidade em algumas esferas e certa vulgaridade em outras.

Períodos como este, períodos de transição, proporcionam uma oportunidade especial à reflexão: os padrões mais antigos foram contestados, mas os novos ainda não surgiram. As pessoas se tornam mais incertas em matéria de conduta. A própria situação social transforma “a conduta” em problema agudo. Nessas fases – e talvez apenas nelas – ficam abertas à discussão na conduta muitas coisas que as gerações anteriores consideravam como certas e naturais. Os filhos começam a pensar a partir do ponto em que os pais pararam suas reflexões, começam a perguntar por razões em casos em que os pais não viram razão para indagar: por que deve “a pessoa” comportar-se desta maneira aqui e daquela outra ali? Por que isto é proibido e aquilo permitido? Qual é o propósito deste preceito sobre as maneiras e daquele, sobre a moral? Convenções que foram aceitas durante gerações passam a ser problematizadas. Além disso, como resultado da maior mobilidade e de encontros mais frequentes com tipos humanos diferentes, as pessoas aprendem a se enxergar de uma distância maior (...).²⁵²

No que se refere ao *locus* onde acontecem e aos sujeitos a quem se destinam as ações do MST, pode-se afirmar que a simples existência do movimento já influi sobremaneira nas estruturas comportamentais dos envolvidos, na percepção que têm do seu papel histórico e na tomada de posição, por parte dos camponeses, em relação a um quadro de histórica exploração da força de trabalho e até mesmo dos modos de vida dos homens e mulheres do campo patrocinada, principalmente, pelos que ocupam a posição de proprietários de terra,²⁵³ mas também, no caso brasileiro, pela

²⁵² ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*, vol. 2: Formação do estado e civilização, p. 267.

²⁵³ Breve digressão acerca do quadro de desigualdade da estrutura fundiária no Brasil foi tratada no capítulo um, notadamente nos tópicos 1.1 e 1.4.

própria negligência dos poderes públicos.

Num ambiente tão explosivo como é a paisagem rural brasileira, a conscientização facilitada pela atuação dos movimentos sociais do campo ensinam sim, o processo descrito por Norbert Elias. As novas gerações trazem uma carga contestatória perante os seus ascendentes e, também, perante os donos de terras. A percepção do quadro de pauperização e de expulsão, renitente nesse espaço, torna-se menos obtusa para os mais jovens e seu destemor, próprio da fase de amadurecimento que vivenciam, encorajam o engajamento em atividades questionadoras do *status quo*. Não é por outra razão que há, contemporaneamente, o esforço por parte das instâncias diretivas do movimento para emplacar ou incrementar a estrutura de setores como de juventude e formação.²⁵⁴

Tal qual Norbert Elias, David Caume observou, em sua pesquisa no Assentamento 16 de Março que é aquele fruto do mítico acampamento da Encruzilhada Natalino,²⁵⁵ o potencial transformador – dos costumes, da visão de mundo, do comportamento e, por isso mesmo, da percepção e reprodução do controle social – que o pertencimento ao MST é capaz de desencadear. Em suas palavras:

Diferentemente do que pude observar entre os assentados da Lavrinha, no 16 de Março é flagrante que a inserção do grupo no processo de luta pela terra e a relação com novas instâncias sociais estão relacionadas a acentuadas

²⁵⁴ Esse esforço foi percebido pela pesquisadora tanto em conversas informais quanto ao assistir determinados momentos, muito prestigiados, no Encontro da Coordenação Nacional do MST, do qual participou na condição de convidada. Entre esses momentos, citem-se as místicas que antecediam o início dos trabalhos em todas as manhãs do Encontro e reuniões com temáticas de interesse específico da juventude.

²⁵⁵ O Projeto de Assentamento 16 de Março é uma conquista, talvez uma das mais significativas, da mobilização de camponeses sem terra ainda no na década de 80 do século passado, quando, não contemplados nos primeiros assentamentos de reforma agrária, efetivados na então Fazenda Sarandi, montaram acampamento na Encruzilhada Natalino (cruzamento das estradas que ligam os municípios de Ronda Alta, Passo Fundo e Sarandi) e lá persistiram até conquistarem a terra que entendiam ser seu direito. Essa mobilização ganhou enorme repercussão e foi decisiva para a criação do movimento dos trabalhadores rurais sem terra, o MST. Vide, a respeito das origens do atual MST, FERNANDES, Bernardo Mançano. *A formação do MST no Brasil*.

transformações nas formas de pensar, de apreender o mundo social e de conformação de outras sociabilidades. De um mundo marcado por uma compreensão basicamente de fundo moral, passam a compreender a sociedade como marcada por conflitos e enfrentamentos entre grupos e classes sociais e onde a mudança só é possível através da luta, da mobilização. É inegável a eficácia da discursividade do MST entre esse segmento de agricultores assentados, tornando-se um contingente prontamente acionável às manifestações de pressão social comandadas pela Organização (marchas, acampamentos, ocupações de prédios públicos, etc.).²⁵⁶

A superação de uma “compreensão basicamente de fundo moral”, como afirma David Caume, denota, por si, a marcha civilizadora. Nesse ponto há plena correspondência entre a realidade observada por Caume com a explicação teórica dada por Elias para ilustrar o que ele entende como sinais exteriores relevantes para constatar o fenômeno civilizador, nos seguintes termos:

Mas que mudanças específicas na maneira como as pessoas se prendem umas às outras lhe modelam a personalidade de uma maneira “civilizadora”? A resposta mais geral a essa pergunta, uma resposta baseada no que antes dissemos sobre as mudanças ocorridas na sociedade ocidental, é bastante simples. Do período mais remoto da história do Ocidente até os nossos dias, as funções sociais, sob pressão da competição, tornaram-se cada vez mais diferenciadas. Quanto mais diferenciadas elas se tornavam, mais crescia o número de funções e, assim, de pessoas das quais o indivíduo constantemente dependia em todas suas ações, desde as simples e comuns até as complexas e raras. À medida que mais pessoas sintonizavam sua conduta com a de outras, a teia de ações teria que se organizar de forma sempre mais rigorosa e precisa, a fim de que cada ação individual desempenhasse uma função social. O indivíduo era compelido a regular a conduta de maneira mais diferenciada, uniforme e estável.²⁵⁷

²⁵⁶ CAUME, David. Op. cit., p. 595.

²⁵⁷ ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*, vol. 2: Formação do estado e civilização, p. 195-196.

A mediação operacionalizada pelo movimento social no espaço do acampamento revelou-se bastante eficaz para viabilizar os fenômenos diferenciadores apontados por Norbert Elias como ilustrativos de um incremento nos modos de vida e nas visões de mundo que denotam o que ele denominou processo civilizador. A grande novidade representada pelo surgimento e continuidade do MST é, justamente, apesar de todas as suas contradições e complexidade, revolver as estruturas arcaicas da paisagem rural brasileira o que, mesmo num contexto de avanços e recuos, é por demais significativo. No que concerne, especificamente, às demais formas de controle social incidentes neste território por ele agenciado, é o que se buscará descrever e analisar a seguir.

4.2.5 O controle do caos: a organização da vida a ser vivida na precariedade do acampamento

A ideia de ir ao campo para aferir *in loco* as alterações que o pertencimento ao MST desencadeia nas relações estabelecidas entre os seus militantes e entre estes e toda a sociedade – em que todos interagimos – justifica-se na pretensão de compreender com mais propriedade em que medida houve a diferenciação de papéis sociais apontada por Norbert Elias como indiciária de um incremento civilizatório no meio rural brasileiro. Como há um preconceito bastante latente sobre este espaço, com uma opinião geral de que seria o local do “atraso”, do machismo e de outros obscurantismos vários, a comparação entre o senso comum e a realidade observada mostra-se muito útil à compreensão do controle social ali empregado.

Nesse sentido, a definição sobre o que seria mais detidamente observado e, no caso das entrevistas, questionado junto aos acampados, teria que dar conta desses aspectos de percepção de mundo, construção ou reconstrução de subjetividades e exteriorização de comportamentos. Para esta tarefa, mais uma vez foi de grande valia a leitura da tese defendida na Faculdade de Psicologia da USP, *Campus* de Ribeirão Preto, por Fabiana Severi,²⁵⁸

²⁵⁸ *Experiência, memória e autonomia em um assentamento de reforma agrária na região de Ribeirão Preto-SP.*

na qual, com o objetivo de aferir em que sentido o pertencimento ao MST e a conquista de um lote num assentamento de reforma agrária poderia ensejar a maior autonomia, consciência política e de direitos dos sujeitos pesquisados, a escolha dos temas a serem contemplados na entrevista semiestruturada mostrou-se bastante acertada.

Assim, em grande medida por inspiração da investigação de Severi e do já mencionado *Sociedade da esquina*, de William Foote Whyte, elaborou-se um roteiro de entrevista semiestruturada que contemplasse na fala dos acampados (e assentados, conforme se verá no capítulo seguinte) suas percepções acerca de temas como: as assimetrias de gênero; a desigualdade social; a própria questão agrária; a atuação das autoridades públicas constituídas na resolução dos problemas da maioria da população; a importância da educação (própria e dos filhos); o pertencimento e atuação do MST, enfim, uma série de aspectos que, a depender das respostas, poderiam ensejar conclusões mais seguras acerca da hipótese desta pesquisa – a de que a convivência nos espaços acampamento e assentamento e a consequente submissão a formas mediadas (pelo movimento social) de controle social são capazes de ensejar um incremento da atuação sociopolítica desses sujeitos e, por isso mesmo, ensinam também uma maior dinamicidade e viabilidade, no sentido amplo do termo, da permanência do indivíduo no campo e, em certa medida, na maior “civilização” deste espaço, que muitas vezes é identificado como um local rude, em que viceja o atraso e a ignorância.

Assim, chegou-se, finalmente, em conjunto com os orientadores desta pesquisa, à versão final das entrevistas,²⁵⁹ a qual, em grande medida, contemplou questões que também foram realizadas por Fabiana Severi, e, dado o objetivo de precisar o modo de atuação das instâncias de controle social informal, passar-se-á, a partir de agora, a apresentar o que se observou no Dorcelina Folador, bem como, em linhas gerais, o teor das respostas dos entrevistados às perguntas que tratam mais especificamente da operacionalização do controle. Antes, porém, apesar do fato de não ser esta uma pesquisa quantitativa,

²⁵⁹ O roteiro das entrevistas está anexado, como apêndice, ao final deste trabalho.

buscar-se-á, por uma tabela meramente descritiva, apresentar uma “radiografia” da população deste acampamento por meio das condições e características socioeconômicas do conjunto dos entrevistados.

Tal amostra foi concebida a partir da própria conformação da organização do acampamento: a divisão em grupos de famílias. Como afirmado anteriormente, a população dos acampamentos se divide por grupos, formados, cada um, por um contingente de dez a trinta famílias e, em cada um deles, há ao menos dois coordenadores de grupo. Em comum acordo entre a pesquisadora e a co-orientadora, Professora Valéria de Marcos, foi decidido que a amostra para a realização das entrevistas deveria contemplar o coordenador de cada grupo e, pelo menos, mais um membro do mesmo, sendo que o ideal é que fossem ouvidos três componentes. No Dorcelina Folador, à época da coleta dos dados, havia treze grupos de famílias, portanto, o objetivo era ouvir trinta e nove acampados(as). Diante da negativa de uma das coordenadoras (do Grupo 3) e da dificuldade na rotina de alguns grupos, foram ouvidos, no total, trinta e seis acampados(as), um número bastante significativo e que atendeu à ideia inicial que se tinha de amostra. Os dados gerais da população que a compõe podem ser vistos na tabela a seguir.

Tabela 3. Acampamento

Grupo (i)	Nome (ii)/ Data da entrevista	Idade	Estado Civil	Local de Nascimento	Região de origem (iii)	Filhos	Parceiro/a ou Arendatário/a (iv)	"Rota migratória": Campo (Ca) Cidade (Ci) (v)	Permanência em acampamento	Participação na militância (cursos de formação)	Formação escolar	Formação escolar dos filhos	Atividade/ trabalho anterior	Religião
1	Solange (04/09/ 2011)	44	Casada	Fazenda Vista Bonita, próxima a Presidente- Prudente-SP	Sandovalina-SP	Sim, 1 Criança	Sim	Ca – Ci	3 Anos	Não	1º Grau incompleto (6 anos de estudo)	Filho: Cursando o 1º Grau	Gari	Católica. Não praticante.
1	Augusta (30/09/ 2011)	55	Viúva	Presidente Venceslau-SP	Maringá-PR	Sim, 2 Adultos	Sim	Ca – Ci	2 Anos	Não	1ª fase do 1º Grau incompleta (Menos de 4 anos de estudo)	Filho: 1º Grau incompleto Filha: 2º Grau completo	Lavadora, em regime de arrendamento, com toda a família.	Protestante, Igreja Batista.
1	Tiago (16/09/ 2011)	78	Viúvo	Caculé-BA	Sandovalina-SP	Sim, 5 Adultos sendo 4 vivos	Sim, Meiro e depois Arendatário e por último, agregado do gênero num assentamento.	Ca – Ci – Ca	5 Anos (2 c/ José Raima e 3 c/ o MST, no Dorelina, Folador) Por estar parado, resolveu acampar p/ deixar a terra p/ os filhos.	Não	1ª fase do 1º Grau incompleta (Menos de 3 anos de estudo)	Filhos: Todos terminaram o 2º Grau	Lavador (Aposentado rural) Construção Civil, enq. pode, p/ complementar o orçamento	Católica Não Praticante
2	Debora (04/09/ 2011)	65	Viúva	São João do Paraso-MG	Sandovalina-SP	Sim, 7 Adultos sendo 6 vivos.	Sim	Ca – Ci	5 Anos, em 2 períodos; (3 no acampamento da fazenda e 2 Caculé e 2 no Dorelina, Folador); 3 Meses, 13 anos de contato com o MST.	Sim	2º Grau Completo – Supletivo	1 filha: Curso Superior; 1 filho: 2º Grau completo 1 filha: 1º Grau completo e 3 filhos: 1ª fase do 1º Grau incompleta (Menos de 4 anos de estudo)	Lavadora em Cidade em creche (Aposentada)	Adventista do 7º dia Praticante
2	Maíel (30/09/ 2011)	31	Sepa- rado Judicial- mente	Lobato-PR	Estrada do Norte/ Sandovalina-SP	Sim, 2 Crianças	Não, empregado rural.	Ca – Ci	3 Anos, no Dorelina Folador	Sim	1º Grau Completo	Filho: Cursando a 1ª fase do 1º Grau. Filha: Creche – pré-escola.	Vaqueiro, lavador, jardineiro e ajudante de pedreiro. E diarista.	Evangelico da Quadran- gular. Não praticante

Grupo (i)	Nome (ii)/ Data da entrevista	Idade	Estado Civil	Local de Nascimento	Região de origem (iii)	Filhos	Parceiro/a ou Arendatário/a (iv)	"Rota migratória": Campo (Ca) Cidade (Ci) (v)	Permanência em acampamento	Participação na militância (cursos de formação)	Formação escolar	Formação escolar dos filhos	Atividade/ trabalho anterior	Religião
2	Che Guevara (15/09/ 2011)	30	Casado	Presidente Prudente-SP (Sandovalina- SP)	Sandovalina-SP	Sim, 1 Criança e 3 enea- dos	Não, empregado rural.	Ci – Ca	9 Anos e meio, em 4 períodos: (1 ano e meio no acampamento da Fazenda da Guarani); (4 anos no Margarida Alves); (2 anos e meio no acampamento de Marabá Paulista) e (2 anos no Dorcelina Folador). Mas tem 11 anos de contato com o MST.	Sim	2º Grau Incompleto, está curando o EJA, junto com a esposa.	Filho: Curando a 1ª fase do 1º Grau.	Cameiro (Vaqueiro) e Lavrador E diarista.	Católica Não Praticante
3	Daiene (16/09/ 2011)	48	Casada	Bahia	Estrela do Norte/ Sandovalina-SP	Sim, 3 Adultos	Sim, mas atualmente o marido é empregado rural.	Ca – Ci – Ca	2 Anos	Não	1ª fase do 1º Grau incompleta (Menos de 5 anos de estudo)	Filha: 1º Grau incompleto; Filha: Curando superior em enfermagem; Filho: 2º Grau incompleto	Lavadora e empregada doméstica. E diarista.	Católica Esta "conhe- cendo" as igrejas evangelicas Asssembleia de Deus e Mundial
3	Sara (27/08/ 2011)	50	Casada	Tarabal-SP	Sandovalina-SP	Sim, 3 Adultos	Sim, meira	Ca – Ci	3 Anos no Dorcelina Folador e o marido, antes do AVC, ficou 5 Anos acampado.	Não	1º Grau Completo – Supletivo	Filho: 2º Grau Completo Filho: 2º Grau Completo Filha: Curando o 2º Grau	Lavadora E diarista.	Católica
Vit.	Vanessa (26/08/ 2011)	52	Casada	Indiana-SP	Estrela do Norte-SP	Sim, 5 Adultos (Do 1º Casa- mento). E um meio postuço	Sim, meira e Diarista	Ca – Ci	11 Anos	Sim	1ª fase do 1º Grau incompleta (Menos de 4 anos de estudo)	3 filhos: 2º Grau Completo 2 filhos: 1º Grau Completo	Lavadora	Católica, praticante

Grupo (i)	Nome (ii)/ Data da entrevista	Idade	Estado Civil	Local de Nascimento	Região de origem (iii)	Filhos	Parceiro/a ou Arendatário/a (iv)	"Rota migratória": Campo (ca) Cidade (ci) (v)	Permanência em acampamento	Participação na militância (cursos de formação)	Formação escolar	Formação escolar dos filhos	Atividade/ trabalho anterior	Religião
Vit	Cecília (03/09/ 2011)	36	Casada	Estrela do Norte-SP	Estrela do Norte-SP	Sim, 4 crianças	Não, somente como diarista.	Ca - Ci	8 Anos Mas tem 11 anos de contato com o MST.	Sim	Magistério	2 filhos: Cursando o 1º Grau. Os mais novos ainda não estão estudando.	Dona de Casa e já foi empregada doméstica.	Católica Não praticante Esta conhecendo uma religião evangélica
Vit	Adriano (13/09/ 2011)	57	Amasiado	Pedile-PE	Pirapó-SP	Sim, 3 Adultos	Não, somente como empregado rural e diarista	Ca - Ci - Ca	11 Anos	Não	1ª fase do 1º Grau incompleta (5ª Série) As 2 filhas: 2º grau 5 anos de estudo (2º Ano - Ensino Médio).	O filho: 1ª fase do 1º Grau completa (5ª Série)	Lavrador e Motorista	Católico não praticante
5	Poloma (04/09/ 2011)	47	Casada	Brigui-SP	Taguaé-PR	Sim, 3 Adultos	Não, somente como diarista	Ca - Ci	5 meses	Não	1ª fase do 1º Grau completa (5ª Série)	1º Grau completo (8ª Série)	Lavadora Empregada Doméstica	Evangélica Presbiteriana renovada Não praticante
5	Paulo (16/09/ 2011)	28	Solteiro	Apucarana-PR	Morazópolis-PR	Não	Não	Ci - Ci	5 meses	Não	2º Grau incompleto (2º Ano - Ensino Médio).	Não se aplica	Artesão	Católico Não praticante
5	Bruno (13/09 2011)	28	Casado	Jardim Olinda - SP	Acampamentos no Paraná	Sim, 1 criança	Não, somente como diarista	Ca - Ci	6 anos e 4 meses	Sim	1º Grau completo (8ª Série)	Filha: cursando a 4ª Série	Lavrador (Diarista)	Católico Não praticante
6	Kallyn (04/09 2011)	27	Casada	Alvorada do Sul - PR	Mirante do Paranaense -PR	Sim 2 crianças	Não, somente como empregado rural e Diarista	Ca - Ci	5 anos e 5 meses.	Sim	2º Grau incompleto (2º Ano - Ensino Médio).	2ª Série	Lavadora	Católica não praticante
6	Cauã (13/09 2011)	44	Casado	Cascavel - PR	Taguaé - PR	Sim 4 crianças	Não	Ca - Ci	1 ano e 6 meses.	Não	1ª fase do 1º Grau incompleta (Menos de 4 anos de estudo)	Um na 4ª Série o outro na 2ª Série e as outras estão na creche.	Lavrador	Católico Não praticante

Grupo (i)	Nome (ii)/ Data da entrevista	Idade	Estado Civil	Local de Nascimento	Região de origem (iii)	Filhos	Parceiro/a ou Arrendatário/a (iv)	"Rota migratória": Campo (Ca) Cidade (Ci) (v)	Permanência em acampamento	Participação na militância (cursos de formação)	Formação escolar	Formação escolar dos filhos	Atividade/ trabalho anterior	Religião
6	Mateus (13/09 2011)	33	Casado	Taguapé – PR.	Taguapé – PR	Sim 1 criança	Não, somente como empregado rural e diarista.	Ca – Ci	8 anos no acampamento MASTER e 6 meses no MST	Não	7ª Série completa	Filho estudando na APAE.	Lavrador e Pedreiro	Evangélico Praticante
7	Nair	59	Casada	Iepé – SP	Taguapé – PR	Sim 1 adulto	Não	Ci – Ci	1 ano de MASTER e 6 meses no MST	Não	5ª Série incompleta.	Filho estudando na APAE.	Func. da APAE.	Católica Praticante
7	Lucas	54	Casado	Santa Inês – PR	Taguapé – PR	Sim 1 adulto	Não	Ca – Ci	2 anos acampado no acampamento São Bento, e 6 meses no MST.	Não.	8ª série completa	Filho 1º grau completo	Lavrador	Católico não praticante
7	Salem	26	Casado	Taguapé – PR	Santa Inês – PR	Sim 1 criança	Não, somente como empregado rural e diarista.	Ci – Ci	6 meses MST.	Não.	2º Grau Completo e Técnico Agrícola pelo ITESPE.	Filho de colo.	Técnico Agrícola	Assimilada de Deus
8	Iasmim	22	Casada	Primavera – SP	Teodoro Sampaio – SP	Sim 1 criança.	Não	Ci – Ci	8 meses de Acampamento em Teodoro Sampaio e 6 meses MST.	Não.	1º Grau Completo	Filho, cursando a 4ª série	Dona de Casa e já foi empregada doméstica	Católica não praticante
8	Moisés	30	Divor- ciado	Boa Esperança – MG.	Assentamento Guarani, Sandovalina – SP	Não.	Não, somente como empregado rural e diarista.	Ca – Ci	12 anos de envolvimento com o pai, com o MST e na 5 meses no atual acampamento.	Não.	1º Grau Incompleto.	Não se aplica.	Lavrador	Católico não praticante
8	Bruna	28	Casada	Teodoro Sampaio – SP	Assentamento São Bento – Sandovalina-SP	Sim, 2 crianças	Não.	Ca – Ci	5 meses de MST.	Não	1º Grau Incompleto.	Filho, 3ª série	Vendedora	Assimilada de Deus (Evangélica Quadrangular)
9	Serena	34	Casada	Mirante do Parana- panema – SP	Taguapé – PR.	Sim 2 filhos.	Não.	Ci – Ci	3 meses de MST.	Não.	3º Colegial incompleto.	Filho 2ª Série colegial e eu esta estudando na 3ª série do Colegial e tem uma filha que estuda na APAE de Itaguapé – PR.	Vendedora	Espírita

Grupo (i)	Nome (ii)/ Data da entrevista	Idade	Estado Civil	Local de Nascimento	Região de origem (iii)	Filhos	Parceiro/a ou Arendatário/a (iv)	"Rota migratória": Campo (Ca) Cidade (Ci) (v)	Permanência em acompanhamento	Participação na militância (cursos de formação)	Formação escolar	Formação escolar dos filhos	Atividade/ trabalho anterior	Religião
9	Edu	51	Casado	Sandovalina - SP	Itaquajé - PR	Sim 3 adultos.	Não.	Ca - Ci	Somando tudo uns 4 anos.	Não.	1º Grau incompleto.	Filho. Cursando a Faculdade de Agronomia anda.	Lavrador	Católico Não Praticante
9	Gabriele	26	Casada	Jorge Olinda - SP	Itaquajé - PR	Sim, 2 crianças	Não.	Ci - Ci	2 meses com o MST.	Não.	1º Grau Completo.	Não estuda anda.	Artesã	Católica não praticante
10	Laila	23	Casada	Bebedouro - SP	Assentamento Crist Guevara - SP Mirante do Paraná-parana- SP	Sim, 1 filho.	Não.	Ci - Ci	Morou acompanhada com o pai dos 4 aos 8 anos anda criança, depois de 2006 até 2009 e saiu. Agora voltou a acampar há 3 meses com o MST.	Sim.	2º Grau completo.	Não estuda anda.	Dona de Casa	Católica não praticante
10	Manoel	51	Casado	Mirante do Paranapanema - SP	Teodoro Sampaio - SP	2 Filhos Adultos.	Não.	Ca - Ci	2 anos 4 meses mais há 27 anos faz parte do MST.	Sim.	1º grau incompleto.	Filha: faz Ciências Contábeis 3º Grau Incompleto.	Artesão	Católico não praticante
11	Clara	30	Solteira	Pérola do Oeste - PR	Itaquajé - PR. (Assentamento onde mora a sua mãe).	Não.	Não.	Ca - Ci	14 anos de envolvimento com o MST. Vai todos acampada.	Sim.	2º Grau Completo.	Não se aplica.	Vendedora	Evangelica (Assembéia de Deus).
11	Roberto	43	Casado	Inaja - PR	Itaquajé - PR	Sim, 4 Adultos	Não	Ca - Ci	1 ano acampado.	Sim	2º Grau Completo.	Esposa terminando o 2º Grau, a filha está terminando o Curso de Tecn. Agrícola e 3 filhos no colegial.	Pedreiro	Católico Praticante
11	Fernanda	24	Divor- ciada.	Gaúcha - PR.	Itaquajé - PR	Sim, 2 crianças	Não.	Ci - Ci	2 meses de Acompanhamento no MST.	Não	Terminando o Ensino Médio.	Filhos estudam na creche.	Auxiliar d de Produção.	Evangelica não praticante

Grupo (i)	Nome (ii)/ Data da entrevista	Idade	Estado Civil	Local de Nascimento	Região de origem (iii)	Filhos	Parceiro/a ou Arrendatário/a (iv)	"Rota migratória": Campo (Ca) Cidade (Ci) (v)	Permanência em acampamento	Participação na militância (cursos de formação)	Formação escolar	Formação escolar dos filhos	Atividade/ trabalho anterior	Religião
12	Curio	66	Casado	Capelinha das Graças - MG	Taguaçu - SP	Sim, 6 Adultos	Não.	Ca - Ci	6 meses	Não.	1º Grau Incompleto	1 filho terminou o 3º Grau. 1 filho foi Seminarista e hoje virou pastor. Adventista, e os outros terminaram o 2º Grau.	Operador de Máquinas Pesadas em construção de Estradas).	Evangélico (Adventista do 7º Dia).
12	Cristina	35	Divorciada.	Tupã - SP	Taguaçu - PR	Sim, 1 Adulta	Não.	Ci - Ci	4 meses de acampamento no MST.	Não.	Terminando o curso de Técnico de Enfermagem.	Filha 6ª Série e Filho 3ª Série.	Téc. Enfermagem	Não Definida..
12	Gérson	43	Casado	Tucano - BA	Paranapoema -PR.	Sim, 1 Adulta	Não	Ci - Ci	3 meses de Acampamento no MST.	Não.	1º Grau Incompleto.	Filha 7ª Série.	Campoiro	Católico Praticante
13	Tom	25	Solteiro	Colorado - PR	Assentamento São Bento, Sandovalina - SP	Não.	Não.	Ca - Ci	21 Anos de envolvimento com o MST, vários deles acampado.	Sim.	Terminando o Ens. Médio.	Não se aplica	Aux. De Produção	Católico não Praticante
13	Andréia	49	Viuva	União dos Palmares AL	Taguaçu - PR	Sim, 8 Adultos	Não.	Ca - Ci	5 meses de envolvimento com o MST.	Não.	Estudou muito pouco.	Neto e filho não terminaram o Ens. Fundamental.	Lavradora	Católica não praticante

i - A ordem da apresentação do perfil dos entrevistados inicia-se pelo Coordenador do Grupo. Então, no âmbito do grupo, a primeira entrevista apresentada nesta tabela é a do Coordenador ou coordenadora do respectivo grupo.

ii - Todos os nomes são fictícios, normalmente escolhidos pelos próprios entrevistados.

iii - Aqui está indicada a última cidade em que residiu o acampado(a) antes de se instalar no Acampamento Dorcelina Follador. Mas, na maioria das entrevistas, a informação dada é no sentido de que há grande inconstância na fixação dessas pessoas em cada lugar onde houve tentativa de se estabelecer, notadamente por conta das dificuldades de inserção no mercado de trabalho.

iv - A diferença entre estas duas formas de contratos rurais foi tratada no capítulo 1, item 1.1.

v - Aqui é mencionada a rota migratória que desembocou, em todos os casos, para a decisão de acampar, ou seja, lutar para o efetivo retorno ao campo, através da Reforma Agrária.

Os dados compilados na tabela supra apenas apresentam, em linhas muito gerais, algumas variáveis que ilustram aspectos da trajetória de cada acampado(a) entrevistado(a). É um recurso útil a uma primeira compreensão, ainda meramente panorâmica, das circunstâncias materiais da vida, do contexto, das consequências e dos rumos que desembocaram na decisão de se dirigirem para um acampamento e lá transformarem as suas vidas. Mais significativo, porém, pelo menos para os propósitos dessa investigação, é identificar, no discurso revelado em cada resposta às perguntas formuladas, as nuances do controle social por eles vivenciado e reproduzido, no ambiente em que, atualmente, desenvolvem as suas sociabilidades. Nesse sentido, tratar-se-á nos próximos tópicos das especificidades do controle social experienciado naquele espaço de luta.

4.2.5.1 A debilidade das instâncias de controle social formal na realidade do acampamento

O que se verificou em campo aponta para a constatação de que, por não ser frequente e muito menos determinante no cotidiano do acampamento, não se tratará, aqui, das formas de controle social formal. Isso porque a observação participante lá realizada revelou, como já afirmado, a pouca ou nenhuma influência do ente estatal sobre os modos de vida daquela população. Tal constatação foi alcançada num tempo relativamente curto, o que foi devidamente anotado no diário de campo da pesquisa.

As explicações para a ausência do Estado naquele espaço podem ser de diversas ordens. Quer nos parecer, entretanto, que o fato de o acampamento ser um *não lugar*, pelo menos nos moldes da divisão político-federativa vigente no país e da consequente burocracia pública que lhe é intrínseca, acaba por preponderar sobre outras possíveis causas da parca interferência da normatividade aplicável às relações formais (cidadão = Poder Público) no âmbito do acampamento. Ainda que ocorram algumas concessões por parte das Prefeituras dos municípios próximos – notadamente das cidades de Sandovalina-SP e Taguagé-PR – consistentes em ações como a matrícula dos filhos nas escolas públicas, a doação de medicamentos, de caminhões pipa d'água, de alguns metros de lona ou mesmo da disponibilização de transporte escolar, todas essas medidas são tratadas como assistencialismo, profilaxia para uma situação de risco social que, ainda que não afeta às suas atribuições, requer, por parte do poder municipal,

algumas ações emergenciais de socorro a fim de minorar a penúria e o sofrimento daqueles que estão à margem da institucionalidade.

De todo modo, a miragem da atuação assistemática do Poder Público apenas reforça a sua imprestabilidade para, efetivamente, pautar o comportamento individual e as ações coletivas dos(as) acampados(as). Aquelas pessoas, por necessidade ou aprendizado, organizam suas próprias vidas, de forma autônoma, baseada na ajuda mútua e na autogestão. Não reconhecem nas instituições públicas capacidade de influir decisivamente sobre os rumos dos seus passos e das suas lutas a partir do momento que integram a comunidade do acampamento. Muito ao contrário, a quase totalidade dos entrevistados(as) responderam que instituições públicas como a Prefeitura, Câmara Municipal, Polícia, Promotores e Juízes não os ouvem e não os trata de forma isonômica em relação aos mais aquinhoados.²⁶⁰

Os gráficos a seguir ajudam a visualizar o teor das respostas dadas acerca da compreensão, importância, capacidade de influência, e o papel das autoridades constituídas no dia a dia da comunidade do acampamento Dorcelina Folador.

²⁶⁰ A observação dos gráficos abaixo revela a considerável e nada desprezível margem de mais de 70% dos entrevistados afirmarem não conhecer ou não confiar nas autoridades públicas cuja opinião sobre as suas respectivas atuações foi perguntada aos entrevistados, quais sejam: O Prefeito, o Juiz de Direito e o Promotor de Justiça (estes dois objetos de uma única pergunta, pois os entrevistados não diferenciavam a atuação de cada uma dessas autoridades) e a Polícia. O curioso é que os resultados da presente investigação coincidem em grande medida com aqueles encontrados e recentemente publicizados pela Fundação Getúlio Vargas, ao apresentar pesquisa coordenada pela Professora Luciana Gross e que buscava aferir o nível de confiança da população em relação ao trabalho da Polícia e de outras instituições.

É esse o teor da reportagem do Jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 15 de maio de 2012, sobre a referida pesquisa da FGV:

“SEGURANÇA

Confiança na polícia é menor entre os pobres, diz pesquisa

Quanto mais pobre, menos o cidadão confia na polícia

Pesquisa nacional mostra que 77% das pessoas que ganham até dois salários mínimos não acreditam nas forças policiais. No geral, três em cada cinco pessoas não acreditam na corporação; para especialista, falta diálogo.

Quanto mais pobre, menos o cidadão confia na polícia. Esse é o resultado de uma pesquisa nacional feita pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) no primeiro trimestre. O levantamento aponta que 77% das pessoas que ganham até dois salários mínimos (R\$ 1.244) não acreditam nas forças policiais. Vivem nessa faixa de renda 46,3% dos brasileiros. No geral, três em cada cinco pessoas não confiam.

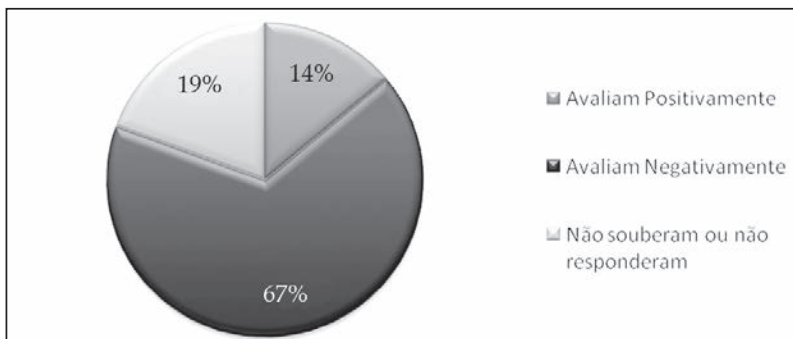
A pesquisa foi feita com 1.550 pessoas, em seis Estados e no Distrito Federal. O índice de confiança aumenta conforme a renda do entrevistado. Entre os mais ricos – aqueles que ganham mais de 12 salários mínimos –, 59% não acreditam na polícia.

Responsável por coordenar a pesquisa, a professora Luciana Gross Cunha, da Escola de Direito de São Paulo, diz que há razões para que as pessoas de baixa renda desconfiem mais. ‘É porque residem e frequentam locais de mais risco, convivem com o aparato policial voltado para o combate à criminalidade. Nem sempre a polícia é vista nesses lugares como um sinal de segurança, mas de ameaça.’ (...).’

Fonte: *O Estado de S. Paulo*, Editoria Metrôpole, p. C1-C6, 15.05.2012.

Perguntados sobre a importância da Prefeitura (Instituição) ou, quando pareciam não compreender, sobre a atuação do Prefeito para o bom atendimento da população e prestação de serviços públicos essenciais, quase a unanimidade dos 36 (trinta e seis) entrevistados do acampamento responderam que a existência da Prefeitura (ou do Prefeito) é importante para a organização da vida social. Por outro lado, ao serem questionados acerca do tratamento que recebiam na Prefeitura ou por parte do Prefeito, se era isonômico, igual ao que eles presenciavam em relação aos fazendeiros e cidadãos de mais posses, as respostas revelaram opiniões mais variadas, conforme segue:

Gráfico 1. Percepção geral sobre a atuação da Prefeitura/Prefeito quanto ao respeito à isonomia entre todos os cidadãos (ricos e pobres)



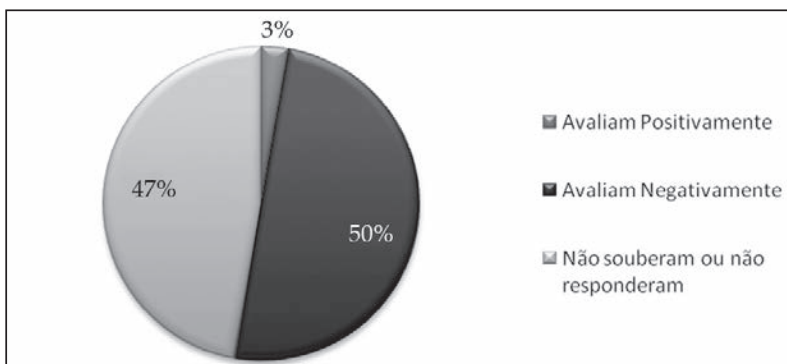
Quanto ao Poder Legislativo local, apesar de o tema ser lançado para resposta livre por parte dos entrevistados, apenas um deles mencionou que “gostaria de ver um vereador que fosse ao acampamento, que se preocupasse com o que acontece lá, mas como isso nunca aconteceu, é só uma esperança”.²⁶¹ O curioso é que, no dia 10 de setembro, ou seja, no sábado seguinte à realização da entrevista, o Deputado Estadual Simão Pedro (PT/SP) esteve no Acampamento e falou a toda comunidade acampada por um longo período, por ocasião de uma reunião que já estava marcada mas que teve sua pauta alterada para contemplar o desejo do parlamentar de tomar contato com o acampamento. Ainda assim, mesmo depois desse episódio, os entrevistados, apesar de instados, não emitiram nenhuma opinião sobre a importância das Câmaras Municipais, Assembleias

²⁶¹ Entrevista concedida pelo acampado Tom, no sábado, 3 de setembro de 2011.

Legislativas e mesmo sobre o Congresso Nacional.

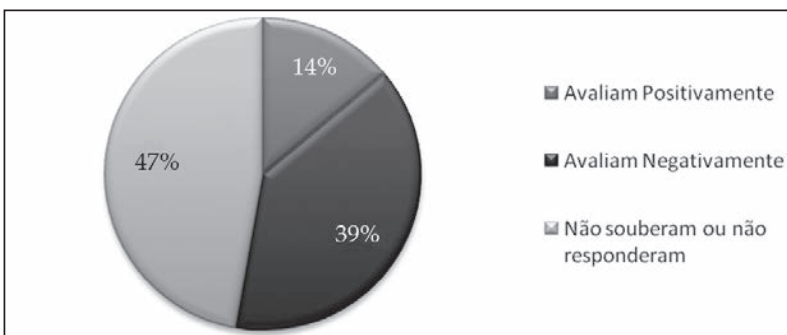
Em relação à atuação das “autoridades da justiça” (nos testes do roteiro da entrevista, percebeu-se que aquela população não distinguia bem as atribuições e especificidades das carreiras da Magistratura e do Ministério Público), o resultado é ainda mais simbólico. A esmagadora maioria da população acampada ou não confia na isonomia, igualdade de tratamento entre ricos e pobres por parte dos juízes e promotores de justiça ou não sabe explicar qual seria a importância e o papel para a vida em sociedade que essas autoridades exercem.

Gráfico 2. Percepção geral sobre a atuação do Juiz de Direito e Promotor de Justiça quanto ao respeito à isonomia entre todos os cidadãos (ricos e pobres)



Por último, no que concerne ao papel da polícia, as opiniões também não são muito animadoras.

Gráfico 3. Percepção geral sobre a atuação da Polícia quanto ao respeito à isonomia entre todos os cidadãos (ricos e pobres)



Para ilustrar a situação descrita e demonstrada graficamente supra, registre-se o dado relevante que acabou sendo incluído no roteiro da entrevista a partir do momento em que se tomou conhecimento de que um dos dirigentes do MST responsável por organizar e, diretamente, coordenar o acampamento Dorcelina Folador, acabara de receber a notícia de uma condenação criminal por crime de furto de gado, formação de quadrilha e dano, sendo-lhe imputada a pena privativa de liberdade por um período de três anos e seis meses, em regime inicial semiaberto. Diante desse fato relevante, foi incluída, ao final da entrevista, uma pergunta que buscava aferir a opinião da população pesquisada acerca da condenação de uma pessoa tão diretamente vinculada ao cotidiano daquela comunidade e, ainda, se tal decisão judicial em alguma medida abalaria a relação que mantinham e a confiança que depositavam neste dirigente.

Surpreendentemente, todos, nada menos que todos os entrevistados, tanto do acampamento quanto do assentamento, responderam que o decreto condenatório era um grande erro, uma latente injustiça e que em nada alterava a relação estabelecida entre eles e referido dirigente, bem como a confiança que nele depositavam. E mais, um número considerável de entrevistados(as) responderam ainda que, caso as autoridades viessem dar cumprimento à sentença, estariam dispostos a resistir ao lado do condenado, fazendo o que estivesse ao alcance de suas forças para impedir a prisão daquela liderança.

A descrença da população pesquisada em relação às autoridades constituídas e a disposição revelada por parte significativa dela no sentido de frontalmente contrariar uma ordem judicial a qual, ainda que não se refira à esfera individual da sua liberdade, atinge o direito de ir e vir de alguém com quem se relacionam no contexto da luta e da lida pela e na terra são fatos, cada um a sua maneira, bastante significativos do quanto as esferas de controle social formal, mesmo que existentes e reconhecidas, não interferem, efetivamente, no cotidiano, na visão de mundo, nas ações e no sentir dessas pessoas. Não que elas sejam refratárias à ordem estabelecida mas, até por desejarem subvertê-la, não a têm como algo que as represente, ou que garantirá o bem-estar, a segurança e os

direitos que tanto almejam. Num contexto assim configurado, parece seguro concluir que, de fato, o que é determinante nesse universo particular são as instâncias de controle social informal, mediadas, no acampamento, preponderantemente pelo movimento social que o agencia e sobre o qual se tratou no item 4.2.4 anteriormente. É sobre elas que se tratará nos tópicos a seguir.

4.2.5.2 O simbolismo e importância da família como agente portador e replicador de controle social informal no acampamento

A organicidade do acampamento coordenado pelo MST é totalmente referenciada na família. Em primeiro lugar, porque é altamente recomendado que se envolva, sempre que possível, todo núcleo familiar na luta pela terra. E as razões para essa tentativa de atrair todos os membros da instituição familiar são várias.

Um dos motivos que justificam a preocupação em trazer para o movimento a totalidade dos indivíduos unidos por laços de parentesco ou afinidade remete, em certa medida, a uma questão de gênero, tema que vem tendo por parte do MST um cuidado que mereceria, inclusive, uma investigação específica e mais aprofundada. Ilustrativo dessa nova dinâmica de divisão de responsabilidades e identidades na dura batalha de pleitear um pedaço de chão e condições dignas para nele sobreviver é o fato de que, nos últimos tempos, há determinadas “lutas” que vêm sendo encabeçadas exclusivamente pelas esposas, mães de família ou mulheres que estejam acampadas ou assentadas, como a marcha do 8 de março, dia internacional das mulheres, bem como algumas ações como a ocupação de órgãos públicos, escolas e até instituições bancárias que, em alguns casos, são executadas prioritariamente por mulheres.

Como já afirmado, a identificação mais segura das razões que poderiam explicar essa nova feição, mais feminina, das ações encabeçadas pelo MST demandaria um esforço de compreensão que não pode ser contemplado nos estritos limites desta pesquisa.

Mas, do quanto se viu e ouviu ao longo do período vivido entre o acampamento Dorcelina Folador e o assentamento Guarany, é possível supor que há uma percepção de que a simbologia do ato é amplificada quando seus sujeitos carregam a gramática do feminino, tais como a remissão ao cuidado materno, ao acalanto e maior sensibilidade, ideias que normalmente são relacionadas com o que alguns ainda denominam “sexo frágil”.²⁶²

Por mais que não tenha sido possível uma análise mais percuciente acerca da inserção da mulher nos espaços agenciados pelo MST e todas as consequências da conquista dessa posição, ressalva-se que, mesmo que de forma superficial, decidiu-se por indagar os(as) entrevistados(as) sobre esse tema.²⁶³ Esta inclusão se deu por dois fatores: em primeiro lugar, para repetir, num outro espaço e temporalidade, a investigação efetuada por Fabiana Severi no assentamento Sepé Tiaraju.²⁶⁴ E, também, verificar *in loco* um aspecto crucial daquilo que Elias apontou como indicativo da marcha civilizatória: a crescente participação das mulheres no espaço público, a diferenciação dos seus papéis sociais e sua luta por reconhecimento de direitos e igualdade de oportunidades.

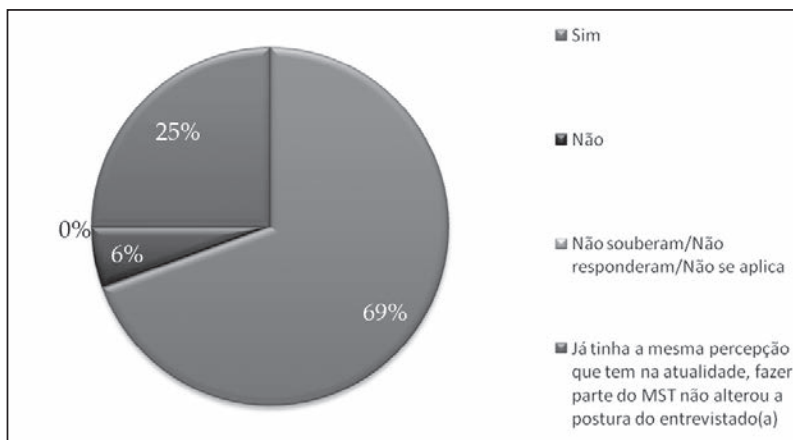
Nesse sentido, as respostas obtidas nas entrevistas dão conta que, de fato, mudanças foram sentidas no que concerne ao maior protagonismo da mulher nos espaços mediados pelo MST, notadamente no acampamento. É o que se observa do gráfico a seguir, que serve para ilustrar, quantitativamente, essa constatação.

²⁶² A questão sobre o papel das mulheres no contexto da luta pela reforma agrária e, especificamente, sobre o espaço que elas têm ocupado nas fileiras do MST e as contradições dessa mudança de paradigma já foi objeto de alguns estudos interessantes, entre os quais cite-se a própria reflexão realizada por SEVERI, Fabiana. *Experiência, memória e autonomia em um assentamento de reforma agrária na região de Ribeirão Preto-SP*, p. 264-267, além de SILVA, T.A.G. *Mulheres e homens do “Terra à vista”*: estudo de caso das relações de gênero no MST; e GONÇALVES, Renata. (Re)politizando o conceito de gênero: a participação política das mulheres no MST. *Mediações*, Londrina, vol. 14, n. 2, p. 198-216, jul.-dez., 2009.

²⁶³ O tema do “papel da mulher” no contexto da luta e da vida na terra foi levantado no roteiro da entrevista. A forma como foi tratado tal assunto pode ser conferida no próprio roteiro, no apêndice ao final deste trabalho.

²⁶⁴ A tese a que se refere aqui já foi mencionada em outras passagens e denomina-se *Experiência, memória e autonomia em um assentamento de reforma agrária na região de Ribeirão Preto-SP*. A passagem que trata da questão de gêneros está no capítulo quatro, p. 262-270.

Gráfico 4. Percepção Geral acerca da evolução, a partir do momento em que passaram a pertencer ao MST, na questão de gênero no sentido da garantia e/ou ampliação da participação da mulher no ambiente do acampamento, da luta e dos demais papéis sociais, bem como sobre a própria postura do(a) entrevistado(a) sobre o tema



Do quanto observado e descrito é possível concluir, tal qual Fabiana Severi, acerca do papel da mulher nos espaços agenciados pelo MST:

Mesmo com todos os desafios implicados ao processo de construção de relações de gêneros mais igualitárias, o que percebemos foi um ganho de consciência crítica sobre a questão, variada de acordo com as experiências de vida anteriores de cada um. Nos espaços públicos, muitas sentem-se mais capazes e seguras para reivindicarem direitos. No âmbito das relações domésticas, a capacidade linguística adquirida, quando não é suficiente para instituir arranjos mais isonômicos na divisão das tarefas, ao menos permite aos familiares uma maior negociação constante dos papéis e tarefas de cada um.²⁶⁵

Além das mulheres, também há um esforço do MST para atrair

²⁶⁵ SEVERI, Fabiana. Op. cit., p. 270.

crianças e jovens para determinadas atividades do movimento, como as marchas dos “sem terrinha”, as cirandas lúdicas pensadas para este público, bem como o recém-criado Setor de Juventude, destinado tanto a garantir espaço para os jovens nas instâncias decisórias do movimento, quanto dividir com os próprios adolescentes e jovens a formulação do discurso reivindicatório, as ações implementadas e, ainda, as estratégias para a formação de novos quadros.

Ressalte-se que toda aquela discussão, mencionada no capítulo três, *item 3.2.2.1*, acerca da pulverização da autoridade para condução dos rumos da unidade familiar em favor da mulher, por conta do seu crescente papel de corresponsável pelo sustento econômico dos seus membros, no contexto do acampamento, ganha contornos ainda mais intensos, uma vez que a influência dos valores e práticas do MST, bem como as severas dificuldades que atingem a todos, ensejam a horizontalização dessa autoridade e, com isso, o crescente protagonismo da mulher, tanto no ambiente familiar, essencialmente privado, quanto na arena pública, no cotidiano da luta.

A importância dada pelo MST para a instituição familiar, mais recentemente com especial destaque à figura central da mulher, também repercute na própria organicidade do acampamento, que, como tratado anteriormente, se dá por grupos de famílias. Esse aspecto é crucial para compreender tal movimento social e, ainda, as formas de controle social que gravitam em torno dele, objetivo prioritário desta investigação. Para Bernardo Mançano Fernandes “é importante destacar que o MST é uma forma de organização social que reúne *famílias* na luta pela terra e na luta pela Reforma Agrária”²⁶⁶ (grifo nosso). A vivência no campo revelou, de forma indubitosa, que toda a reflexão, o planejamento e a ação deste movimento social perpassa a instituição familiar e é nela o seu foco de influência.

As entrevistas realizadas demonstraram que a totalidade dos(as) acampados(as) entrevistados(as) no Dorcelina Folador reconheciam

²⁶⁶ FERNANDES, Bernardo Mançano. O papel do MST na construção da democracia. In: MOLINA, Mônica Castagna; SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de; TOURINHO NETO, Fernando da Costa (org). *Introdução crítica ao direito agrário*, p. 343.

que a família, de fato, é muito prestigiada pelo MST, o que é passível de perceber pela postura das lideranças com quem eles(as) (acampados(as)) travaram algum contato, notadamente dos dirigentes que respondem pela comunidade por eles(as) constituída. Ainda assim, todos, nada menos que todos, que foram ouvidos afirmaram que o movimento, pelos seus prepostos, não interferia nas decisões, comportamentos, inclinações, enfim, no universo particular de cada núcleo familiar. A condução da vida dos seus membros dizia respeito apenas e tão somente àqueles que o constituíam: ascendentes e descendentes, colaterais ou parentes por afinidade. Na opinião deles o movimento respeitava fielmente os limites entre o público e o privado.

Para além da importância estratégica que é dada à família por parte do MST, e da postura de não interferir – pelo menos diretamente – na dinâmica específica de cada família acampada, o que se pode verificar é que, na disciplina do cotidiano no acampamento, esse prestígio à instituição de fato repercute na ordenação da vida. A acampada Cecília assim se manifestou sobre o que significou para ela, seus quatro filhos e seu marido, a decisão de aderir à luta:

P: Se for comparar, por exemplo, com o que acontece na cidade?

R: Tem uma diferença enorme. Aqui é bem melhor.

P: É melhor estar aqui? Com toda essa dificuldade, precariedade, a senhora ainda acha que, para criar os filhos, é melhor estar aqui?

R: É melhor, sim. É muito melhor.

(...)

P: Na sua vida e na da sua família o que mudou após a entrada no Movimento?

R: Olha, pelo fato de o meu marido estar trabalhando fora, é um sonho que a gente tem de pegar terra, porque aí ele para de trabalhar fora e fica com a gente, né? E com isso, a gente passou a conversar mais, a gente passou a ler mais a bíblia, a estudar mais, as notas melhoraram, porque aí não tem a televisão, não tem a rua, né? Aí à noite a gente não tem luz elétrica, mas tem lampião e eu os ajudo com os trabalhos da

escola, a estudar para a prova. A nossa vida era mais assim, cama e televisão. Corria para fazer o serviço de casa e ia para a frente da televisão, e depois ia dormir. Aqui não, aqui eu achei que até a saúde melhorou bastante: porque aqui o ar é mais livre, a comida é mais saudável, aqui não tem o refrigerante, o hambúrguer; a comida que a gente como é mais fresca; não tem jeito de estocar, mas tem jeito de trazer. *Eu achei que aqui, eu e os meus filhos, a gente se aproximou mais. (...) Aqui a gente conversa bastante, na cama à noite. A gente dorme cedo, mas conversa bastante.*²⁶⁷ (grifos nossos)

A intensidade da vivência no espaço do acampamento parece por em evidência os laços afetivos que unem as famílias e, para suportar as pressões e diversas carências experimentadas diariamente, há uma tendência a reforçar a mútua colaboração, o estreitamento dos contatos entre os partícipes dessa estrutura nuclear tão preservada e incentivada nesse *locus*. Certamente, o estreitamento desses laços repercutirá nas relações que serão estabelecidas pelo indivíduo acampado – notadamente os de mais tenra idade – em todos os momentos da sua vida. O que lhe for passado na primeira infância, os valores, crenças, visões de mundo, gostos, orientações, ou seja, tudo o que acontece no microcosmo de um lar que se constrói no cotidiano da luta, vai se exteriorizar nos demais ambientes sociais que serão ocupados no desenrolar da existência do sujeito.

4.2.5.3 Educar para a luta: uma aproximação da ideia e da práxis educacional num acampamento agenciado pelo MST

Como já tratado no capítulo anterior, a educação é um poderoso instrumento na conformação de identidades e na construção

²⁶⁷ Entrevista concedida em 3 de setembro de 2011, no barraco da acampada Cecília – nome fictício – cercada pelos seus quatro filhos, cujas idades variavam de 1 a 16 anos e de diversos outros parentes, todos imbuídos de contribuir para que aquela família resistisse no acampamento e reiterando o quanto estar naquela situação significou em termos de maior solidariedade e compreensão mútua, tanto entre os parentes que também se decidiram por acampar quanto por aqueles que frequentemente visita os “parentes em luta”.

de sujeitos sociais, moldando seus comportamentos, disciplinando seus hábitos, forjando suas consciências. Justamente por ser algo tão potencialmente transformador – ou conservador – do *status quo*, o modelo de educação que será oferecido para uma determinada população é objeto de intensas disputas, cuja arena primordial é, prioritariamente, em torno de uma categoria política própria: a política educacional.

No contexto da luta pela terra, um cenário conflitivo por excelência, a intensidade dessa contenda atinge ruídos elevados. Além da família, o outro pilar da atuação do MST é justamente em torno do direito à educação, e, fundamentalmente, do conteúdo desse direito. O tensionamento levado a cabo pelo movimento contribui, decisivamente, para a identificação de numerosos e sérios gargalos da política educacional brasileira, bem como para o déficit quantitativo e qualitativo, em parte considerável dos estabelecimentos educacionais, notadamente os públicos destinados ao ensino básico, fundamental e médio. Esse diagnóstico desalentador, constantemente reverberado pelo MST, escancara um contexto de crise educacional que é percebida pela grande maioria da população.

A crise pela qual passa a educação que é fornecida tanto pelo Poder Público quanto pela rede privada de ensino em diferentes locais e contextos pode ser considerada como uma obviedade que dispensa maiores comprovações, e assim será considerada, até por conta das limitações intrínsecas deste trabalho, como um dado notório e, por isso, pressuposto às reflexões adiante expendidas.

Esclarecida a premissa, inicia-se a consideração sobre os contornos de tal crise com uma observação de caráter mais geral e universal, que se revela como um aspecto crucial do desajuste entre a expectativa e a realidade em torno do processo educacional, muito bem identificado por Boaventura de Sousa Santos ao tratar do levante violento ocorrido na Inglaterra a partir do início do mês de 2011 e perdurando por vários dias, quando manifestantes, principalmente jovens, depredaram ou atearam fogo em veículos, repartições públicas e estabelecimentos comerciais em diferentes cidades e regiões do país por conta de um episódio de racismo ocorrido em 4 de agosto e cujo balanço final concluiu haver ter ocorrido um prejuízo milionário,

dezenas de feridos, além das trágicas mortes de cinco pessoas.²⁶⁸

Na análise do sociólogo português sobre o motim dos jovens ingleses²⁶⁹ foi dada especial ênfase a um dado fundamental para explicar a profunda contrariedade e desesperança reveladas naqueles violentos episódios: a imprestabilidade das instituições educacionais para preparar os jovens para a complexidade do mundo contemporâneo. Acerca deste tema, o seu diagnóstico é o seguinte:

Estamos perante uma denúncia política violenta de um modelo social e político que tem recursos para resgatar bancos e não os tem para resgatar a juventude de uma vida sem esperança, do pesadelo de uma educação cada vez mais cara e mais irrelevante, dados o aumento do desemprego e o completo abandono em comunidades que as políticas públicas antissociais transformaram em campos de treino da raiva, da anomia e da revolta.²⁷⁰

Em um contexto totalmente diverso por conta das especificidades

²⁶⁸ Segundo a construção coletiva das informações acerca desses graves incidentes publicada na Wikipédia, os motins eclodiram no seguinte contexto (a transcrição é literal): *Tudo começou em 6 de agosto de 2011, depois que uma manifestação pacífica, para pedir esclarecimentos às autoridades sobre o assassinato de Mark Duggan, dois dias antes, por membros armados da Polícia Metropolitana de Londres. A manifestação degenerou em motim, inicialmente na área de Tottenham, Norte de Londres. Nos dias seguintes, o tumulto se espalhou para vários bairros e distritos de Londres e, afinal, para outras cidades da Inglaterra, sendo que os distúrbios mais graves ocorreram fora de Londres – em Bristol e cidades do centro (Midlands) e do nordeste do país. Os distúrbios foram caracterizados por saques desenfreados e ataques incendiários de níveis sem precedente.*

²⁶⁹ A menção a este caso aqui se justifica pelas inúmeras reflexões que aqueles explosivos dias ingleses suscitou – e ainda pode vir a suscitar – no âmbito da Criminologia. A análise expendida por Boaventura de Sousa Santos acima é apenas uma delas, e foi útil no presente momento por revelar um aspecto crucial da crise educacional (a crescente dificuldade para, de fato, propiciar a inserção qualificada dos nossos jovens na vida adulta, com destaque para o mundo do trabalho) que parece atingir países tão diferentes quanto a Inglaterra ou o Brasil, Angola ou Estados Unidos. De mais a mais, aqueles episódios foram atribuídos a *gangs*, devolvendo essa categoria ao centro das preocupações do corpo político, dos cientistas sociais e de *experts* das mais diferentes linhas e, principalmente, de comunicadores nem tão especialistas assim mas que se valem da comoção que fatos como estes suscitam para amplificar o temor e as preocupações do tecido social.

²⁷⁰ SANTOS, Boaventura de Sousa. As sementes e os semeadores da violência. *Folha de S. Paulo*, 17 de agosto de 2011, Tendências e debates, p. A3.

locais, mas em que também se verifica um quadro de duras contestações, como já afirmado, em relação à qualidade e a efetiva capacidade do controle implementado no âmbito educacional para preparar os jovens para a complexidade do mercado de trabalho e da própria realidade contemporânea, a crítica e as reivindicações do MST nesse tema merecem, no mínimo, uma análise um pouco mais cuidadosa e percuente.

É que, a partir da teoria sociológica do conflito, em que está lastreada esta investigação,²⁷¹ as críticas ao processo educacional podem apontar, por exemplo, a circunstância de que, em situações cada vez mais frequentes, o papel da escola tem sido o de fornecer escolarização ineficaz, de baixa qualidade, ou seja, “pobre” para alunos pobres, reforçando, com isso, as disparidades sociais e, ainda mais grave, revelando-se como verdadeira engrenagem, na modalidade educacional, da estigmatização muito em razão do *status* socioeconômico dos alunos que a frequentam.

O quadro supradescrito é reafirmado, *ipsis litteris* por Alessandro Baratta; É este o teor da denúncia do mencionado autor acerca do preocupante potencial deletério das instâncias de controle social informal educacionais:

Pesquisas ulteriores confirmaram a correlação do rendimento escolar com a percepção que o menino tem do juízo e das expectativas do mestre em relação a ele. No caso do menino proveniente de grupos marginais, a escola é, pois, não raramente, a primeira volta da espiral que o impede, cada vez mais, para o seu papel de marginalizado.

Enfim, a ação discriminante da escola, através dos próprios órgãos institucionais, é integrada e reforçada pela relação que se estabelece, no seio da comunidade da classe, entre os “maus” escolares e os outros. Intervém, assim, no microcosmo escolar, aquele mecanismo de ampliação dos efeitos estigmatizantes das sanções institucionais, que se realiza nos outros grupos e na

²⁷¹ A perspectiva do conflito é o pano de fundo não só sociológico, mas também, como já tratado no capítulo anterior, criminológico da análise aqui empreendida acerca do controle social vivenciado nos espaços do acampamento e do assentamento de reforma agrária.

sociedade em geral, com a *distância social* e outras reações não institucionais. O “mau” aluno tende a ser rejeitado e isolado pelos outros meninos: para isto concorre, também, a influência que tende, geralmente, a discriminar aqueles provenientes das camadas mais débeis.²⁷²

Corroborando o desalentador cenário descrito por Baratta, o sociólogo francês François Dubet²⁷³ afirma que, quanto mais a escola intensifica o seu raio de ação, mais ela exclui, sendo a exclusão não uma categoria do sistema e dos processos globais, mas também uma das dimensões da experiência escolar dos alunos. Todavia, isso não é um determinismo que impeça as políticas públicas de reduzir a exclusão, mas, ao contrário, a indicação do dever de tornar as oportunidades educacionais redutoras, antes que amplificadoras, das diferenças sociais.

Diante desse quadro de total descrédito em torno da possibilidade de o processo educacional romper o ciclo vicioso em que se consiste na atualidade, qual seja, o da reiteração e agravamento do fosso social que aparta a maciça maioria de despossuídos das oportunidades concedidas à minoria aquinhoada, o MST se lançou na tarefa de pensar a educação a partir das lentes desse estarecedor contingente de excluídos, com vistas a romper o determinismo apontado por François Dubet.

Um dos principais eixos do diagnóstico do MST acerca do processo de ensino-aprendizagem é a ênfase no caráter político dos processos educativos e, em função disso, a defesa de que a educação, principalmente no/do campo, seja capaz de propiciar formação para a cidadania política. Nesse sentido, as bases da compreensão do movimento se situam em referenciais teóricos como a contribuição de Lev Vygotsky e a pedagogia libertadora de Paulo Freire, cujo principal mote circunscreve-se ao paradigma da educação popular, inspiradora de uma ampla gama de práticas educativas, formais e informais.

Além da inegável ancoragem no pensamento de Paulo Freire, a

²⁷² BARATTA, Alessandro. Op. cit., p. 174.

²⁷³ DUBET, François. *A escola e a exclusão*. Trad. Neide Luzia de Rezende. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/n119/n119a02.pdf>>. Acesso em: 5 maio 2012.

ideia construída e difundida de Educação pelo Movimento pode ser identificada, como afirmado, como uma perspectiva baseada, também, na contribuição de Lev Vygotsky,²⁷⁴ para quem o processo cognitivo, de aprendizagem e, com isso, de desenvolvimento do indivíduo é resultado de um processo sócio-histórico, ou seja, privilegia-se o contexto histórico e cultural nos processos de desenvolvimento e aprendizagem, em que o estudante aprende junto ao seu grupo social, ao passo que também constrói os elementos integrantes do seu meio, tais como: valores, linguagem e até o próprio conhecimento.

A defesa deste paradigma de educação popular e a sua difusão na práxis educativa e de formação de diversos movimentos sociais e políticos foi responsável por um importante capítulo da resistência às ditaduras latino-americanas ao longo das décadas de 70 e 80 do século XX, o que ensejou, inclusive, maior amadurecimento tanto desses movimentos quanto das práticas educacionais e, principalmente, da própria resistência. De outro lado, esses ganhos consideráveis ficaram restritos, até pelo estabelecimento de estereótipos preconceituosos baseados nas divergências ideológicas, às organizações situadas à esquerda do espectro político, o que gerou resistências e questionamentos em relação à viabilidade dos seus métodos e eficiência no contexto da redemocratização dos regimes políticos do continente.²⁷⁵ Ao longo dos anos 80 e 90 do século pretérito

²⁷⁴ A concepção de Vygotsky sobre o processo ensino-aprendizagem privilegia as interações sociais determinantes do mesmo, ao contrário de Piaget, para quem, em determinadas fases da vida, as causas fundantes da cognição seriam de fundo psicológico. Assim, é seguro afirmar que *“Lev Vygotsky considera o papel da instrução um fator positivo, no qual a criança aprende conceitos socialmente adquiridos de experiências passadas e passarão a trabalhar com essas situações de forma consciente. Se uma transformação social pode alterar o funcionamento cognitivo e pode reduzir o preconceito e conflitos sociais, então esses processos psicológicos são de natureza social. Devem ser analisados e trabalhados através de fatores sociais”*. Disponível em: <www.psicopedagogiabrasil.com.br/biografia_vygotsky.htm>. Acesso em: 5 maio 2012.

²⁷⁵ Bastante ilustrativo desse longo processo de quebra dos preconceitos e, por conseguinte, maior aceitação do paradigma da educação popular é o tardio reconhecimento, em seu próprio país, da grandeza e importância da obra de Paulo Freire. Os louros e – ainda mais importante – a adoção das diversas premissas do método Paulo Freire, já aplicadas em diferentes práticas educacionais em contextos tão díspares como a realidade de algumas nações extremamente empobrecidas da África e a opulência de países como o Canadá – ainda não foram efetivamente experimentados em território nacional. De todo modo, é alentador e indicativo de uma possível abertura a sua consagrada filosofia acerca do processo ensino-aprendizagem, a recente aprovação da Lei que declara Paulo Freire patrono da educação brasileira: Lei 12.612, de 13 de abril de 2012, publicada no

as mudanças políticas, econômicas, sociais e culturais incidentes no cenário mundial globalizado desencadearam um processo, ainda inconcluso, de reafirmação e readequação teórico-prática do paradigma da educação popular.

Para Paulo Freire o fazer pedagógico precisa estar vinculado aos aspectos históricos e sociais para facilitar a compreensão e elucidação das questões que realmente importam para os envolvidos no processo educativo, vale dizer, na sua concepção, se não ocorre uma reflexão sobre si mesmo e sobre seu papel no mundo, não é possível ultrapassar os obstáculos que o próprio mundo impõe, por isso a ação do professor, tendo ele consciência ou não, estimula o aluno à libertação ou à opressão.

Partindo desse substrato teórico, além de outras contribuições, o MST amadureceu suas reflexões sobre os complexos problemas da educação na contemporaneidade e, a partir daí, surgiram os primeiros resultados dessa maturação, a partir de inúmeras pesquisas acadêmicas, mas também da própria práxis cotidiana das Escolas dos Assentamentos, Escolas Itinerantes (que se prestam à atender as populações acampadas) e outras práticas pedagógicas que perpassam fortemente a atuação deste Movimento Social.

Os intelectuais militantes que se dedicam a pensar e a sistematizar a concepção que o MST vem praticando e defendendo, no que concerne à educação, concordam que ela é, em grande medida, lastreada no que Boaventura de Sousa Santos denomina “transição paradigmática sem fim”, a qual, por sua vez, estaria “apoiada em três transformações: do poder em a autoridade partilhada, do direito despótico em direito democrático e do conhecimento-regulação em conhecimento-emancipação”.²⁷⁶

Em complemento a ideia enunciada anteriormente, Sônia Meire Santos Azevedo de Jesus descreve, assim, o que defende como estratégia para fazer cumprir tais transformações:

Uma das formas de agonizar a crise desse paradigma é experienciar outros, e, entre estas outras experiências, uma

merece destaque neste texto: a mudança de visão educacional de um país. Ao invés de uma educação como meio de desenvolvimento da razão para a inserção do indivíduo na vida social, uma educação como meio de desenvolvimento cultural que se constrói entre diferentes sujeitos que se produzem entre os símbolos, os ritos, as narrativas, a técnica, a ciência, os saberes da tradição, ao mesmo tempo que produz e gera novos valores sociais.

Esta afirmação tem como referência as diferentes possibilidades de construção de conhecimento-emancipação que estão sendo desenvolvidas nas práticas educativas nos últimos anos pelos movimentos sociais do campo. Essas práticas se sustentam em teorias que se pautam pelo movimento, pelas constantes transformações e conservação da vida, pelo incerto pelo, movimento de ordem, desordem e reorganizações na luta pela terra, por flutuações políticas e econômicas, pelo revigoramento de culturas dispersas, pela unidade/diversidade que compõe o campo brasileiro. Trata-se de elementos fundantes de novos paradigmas da educação, aqui reconhecida como Educação do Campo.²⁷⁷

Assim, revela-se necessário mencionar aqui um quase-conceito, formulado por alguém plenamente identificada com o paradigma transformador encampado pelo MST, do que vem a ser “Educação do Campo”. Para Sonia Meire S. A. de Jesus,

Educação do Campo é um conceito que não se fecha nele mesmo, pois incorpora a própria dinâmica dos movimentos sociais do campo e intelectuais que se dedicam à questão agrária brasileira, aos problemas da exclusão social, da distribuição desigual da terra e da renda aos problemas de soberania alimentar, das patentes, entre outros.²⁷⁸

E continua:

²⁷⁷ Idem, p. 112-113.

²⁷⁸ JESUS, Sonia Meire S. Azevedo de. Op. cit., p. 113.

No paradigma que fortalece a Educação do Campo é a formação humana que tem maior significado. Assim como o campo é reorganizado sempre por heranças culturais e por invenção de novas formas de relação com o ambiente cultural, as pessoas também trazem uma herança biológica e cultural que está sempre em reorganização. Por isso, o ser humano está sempre na busca de sua completude e é consciente disto. (...)

A educação é, portanto, o meio pelo qual o ser humano estará buscando essa sua completude. A formação humana é essa busca e os aprendizados que faz em todos os momentos da vida. A formação humana deve ser todo o fundamento da educação porque através dela os sujeitos têm possibilidade de se constituir como ser social responsável pelos seus atos, inclusive pelo seu refletir, de estar no mundo e de dialogar, argumentando de forma ética com os seus semelhantes.

Essa formação deve estar fundada na condição humana situada no seu universo, neste caso o universo do campo, do local, interconectado com o que ocorre globalmente. É uma educação que avança porque propõe o questionamento de quem somos nós, o que queremos com as ocupações de frações do território, que modelo de desenvolvimento do campo é preciso investir, que mundo queremos construir. Significa aprender a questionar nossa posição no mundo e como nos reorganizamos herdando as coisas desse próprio mundo.

O questionamento da nossa posição no mundo se faz tomando como imagem a própria condição de pertencimento a terra.²⁷⁹

A descrição do alcance que se vislumbra nas práticas de Educação do Campo extravasa, em grande medida, o sentido que normalmente se atribui às atividades educacionais; se assim for, certamente este modelo poderia escapar da fatalidade descrita por Boaventura de Sousa Santos ao avaliar o motim dos jovens ingleses que explodiu em agosto do ano passado.

O potencial transformador que se atribui às ações formativas e

²⁷⁹ Idem, p. 115-116.

desenvolvidas a partir daquele paradigma, certamente, caso verificado na prática, teria o condão de evitar não só violentos levantes populares semelhantes ao que sacudiu a Inglaterra, mas, principalmente, atuar positivamente sobre a principal causa para que tenha ocorrido: a total inaptidão da educação que se tem oferecido aos jovens de respeitar a sua subjetividade e, com isso, prepará-los para a complexidade do mundo que os cerca. Não que se trate de uma pedagogia do conformismo, muito ao contrário. Mas são práticas pedagógicas carregadas de sentido e que podem – e assim o fazem – despertar atos de desobediência civil, de reivindicação por direitos, mas tais manifestações parecem carregadas da noção de “ser no mundo”, ao contrário da aridez e falta de perspectivas propiciadas pelo modelo pasteurizado de educação, tão duramente criticado pelo sociólogo português.

No prefácio de Miguel Arroyo à obra *Pedagogia do Movimento Sem Terra*, de Roseli Caldart, há uma inspirada descrição da perspectiva que norteia a pesquisa de doutoramento da qual é fruto:

uma visão totalmente diversa daquela que tem dominado o olhar político e pedagógico sobre a educação rural. Onde este olhar apenas vê um povo ignorante e atrasado a ser civilizado e modernizado por políticas vindas de fora, a pesquisa encontra sujeitos sociais e culturais constituindo-se em sujeitos políticos. Construindo saberes, valores, cultura. Constituindo-se e formando. A pesquisa encontra um movimento educativo que vem de dentro da própria dinâmica social do campo, que traz lições e questões para a teoria pedagógica e para as políticas sociais e educacionais do campo. Repõe-nos as grandes questões que a educação e a cultura sempre se colocaram.²⁸⁰

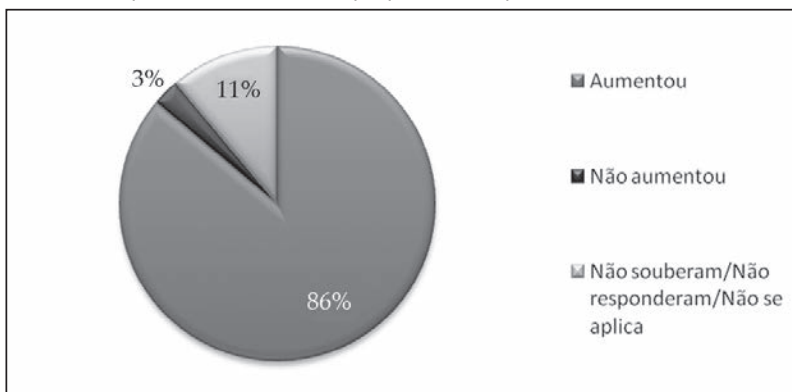
Adentrar no rico universo pedagógico que se constitui em torno do MST demandaria uma investigação específica acerca do tema – como tantas já realizadas – desafio bastante tentador por sinal. Para os propósitos dessa pesquisa, no entanto, tal aprofundamento se revela inviável, pelo menos por hora. De todo modo, entendeu-se

²⁸⁰ ARROYO, Miguel G. Prefácio. In: CALDART, Roseli Salete. *Pedagogia do Movimento Sem Terra*, p. 12.

que era imprescindível, aqui, consignar que tal movimento social encampou uma disputa sofisticada sobre os rumos da educação, o que é mais uma marca identitária importante do MST. Era preciso, também, expor, ainda que brevemente, a concepção encampada pelo movimento acerca de Educação do Campo, aquela que mais diretamente deveria beneficiar o público com o qual interage constantemente: os acampados, assentados e mesmo pequenos agricultores familiares que também se beneficiariam se as premissas de tal paradigma educacional efetivamente alcançassem a população rural dos mais distantes rincões do país.

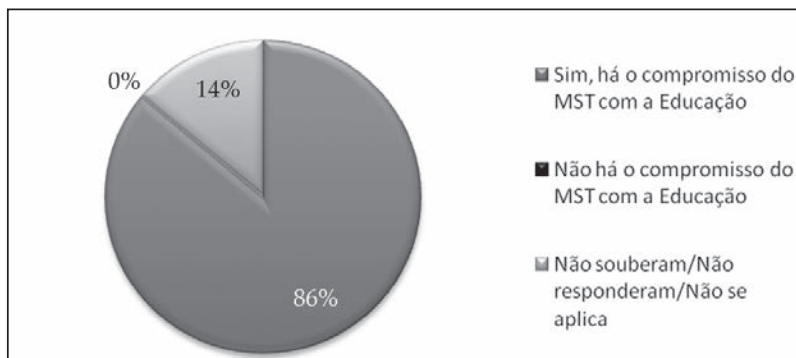
As considerações supra são necessárias, ainda, para compreender o importante impacto que as preocupações com a educação exercem no cotidiano do Acampamento Dorcelina Folador. Este foi um dos temas questionado dos entrevistados, até para aferir eventual disparidade na escolaridade entre as gerações representadas no acampamento. Nesse sentido, foi perguntado acerca tanto da escolaridade do(a) próprio(a) acampado(a) quanto da dos(as) seus(uas) filhos(as), o que pode ser conferido na Tabela 3, bem como no gráfico abaixo:

Gráfico 5. Percepção geral acerca da importância dada à educação no cotidiano da família, a partir do momento em que passaram a pertencer ao MST:



Além disso, buscou-se aferir, a partir do relato dos entrevistados(as), a percepção deles sobre a importância da educação e, ainda, sobre se a circunstância de estarem no MST seria um fator que facilitaria ou dificultaria o acesso à educação. Em termos quantitativos, as respostas obtidas podem ser assim demonstradas graficamente:

Gráfico 6. Percepção geral acerca da preocupação do MST com a continuidade dos estudos dos acampados, bem como do comprometimento do Movimento em viabilizar, por meio da luta, espaços para o aperfeiçoamento da educação dos acampados e assentados (acesso a cursos técnicos, tecnológicos e superiores):



Mas o mais relevante é destacar o cuidado que se observou, por parte daquela comunidade, com a manutenção dos vínculos das crianças e dos jovens com a educação formal, pleiteando transporte escolar que atenda o Acampamento, apesar do mesmo estar localizado a trinta e três quilômetros da cidade de Sandovalina; o requerimento, por meio de ofício, de carteiras, quadro-negro e outros instrumentos necessários para que sejam realizadas aulas de reforço e cursos para os adultos; o esforço de alguns acampados e assentados das localidades próximas em formar a Biblioteca do Acampamento – à época da coleta de dados a organização do acervo inicial de tal Biblioteca já estava sendo concluída por uma das acampadas do Setor de Educação, para logo em seguida atender àquela comunidade – e, ainda mais significativo, a disposição de várias famílias acampadas em participar da vida escolar dos filhos, opinando, inclusive sobre a qualidade do ensino público que estavam recebendo nas escolas públicas de Sandovalina e de algumas localidades próximas, como a Escola do Assentamento Che Guevara.

A posição central que a educação ocupa no âmbito de atuação do MST certamente repercute nas decisões e prioridades das famílias acampadas. Há um claro incremento no discurso e nas práticas dos pais em relação à educação dos seus filhos e até em relação à própria formação, estabelecendo-se uma interpretação crítica acerca da pouca oportunidade que tiveram de permanecer nos bancos

escolares e do quanto essa circunstância influenciou decisivamente para a vida sofrida que têm.

Considerações dessa ordem por parte de acampados(as) e, ainda, os debates sobre Educação do Campo em particular, mas até sobre dimensões mais amplas do próprio processo ensino-aprendizagem, a reivindicação constante por espaços nas Universidades, Escolas Técnicas e Tecnológicas para os camponeses – a experiência da Turma Especial Evandro Lins e Silva, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás é apenas um exemplo de conquista do Movimento – permitem, com certa segurança, a conclusão no sentido de que, no MST, a educação é mais do que mero mecanismo de controle social. É, sim, um ingrediente importante da marcha civilizadora, que, no campo, tem nesse movimento social um importante agente propulsor.

4.2.5.4 A religiosidade sem terra: a transcendência que não se desgarra do chão e do caminho para alcançá-lo

Busca-se, no acampamento Dorcelina Folador, atingir o ponto de amadurecimento da convivência recíproca e o consequente incremento da coesão interna que possibilitem as circunstâncias necessárias para reacender a mística que anima a luta de tantos trabalhadores e trabalhadoras que querem justiça social.

As “místicas” são compreendidas como importante alegoria da luta pela terra travada pelo MST. Nos eventos mais importantes, como congressos, encontros e seminários em que o Movimento toma parte, sempre há, antes do início da programação do dia ou, pelo menos, na abertura do evento, a realização de uma mística, que relacione o próprio evento ou outro fato importante à luta pela terra e às representações culturais e artísticas gestadas no Movimento a partir da práxis cotidiana. Para se ter uma ideia da centralidade dessa prática no dia a dia dos membros do MST, ao longo do período de aulas da Turma Evandro Lins e Silva,²⁸¹ inúmeras místicas precederam aulas ministradas por esta pesquisadora.

²⁸¹ Em outras passagens desse trabalho há notas explicativas sobre a experiência da Turma Evandro Lins e Silva, de bacharelado em Direito, da Universidade Federal de Goiás. Para evitar repetições desnecessárias, reporta-se a elas neste momento, entre as quais as notas 216 e 222.

Sobre a mística, esclarece Maria Edilúzia Leopoldino Santos:

A mística como estratégia de resistência cria uma atuação sócio-espacial de correlação de forças no sistema de expropriação a que estão submetidos os trabalhadores rurais sem terra. Nesse campo de disputa por poder político, a identidade é um mecanismo de seleção que associa “agentes coligados de apoio” de diversas representações da sociedade em contraponto aos “grupos que detém o poder econômico da terra”.

(...)

É uma construção simbólica de uma sociedade socialista com os diversos atores sociais dando a sua contribuição política. A identidade sem terra é uma autenticidade do *ethus* “sem terra” acrescida de conhecimentos político, econômico, simbólico e cultural acumulados na temporalidade da luta. Nessa dialética de resistência ao capital, a atuação da mística tem como pressuposto a apropriação territorial.²⁸²

Apesar da relevância dada à realização das místicas,²⁸³ o certo é que, no Dorcelina Folador essa prática ainda não se estabeleceu no cotidiano da comunidade. A explicação para essa sentida ausência foi dada por uma das acampadas, em entrevista: o acampamento é relativamente recente. É certo que há pessoas, como ela própria, que têm uma longa trajetória à beira da estrada e, por isso, têm uma memória e uma práxis mais consolidada das místicas. Porém, aquele grupamento, com as feições observadas à época da coleta de dados, ainda não apresentava, segundo a sua opinião, a maturidade suficiente para vivenciar a mística do Movimento. É esse o teor das suas explicações:

²⁸² SANTOS, Maria Edilúzia Leopoldino. *A territorialidade da mística nos assentamentos do movimento dos trabalhadores rurais no Estado de Sergipe*: novas parcerias, contradições, criações e obras, 338-339.

²⁸³ Uma breve apresentação do que vem a ser as místicas e como elas se realizam está alocada nas notas de rodapé n. 167 e 168, no capítulo 3, item 3.2.2.3, intitulado: *O controle por meio das religiões*.

P.: E as místicas, são importantes? Está tendo aqui?

R.: Aqui não tá acontecendo mística não... por isso que eu falei pro Zé, no outro acampamento Margarida Alves, mais tinha tanta, eu apreendi tanta coisa naquele acampamento, né? Porque tinha era direto, vinha jovem de fora, o jovem vinha de fora, eu aprendi coisa no acampamento que eu levei pra minha igreja... Agora lá no acampamento da Cuiabá. É, aquele que hoje é o Margarida Alves, eu, eu, as moça jovem trouxe pro acampamento pra hora das mística, pra gente fazer uns papelzim, né? A tampa e a panela, então eu sou a tampa e o outro falava: eu sou a panela. Aí juntava os dois. Isso aí era muito bom, menina. Faz assim, com que o povo se una. Quando faz aquela mística e junta todo mundo, reúne todo mundo, aí o povo fica ali se ajuntando. Eu sou a tampa, eu sou uma tampa sem panela, aí um atalha: eu sou a panela. Aí já, encostava perto, cumprimentava, pegava na mão, fica as pessoas tudo animada.

P.: E você sente falta?

R.: Sinto, eu gosto, não sei, parece que não tá tendo gente de pega. A maioria não sabe nem o hino do movimento, num sabe, então, aí precisa ter uma pessoa de pega pra poder reunir, de vez em quando tá reunindo o povo pra poder cantar, vai lá pra debaixo das árvores, vamo cantar o hino, né? Até que o povo aprende, se for preciso faz uma cópia pra cada um. Tá precisando de uma pessoa de garra, não apareceu ainda. Aqui no nosso acampamento, aqui, já tem aquele barracão, que é o que precisa no acampamento, mais não veio ainda pessoas para ajudar o pessoal a pôr pra frente.²⁸⁴

Já no relato de outra acampada, também uma das mais antigas na luta, há a menção a uma “luta” em São Paulo, por ocasião da visita do Presidente dos EUA, George W. Bush, em que ocorreram místicas muito significativas, que até hoje suscitam a sua reflexão e realimenta a sua opção de permanecer acampada. Nas suas palavras:

P.: E as místicas, são importantes? Está tendo aqui?

²⁸⁴ Entrevista concedida pela acampada *Débora*, no domingo, 4 de setembro de 2011.

R.: Nossa, cada mística linda que a gente já fez, né? Eu, por exemplo, já participei de mística, né? E, aí, não gosto nem de lembrar, cada mística, a gente tinha uma acampamento, meu primeiro acampamento foi o Margarida Alves aqui em Sandovalina. Quando o Margarida veio pra Sandovalina, foi quando eu fiz o meu barraco. Eu comecei a frequentar, a primeira mística que eu vi, nossa, eu chorei. Muito linda as mística que eles fazia, né? E faz até hoje. Na vinda do Bush pro Brasil, eu tava numa marcha lá em São Paulo, e eu participei de uma mística, e, então, lá na avenida paulista fizeram um boneco do Bush, puseram lá na rua, e nós com uma canina assim, e fomos pondo nos pés do Bush, menina! A polícia sortou bomba nesse dia, que eu vou te contar um negócio, a coisa foi preta, hein? Correu tudo, acabou com a nossa mística, muito linda a nossa mística, a polícia não aceitou minha filha, porque disse que nós estávamos mexendo com o Bush, né? Foi um horror minha fia, mas eu tenho participado muito de mística, né? Nós fizemos um tempo uma ocupação numa fazenda, que foi assim uma ocupação, é... estadual digamos assim, regional assim, foi aqui na região, mas foi estadual, que veio vários setor, né? E tinha muita gente, inclusive o povo do Paraná veio também. Todo dia nós fazia mística, todo dia, de manhã, antes da reunião, da assembleia a gente fazia aquela mística. Isso era todo dia, já tinha virado rotina, aí quando nós saímos de lá, nós sentimos falta.

P.: E você sente falta... Não está tendo aqui? Por quê?

R.: É, mas vai ter. eles estão criando aí o setor da, como que fala, o setor da...esqueci. Isso da cultura. E esse setor da cultura, a gente vai tirar as místicas, nós vamos fazer, viixe! Já tamos atrasado, é porque faz pouco tempo que nós mudamos pra cá, e tumultuou tudo, aí, a gente tá organizando. Se organizando pra poder, mais breve nós vamos ter cultura, ter mística, né? Porque a cultura é muito importante, né?²⁸⁵

Conforme constatado anteriormente, a impressão que ficou é que a comunidade do Dorcelina Folador ainda não atingiu a maturação necessária para, efetivamente, construir e viver a mística da sua

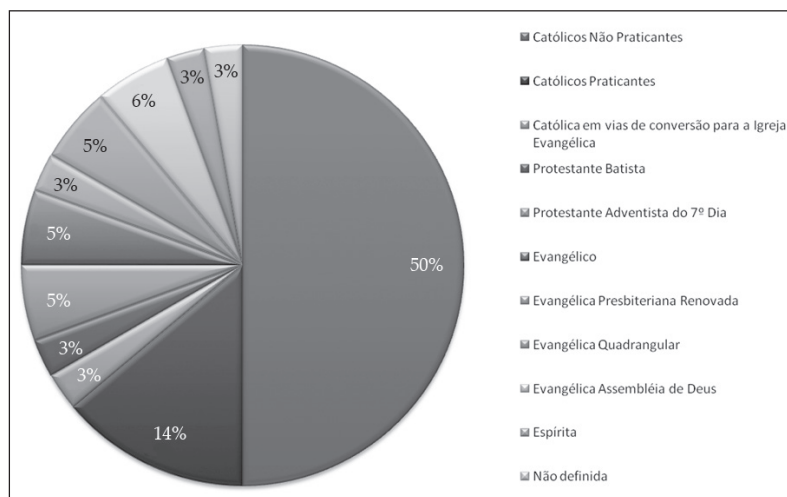
²⁸⁵ Entrevista concedida pela acampada *Vanessa*, na sexta-feira, 26 de agosto de 2012.

história. A teia da comunhão de esforços e perspectivas sobre o real significado de se estar acampado(a) e da luta ainda não foi concluída. Há um amplo e dissonante espectro de experiências e expectativas convivendo naquele espaço e, conseqüentemente, o incremento da coesão interna que possibilite o ponto ótimo para reacender a mística que anima a luta dos “sem terra” ainda não havia sido alcançado, pelo menos na dimensão defendida por Maria Edilúzia L. Santos. A interpretação que ficou é no sentido de que, para aquele povo, a transcendência situada da mística do Movimento é mais um degrau da luta pela terra que ainda lhes cabe galgar.

De outro lado, a presença do controle social informal implementado pelas religiões e que, normalmente, inicia-se ainda no seio familiar, a partir da formação religiosa propiciada ou incentivada pelos pais em relação aos seus filhos, revelou-se, com as especificidades que adiante se tratará, bastante frequente naquela população.

Dos trinta e três acampados, todos afirmaram ter alguma religião, conforme se observa da Tabela 1, anexada anteriormente. Mas, para a análise em termos de controle social informal aqui empreendida, os dados sobre as religiões dos acampados serão apresentados também pelo gráfico que segue:

Gráfico 7.



A leitura do gráfico supra mostra a pluralidade das religiões

professadas pelos acampados. Ainda que persista a predominância da religião católica, pode-se afirmar que esta não é tão alargada assim, sendo considerável a presença de igrejas protestantes e pentecostais como condutoras, naquilo que as religiões alcançam, de determinadas visões de mundo, comportamentos e, principalmente, na perseverança na luta ao apontar caminhos para a força interior que move cada indivíduo na resistência a condições de vida material e psicologicamente extremamente desfavoráveis no contexto do acampamento.

Além do aspecto individual da ascendência das religiões, que é muito particular e íntima a cada pessoa, outro ponto de influência da devoção a diferentes credos digno de nota é a potencialidade unificadora dessa diversidade religiosa. Ao contrário do que se poderia esperar, a multiplicidade de manifestações de fé funciona como fator homogeneizador daquela comunidade, não sendo incomuns os relatos de entrevistados que, não obstante professem determinada religião, frequentemente participam de rituais de igrejas diversas da sua, bastando para isso que a oportunidade surja. Houve relatos, ainda, de situações em que o(a) acampado(a) declare seu pertencimento a determinada instituição religiosa mas está “conhecendo”, “flertando” ou mesmo estudando a bíblia a partir do olhar de outra igreja. É esse o caso da acampada Cecília:

P.: Qual é a sua religião?

R.: Católica

P.: E você frequenta, participa?

R.: Não.

P.: Como você afirma ser católica, você conhece a CPT – Comissão Pastoral da Terra? Que lida muito com os sem terra, os acampados...

R.: Não. Mas no domingo, acho que daqui a dois domingos, eu vou lá na Romaria da Terra, do D. Carmen. E é a CPT que organiza, né?

P.: E você já fez ou faz parte de alguma organização da igreja?

R.: Não, só assim, era curso pra batismo, e ia a missa.

P.: E qual é o papel da religião no seu dia a dia, na formação dos seus filhos, da família?

R.: Então, eu agora estou estudando a bíblia, mas com outras

pessoas de outra religião, eu estudo com as testemunhas de Jeová, ajuda muito, depois que eu passei a estudar a bíblia com eles passei a entender muita coisa, e muita coisa mudou também.

P.: Tá pensando em se converter?

R.: Tô.

P.: E a questão da luta pela terra, alguma dessas igrejas com as quais você tomou contato, menciona alguma coisa? Assim, incentiva, ajuda, dá apoio?

R.: Na minha cidade não. Não se toca no assunto, os padres não dão apoio pra gente, nem apoia, mas também nunca vi criticando. É lá em Estrela, que é a minha cidade.²⁸⁶

O caráter homogeneizador se revela em dois fenômenos, que foram observados e devidamente destacados em notas do caderno de campo da pesquisa: o sincretismo e permeabilidade dessas religiões na perspectiva daquela população a qual, como já afirmado, revelou uma surpreendente maturidade e tranquilidade ao transitar, livremente, entre diferentes posições religiosas e, ainda, o fato de que a leitura que os(as) acampados(as) constroem da fé religiosa é no sentido de reconhecer a sua importância para a construção dos valores e da moral que, no entendimento deles(as), seria desejável encontrar em cada indivíduo e na vida comunitária mas, ao mesmo tempo, entenderem que a sua adesão aos diferentes credos religiosos é mediada pela sua condição de sem terra, ou seja, se a sua igreja não considerar isso, há uma filtragem – pura e simples da postura, se não da própria agremiação religiosa, pelo menos do ministro religioso que a conduz e com quem se relacionam cotidianamente.

Dito de outra forma: ter uma religião, buscar o pertencimento a uma fé e professá-la é considerado importante por esses(as) acampados(as), mas a sua condição de sem terra, de “estar na luta”,²⁸⁷

²⁸⁶ Entrevista concedida pela acampada *Cecília*, no sábado, 3 de setembro de 2012.

²⁸⁷ Essa expressão comporta inúmeras atividades e renúncias: a própria decisão de acampar é uma delas. Mas há muito mais: a participação nas marchas, ocupações de prédios públicos, bancos, rodovias e fazendas que querem ver desapropriadas por entenderem não cumprir sua função social, nos termos do que dispõe a Constituição Federal de 1988; a participação das marchas, caminhadas e até de jejuns coletivos; a frequência em cursos de formação e mesmo a persistência na educação formal (básica e superior). Enfim, por

prepondera sobre todo o resto, inclusive sobre a transcendência própria da experiência religiosa, ainda que não se apercebam disso. O conforto que buscam na religião – inclusive e principalmente para resistirem às inúmeras provas – é alcançado, é compreendido como indispensável, mas sua obtenção se dá sem nenhuma concessão a eventuais restrições pretensamente levantadas pela religião que professam. Qualquer tentativa nesse sentido estaria fadada ao fracasso e significaria, em última análise, o desgarrar da ovelha do rebanho.

Esta conjuntura já foi devidamente entendida por alguns ministros religiosos, de que é exemplo a pregação do Pastor da Assembleia de Deus²⁸⁸ presenciada pela pesquisadora: louvou-se para que Deus “dê forças” para aqueles(as) lutadores(as) sem terra, que intercedesse para que alcançassem a justa distribuição das terras e para que a sua liderança recentemente condenada criminalmente fosse redimida, uma vez que seus atos seriam, sob o olhar transcendente do Senhor, justificáveis em função da injustiça do latifúndio. Até onde se sabe, tal discurso não é muito comum na cúpula de diversas igrejas, esfera em que há certa relutância em assumir publicamente compromissos religiosos e principalmente políticos com a causa dos trabalhadores rurais sem terra.²⁸⁹

Conjecturas dessa ordem poderiam levar o breve diagnóstico aqui construído para um terreno arenoso e prenhe de polêmicas, armadilha a que esta pesquisa tem de se afastar não só por prudência, mas por insuficiência, diante dos limites que o recorte metodológico e o próprio objeto – o controle social nos espaços acampamento e assentamento

ter uma dimensão muito ampla e ser tão utilizada e presente no cotidiano sem terra, esse esclarecimento revelou-se necessário.

²⁸⁸ Tal experiência já foi relatada neste capítulo e está descrita com pormenores na nota explicativa n. 247, item 4.2.3, retro.

²⁸⁹ A notícia “Evangélicos e ruralistas podem selar casamento”, publicada no site da *Revista Carta Capital* em 21 de março de 2012, dando conta de que a bancada evangélica votaria projeto do novo Código Florestal em bloco com a bancada ruralista em troca do compromisso desta última de votar pela proibição da venda de bebidas alcoólicas nos Estádios de Futebol nos jogos da Copa do Mundo – evento com duração de apenas um mês e cuja responsabilidade da realização é partilhada com a entidade internacional de Futebol (FIFA) ilustra sobremaneira o compromisso que os políticos ligados à agremiações confessionais têm com a resolução da questão agrária brasileira. O link para a notícia é o seguinte:

<<http://www.cartacapital.com.br/politica/evangelicos-e-ruralistas-podem-selar-casamento/>>

de Reforma Agrária – lhe impõem. Mas, para os propósitos aqui assumidos, a constatação do pacífico sincretismo religioso; do exercício do credo por cada indivíduo a partir do cotidiano que vivencia e a modulação dos dogmas da fé à realidade inescapável de ser sem terra parece ser suficiente para compreender minimamente o alcance e os obstáculos com que se depara um eventual controle religioso da população acampada por parte de seja que igreja for. A aferição dessas especificidades parece ser suficiente para os objetivos da presente investigação.

O passo seguinte, no próximo capítulo, é apresentar em linhas gerais o que vem a ser um projeto de assentamento; elucidar o contexto da cidade de Sandovalina, município do Pontal do Paranapanema onde se realiza a luta e a lida na terra e, por isso, foi escolhido como *locus* privilegiado para se realizar a empiria que marca a presente investigação; detalhar espaço-temporalmente o Assentamento Guarany, onde se realizaram as entrevistas e, finalmente, analisar comparativamente ao que se observou no Acampamento Dorcelina Folador, as estratégias de controle social que são experimentadas no cotidiano da luta na terra.

CAPÍTULO 5

O ASSENTAMENTO – A TESSITURA DE NOVAS SOCIABILIDADES A PARTIR DO COTIDIANO DA LIDA DA TERRA

“Creio firmemente que enquanto os homens não conseguirem encontrar uma forma de desistir da violência para resolver seus conflitos, e não encontrarem uma forma de conviver sem recorrer à violência, quer se trate da violência das instituições, quer da violência daqueles que tentam destruir essas mesmas instituições, o curso da história continuará a ser o que sempre foi, ou seja, uma monótona e quase obsessiva tragédia de lágrimas e sangue.” (BOBBIO, Norberto. Os fins justificam os meios? As ideologias e o poder em crise, p. 110.)

P.: Causas gerais de riqueza, pobreza e desigualdades sociais, o que o senhor sabe sobre isto?

R.: *Não dá nem pra entender; deve ser trabalhar com a cabeça; porque eu trabalhei desde os sete anos, e não consegui; ficar parado aqui estressa; eu já sabia que as terras eram irregulares, devoluta; se não correr atrás no Movimento aí não consegue; sozinho não dá; o campo mudou muito, antes todos trabalhava, hoje tem muita máquina; eu mesmo, não teve jeito: tive que ir pra cidade.” (Sr. Adriano,²⁹⁰ acampado no Acampamento Dorcelina Folador.)*

P.: O que mudou na sua vida após ter sido assentada?

R.: *Mudou muito, vixi... porque antes era só roça, roça,*

²⁹⁰ Entrevista concedida em 13 de setembro de 2011, numa tarde de terça-feira. Como todos os demais, o nome é fictício, para preservar-lhe o anonimato.

roça, e não ganhava, era forçado, hoje não, tenho que trabalhar, mas hoje eu tenho minha liberdade, hoje eu tenho água encanada tenho energia aqui, num tá do jeito que eu queria, mas tô batalhando ainda pra melhorar de vida, mas eu posso dizer que hoje em dia eu sou feliz.” (Sra. Ana Cristina,²⁹¹ assentada no Projeto de Assentamento Dom Tomás Balduino/Guarany.)

Introdução

Por ser este um trabalho construído no âmbito de uma linha de pesquisa criminológica, campo científico não diretamente afeto ao estudo da paisagem rural e suas especificidades, revela-se oportuno desde logo apresentar um conceito válido do *locus* objeto deste capítulo. Assim, tem-se que Assentamentos Rurais são definidos por Sônia Bergamasco e Luis Norder como “a criação de novas unidades de produção agrícola, por meio de políticas governamentais visando o reordenamento do uso da terra, em benefício de trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra”.²⁹²

E continuam:

Como o seu significado remete à fixação do trabalhador na agricultura, envolve também a disponibilidade de condições adequadas para o uso da terra e o incentivo à organização social e à vida comunitária.

Diante da ampliação da fome e da miséria, do desemprego, do inchaço dos centros urbanos e das reduzidas taxas de crescimento econômico, sobretudo nos países com elevados índices de pobreza e exclusão social, os assentamentos rurais representam uma importante iniciativa no sentido de gerar empregos diretos e indiretos a baixo custo e para estabelecer um modelo de desenvolvimento agrícola em bases sociais mais equitativas. É neste contexto que se insere um

²⁹¹ Entrevista concedida em 1.º de setembro de 2011, numa noite de quinta-feira.

²⁹² BERGAMASCO, Sônia Maria; NORDER, Luiz Antônio Cabello. *O que são assentamentos rurais*, p. 7.

conjunto de experiências, em nível internacional, como a dos *asentamientos* na Venezuela e no Chile, dos *ejidos* mexicanos, dos *kibutz* e *moshov* em Israel, da autogestão iugoslava, entre muitos outros exemplos, onde se registra a busca de novos padrões sociais na organização do processo de produção agrícola.²⁹³

A enorme distância entre o momento de “colocar-se em luta”, do que se tratou no capítulo anterior, e efetivamente conquistar um pedaço de chão num Projeto de Assentamento é secundado por uma realidade que reserva uma espera não menos relevante, tampouco menos custosa. As inúmeras etapas e procedimentos entre a instalação e a consolidação de um PA – Projeto de Assentamento são, atualmente, assim descritas e identificadas pelos seguintes códigos:

- i. 00 – em obtenção;
- ii. 02 – pré-projeto de assentamento;
- iii. 02 – assentamento em criação;
- iv. 03 – assentamento criado;
- v. 04 – assentamento em instalação;
- vi. 05 – assentamento em estruturação;
- vii. 06 – assentamento em consolidação;
- viii. 07 – assentamento consolidado.

No Caso do Estado de São Paulo, as etapas que devem ser cumpridas para a efetiva implementação de um projeto de assentamento estão descritas na Lei Estadual 4.957/1985, editada no governo de Franco Montoro, sendo certo que, entre os arts. 3.º e 10, está pormenorizado o procedimento para o planejamento, seleção dos futuros beneficiários a projetos de assentamentos realizados em terras públicas ou arrecadas mediante acordos com proprietários de terras, bem como a avaliação do assentamento criado.

A enumeração das fases atualmente utilizadas como critérios para analisar o estágio de desenvolvimento de um projeto de assentamento revela uma sistematização que, em vez de organizar

²⁹³ Idem, p. 7-8.

as políticas públicas destinadas a realizar e viabilizar a Reforma Agrária, escancara a persistente incapacidade do Poder Público para efetivar tais ações.

A grande maioria dos projetos está longe de fechar o ciclo de sete etapas supraelencadas. Grande parte deles fica por anos a fio entre a fase de instalação e estruturação, não se concluindo um ciclo que o próprio Estado definiu como necessário para o bom andamento e para a viabilidade da vida, com qualidade, no espaço do assentamento. As maiores dificuldades, na opinião dos assentados ouvidos, cingem-se em dois pontos fulcrais: a garantia de boas condições para o acesso ao crédito e a deficitária oferta de assistência técnica contínua, conforme se verá adiante.

A demora na efetiva conclusão dos projetos de assentamento é um aspecto crucial para a definição das condições de sobrevivência no campo. De todo modo, apesar das críticas que têm que ser feitas até para o aprimoramento dessa importante política pública, o que se pode observar é que, no geral, a simples criação de um PA normalmente propicia alguma melhoria nas condições de vida das mulheres e homens assentados(os), uma vez que o acesso a outros serviços públicos, como educação para os filhos e o acesso à políticas assistenciais parece ser facilitado – apesar da distância dos centros urbanos em muitos casos – pelo simples fato desse público “passar a existir” para o Estado por conta do seu pertencimento a um projeto de assentamento.

No caso do Estado de São Paulo, há dois órgãos públicos – um na esfera federal (o INCRA) e outro no âmbito estadual (o ITESP) responsáveis por viabilizar a criação e a viabilização dos assentamentos de reforma agrária.

A existência de dois órgãos públicos distintos e de esferas diferentes em São Paulo poderia permitir supor que a realização da reforma agrária poderia ser facilitada por essa circunstância, mas o que se observou, junto aos assentados entrevistados, é que essa duplicidade de instituições não contribui para o aperfeiçoamento dessa política pública, aliás, chega a atrapalhar, suscitando, inclusive, comparações não muito construtivas entre o “povo do INCRA” e os demais, eles inclusive, supervisionados pelo ITESP.

Essa dificuldade apontada pelos assentados parece ser corriqueira e partilhada pela população em geral. A conclusão é quase automática, a

partir de uma simples navegação no *site* da Fundação Instituto de Terras de São Paulo: no campo destinado às “perguntas frequentes”, a primeira que surge é justamente acerca dessa confusão. Eis a literalidade do esclarecimento retirado da página oficial de tal órgão público:

Perguntas frequentes:

1) O Itesp faz o mesmo trabalho que o Incra?

Não. O Incra é o órgão federal executor da reforma agrária e tem a atribuição de realizar desapropriações de terras improdutivas para esse fim. O Itesp é o órgão responsável pelas políticas agrária e fundiária do Governo do Estado de São Paulo e colabora com a União na reforma agrária destinando terras públicas estaduais para o assentamento de trabalhadores rurais sem terra. Também colabora na prestação de assistência técnica aos produtores rurais assentados e na realização de vistorias em terras particulares.²⁹⁴

No Pontal do Paranapanema, região onde foram coletados os dados empíricos aqui apresentados, existem, muito próximos geograficamente uns dos outros, projetos de assentamento assistidos pelas duas instituições. Há várias diferenças quanto à condução do processo de efetivação do assentamento, mas aquela que é mencionada com mais frequência pelos assentados é a demora na obtenção do crédito, fruto, principalmente, das especificidades da assistência técnica prestada por um e outro órgão: segundo o que se observou, mais célere por parte do INCRA do que pelo ITESP.²⁹⁵

²⁹⁴ Extraído de <<http://www.itesp.sp.gov.br>>. Acesso em: 2 de maio de 2012.

²⁹⁵ Essa afirmação tem por base a observação participante no Assentamento Guarany, local onde foram feitas as entrevistas e onde se ouviu, tanto por parte dos entrevistados quanto de outros assentados com quem se estabeleceu apenas conversas informais, diversas queixas quanto às dificuldades de elaboração dos projetos por parte do técnico do ITESP responsável por aquele PA, requisito essencial para a obtenção de financiamento da produção e, com isso, para o incremento da renda. De outro lado, numa visita exploratória ao Projeto de Assentamento Margarida Alves, distante menos de trinta quilômetros do Guarany, a constatação foi no sentido de que, mesmo diante do pouco tempo de existência desse Assentamento, o investimento público federal para a infraestrutura dos lotes havia sido efetivado em prazo bem menor e, aparentemente, de forma mais eficiente para a melhoria das condições de vida da

A confusão na compreensão dos assentados sobre o papel da União e do ente federado na realização da Reforma Agrária pode ser explicada no fato de que, por um período considerável, havia, de fato, mais divergências e disputas entre o governo federal e o estadual do que uma colaboração que beneficiasse a população tão carente dessa política. Carlos Alberto Feliciano identificou uma mudança nessa realidade a partir do ano de 2002, mas essa tarefa exige atenção continuada para que possa significar um incremento da qualidade de vida da população assentada e, para exemplificar a sua afirmação, cita o exemplo da política de crédito fundiário.

Entretanto, com a reestruturação interna na Secretaria de Justiça, assim como na coordenação da Fundação ITESP, esse cenário começou a ser alterado a partir de 2002. A partir desse período foram realizados convênios entre a Fundação ITESP e MDA para ações conjuntas, visando a implementação de projetos do Banco da Terra (hoje Crédito Fundiário), como uma política complementar de Reforma Agrária.²⁹⁶

A diferença entre a atuação de um ou outro órgão pode ser meramente circunstancial, e, por certo, variar ao longo da execução da política agrária de um e outro ente federado, podendo cada uma delas ser avaliada de forma diversa em determinados períodos. De todo modo, o que se quis consignar aqui é que, em dois Projetos de Assentamento, um capitaneado pelo ITESP²⁹⁷ e outro pelo INCRA, essa assimetria nas rotinas de condução do cotidiano do assentamento foi identificada e, ainda, criticada pelos maiores interessados: a população assentada em cada um deles.

A existência de dois órgãos oficiais responsáveis pelo

população ali assentada. Essa impressão foi, posteriormente, confirmada junto a alguns agricultores lá assentados visitados pela pesquisadora ao longo de um dia inteiro.

²⁹⁶ FELICIANO, Carlos Alberto. Op. cit., p. 180.

²⁹⁷ Interessante análise do histórico da criação, do significado político da existência do ITESP na estrutura de governo de São Paulo é apresentada por Carlos Feliciano em sua tese. A sua contribuição ainda é mais relevante porque fala da Fundação legitimado pelo fato de ter feito parte do seu corpo técnico. Para maior aprofundamento, vide FELICIANO, Carlos Alberto. Op. cit., capítulo 3, item 3.2.3, p. 208-217.

enfrentamento dos problemas fundiários no Estado de São Paulo e o fato de as atuações do INCRA e do ITESP serem assimétricas na área visitada, parecem mais prejudicar do que facilitar o enfrentamento da questão agrária no Pontal do Paranapanema. Aliás, a solução para esse grave problema não só fundiário, mas socioeconômico, que persiste na unidade federada mais rica do País, revelou-se uma utopia ainda longe de ser alcançada. É esse o pessimista diagnóstico de Carlos Alberto Feliciano:

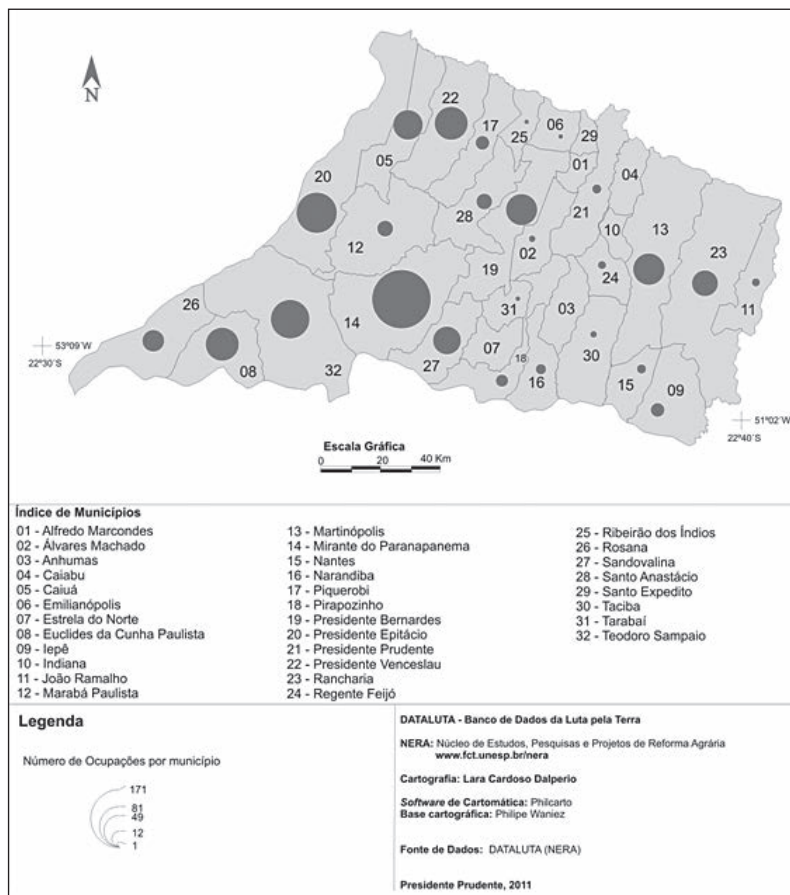
Escrever sobre a reforma agrária no Estado de São Paulo é assumir que o Estado mais rico e industrializado da federação, também não resolveu as questões voltadas à distribuição de terras. É discutir por consequência sua incapacidade de gerar a distribuição de riqueza, renda e poder, na sociedade paulista.²⁹⁸

A percepção de Carlos Feliciano sobre a situação da questão agrária no Estado de São Paulo ganha contornos ainda mais nítidos – e graves – quando se trata da região do Pontal do Paranapanema. Nessa porção do território paulista persiste um quadro de conflito fundiário, fruto da desigualdade na distribuição das terras – boa parte delas devolutas – e de forte atuação dos movimentos sociais do campo,²⁹⁹ para combatê-la. Essas variáveis constituem o pano de fundo da extrema conflitualidade recorrente nesse *locus*. Para melhor compreender o quadro sucintamente descrito, entende-se útil melhor situar a área estudada, por meio da representação geográfica pelos mapas a seguir, que apresentam o Pontal naquilo que interessa a esta pesquisa: a incidência das ocupações – gênero de que o acampamento é espécie – e dos assentamentos de reforma agrária:

²⁹⁸ Idem, p. 154.

²⁹⁹ Vários pesquisadores da Geografia Agrária que, inclusive, compõem o referencial teórico desta tese, preferem o conceito de “movimentos socioterritoriais” para se referir ao MST e outros movimentos de luta pela terra. Como esse posicionamento é fruto de uma sofisticada construção teórica, amplamente debatida nesse campo do conhecimento, aqui se fará apenas remissão a existência deste conceito, sem, contudo, problematizá-lo, por fugir dos limites incidentes sobre a pesquisa. Continuar-se-á utilizando a expressão “movimentos sociais do campo” por ser mais recorrente na linguagem vulgar, não especializada.

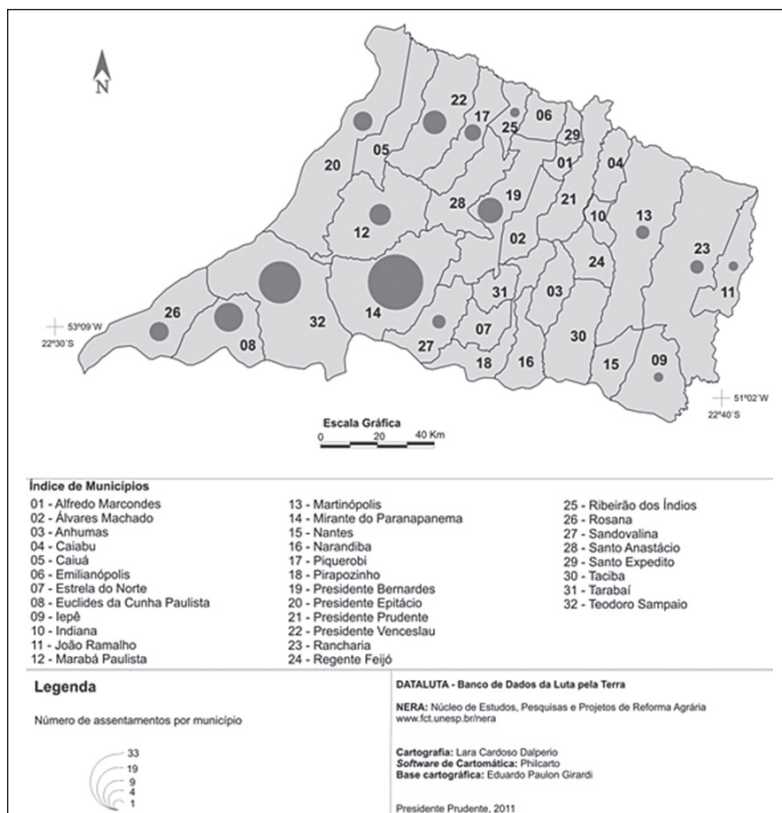
Mapa 1. Pontal do Paranapanema - Geografia das Ocupações da Terra - 1990-2009
Número de Ocupação³⁰⁰



Quanto aos assentamentos, a incidência no Pontal do Paranapanema é assim representada:

³⁰⁰ O mapa 1 incluído supra foi elaborado pelos pesquisadores do NERA e incluído na Monografia de final de curso de bacharelado e licenciatura em Geografia, na Universidade Estadual Paulista (UNESP), elaborada e defendida pelo concluinte Valmir Ulisses Sebastião. O trabalho foi devidamente aprovado e, por isso, compõe as referências bibliográficas da presente tese. Ressalte-se, ainda, que o agora bacharel em Geografia pela prestigiosa Universidade Estadual Paulista é assentado no Assentamento Guarany, local onde se realizou a pesquisa de campo aqui apresentada.

Mapa 2. Pontal do Paranapanema - Geografia dos Assentamentos Rurais - 1990-2009
Número de Assentamentos³⁰¹



A observação mais atenta dos mapas revela dados interessantes que serão complementados a seguir. Como já esclarecido no capítulo anterior, tanto o acampamento Dorcelina Folador quanto o Assentamento Guarany, em que se realizou a coleta dos dados de campo, estão localizados nas proximidades de Sandovalina, sendo

³⁰¹ A fonte do mapa 2, supra, também é a Monografia anteriormente referida, cujas referências completas são as seguintes: SEBASTIÃO, Valmir Ulisses. *O acampamento como espaço de luta pela terra no Pontal do Paranapanema no período de 1990 – 2009*. Monografia apresentada ao Curso Especial de Graduação em Geografia (Licenciatura e Bacharelado), do Convênio UNESP/INCRA/Pronea, para a obtenção do título de Licenciado e Bacharel em Geografia. Orientador: Prof. Dr. Bernardo Mançano Fernandes; Monitora: Lara Cardoso Dalperio, p. 20 e 21.

que o segundo (o assentamento) é, literalmente, entremeadado pela área urbana desse município. Trata-se de uma curiosíssima situação – talvez única – em que o território de um único projeto de assentamento foi delimitado “com a cidade no meio”.³⁰²

Tem-se, portanto, que o espaço que foi estudado empiricamente é, preponderantemente, a região da cidade de Sandovalina,³⁰³ representada nos mapas 1 e 2 pelo número 27. A leitura do mapa 1 revela que este município é um importante foco de luta pela terra, uma vez que no intervalo de tempo representado em tal ilustração, o número de ocupações girou em torno de quarenta e nove, segundo a escala apresentada na legenda do mapa e, em comparação com os demais municípios representados, é seguro afirmar que as manifestações reivindicatórias pela realização da reforma agrária tiveram elevada incidência em Sandovalina.

De outro lado, a observação do mapa 2, incluído logo após o primeiro, demonstra grave assimetria entre as expectativas dos movimentos sociais do campo que vêm lutando pela territorialização camponesa – por meio das ocupações – nesse município e a realidade escancarada no fato de que há, em Sandovalina, um número bastante reduzido de assentamentos, mais precisamente, apenas dois, conforme representado na legenda aposta no referido mapa.

A realidade retratada nos mapas ainda aponta para outro aspecto importante para entender a realidade local: a persistência do MST em disputar esse território, apesar da aparente impossibilidade de êxito, pelo menos numa análise histórica do que se alcançou até aqui (a implantação de apenas dois projetos de assentamento: o PA Bom Pastor e o PA Guarany). A possível justificativa para esta opção do MST, materializada na própria

³⁰² Essa é a definição, direta e objetiva, dada por um dos assentados, para explicar a configuração *sui generis* do território do assentamento Guarany, onde ele reside.

³⁰³ É necessário esclarecer aqui o motivo de se afirmar que se estudou *preponderantemente* a região do município de Sandovalina. É que, ainda que o Assentamento Guarany seja quase simbiótico com essa cidade, o certo é que o Acampamento Dorcelina Folador, distante trinta e três quilômetros do centro de Sandovalina, está localizado numa área que contempla dois municípios da região: Sandovalina e Mirante do Paranapanema. Mas, como a população acampada recorre preponderantemente à Sandovalina quando precisam de algum serviço público, será considerado, para os fins desta pesquisa, que os dois espaços estudados vinculam-se a tal município.

existência do Acampamento Dorcelina Folador, estudado no capítulo anterior, foi levantada por Carlos Alberto Feliciano em sua pesquisa de doutorado, justificava esta que, pela sua pertinência, apresentar-se-á a seguir.

5.1 A atual configuração do território de Sandovalina e a expectativa para a cidade no futuro: as possibilidades de territorialização camponesa

Antes de expor os dados amealhados por Carlos Feliciano sobre a região de Sandovalina, há algumas informações que são verdadeiro pressuposto para a compreensão da análise por ele expendida.

Trata-se da medida governamental de dividir a área da 10.^a Região Administrativa de Presidente Prudente (onde está localizado o Pontal do Paranapanema) do Estado de São Paulo em perímetros, a fim de melhor organizar a atuação dessa unidade da federação na urgente tarefa de efetivamente providenciar a regularização fundiária na região e, com isso, dar andamento a diversas políticas públicas, entre elas a política estadual de reforma agrária.

Sobre essa necessidade, esclarece Carlos Feliciano:

O Estado, no início do século XX, ao propor realizar a ações discriminatórias na região, para extermar as terras devolutas das particulares, necessitava delimitar áreas de atuação em que as ações seriam alcançadas. Essa área delimitada foi definida por perímetros.

Os perímetros foram definidos e delimitados por elementos geográficos que pudessem ser visualizados da maneira mais fácil possível:

[...] era tão difícil encontrar os limites de um domínio [...] Não é muito fácil dar com pontos de partida para balizar o perímetro de uma propriedade, que ainda estivesse recoberta de mata cerrada. (MONBEIG, 1984, p. 145).

(...)

A partir desse levantamento e de outros que o sucederam,

por anos, foi criada uma comissão de técnica para delimitar essas áreas em perímetros, onde cada juiz de comarca ficaria responsável por um ou mais perímetros.

De acordo com Denari (1998), perímetro é “uma divisão geográfica do ponto de vista jurídico-administrativo da 10.^a administrativa do Estado, a qual pertence o Pontal do Paranapanema. Está dividida em 34 perímetros”

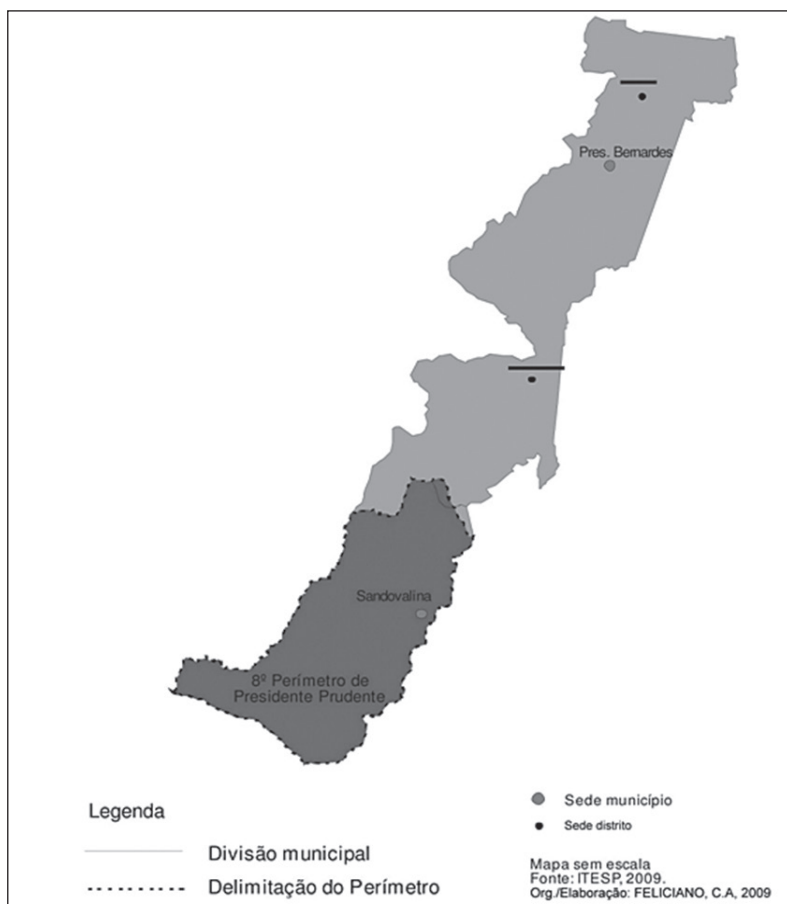
(...)

A divisão territorial de um perímetro independe dos limites municipais. Um perímetro pode abranger terras de um ou mais municípios, porque as fazendas também estão inseridas em mais de um município.³⁰⁴

O acampamento Dorcelina Folador e o assentamento Guarany localizam-se no 8.º Perímetro – Presidente Prudente. É certo que, o acampamento, extrapola os limites de tal perímetro, avançando sobre as terras do 9.º perímetro; porém, como as terras reivindicadas pelos acampados estão no 8.º perímetro (as Fazendas São Domingos I e II), e, ainda, por buscarem os serviços públicos em Sandovalina, município do 8.º, neste trabalho, convencionou-se que a pesquisa de campo circunscreveu-se ao 8.º perímetro.

Para melhor situar a compreensão dessa localidade, valer-se-á da sua representação por mapas, tabelas e diagramas, tal qual apresentada na tese doutoral de Carlos Feliciano e que, pela sua pertinência para o correto dimensionamento geográfico, sociológico e jurídico da região de Sandovalina, reproduzir-se-á a seguir:

³⁰⁴ FELICIANO, Carlos Alberto. Op. cit., p. 316-317.

Mapa 3. Divisão Territorial - 8 Perímetro de Presidente Prudente³⁰⁵

Observa-se do mapa supra que o 8.º perímetro está contido na área do município de Sandovalina, ou seja, a área total da cidade (incluindo a zona rural e urbana) é maior do que a do perímetro propriamente dito e, tanto o Projeto de Assentamento Guarany, quanto a área reivindicada pelos acampados do Dorcelina Folador pertencem a este município.

Relevante também é o fato de que essa área é icônica do descabro que é a ocupação do espaço nesta fração do Pontal do Paranapanema.

³⁰⁵ FELICIANO, Carlos Alberto. Op. cit., p. 405.

Carlos Feliciano, após detida investigação levada a cabo desde a sua atuação como técnico do IPESP e, após, na condição de professor e pesquisador do curso de Geografia da UNESP – *Campus Presidente Prudente*, denuncia o seguinte quadro relativo ao 8.º perímetro:

Praticamente, 90% das terras do perímetro, incluindo a área urbana de Sandovalina, estão assentados em títulos que foram grilados e apropriados pelo domínio particular, mesmo contrariando todas as normas estabelecidas.

As terras devolutas, portanto públicas, localizadas nesse perímetro geram riquezas para pouquíssimas famílias, além de acumularem ainda mais com as negociações realizadas pelo Estado para retomá-las.³⁰⁶

Por conta desse quadro é que há, em Sandovalina, apenas dois projetos de assentamento na atualidade. Mas essa realidade pode se alterar a depender do desdobramento das inúmeras ações discriminatórias em curso que, em grande parte, já tiveram resultado provisório favorável ao reconhecimento das terras do perímetro do município como devolutas e, por isso, passíveis de serem destinadas à Reforma Agrária.

A tabela a seguir apresenta um levantamento das ações discriminatórias em curso:

Tabela 4. Ações discriminatórias em andamento no Pontal do Paranapanema Por blocos de interesse³⁰⁷

Perímetro	Ações concentradas	Fazendas questionadas	Áreas questionadas (em hectares)
8º Presidente Prudente	1	Mutum (Sandovalina)	888,76
		São Pedro (Sandovalina)	499,00
		Vitória (Sandovalina)	499,00
		Santa Irene (Sandovalina)	2.420,00
		São Lucas (Sandovalina)	499,00
	Unidade	Unidade São Domingos I (Sandovalina)	605,00
	Unidade	Unidade São Domingos II (Sandovalina)	1.492,77
	Subtotal		6.903,53

Fonte: ITESP, 2007. Org.: FELICIANO, C. 2009

³⁰⁶ FELICIANO, Carlos Alberto. Op. cit., p. 410.

³⁰⁷ Idem, p. 399.

A paisagem de Sandovalina, portanto, pode se alterar sensivelmente caso todas essas ações em curso forem favoráveis ao Estado de São Paulo para imitar na posse o ente estatal. Como o Pontal do Paranapanema é uma das regiões mais conflitivas do País no que concerne à reivindicação pela realização da Reforma Agrária, é possível inferir que o desfecho dessas ações ensejará a criação de diversos outros projetos de assentamento. É essa expectativa que alimenta o ânimo de tantos acampados naquela região.

No que se refere ao processo judicial que reivindica a área das Fazendas São Domingos I e II, o que era apenas expectativa já ganha contornos mais definitivos, uma vez que o Judiciário, em duas instâncias, já reconheceu a irregularidade da titulação das mesmas, asseverando que as terras que os pretensos proprietários alegam lhes pertencer são, na realidade, devolutas. É o que se observa da Tabela 5 a seguir:

Tabela 5. Decisões judiciais – 8.º Presidente Prudente³⁰⁸

Ações	Fazendas questionadas	Áreas (hectares)	Fazendeiros-réus	1ª	2ª	S.T.J.
Bloco	Mutum	888,76	- Marta Coimbra Junqueira - Irene Coimbra Jacintho e outros			
	São Pedro	499,00				
	Vitória	499,00				
	Santa Irene	2.420,00				
	São Lucas	499,00				
	São Domingos I	605,00	- Zulimira Fernandes Paes - Manoel Domingues Paes			
	São Domingos II	1.492,77	- Osvaldo Fernando Paes - Iracema Calvo Paes			
		6.903,53				

1ª Instância, 2ª Instância, Supremo Tribunal de Justiça.

 Julgado devoluto  Litispendência  Aguardando julgamento

Fonte: Itesp, 2007. Orig.: FELICIANO, C. 2009.

Como já afirmado, Sandovalina tem, atualmente, apenas dois assentamentos, mas um número considerável de famílias acampadas, conforme se tratou no capítulo anterior. E, a análise das duas tabelas anteriores, permite uma inferência de que essa realidade pode se alterar sensivelmente no longo prazo – em função do número

³⁰⁸ FELICIANO, Carlos Alberto. Op. cit., p. 406.

de fazendas questionadas (sete) – Tabela 4 – ou, ao menos, em menores proporções no curto ou médio prazo, por conta das decisões judiciais já obtidas em relação às Fazendas São Domingos I e II, já consideradas devolutas em primeira e segunda instância, conforme se verifica na Tabela 5.

Outro ponto que merece destacar aqui é o fato de que os dois únicos projetos de assentamento do Município foram conquistados com intensa luta dos movimentos sociais do campo (notadamente do MST) mas, institucionalmente, foram obtidos pelo Estado de São Paulo para destinar para a Reforma Agrária a partir de acordos com os Fazendeiros, conforme se observa na representação da tabela a seguir:

Tabela 6. Acordos no 8.º Perímetro de Presidente Prudente

(ano de 1997 a 2001)³⁰⁹

Nome do Imóvel/PA	Bom Pastor	Guarani	Total
Área arrecadada Ha	2.628,39	1.459	4.087,39
Nº Fam.	130	59	189
Valor Laudo ITESP	1.100.771,00	721.288,16	1.822.059,16
Valor Laudo fazendeiro	*	*	
Valor do acordo	2.336.732,00	1.420.000,00	3.756.732,00
Diferença de valores VI /VA	+ 112,2%	+ 98,87%	+ 106%
Tempo (efetivação do acordo)	04 meses	02 meses	
Ano Acordo	1997	1998	
Ano início PA	1997	2001	

* sem informação

VI: Valor Laudo ITESP - VA: Valor do Acordo

Fonte: Procuradoria Geral do Estado e Fundação ITESP, 2008.

Org.: FELICIANO, 2009.

Todas essas circunstâncias que, juntas, permitem prever a alteração da paisagem do território de Sandovalina num futuro próximo e, no presente, já atraem tantas pessoas dispostas a acampar e com isso encampar a luta pela terra, somada à curiosa situação já mencionada de o assentamento estudado ser entremeado pelo

³⁰⁹ FELICIANO, Carlos Alberto. Op. cit., p. 409.

núcleo urbano da cidade, certamente justificam o acerto da escolha desse local para um estudo criminológico acerca do controle social incidente nesses espaços.

A frustração historicamente experimentada pelos sem terra que realizaram – e continuam a realizar – inúmeras ocupações na região de Sandovalina é corporificada no inegável fato de que o número de Projetos de Assentamento é exíguo. A persistência do Movimento Sem Terra em resistir na luta por essa fração de território e, no que concerne ao assentamento estudado, a curiosidade de que ele “se mistura” com a cidade,³¹⁰ revelam as potencialidades desse local para uma análise em termos de controle social.

5.2 Problematicando o espaço do assentamento: a conquista que carrega o desafio da construção do futuro possível

E estudar um projeto de assentamento exige do candidato a tal empreitada o olhar a partir de uma dupla perspectiva: a dos indivíduos que vivem nesse *locus* e, de outro lado, a do Estado, uma vez que, conforme a sucinta definição de Sônia Bergamasco (assentamento no sentido de unidade de produção agrícola, criado por meio de políticas governamentais visando o reordenamento do uso da terra como controle social), trata-se de uma política pública que merece ser analisada mais detidamente para a sua compreensão em termos de controle.

³¹⁰ Pela especificidade dessa circunstância e para possibilitar sua melhor compreensão, remete-se ao Mapa do Projeto de Assentamento Guarany, gentilmente obtido junto ao ITESP pelo Prof. Carlos Alberto Feliciano, da Faculdade de Geografia – Campus Presidente Prudente, da UNESP – Universidade Estadual Paulista. E, para não prejudicar a fluidez do texto, decidiu-se por incluí-lo nesta tese através de anexo, que pode ser consultado após o apêndice.

Figura 5. Placa instalada em uma das entradas do Assentamento Guarany (Dom Tomáz Balduino), em perspectiva. Estrada vicinal Sandovalina-Taquaruçu – SP (Brasil, 2011)



Fonte: fotografia da autora

Na perspectiva do Poder Público, mais do que a racionalização do espaço agrário e a busca de uma eventual justiça fundiária, com a redução da enorme desigualdade de acesso a terra no meio rural brasileiro, a criação de novos projetos de assentamento é uma medida meramente reativa, uma tentativa estatal de conter os ânimos dos movimentos sociais do campo os quais, através de diferentes estratégias – as principais delas as ocupações e os acampamentos – pressionam incessantemente o Estado para a realização da reforma agrária e por medidas econômicas e sociais que signifiquem melhorias para as condições de vida da população rural, principalmente os assentados.

Trata-se, portanto, de medidas isoladas, não inseridas na racionalização e planejamento que seria exigível caso se tratasse de uma política de Estado efetivamente imbuída da resolução do complexo imbróglio que é a questão agrária brasileira. A criação de assentamentos de reforma agrária tem sido tão estanque e pontual, alijadas da necessária concatenação com outras medidas

igualmente urgentes, como o aperfeiçoamento da assistência técnica, a viabilização da infraestrutura em prazos razoáveis, a preocupação com o escoamento da produção, enfim, uma série de outras ações imprescindíveis para a viabilidade do Projeto de assentamento, que a afirmação sustentada por alguns estudiosos da matéria no sentido de que a criação de um Projeto de Assentamento é, ela mesma, única e exclusivamente estratégia de controle social, não parece desarrazoada.

Este entendimento é cuidadosamente desenvolvido na tese de doutorado de David Caume. Para ele,

o acirramento da luta social nas últimas décadas e, principalmente, a visibilidade social e política da proposta de reforma agrária propiciada pelo trabalho social desencadeado por influentes instâncias de mediação, repercutiu sensivelmente nas políticas de estruturação do espaço agrário engendradas pelo Estado brasileiro. Pode-se afirmar que os assentamentos de reforma agrária criados, a partir de 1985, constituíram muito mais uma resposta do Estado às pressões ocasionadas pelas lutas sociais do que propriamente a consequência de uma política deliberada no sentido de reconfigurar a distribuição da estrutura fundiária no país.³¹¹

E em outra passagem, continua desenvolvendo sua linha argumentativa:

A ação estatal, contudo, não obedece estritamente à lógica do conflito social. A racionalidade governamental representa igualmente a busca de gerenciar os conflitos agrários a partir da configuração de múltiplos interesses que se expressam no interior do tecido social. A “política de assentamentos” do Estado brasileiro visa um controle espacial dos conflitos: não se assentam os trabalhadores em qualquer espaço, mas em espaços determinados e delimitados. Como afirma Michel Foucault o *“território é, sem dúvida, uma noção geográfica, mas é, em primeiro lugar, uma noção jurídico-política: isto que é controlado por um certo tipo de poder”*.

³¹¹ CAUME, David. Op. cit., p. 28.

As políticas recentes de assentamento apresentam uma racionalidade muito próxima àquela que comandou o processo de colonização de novas terras em décadas anteriores, a qual, supostamente, a política de reforma agrária sucederia. José Vicente Tavares dos Santos, construindo uma análise comparativa da distribuição espacial dos “programas de colonização”, criados entre 1965 e 1984, e os assentamentos de reforma agrária, implantados no período entre 1985 e 1994, apontou que havia uma significativa correlação entre ambos. O autor mostra, fazendo uso de dados oficiais fornecidos pelo INCRA, que as regiões do país mais atingidas “pelos programas de colonização” do período autoritário foram a Região Norte (65% das “famílias beneficiadas”) e Centro-Oeste (17%); em relação aos “projetos de assentamento de reforma agrária”, a Região Norte abrigou 50% das famílias assentadas, seguida pelas regiões Nordeste (26%) e Centro-Oeste (13%). Em ambos os períodos, no Sul do país, apesar do expressivo aumento das lutas sociais pela terra na região nas últimas décadas, é relativamente insignificante o número de famílias assentadas (em torno de 5%).³¹²

E, por fim, sentencia, numa conclusão que revela mais problemas do que soluções na estratégia estatal de enfrentamento da questão agrária brasileira:

Disso decorre que os assentamentos são criados, sobretudo, onde impliquem nos menores custos econômicos possíveis e resultem na maior eficácia política, do que sob o critério de propiciar as melhores condições de vida e de trabalho para os trabalhadores rurais assentados.

Essa racionalidade da ação estatal na questão agrária pode ser interpretada a partir do que Michel Foucault entende ser a característica básica do Estado contemporâneo: sua capacidade de gerir a vida social, controlando as coisas e, principalmente, os homens e mulheres. Os conflitos fundiários aparecem aos

³¹² CAUME, David. Op. cit., p. 30-31.

olhos do Estado enquanto ameaças à regularidade, à segurança e ao bom funcionamento do corpo social, exigindo atitudes para restabelecer o ordenamento da vida social.

(...)

Ainda que produtos da luta social desenvolvida pelos trabalhadores rurais, os assentamentos de reforma agrária representam um “dispositivo de poder” que tem “*em um determinado momento histórico... como função principal responder a uma urgência. O dispositivo tem, portanto, uma função estratégica dominante*”. Mais do que resultados econômicos e sociais, o Estado brasileiro espera dos assentamentos dividendos políticos, que funcionem enquanto instrumentos de contenção dos conflitos fundiários, constituindo-se em uma tecnologia de controle social sobre os grupos em luta pela terra no Brasil.

Os assentamentos, produtos materiais e simbólicos da luta social pela reforma agrária desencadeada nas últimas décadas na sociedade brasileira, na ótica da racionalidade especificamente estatal, são por mim compreendidos como estratégias de governabilidade engendradas no intuito de gerenciar e controlar tanto os conflitos e tensões sociais quanto o próprio espaço fundiário, não colocando em questão a estrutura da propriedade da terra existente no país. Não obstante, essa governabilidade não é materializada exclusivamente por essas ações de caráter mais estrutural, mas também através do controle das condutas e formas de pensar que se (re)produzem no interior dos novos espaços sociais criados – os “assentamentos de reforma agrária”. A política fundiária não se limita à redistribuição da terra, mas implica num ordenamento do assentamento (unidade social e territorial) que visa, na idealização estatal, a oferta de serviços que assegurem pleno bem-estar físico e social aos seus beneficiários.³¹³

Tratando-se do Estado de São Paulo, a realidade observada não destoa do diagnóstico nacional e dos Estados de Goiás (Assentamento São João da Lavrinha) e Rio Grande do Sul (Assentamento 16 de

³¹³ Idem, p. 37-39.

Março) que foram objetos da pesquisa de Doutorado de David Caume. No Estado mais rico da federação, cuja estrutura agrária da 10.^a Região Administrativa foi investigada por Carlos Feliciano, a opinião no sentido de que a política de criação de assentamentos rurais também pode ser considerada pura e simplesmente medida de controle social é partilhada por este pesquisador: “assim como no restante do país, as ações realizadas pelo governo federal no Estado de São Paulo foram pontuais e de acordo com a pressão do movimento camponês”.³¹⁴

E continua:

Assim como em todas as experiências anteriores, novamente a organização política dos camponeses conduziria a reforma agrária paulista, identificando as áreas a serem disputadas e os órgãos do Estado responsáveis pela busca de alternativas para suprir as demandas apresentadas.³¹⁵

A constatação de que o surgimento de assentamentos de reforma agrária é medida de contenção, de controle social das massas historicamente expulsas do campo é factível desde as políticas de colonização praticadas pelos sucessivos governos de exceção do período ditatorial até os dias de hoje. É inegável que a redemocratização permitiu o afloramento de demandas severamente reprimidas sob o jugo dos militares, que culminaram, por exemplo, com o surgimento e consolidação do MST. Não menos certo, também, é a observação no sentido de que foi a atuação dos movimentos sociais do campo e tragédias como o Massacre de Eldorados dos Carajás (PA) e Corumbiara (RO) que forçou, como enorme sacrifício e resistência, o incremento dos números relativos à reforma agrária.

Mas a postura oficial não mudou naquilo que é mais importante: a efetiva disposição de propor e executar uma política de Estado efetivamente comprometida com a solução da questão agrária. Ainda que, da parte da sociedade civil organizada, o surgimento dos movimentos sociais do campo revelem uma entusiasmante

³¹⁴ FELICIANO, Carlos Alberto. Op. cit., p. 177.

³¹⁵ Idem, p. 207.

“saúde civil”,³¹⁶ que tocam, sem cessar, na ferida, na chaga que é a profunda desigualdade fundiária que alastra a miséria na paisagem rural brasileira, o certo é que, aos olhos do Poder Público, a existência desses novos atores sociais muito pouco contribuiu para afastar o obscurantismo que sempre justificou a sua total incompreensão e consequente inaptidão no enfrentamento da questão agrária. Nesse sentido, é essa a opinião de José de Souza Martins:

Esse é o cenário de aparecimento das diversas categorias de reivindicantes de alguma modalidade de nova relação com a terra e com o direito de propriedade. Diferentes categorias que o senso comum e a mídia reduziram a uma categoria só e abstrata, a de sem-terra, uma designação que acoberta diferenças de propósitos, de necessidades e de reivindicações dos próprios trabalhadores, tanto os que reivindicam quanto os que são atendidos. E que, por outro lado, dificulta a compreensão do processo social da crise e das contradições envolvidos na diversidade dos conflitos e pressões fundiários.³¹⁷

Enquanto essa incompreensão acerca do fundamento mais profundo do contexto e das razões que impelem milhares de pessoas ao desafio de lutar e lidar na terra e pela reprodução do seu modo de vida perdurar, o prognóstico a respeito não só do abrandamento dos problemas iminentes à questão agrária mas o próprio sucesso dos assentamentos de reforma agrária – pelo menos mediante a lógica capitalista – estão longe de se realizar.

A chegada ao assentamento reserva ao(à) antes lutador(a) e agora lidador(a) na terra desafios que o hiato entre a expulsão do campo e a reconquista da terra torna mais difícil a adaptação e, mais importante, a sensação de que os sonhos que o empurraram até aquele novo espaço para o desenvolvimento das suas sociabilidades sejam

³¹⁶ A expressão foi poeticamente criada – e cantada – por Milton Nascimento e Fernando Brant em *Menestrel das Alagoas*, canção em homenagem a Teotônio Vilela que tornou-se um dos hinos do movimento das Diretas Já, em 1984, um ano após o falecimento do homenageado.

³¹⁷ MARTINS, José de Souza. O sujeito da reforma agrária (estudo comparativo de cinco assentamentos). In: _____ (Coord.). *Travessias: a vivência da reforma agrária nos assentamentos*, p. 16.

possíveis de realização. É essa conjuntura, esse desconforto inicial que parecem não ser compreendidos pelos novos interlocutores que se apresentarão ao recém-assentado.

A dissonância entre o imaginado e o vivido mereceria um tratamento minimamente cuidadoso por parte de quem se encarregará da execução dos inúmeros projetos que foram sonhados por aqueles sujeitos e que agora, até por imposição do Estado, terão de se adaptar aos limites do possível. A complexidade desse contexto não se contém numa mera estratégia de controle social. Enquanto as autoridades públicas responsáveis pela condução dessa importantíssima política pública não se derem conta do tamanho desse desafio e das responsabilidades que a ele subjaz, os assentamentos serão, em sua maioria, promessas por se cumprir.

O assentamento é onde as especificidades reprimidas se afloram. Não se está afirmando, aqui, que a necessidade seria o único fator unificador incidente no acampamento, mas sim que as divergências artificialmente contidas extravasam e as experiências e histórias de vida de cada um passam a ter lugar naquele refúgio, no novo espaço para a expressão de suas individualidades.

Pensar e refletir sobre o espaço agenciado que é o assentamento de reforma agrária e compreendendo-o como uma realidade altamente complexa e cujo sentido é multifacetado, vale dizer: para os(as) assentados(as) é a terra conquistada, após intensa luta e verdadeira transmutação do sujeito social e político, com a incrustação de uma nova identidade – de indivíduo excluído do espaço público e carente de identidade à cidadão *sem terra* titular de inúmeros direitos; para o Estado, é uma política de redistribuição de renda que, por ser assistemática, acaba por ser tratada pelo Poder Público como um favor, uma benesse, entregue a um grupo de indivíduos despossuídos, com a finalidade de controlá-los; e, por último, para o MST, é um verdadeiro enclave para suas bandeiras e reivindicações, uma vitrine passível de retroalimentar o Movimento, além de funcionar como modelo de justiça agrária e social.

Diante dessa multiplicidade de compreensões e, principalmente, levando-se em consideração as imensas expectativas que recaem sobre os(as) assentados(as) e que eles mesmos acalentam sobre essa nova realidade, prenhe de sonhos e promessas de uma vida melhor, faz-se necessário ousar em busca de novas respostas epistemológicas

que melhor expliquem a realidade ali vivida. Para entender as contradições intrínsecas às posições de cada um dos envolvidos com o surgimento, implementação e desenvolvimento de um assentamento não se pode perder de vista o contexto fortemente tensionado em que se efetivam todas essas etapas. Lá se configura, à perfeição, o cenário propício para testar a confluência do pensamento de Boaventura de Sousa Santos que ensejou a elaboração da obra *Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social*, assim sintetizada por Gaudêncio Frigotto, ao apresentá-la:

O argumento central é: há uma reiterada tensão e crise entre a regulação e a emancipação social e entre a experiência e as expectativas na sociedade moderna ocidental. No plano social, há uma regressão, que se agrava, sobretudo, nas últimas décadas, com perdas de direitos e de possibilidades futuras e, no plano epistemológico, a crise do pensamento hegemônico das ciências sociais, centradas em uma razão eurocêntrica e indolente, incapazes de produzir novas ideias. Vale dizer: incapazes de renovar e reinventar a teoria e a emancipação social.³¹⁸

O conflito de expectativas gera uma ansiedade potencialmente esgarçadora, cujas consequências podem ser mais ou menos graves, a depender da habilidade para lidar com crises e revezes que fatalmente aparecerão no cotidiano vivido no novo ambiente, agora da lida. É dessas assimetrias que se tratará a seguir.

5.3 A assimetria de percepções e expectativas: o descompasso entre a política pública de reforma agrária e a ideia de pertencimento à terra dos assentados do Assentamento Dom Tomás Balduino

A história que precedeu a criação do Projeto de Assentamento na antiga Fazenda Guarany contada por seus atuais moradores apresenta descontinuidades e hiatos naturais quando se trata da

³¹⁸ FRIGOTTO, Gaudêncio. Apresentação. In: SANTOS, Boaventura de Sousa. *Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social*, p. 8.

múltipla procedência, dos passados descontinuados até o recomeço na terra, em busca de um projeto de futuro. Como cada personagem traz uma visão muito particular dos processos que antecederam o surgimento daquela nova comunidade, recorre-se aqui ao levantamento que Carlos Feliciano realizou no âmbito da sua pesquisa de Doutorado, por apresentar um fio condutor seguro para a compreensão dos fatos pretéritos à própria criação daquele Projeto de Assentamento. Segundo o relato por ele construído:

Sabe-se que as terras, nesse perímetro, são originadas de grilagem, pois o ponto máximo é que uma fazenda de um dos fazendeiros-grileiros, no mesmo perímetro foi julgada devoluta, em duas instâncias (Fazenda São Domingos I), porque a tese da litispendência não foi aceita pelo juiz responsável pela ação.

Antes de o Estado entrar com ação discriminatória, no 8.º Perímetro de Presidente Prudente, as terras foram palco de inúmeros episódios de violência contra os camponeses, resultado do conflito armado dos seguranças da Fazenda São Domingos (entre eles, o filho do proprietário). Justamente nesse período, a Fundação ITESP estava negociando com inúmeras fazendas, na região. Segundo a coordenadora do ITESP, na época, Tânia Andrade, ações de violência somente fazem atrapalhar as negociações. Sobre a negociação que estava em curso com a Fazenda São Domingos (antes de entrarem com o artifício jurídico de litispendência), relata o seguinte:

A fazenda São Domingos, do proprietário Osvaldo Paes, de Sandovalina, foi invadida várias vezes pelo MST mas a área está em terras não discriminadas, ou seja, não julgadas devolutas pelo Estado. Dessa forma, só os acordos resolveriam a questão. Estávamos há 06 meses negociando com o proprietário; toda vez que há violência o processo de negociação pára.

Naquela conjuntura, o Estado não havia entrado com ações discriminatórias das fazendas, mas, segundo o ITESP, o fazendeiro-grileiro estava negociando ou pelos menos aparentando negociar, haja vista que usou de ações de violência para mantê-la.

Os conflitos nas terras do município de Sandovalina, que majoritariamente compõem o 8.º Perímetro, começaram justamente nas ocupações das fazendas São Domingos I e II e Santa Irene, no ano de 1996. Naquele ano, cerca de 230 famílias ocuparam a fazenda e depois montaram o acampamento Chico Mendes, à margem da estrada que liga a usina hidrelétrica Taquaruçu a Sandovalina.

Como não havia ação discriminatória, na área, os movimentos reivindicavam que o INCRA realizasse vistoria, para aquisição ou desapropriação. Em 10 de outubro de 1997, o fazendeiro foi notificado sobre o resultado do laudo de vistoria, acusando improdutividade da área. Logo em seguida, o proprietário entrou com ação para suspender a desapropriação e, no ano de 2000, a fazenda foi reconsiderada e indicada como produtiva.

O grupo, já no ano de 1999, fundiu-se com parte do acampamento que se deslocava da Fazenda Nhancá, município de Mirante, passando a reivindicar também a fazenda Guarani (de Tidio Gonçalves e Regina Sandoval, herdeiros de Antonio Sandoval). O acampamento denominado Conquista teve aproximadamente 210 famílias, as quais famílias foram inúmeras vezes repelidas à bala, por “seguranças” da fazenda.

Por fim, a Fazenda Guarani foi negociada pelo ITESP e transformada em assentamento rural somente no ano de 2001, após inúmeras desistências do fazendeiro, até o acordo ser homologado.

Atualmente, o 8.º Perímetro de Presidente Prudente possui dois assentamentos rurais realizados pelo governo do Estado de São Paulo. Do total de 44.019 hectares que correspondem ao perímetro, apenas 9% das terras foram retomadas para a implantação de projetos de assentamento rurais.³¹⁹

Descobrir os primórdios do Projeto de Assentamento aqui estudado reservou surpresas e sentimentos de horror por conta dos atentados sofridos por aqueles que participaram desde o início da territorialização da luta camponesa naquelas paragens. Como já

³¹⁹ FELICIANO, Carlos Alberto. Op. cit., p. 407-409.

afirmado, o fato de o Estado de São Paulo ter arrecadado a antiga Fazenda Guarany pela celebração de um acordo com os herdeiros do patriarca da família – e da Cidade, por isso o nome Sandovalina – não significou, pelo menos em relação aos sem terra que lá fincaram suas bandeiras, nenhuma facilidade no tortuoso caminho da conquista da terra que, ao que tudo indica, nunca pertenceu a quem tentou com disparos de tiros assegurar o seu domínio.

Ainda que nem todos os entrevistados tenham presenciado esses atentados ou tenham sido vitimizados nele, o certo é que as lutas travadas naquela porção de mundo foram renhidas, e um passado com essa carga de dramaticidade, somado a visão oficial mencionada no tópico anterior, de todo equivocada, *no sentido de que assentar é controlar, é abafar o levante popular, é domesticar as massas*, que parece orientar a postura na execução das tarefas estatais necessárias à viabilidade do Assentamento, parecem indicar, aos lidadores daquela terra, um futuro de vigília constante, sob pena de não resistirem às diversas provações da lida.

No Assentamento da antiga Fazenda Guarany,³²⁰ a primeira das muitas brigas que os seus novos moradores tiveram de enfrentar foi e ainda é identitária. A disputa quanto a esse aspecto se revela em duas dimensões: tanto sob o aspecto coletivo, por conta da restrição imposta ao nome escolhido por aquela nascente comunidade de assentados para batizar o Assentamento, quanto sob o aspecto mais particular e íntimo de alguns daqueles sujeitos: em algumas entrevistas e mesmo em conversas em *off* foi confidenciado à pesquisadora o desconforto que sentiam ao serem tratados como *beneficiários da Reforma Agrária*. No entender de algumas daquelas pessoas, essa expressão é ofensiva à sua trajetória de luta por aquele pedaço de chão, ou seja, nenhum benefício lhe foi concedido – ser assentado é uma conquista, não um favor. De quem quer que seja.

Esse duplo mal-estar, pelas consequências dele advindas, merece uma análise mais percuciente.

Primeiro, a questão do nome a ser dado ao Assentamento. Já nas primeiras entrevistas realizadas foi dado a conhecer que o nome

³²⁰ O próprio nome do PA é um ponto de disputa entre o ITESP e os assentados, conforme se esclarecerá adiante.

oficial *Assentamento Guarany* era uma imposição do ITESP, uma vez que o Instituto, alegou existir uma vedação legal de se nominar projetos de assentamento no Estado de São Paulo em homenagem a personalidades vivas. Por conta dessa determinação, o ITESP não referendou o nome “Assentamento Dom Tomás Balduino”, uma homenagem ao Bispo Emérito de Goiás, fundador da CPT e que, além de acompanhar e se solidarizar com a luta ali travada, se deslocou até Sandovalina para celebrar, em comunhão com aquela comunidade, a primeira “mística” (uma missa, uma romaria, uma bênção) em ação de graças por conta da significativa vitória que foi a retomada daquelas terras.³²¹

A decisão coletiva dos assentados no sentido de nominar o PA em homenagem a Dom Tomás, contudo, não prosperou, como anteriormente afirmado. O ITESP não só obstaculizou a efetivação da decisão comunitária quanto lhes impingiu um nome, uma identidade com a qual até hoje, mais de onze anos após a criação do assentamento, lhes causa desconforto: o PA recebeu o nome “oficial” idêntico ao da Fazenda que o precedeu, ou seja, aos assentados restou o ônus de carregar e ostentar o nome escolhido pelos usurpadores do seu direito, por aqueles que, por décadas, profanaram aquele chão por meio de uma apropriação não só ilícita – porque advinda de grilagem – mas violenta, ameaçadora, enfim, usurpadora da identidade camponesa daquelas pessoas.

Em segundo lugar, a nova condição de “beneficiários da reforma agrária” que perpassa quase que completamente todas as dimensões da inserção no mundo daqueles atores sociais também causa certa perplexidade em alguns assentados do PA “Dom Tomás Balduino”/Guarany. A eles, não soa nada bem tal expressão, pela carga de passividade que a ela subjaz. Na sua avaliação, tudo que eles viveram, os anos embaixo da lona, as inúmeras ocupações, marchas, a perda de companheiros, tombados ou que ficaram pelo caminho, enfim, a dolorosa e ao mesmo tempo enriquecedora trajetória de cada um e cada uma até

³²¹ Vários assentados mencionaram, com tocante nostalgia, a emoção, a euforia experimentada depois que aquela terra foi cortada, os lotes definidos e, finalmente, lhes foi permitido transportar a cerca e tomar posse da *sua* terra. E lembram com enorme carinho e sentimento de gratidão, de Dom Tomás, e da celebração por ele conduzida que durou um dia inteiro para comemorar a criação daquele Projeto de Assentamento.

alcançarem aquela conquista não se contém, em absoluto, na alcunha de “beneficiários” de qualquer coisa. Terem de volta a terra, da qual suas subjetividades nunca se desvencilharam totalmente, apesar do êxodo, não coaduna com benefício: está muito mais para um difícil e sacrificante “acerto de contas”, que, aliás, ainda não se concluiu.³²²

O diálogo sucintamente descrito anteriormente é ilustrado, à perfeição, por uma imagem captada pela pesquisadora quando participava da Romaria da Terra, organizada pela CPT e outros movimentos sociais do campo, que teve lugar em um dos Projetos de Assentamento da região (Assentamento Dona Carmen, localizado nos arredores da cidade de Teodoro Sampaio) em 18 de setembro de 2011. Enquanto seguia a multidão que participava daquela celebração, realizou-se a fotografia seguinte:

Figura 6. Camiseta ostentada por um dos romeiros na Romaria da Terra realizada no Assentamento Dona Carmen, no dia 18 de setembro de 2011. Teodoro Sampaio – SP (Brasil, 2011)



Fonte: fotografia da autora

³²² Foi esse o sofisticado raciocínio desenvolvido e debatido pelo assentado e dirigente do MST Nilson, numa das muitas viagens entre o Acampamento Dorcelina Folador e o Assentamento Dom Tomás (Guarany) partilhada com ele pela pesquisadora.

É essa dimensão identitária, reafirmada cotidianamente, forjada nos tempos “da luta” e acrescida, ainda, da ancestralidade camponesa, ambas solenemente cultuadas pela maioria dos assentados (notadamente por aqueles que vivenciaram a experiência do acampamento) que parecem não ser compreendidas pelos órgãos estatais mais diretamente relacionados com a efetivação da reforma agrária. É a postura oficial, denunciada por David Caume, consistente na tentativa de “controle das condutas e formas de pensar que se (re)produzem no interior dos novos espaços sociais criados – os ‘assentamentos de reforma agrária’”, que demarca as diferenças cujas consequências, entre tantas, é a dificuldade de diálogo entre os técnicos do ITESP e os assentados e, em função disso, a problemática execução dos projetos de exploração qualificada do lote de reforma agrária.

Por mais que, inegavelmente, tornar-se assentado tenha significado um incremento na qualidade de vida daquela população, a partir da construção de residências melhor estruturadas, do acesso a uma série de políticas públicas até por conta de “passarem a existir” perante o Poder Público pelo simples fato de regularizarem seus documentos pessoais e terem um endereço certo (medidas que parecem singelas mas, para uma parte considerável dos assentados, só aconteceram a partir do cadastro – na condição de pleiteante – nas repartições públicas responsáveis pela realização da reforma agrária) e, ainda, pela ampliação de oportunidades educacionais, de acesso à saúde pública e à política de crédito, a impressão que ficou da estada no PA Dom Tomás Balduino/Guarany é a de que persiste uma relevante frustração em relação à atuação que o ITESP lá desenvolve.³²³

Tendo em vista que a entrevista almejada com o técnico responsável

³²³ Na manhã do dia 30 de agosto de 2011 houve um encontro fortuito entre a pesquisadora e o profissional do ITESP responsável por prestar a assistência técnica rural no Assentamento Dom Tomás Balduino (Guarany). Ao ser informado do objeto da referida pesquisa e do fato de que o foco seria nas entrevistas com os assentados, ele prontamente perguntou se não haveria o interesse em ouvi-lo também, pois, no seu entender, seria importante conhecer a “visão do outro lado, do ITESP”. Imediatamente lhe foi respondido que havia, sim, grande interesse em ouvi-lo, o que poderia se dar naquele momento, inclusive. Porém, alegando a existência de outros compromissos, disse eu não seria possível naquela oportunidade, mas que tinha “total disposição em esclarecer pontos importantes para a pesquisa”. Através do assentado que hospedou a pesquisadora tentou-se, por diversas vezes, ouvir as informações e os esclarecimentos do técnico do ITESP, porém, ao longo do período de permanência em campo, essa oportunidade, infelizmente, nunca se efetivou, apesar dos esforços envidados pela pesquisadora nesse sentido.

pela ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) prestada à população do Assentamento Dom Tomás Balduino/Guarany não foi possível, deter-se-á na apresentação do referido Instituto veiculada no seu *site* oficial:

Instituição

Quem somos:

A Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp) é a entidade responsável por planejar e executar as políticas agrária e fundiária do Estado de São Paulo e pelo reconhecimento das Comunidades de Quilombos. É vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania.

Seu trabalho ocorre no âmbito estadual, promovendo a democratização do acesso à terra, em benefício de posseiros, quilombolas, trabalhadores rurais sem-terra ou com pouca terra, além de implementar políticas de desenvolvimento sustentável para as comunidades com as quais atua, numa perspectiva de resgate da cidadania, com vistas ao desenvolvimento humano, social e econômico.

Principais atividades:

Assentamentos Rurais:

O Itesp presta assistência técnica a mais de 10,2 mil famílias em 172 assentamentos rurais, atuando tanto na implantação de projetos de assentamentos, com a abertura de estradas, perfuração de poços, como no desenvolvimento dessas comunidades, por meio do fornecimento de calcário, mudas, sementes, pequenos animais, reflorestamento, educação ambiental e construção de equipamentos para o apoio à organização das famílias. O Itesp está presente em 54 municípios que possuem assentamentos rurais. A maior parte dos assentamentos está na região do Pontal do Paranapanema: 106, somando mais de 5,7 mil famílias.³²⁴

³²⁴ Fonte: Site oficial do ITESP, cujo endereço eletrônico é: <<http://www.itesp.sp.gov.br/>>

A leitura das informações contidas na autorreferência que a Fundação ITESP construiu acerca do que se tornou e do sentido da sua existência (“Quem somos”) e da sua missão em relação aos assentamentos de reforma agrária (“Principais atividades”) poderia indicar, em princípio, uma postura institucional absolutamente concatenada com as expectativas do sujeito social assentado da reforma agrária, uma vez que elenca, entre as suas prioridades, atuar no “‘desenvolvimento dessas comunidades, por meio do fornecimento de calcário, mudas, sementes, pequenos animais, reflorestamento, educação ambiental e construção de equipamentos para o apoio à organização das famílias’, (...) ‘numa perspectiva de resgate da cidadania, com vistas ao desenvolvimento humano, social e econômico’”.

No entanto, o que se viu e ouviu no PA Dom Tomás Balduino/Guarany foi a continuidade de uma relação que já começou desgastada desde inúmeras dificuldades enfrentadas pelos assentados para que eles pudessem efetivamente, instalarem-se ali. Da parte dos moradores provenientes do Acampamento formado para reivindicar a área, foi mencionada a demora do Instituto de Terras para “cortar a terra”; dos demais, ouviu-se, também, o inconformismo com o desrespeito da vontade coletiva de dar o nome de D. Tomás ao assentamento. E de praticamente todos, ouviu-se queixas acerca da assistência técnica, segundo os entrevistados, deficitária, pouco democrática e ineficiente.³²⁵

Em outras conversas informais, cujas impressões foram anotadas no Caderno de Campo, as queixas se referem à imposição de determinadas culturas, ou seja, a necessidade de submissão

br/>. Acesso em: 10 de maio de 2012.

³²⁵ Dos dezoito assentados(as) entrevistados(as), metade se queixou do ITESP, ainda que a atuação do Instituto não tenha sido contemplada no Roteiro das Entrevistas (vide apêndice). Ou seja, metade da amostra se manifestou, espontaneamente, para criticar a atuação do órgão estatal com quem eles mais devem se relacionar para realizar aquilo que mais diretamente toca à sua nova realidade de assentado: a produção agropecuária do sítio onde passaram a viver e de onde têm que tirar o sustento das suas famílias. Em várias oportunidades os entrevistados descreveram que, diante da desídia ou demora do ITESP, se socorrem de outros órgãos públicos para tentar viabilizar condições básicas para produzir, como o uso de máquinas (tratores) para “tombar” à terra no momento do plantio, que, segundo informaram, “não pode esperar”. Esses dados não foram tabulados em gráfico porque se trata de comentários, queixas espontâneas e por isso não têm parâmetro de comparação na totalidade da amostra.

aos projetos dos técnicos sob pena de não conseguirem acesso ao crédito destinado ao produtor rural. Na perspectiva dos assentados, é inconcebível que no *seu* lote não lhe seja permitido, ao menos, debater com o técnico que os assiste a fim de construírem juntos um projeto que atenda, ao mesmo tempo, às expectativas do assentado e a cobrança pela produtividade que os órgãos que prestam assistência técnica rural invariavelmente impõem ao assentado. Ou seja, o ITESP dá a semente, mas não pergunta a quem irá semeá-la se ele gostaria de “tocar” aquela roça, se ele tem expertise para produzir aquele produto e, principalmente, se os seus saberes acumulados na lida na terra indicam ser aquela a melhor opção.

Há incontáveis explicações para esse desencontro entre camponeses assentados e o Poder Público que tenta “tutelar” aquele espaço. Entre tantas possíveis, elege-se aqui, até pela relevância que é atribuída ao processo de formação pelos sujeitos que têm sua trajetória pretérita ao momento do assentamento vinculada ao MST, a falta de diálogo em torno dos saberes acumulados nas suas histórias de luta e lida na terra como um ponto determinante do ruído que se verifica na comunicação entre ITESP e assentados. A revisão de literatura realizada para compreender o papel que a educação tem nos ambientes agenciados pelo MST permitiu o contato com a obra de Paulo Freire³²⁶ e, com isso, o descobrimento de uma importante passagem da sua rica biografia, quando atuou, durante o seu exílio no Chile, em um órgão educacional com foco na reforma agrária.

À visão “oficial” do espaço do assentamento, que é mediado por tal órgão, subjaz um problema que, ainda que reiteradamente negado pelo Estado, é frequentemente identificado em diversos estudos realizados nesse *locus*: a extrema dificuldade de interação entre os assentados/camponeses e os técnicos que vão assessorar na produção e exploração econômica das glebas. Ainda na década de 70 do século XX, esse descompasso foi identificado também por Paulo Freire, ao participar de um projeto de educação do campo desenvolvido no âmbito do ICIRA (Instituto de Pesquisa e

³²⁶ Conforme tratado no capítulo anterior, item 4.2.5.3.

Treinamento em Reforma Agrária), no Chile, durante o seu exílio.³²⁷

Ao longo da experiência neste projeto, Paulo Freire diagnosticou o profundo distanciamento entre as práticas exercidas pelos agricultores e as prescrições dos *experts* responsáveis pela assistência técnica rural. Para ele, esse fosso impedia a troca de experiências e, com isso, a viabilidade das intervenções dos especialistas, detentores do conhecimento formal, erudito, sobre as potencialidades produtivas da atividade agrícola. Para sanar tal incompatibilidade, ele asseverava que “a interação entre os camponeses e os agrônomos deveria promover a comunicação dialógica”. Em suas palavras:

Não se pode aprender, se o novo conhecimento é contraditório com o contexto do aprendiz. O educador-agrônomo que não conhece o mundo do camponês não pode pretender sua mudança e atitude. A intenção incipiente era enfatizar os princípios e fundamentos de uma educação que promove a prática da liberdade. Essa prática não pode ser reduzida a um simples suporte técnico, mas inclui o esforço humano para decifrar-se e decifrar os outros.³²⁸

O problema é que, segundo a opinião dos assentados do Dom Tomás/Guarany, uma interação sobre as premissas sugeridas por Paulo Freire está longe de ser possível entre eles e os prepostos do ITESP com quem eles, nesses onze anos de existência do assentamento, tomaram contato. É essa a queixa da assentada *Margarida, lutadora da terra*, sobre a assistência técnica – ou falta dela – prestada no seu sítio:

P.: Mas faculdade então, ninguém fez não?

R.: A minha irmã ela, essa que mora aqui comigo, ela era

³²⁷ Essa experiência de Paulo Freire numa instituição cujos objetivos eram específicos da política agrária é difundida junto aos membros do MST, chegando a ser citada pelo acampado “Che Guevara”, numa conversa informal de fim de tarde, no Acampamento Dorcelina Folador.

³²⁸ FREIRE, Paulo. *Educação e mudança*, p. 32.

doidinha para fazer veterinária. Mas eu disse para ela...

– Veterinária é muito caro, né? Aí ela falou que queria ser, que queria mexer, como é que é o nome, mexer com a terra...

P.: Agronomia...

R.: É, é esse curso aí. Ela morre de vontade... Ela mexe com a terra comigo aqui. Nós faz adubo orgânico, tem um monte ali amontoado... A gente faz das folhas, da terra seca, só que a gente não tem muito onde por, aí a gente vai guardando tudin, assim nos saquin né? Ali... Isso aí tudo, é nós que faz. Aí quando precisa, a gente joga na horta, né?

P.: Ah! E aí vocês jogando na horta, melhora, é bom? Ajuda?

R.: Ajuda bastante, dá força pra terra. A gente vai juntando aí nos saco... E quando precisa a gente usa, porque, a gente pensa assim: ao invés de queimar as folhas, a gente não queima, a gente “maceta” tudo elas e põe no saco, pra virar adubo. Por que aí, quando a gente joga na terra segura, né? Por que a terra aqui é muito seca; e aí tem que adubar porque a gente não tem aqui. Por que quem devia dar isso pra gente? É o governo... Só que para gente aqui não tem. Não tem nada pra melhorar a terra.

(...)

P.: E aqui no sítio, o que a senhora produz? Por que a senhora me disse que tentou um tempo mexer com vaca, com leite, mas aí não deu certo, por causa do seu problema de coluna, o gado morreu... E agora, depois disso, o que a senhora planta hoje em dia?

R.: Olha, esse ano eu não plantei porque não deu pra preparar a terra, porque não sobrou dinheiro, né? Mas a gente vende algumas coisas na cidade: feijão de corda, abacaxi, galinha... Porque a gente tem que vender, né? Só que a gente vai lá no mercado e eles que pagar muito barato, não tem preço. Aí a gente foi lá na Prefeitura, propor uma parceria pro Prefeito. No fim do ano deu muito abacaxi e aí a gente foi lá na Prefeitura, falar para o Prefeito comprar da gente, né? Para dar para as crianças, na merenda; ao invés de comprar outras coisa, porque eles não tem suco para beber, né? Ele podia dar suco de abacaxi, da fruta mesmo nas escola.

P.: E esse ano você plantou mais feijão de corda? Outras coisas?

R.: Olha, esse ano não. Porque não teve jeito. Mas esse ano ainda vai dar muito abacaxi.

P.: E a horta, tá boa?

R.: A horta assim, não tá muito boa não. Por que sabe o que que é? Deixa eu falar para você. A gente plantou, mas não ficou muito boa porque tem época que não tem água, não tem como regar. Ontem mesmo minha mãe foi lá regar e não teve jeito. Aí fica assim só pro gasto da casa, um coentro, uma alface...

(...)

P.: A senhora faz parte da Associação daqui do Assentamento?

R.: Olha, tem uma Associação aí, que queriam colocar meu nome, mas eu não assinei nada. Parece que deu uns *rolo* aí, porque assentamento é assim, ninguém ajuda.³²⁹

A realidade descrita por *Margarida* revela mais do que simplesmente a inoperância da política de ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural – que empurra aqueles que conquistaram seu pedaço de chão para um ostracismo forçado em pleno terreno de onde deveriam brotar as realizações dos numerosos sonhos que impeliram esses sem terra para a difícil luta que os levou para o espaço da lida.

As dissonâncias entre expectativas, a falta de uma atuação dialógica, como indicado por Paulo Freire, a insensibilidade para as contradições que perduram no espaço do assentamento empurram esses lidadores da terra para um paradoxo: não se cogita a possibilidade de abandonar o assentamento, mas há uma frustração não pelo fracasso, mas pela armadilha que se arma nesse modelo de reforma agrária, em que a terra conquistada não recebe, por parte do Poder Público, a atenção que poderia conduzir ao sucesso de uma importante política social. Na perspectiva do(a) assentado(a), há a clara sensação de que ter o chão tão almejado sob os seus pés

³²⁹ Entrevista concedida por *Margarida Lutadora da Terra* na segunda-feira, 5 de setembro de 2011.

é apenas uma etapa de um longo processo de real emancipação social e, de outro lado, a constatação de que a vitória da criação do assentamento é fruto de uma luta atroz, travada por cada um(a) ali assentado(a), já a derrota de não poder lá produzir pode ser imputada, em grande medida, à miopia estatal que tenta impor àqueles camponeses fórmulas prontas e artificiais cuja adesão dificilmente é passível de ser assegurada.

É preciso ter em conta que, para o(a) assentado(a), o lote, o sítio, enfim, a gleba de terra duramente conquistada, é o espaço onde se gesta o futuro e onde, independentemente das dificuldades acima mencionadas, se experimenta algum incremento na qualidade de vida de grande parte da população assentada. A pergunta a ser respondida, portanto, não é se “a vida melhorou ou não”, mas sim, “por que a vida melhorou tão pouco?”. É claro que as especificidades de cada indivíduo e suas ações no cotidiano da lida são determinantes, mas o fato de o Poder Público não olhar para aquele espaço como um “projeto” e, por isso, como qualquer outro, com virtudes e fragilidades, a demandar uma atuação minimamente sensível a esses descompassos.

A Tabela 7 a seguir, relativa aos dados socioeconômicos dos assentados que, gentilmente concordaram em compor a amostra relativa ao Assentamento Dom Tomás Balduino/Guarany permite avaliar, ainda que superficialmente, o incremento no nível de vida experimentado por essa população inserida no contexto da lida na terra:

Tabela 7. Assentamento

Nome (vi) /Data da entrevista (vii)	Idade	Estado Civil	Local de Nascimento	Região de origem (viii)	Filhos	Parceiro/a ou Arrendatário/a (ix)	"Rota migratória": Campo (Ca) Cidade (Ci) (x)	Permanência em acampamento	Participação na milícia (cursos de formação)	Formação escolar	Formação dos filhos	Atividade/trabalho anterior	Renda aproximada atualmente percebida (em salários mínimos)	Religião
Amanda (02/09/2011)	35	Casada	Paraíba – PB	Presidente Prudente-SP	Sim, 3 Crianças	Não	Ca – Ci – Ca	2 anos	Não	Ersino fundamental incompleto	Cursando o 1º grau	Fazendeira	2 S. M.	Católica não praticante
Ana Cristina (07/09/2011)	33	Casada	Presidente Prudente – SP	Assentamento São Bento – SP	Sim, 2 Adolescentes.	Sim	Ca – Ci – Ca	5 anos	Não	1º Grau Incompleto	Cursando o 1º grau	Vendedora de roupa e Lavradora	1 S. M e 120,00 reais de Bolsa Família.	Católica não praticante
Beatriz (29/09/2011)	45	Viúva	Rancharia – SP	Acampamento Sandovalina – SP.	Sim, 3 Adultos.	Não	Ca – Ci – Ca	8 anos	Não	6ª Série incompleta.	Filhas: 2º Grau completo (Agroecologia) Filho: 2º Grau em curso (Segurança do Trabalho)	Lavradora	2 S. M.	Católica não praticante
Benedito (05/09/2011)	63	Casado	Regente Feijó-SP	Sandovalina-SP	Sim, 3 Adultos.	Não	Ca – Ci – Ca	Nunca esteve acampado	Não	Analfabeto	2 meninas têm 1º grau completo e 1 delas tem 2º grau	Trabalhador rural	1,5 S. M	Católico
Carlos (09/09/2011)	45	Divorciado	Sandovalina – SP	Acampamento Sandovalina – SP.	Sim 2 Adolescentes	Não	Ca – Ci – Ca	5 anos	Sim	1º Grau Completo	Cursando o 1º grau.	Caminhoneiro e Lavrador	2,5 S. M. do caminhão e do lote.	Católico não praticante

Nome (vi) / Data da entrevista (vii)	Idade	Estado Civil	Local de Nascimento	Região de origem (viii)	Filhos	Parceiro/a ou Arrendatário/a (ix)	"Rota migratória": Campo (Ca) Cidade (Ci) (x)	Permanência em acampamento	Participação na militância (cursos de formação)	Formação escolar	Formação escolar dos filhos	Atividade/trabalho anterior	Renda aproximada atualmente percebida (em Salários mínimos)	Religião
Claudia (30/08/2011)	60	Casada	Urandi – SP	São Paulo – SP	Srn, 4 Adultos	Não	Ci – Ca	2 anos	Sim	1º Grau incompleto.	Filho: 2º Grau em curso (téc. em informática).	Lavadora	1,5 S. M do lote mais R\$ 945,00 de aposentadoria.	Evangelica Quadrangular.
Francisco (08/09/2011)	81	Casado	Maceió – AL.	Paranacity – PR	Srn, 8 Adultos.	Não	Ca – Ci – Ca	Não acampou.	Não	1º Grau incompleto	Filhos: 1º Grau Completo.	Lavador	1 S. M e Aposentadoria do casal: 1 S. M, cada.	Catolico não praticante
Humberto (09/09/2011)	61	Casado	Osvaldo Cruz-SP	Acampamento Santoviana – SP.	Srn, 3 Adultos	Não	Ci – Ca	2 a 3 anos	Não	1º grau incompleto	2 Filhos: 2º Grau completo 1 filho: 1º grau incompleto	Trabalhador rural	1,5 S. M, mais R\$32,00 Bolsa Família	Catolico
Lairce (02/09/.2011)	53	Viuva	Mirante-SP	Presidente Prudente-SP	Srn, 4 Adultos	Não	Ca – Ci – Ca	2 anos e 11 meses	Não	1º grau completo.	1: Curso superior completo 2: 2º Grau completo 1: cursando o 2º grau	Trabalhadora rural	1,5 S. M.	Catolica não praticante
Leonildo (02/09/2011)	59	Casado	Feira Grande-AL	Acampamento Mirante-SP	Srn, 8 Adultos	Não	Ca – Ci – Ca	1 ano	Sim	1º Grau incompleto	Filhos: 2º Grau completo	Segurança	1 S. M	Catolico não praticante
Maíra (12/09/2011)	44	Casada	Santo André – SP	São Paulo – SP	Srn, 1 Adulto e 2 crianças.	Não	Ca – Ci – Ca	8 anos de acampamento	Sim	Cursando o 2º Ano do Ens. Médio.	Filho mais velho, Cursando Análise de Sistemas FESP e outro filho cursando 4ª Série e a filha cursando a 1ª Série.	Lavadora	1,5 S. M com a Bolsa Família dos filhos e o Lote.	Evangelica
Marquidia "Lavadora da terra" (05/09/2011)	41	Separada	Tupazinho – PR	Foz do Iguaçu – PR	Srn, 1 criança	Não	Ca – Ci - Ca	1 ano	Não	1º Grau incompleto	Cursando o 1º Grau	Trabalhadora Rural	1, 5 S. M	Catolica

Nome (vii) /Data da entrevista (vii)	Idade	Estado Civil	Local de Nascimento	Região de origem (viii)	Filhos	Parceiro/a ou Arrendatário/a (ix)	"Rota migratória": Campo (Ca) Cidade (Ci) (x)	Permanência em acampamento	Participação na militância (cursos de formação)	Formação escolar	Formação escolar dos filhos	Atividade/trabalho anterior	Renda aproximada atualmente percebida (em salários mínimos)	Religião
Maria (01/09/2011)	66	Casada	Garça – SP	Faz. Guarany Município de Sandovalina – SP	Sim, 3 Adultos ²	Não	Ca – Ci – Ca	Não foi Acampada.	Não	1º Grau incompleto	2 Filhos 1º Grau completo e 1 filho que terminou o 2º Grau.	Agricultura e dona de Casa.	1,5 S. M do Lote, mais 1 S. M de Aposentadoria	Católica
Maria Cleide e Ramundo (06/09/2011)	66-ela 73- ele	Casados	Recife – PE (ela) e Ceará (ele)	Diadema-SP Estrela do Norte-SP	Sim, 2 Adultos	Não	Ca – Ci - Ca	7 anos	Não	1º Grau completo-ela 1º Grau incompleto-ele	Ensino superior completo	Trabalhadora Rural Trabalhador Rural	2 S. M	Católico
Pedro (02/09/2011)	54	Solteiro	Santos-SP	Acampamento Sandovalina – SP	Não	Não	Ci – Ca	5 anos de Acampamento	Não	1º Grau Incompleto	Não se aplica	Trabalhador Rural	1 S. M	Católico não praticante
Renato (06/09/2011)	59	Casado	Pirapozinho-SP	Sandovalina – SP	Sim, 4 Adultos	Não	Ca – Ci - Ca	Nunca ficou acampado e tem 11 anos de assentamento	Não	1º Grau incompleto	Filhos: 2º Grau Completo	Campeiro	1 S. M	Católico
Rogério (09/09/2011)	75	Casado	Porteirinha – MG.	Faz. Guarani, Município de Sandovalina – SP	Sim 8 Adultos	Não	Ca – Ci – Ca	Nunca ficou acampado e tem 11 anos de assentamento	Não	1º Grau Incompleto	Filhos: 1º Grau completo	Lavrador	2 S. M. de aposentadoria do casal	Católico não praticante
Tonny (06/09/2011)	77	Casado	Nossa Senhora das Dores-SE	Teodoro Sampate-SP	Sim, 4 Adultos	Não	Ca – Ci – Ca	7 anos	Não	Analfabeto	Não respondeu	Trabalhador rural	2 S. M.	Católico

vi - Tal qual a tabela representativa da população do acampamento, aqui também todos os nomes são fictícios, normalmente escolhidos pelos próprios entrevistados.

vii - Em virtude de não haver, no Assentamento, a divisão por grupos de famílias, como ocorre no Acampamento, entendeu-se por bem apresentar os dados dos entrevistados em ordem alfabética, tendo por base o nome fictício livremente escolhido por eles.

viii - Aqui está indicada a última cidade em que residiu o assentado(a) antes de se instalar no Assentamento Guarany. Mas, na maioria das entrevistas, a informação dada é no sentido de que há grande inconstância na fixação dessas pessoas em cada lugar onde houve tentativa de se estabelecer, notadamente por conta das dificuldades de inserção no mercado de trabalho.

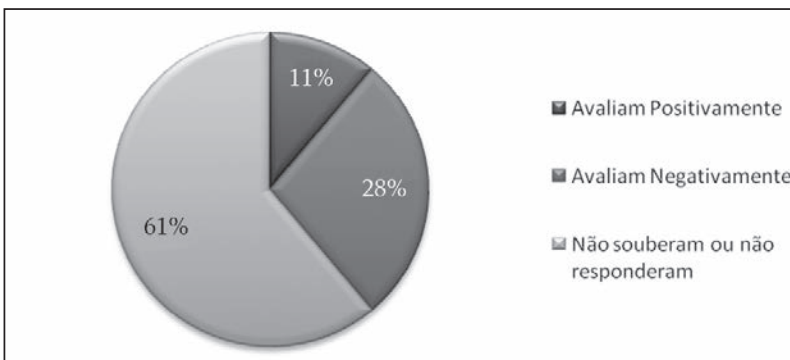
ix - A diferença entre estas duas formas de contratos rurais foi tratada no capítulo 1, item 1.1.

x - Aqui é mencionada a rota migratória que desembocou, em todos os casos, para a decisão de acampar, ou seja, lutar para o efetivo retorno ao campo, através da Reforma Agrária.

Esse emaranhado de equívocos na execução da política de consolidação do projeto de assentamento tem outros efeitos colaterais. A decepção com a tentativa empreendida pelo Poder Público de tanger, tal como se tange gado, os rumos a serem seguidos pelos projetos de assentamento que ainda estão buscando a sua consolidação leva à descrença em relação a outras autoridades públicas. É que se pode observar nos gráficos a seguir, que revelam a opinião dos entrevistados sobre a atuação de algumas autoridades constituídas:

Perguntados sobre a importância da Prefeitura (Instituição) ou, quando pareciam não compreender, sobre a atuação do Prefeito para o bom atendimento da população e prestação de serviços públicos essenciais, quase a unanimidade dos 18 (dezoito) entrevistados do Assentamento Dom Tomás/Guarany responderam que a existência da Prefeitura (ou do Prefeito) é importante para a organização da vida social. Por outro lado, ao serem questionados acerca do tratamento que recebiam na Prefeitura ou por parte do Prefeito, se era isonômico, igual ao que eles presenciavam em relação aos fazendeiros e cidadãos de mais posses, as respostas revelaram opiniões mais variadas, conforme segue:

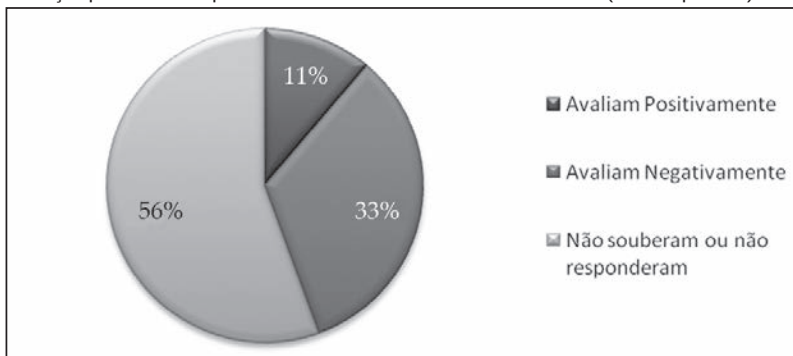
Gráfico 8. Percepção geral sobre a atuação da Prefeitura/Prefeito quanto ao respeito à isonomia entre todos os cidadãos (ricos e pobres)



Em relação à atuação das “autoridades da justiça” (nos testes do roteiro da entrevista percebeu-se que aquela população não distinguia bem as atribuições e especificidades das carreiras da Magistratura e do Ministério Público), o resultado é ainda mais simbólico. A esmagadora maioria da população assentada, tais quais os resultados obtidos junto aos acampados, ou não confia

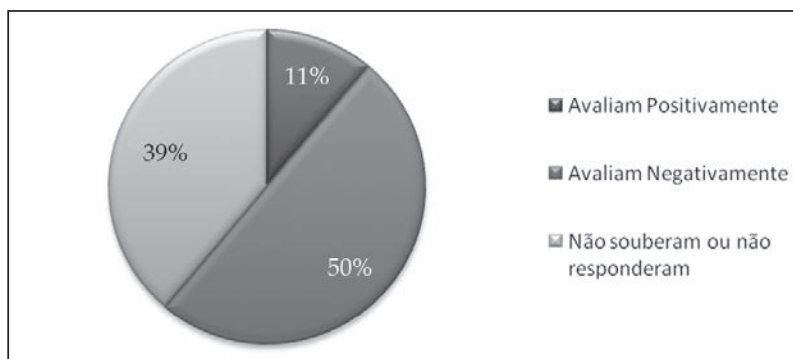
na isonomia, igualdade de tratamento entre ricos e pobres por parte dos juízes e promotores de justiça ou não sabe explicar qual seria a importância e o papel para a vida em sociedade que essas autoridades exercem.

Gráfico 9. Percepção geral sobre a atuação do Juiz de Direito e Promotor de Justiça quanto ao respeito à isonomia entre todos os cidadãos (ricos e pobres)



Por último, no que concerne ao papel da polícia, as opiniões também não são muito animadoras.

Gráfico 10. Percepção geral sobre a atuação da Polícia quanto ao respeito à isonomia entre todos os cidadãos (ricos e pobres)



Os números revelados nos gráficos acima revelam o pouco conhecimento acerca da atuação das autoridades constituídas e, ainda, a significativa rejeição, quando conhecidas, do *modus operandi* dessas instituições ou das pessoas que estão à frente delas. Dados dessa

natureza permitem a conclusão de que, nessa população, prevalece o descrédito e a resistências às estratégias de controle social formal. É possível afirmar, portanto, que tal qual observado junto à população do Acampamento Dorcelina Folador, também no Assentamento Dom Tomás Balduino/Guarany prevalecem as instâncias informais de controle. É sobre elas que se tratará a seguir.

5.4 A real ordenação da vida, os laços que os unem: o controle social informal no Assentamento Dom Tomás Balduino

5.4.1 O MST

O que se verificou em campo aponta para a constatação de que, por não ser frequente e muito menos determinante no cotidiano do assentamento, não se tratará, aqui, das formas de controle social formal. Isso porque a observação participante lá realizada revelou, como já afirmado, por conta das suas próprias deficiências, a pouca ou nenhuma influência do ente estatal sobre os modos de vida daquela população. Tal constatação foi alcançada num tempo relativamente curto, o que foi devidamente anotado no diário de campo da pesquisa.

As possíveis razões para a ausência do Estado naquele espaço podem ser as mais diversas. Aparentemente, no entanto, o descompasso entre realidade e expectativas, muito em função do ruído entre assentados e o órgão público que mais diretamente deveria ser parceiro na nova empreitada de retorno a terra faz com que, ainda que inseridos formalmente nos cadastros, nas estatísticas, nos prontuários médicos e boletins escolares, esses camponeses não se sintam contemplados naquilo que seria mais determinante para o restabelecimento da confiança na promessa da cidadania: o diálogo amplo e construtivo visando a sustentação e desenvolvimento da comunidade do projeto de assentamento e de cada sítio em particular. É que, ao contrário do acampamento, o assentamento é o *lugar*, é o espaço da promessa, do reencontro com a cidadania – camponesa – perdida.

A afirmação supra é carregada de significados. A eles, então: o Estado, ao falhar no que é mais determinante – a compreensão e o diálogo respeitoso aos saberes camponeses – acaba por afastar o assentado da possibilidade de adesão às demais esferas de controle

operadas pelo Poder Público. Há, por parte dos assentados, uma postura claramente refratária às demais instituições, conforme se pode verificar nos gráficos 8, 9 e 10.

Esse estado de coisas abre espaço para o eventual preenchimento por parte do Movimento Social. E há, sim, claro interesse em fazê-lo, tanto que existe na estrutura organizacional do MST um consolidado setor de produção, responsável por consolidar os conhecimentos, as práticas e as experiências bem-sucedidas em assentamentos já implantados – notadamente aqueles conquistados em função da luta desenvolvida por sua base, por aqueles sujeitos que, quando acampados, nas ocupações e nas jornadas em punham as bandeiras do Movimento e, principalmente, ao vivenciar todas essas experiências acabam por serem “formados”, desde a participação nos grupos de famílias dos acampamentos, segundo as premissas e concepções acerca da produção agropecuária defendidas pelo MST.

E quais seriam essas concepções?

Difícil dizer. Ao longo do tempo, o MST vem desenvolvendo o seu “modelo ideal” de assentamento a partir de determinadas linhas teóricas – a defesa da produção familiar; a não utilização de agrotóxicos e defensivos agrícolas convencionais; a adoção de um modelo agroecológico de produção e a gestão coletivizada, se possível da produção e da comercialização, nos assentamentos. De todo modo, essas diretrizes foram e são constantemente debatidas e revistas, no sentido de contemplar boas práticas em assentamentos já existentes e, principalmente, propiciar a adequação do paradigma às restrições e resistências expostas pelo próprio campesinato, muitas vezes refratário à adoção de determinadas recomendações, notadamente a da coletivização da produção.

O paradigma defendido pelo MST para a conformação do espaço do assentamento, portanto, está em construção, sujeito a avanços e recuos, muito em função das ponderações e pontos de vista dos assentados da base do movimento, dispostos, nas instâncias destinadas ao debate, a pautar e disputar, a partir da sua práxis, o modelo de exploração do espaço assentamento.

Há, no entanto, por parte do Movimento, uma visão mais ou menos consolidada acerca de qual seria a conformação desejável desse espaço, o que revela o descompasso entre o assentamento ideal

e aquele que é possível dentro dos limites do possível na realidade concreta enfrentada pelos agora lidadores da terra. David Caume, ao perquirir junto a um dirigente do MST o que seria, na perspectiva do Movimento, o paradigma perfeito e acabado de assentamento, identificou o seguinte:

Em entrevista com um dirigente estadual do MST, em Porto Alegre, em dezembro de 1999, indaguei quais os critérios que o Movimento utilizava no sentido de definir os assentamentos “mais bem sucedidos” no Estado. Respondeu-me que “os assentamentos com a cara do MST” são aqueles que apresentam: cooperativas de produção, escolas que seguem as diretrizes do Movimento, agroindústria, agrovila, manejo ecológico dos recursos naturais e forte implantação dos núcleos organizativos do Movimento.³³⁰

Percebe-se, de pronto, a diversidade de visões acerca do assentamento de reforma agrária idealizadas pelo MST daquela efetivamente observada na prática, moldada pela presença – mas principalmente ausência – do Poder Público na viabilização da produção daquele espaço. Dessa dissonância decorre uma série de consequências. Em primeiro lugar, a legitimação do MST perante os assentados como interlocutor privilegiado na construção de possíveis soluções para as inúmeras dificuldades enfrentadas no cotidiano da lida e, em função disso, a deslegitimação do Poder Público para esse fim. Em segundo lugar, há a desolação diante dos limites naturalmente impostos à atuação do Movimento no espaço do assentamento por conta de obstáculos como a resistência dos próprios assentados em ousar experimentando novas formas e técnicas de organização e produção (como o manejo agroecológico e principalmente, a coletivização), normalmente exóticas segundo a experiência particular de cada um e ainda, pelo fato de o Movimento social não possuir ou dispor dos instrumentos materiais imprescindíveis para viabilizar a produção nos assentamentos (como acesso ao crédito, a estrutura de pessoal, logística e operacional de prestação de assistência técnica e

³³⁰ CAUME, David.Op. cit., p. 16.

extensão rural e os instrumentos para o escoamento da produção).

Desta feita, o alcance da influência do MST no espaço do assentamento acaba sendo forçosamente reduzido. O que lhe resta, e isso é praticado cotidianamente, é tentar orientar os assentados por meio da “formação para a produção” (por meio dos seus inúmeros *Cadernos de Produção*, por exemplo; da tentativa de arregimentar os assentados para lutar pela melhoria das condições de prestação da ATER por parte do Poder Público e da disputa por espaços institucionais nos órgãos mais diretamente voltados à atuar junto à população rural, tais como o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Ministério da Agricultura, a EMBRAPA e as EMATER locais). Ou seja, o Movimento atua politicamente junto aos assentados e aos órgãos públicos na tentativa de contribuir para a melhoria das condições de vida da população rural, notadamente daqueles mais fragilizados, como é o caso da maioria dos assentados.

No assentamento Dom Tomás/Guarany há a percepção generalizada de que não há liderança, de que eles não estão conseguindo se organizar para incrementar a capacidade produtiva do assentamento. Há sítios mais prósperos, melhor estruturados, mas a justificativa para o maior sucesso de uns em detrimento de outros é creditável única e exclusivamente às condições materiais obtidas individualmente por cada assentado, a partir da sua situação particular ou melhor sorte em algumas safras individualmente alcançados. Não se obteve, da parte de nenhum dos entrevistados, a informação de que o triunfo experimentado por alguns tenha relação com eventual contribuição da parte do ITESP.

Como já afirmado, o descontentamento em relação à assistência prestada pelo órgão oficial acaba por suscitar a demanda daquela população por uma maior presença do MST no cotidiano do assentamento. Mesmo aqueles assentados que obtiveram seu lote sem ter participado do processo de mobilização que pressionou pela criação do PA Dom Tomás/Guarany, ao passarem a conviver com os “sem terra” e a ouvir e tomar parte de algumas “lutas” encabeçadas pelo MST junto à sua comunidade (ocupação de agências bancárias para reivindicar melhor política de crédito; ocupação do ITESP em Teodoro Sampaio e Presidente Prudente para exigir melhorias na assistência técnica realizada pelo órgão

e, ainda, a participação de marchas e romarias), passaram, também, a desejar que o Movimento se fizesse mais presente para “organizar e resolver os problemas do Assentamento”.

É esse contexto de inúmeras frustrações com o cotidiano da lida que cria o ambiente para maior influência, apesar das limitações já apontadas, para a ampliação da presença do MST no espaço assentamento de reforma agrária e, mais especificamente, no PA Dom Tomás/Guarany. Eventual preenchimento dessa lacuna por parte do Movimento social se sujeita, por evidente, às dificuldades que também o MST enfrenta, como a impossibilidade de se fazer presente, assumindo atribuições de coordenação, nos inúmeros projetos de assentamento criados a partir da pressão popular orquestrada pelo próprio Movimento.

De todo modo, a simples solicitação da aproximação do Movimento, a crença de que “se o MST que tomasse conta, as coisas melhorariam”³³¹ já são circunstâncias bastante significativas para se compreender a capacidade do Movimento em exercer alguma forma de controle social nesses espaços. Caso tivesse capilaridade suficiente, o que, por óbvio, não pode ser exigido de um movimento social, certamente a influência do MST nesses espaços poderia ser bem mais efetiva e, pelo menos segundo a crença dos assentados ouvidos, significaria um incremento da qualidade de vida de toda a comunidade.

Essa constatação, somada ao fato de que a própria circunstância de que vários dos assentados do PA Dom Tomás/Guarany participaram dos acampamentos que antecederam a criação do assentamento, autorizam a conclusão no sentido de que, mesmo não tendo uma presença cotidiana no Assentamento, o MST desfruta de considerável prestígio junto àquela comunidade e, mesmo tendo uma atuação meramente esporádica no assentamento, é seguro afirmar que exerce um papel relevante na percepção e atitude de vários assentados, entre as quais se citam, pela sua relevância, as ríspidas críticas formuladas contra o ITESP e, ainda, a decisão por tomar parte em diversos

³³¹ Esse dado também não foi utilizado para a elaboração de um gráfico específico porque não consta do roteiro de entrevista semiestruturada que foi aplicado a todos os(as) entrevistados(as), ou seja, essa manifestação sobre o eventual benefício advindo da maior presença do MST no cotidiano do acampamento foi espontânea, decorrência lógica, pelo menos na interpretação do(a) entrevistado(a), de outras perguntas, tais como sobre a renda e quais seriam as atividades produtivas desenvolvidas no lote.

protestos organizados pelo Movimento, como as ocupações e marchas. Esses fatos são, por si mesmos, demonstrações do alcance do controle social informal operado pelo MST.

5.4.2 A família

Na vida no campo ocorre com mais nitidez a centralidade da instituição familiar na própria organização do espaço. É que na pequena propriedade rural, as responsabilidades pela condução das inúmeras tarefas relativas à produção para a subsistência do grupo e, quando possível, de excedentes, normalmente é partilhada por todos os membros da unidade familiar, respeitadas especificidades e limites de cada um.

Em um assentamento, notadamente aqueles onde o MST tomou parte no processo que precedeu a sua criação, essa característica tão comum na paisagem rural ganha contornos mais marcantes. É que a importância dada pelo MST para a instituição familiar, mais recentemente com especial destaque à figura central da mulher, como afirmado anteriormente, também repercute na própria organicidade do assentamento de reforma agrária, uma vez que sempre há o esforço para replicar no espaço da lida, a conformação herdada da época da luta.

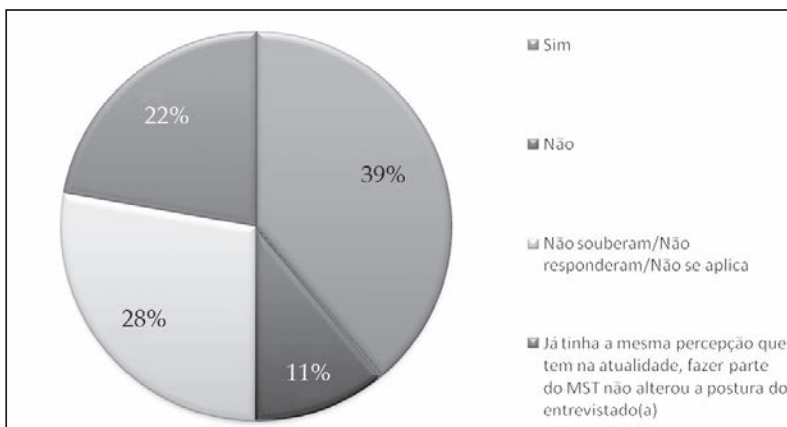
O que se quer dizer aqui é que a experiência de sociabilidade vivenciada no acampamento, a qual, como tratado anteriormente, se dá preponderantemente por grupos de famílias é, na medida do possível, levada ao assentamento, uma vez que há, na fase de “distribuição” dos lotes o esforço para que as famílias que compuseram um grupo no Acampamento sejam assentadas em lotes próximos uns dos outros, a fim de que os laços construídos ao longo da convivência pretérita não se desfaçam no novo ambiente. Esse aspecto é crucial para compreender tal movimento social e, ainda, as formas de controle social que gravitam em torno dele, objetivo prioritário desta investigação.

A ênfase na centralidade da família enquanto espaço privilegiado de sociabilidade somada a uma nova realidade descortinada à época do cotidiano no acampamento, qual seja, a crescente atribuição de responsabilidades às mulheres no sentido de “fazer as lutas” (a título de exemplo, as ações de protesto pensadas e executadas exclusivamente por mulheres; a predominância das mulheres na coordenação dos

grupos de famílias e o incentivo para que elas avancem em busca do seu aperfeiçoamento na militância e mesmo para o mundo do trabalho) acabam por influir, também, na nova realidade do assentamento.

Nesse sentido, as respostas obtidas nas entrevistas dão conta que, de fato, mudanças foram sentidas no que concerne ao maior protagonismo da mulher nos espaços mediados pelo MST, notadamente no acampamento e que isso repercutiu, também, no ambiente do assentamento. É o que se observa do gráfico a seguir, que serve para ilustrar, quantitativamente, essa constatação.

Gráfico 11. Percepção Geral acerca da evolução, a partir do momento em que passaram a pertencer ao MST, na questão de gênero no sentido da garantia e/ou ampliação da participação da mulher no ambiente do acampamento, da luta e dos demais papéis sociais, bem como sobre a própria postura do(a) entrevistado(a) sobre o tema



Tal qual se observou nas entrevistas realizadas no acampamento, a totalidade dos(as) assentados(as) entrevistados(as) no PA Dom Tomás/Guarany reconheciam que a família, de fato, é a unidade básica e estratégica para a viabilização da produção no lote e que, em princípio, a reprodução da coesão entre grupos de famílias experimentados à época do acampamento (para aqueles que foram acampados, obviamente) de fato poderia ser benéfica também no ambiente do assentamento, notadamente para facilitar o enfrentamento do desafio do associativismo.

De todo modo, ainda que se viabilizasse no espaço do assentamento o modelo vivido na época de acampados, a compreensão que se mantém é no sentido de que há uma esfera decisória que é ínsita a cada família em particular e, por isso não permeável a qualquer interferência nas decisões, comportamentos, inclinações, enfim, no universo particular de cada núcleo familiar. A condução da vida dos seus membros diz respeito apenas e tão somente àqueles que o constituíam: ascendentes e descendentes, colaterais ou parentes por afinidade. Na opinião deles haveria de se manter esta reserva respeitosa em relação às especificidades de cada um, assegurando-se, assim, os limites entre o público e o privado.

Para além da importância estratégica que sempre foi dada à família por parte do MST, e da postura de não interferir – pelo menos diretamente – na dinâmica específica de cada família assentada, o que se pode verificar é que, na disciplina do cotidiano no acampamento, esse prestígio à instituição de fato repercute na ordenação da vida.

A intensidade da vivência no espaço do acampamento parece por em evidência os laços afetivos que unem as famílias e, para suportar as pressões e diversas carências experimentadas diariamente, há uma tendência a reforçar a mútua colaboração, o estreitamento dos contatos entre os partícipes dessa estrutura nuclear tão preservada e incentivada nesse *locus*. Certamente, o estreitamento desses laços repercutirá nas relações que serão estabelecidas pelo indivíduo agora assentado – notadamente os de mais tenra idade – em todos os momentos da sua vida. O que lhe for passado na primeira infância, os valores, crenças, visões de mundo, gostos, orientações, ou seja, tudo o que acontece no microcosmo de um lar que se constrói no cotidiano da luta, vai se exteriorizar nos demais ambientes sociais que serão ocupados no desenrolar da existência do sujeito.

5.4.3 Educação

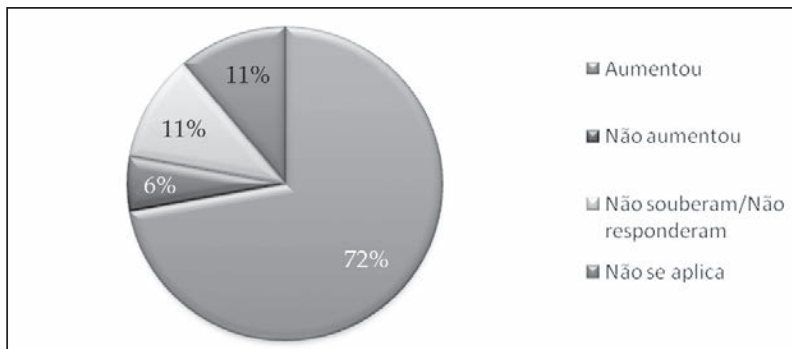
Como já tratado no capítulo anterior, a educação é um poderoso instrumento na conformação de identidades e na construção de sujeitos sociais, moldando seus comportamentos, disciplinando seus hábitos, forjando suas consciências. Justamente por ser algo tão potencialmente transformador – ou conservador – do *status quo*, o modelo de educação que será oferecido para uma determinada população é objeto de intensas disputas, cuja arena primordial é, prioritariamente,

em torno de uma categoria política própria: a política educacional.

No contexto da lida na terra, ainda que as demandas variem, por conta da nova realidade, que guarda não menos novos desafios e responsabilidades, o certo é que a disputa em torno das oportunidades e do modelo de educação que serão disponibilizados aos assentados persiste, adequadas, dali por diante, às especificidades e necessidades que se revelam nesse novo *locus* de reprodução da vida. Além da família, e da produção, o outro pilar da atuação do MST nos assentamentos continua ser o direito à educação, e, fundamentalmente, do conteúdo desse direito. O tensionamento levado a cabo pelo Movimento contribui, decisivamente, para a identificação de numerosos e sérios gargalos da política educacional brasileira, bem como para o déficit quantitativo e qualitativo, em parte considerável dos estabelecimentos educacionais, notadamente os públicos destinados ao ensino básico, fundamental e médio. Esse diagnóstico desalentador, constantemente reverberado pelo MST, escancara um contexto de crise educacional que é percebida pela grande maioria da população.

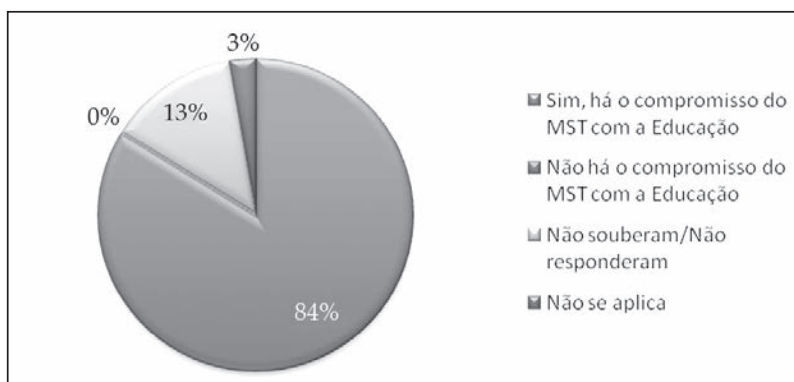
As considerações acima são necessárias, ainda, para compreender o importante impacto que as preocupações com a educação exercem no cotidiano do PA Dom Tomás Balduino/Guarany. Este foi um dos temas questionado junto aos entrevistados, até para aferir eventual disparidade na escolaridade entre as gerações representadas no assentamento. Nesse sentido, foi perguntado acerca tanto da escolaridade do(a) próprio(a) assentado(a) quanto da dos(as) seus(uas) filhos(as), o que pode ser conferido na Tabela n. 3, bem como no gráfico abaixo:

Gráfico 12. Percepção geral acerca da importância dada à educação no cotidiano da família, a partir do momento em que passaram a pertencer ao MST:



Além disso, buscou-se aferir, a partir do relato dos(as) entrevistados(as), a percepção deles sobre a importância da educação e, ainda, sobre se a circunstância de estarem assentados num projeto de assentamento agenciado pelo MST seria um fator que facilitaria ou dificultaria o acesso à educação. Em termos quantitativos, as respostas obtidas podem ser assim demonstradas graficamente:

Gráfico 13. Percepção geral acerca da preocupação do MST com a continuidade dos estudos dos assentados, bem como do comprometimento do Movimento em viabilizar, por meio da luta, espaços para o aperfeiçoamento da educação dos acampados e assentados (acesso a cursos técnicos, tecnológicos e superiores):



Mas o mais relevante é destacar o cuidado que se observou, por parte daquela comunidade, com a manutenção dos vínculos das crianças e dos jovens com a educação formal, pleiteando transporte escolar que atenda toda a extensão do Assentamento, a constante vigilância demonstrada por vários pais – e principalmente mães – com a qualidade dos estudos que os filhos estavam tendo, o corajoso enfrentamento de episódios de preconceito por parte da comunidade escolar, enfim, histórias que, contadas em conversas de fim de tarde à beira da porteira enquanto se aguardava o ônibus escolar que trazia o seu filho, revelam a importante participação dessa mãe no seu processo de formação educacional e humana.

A posição central que a educação ocupa no âmbito de atuação do MST certamente repercute nas decisões e prioridades das

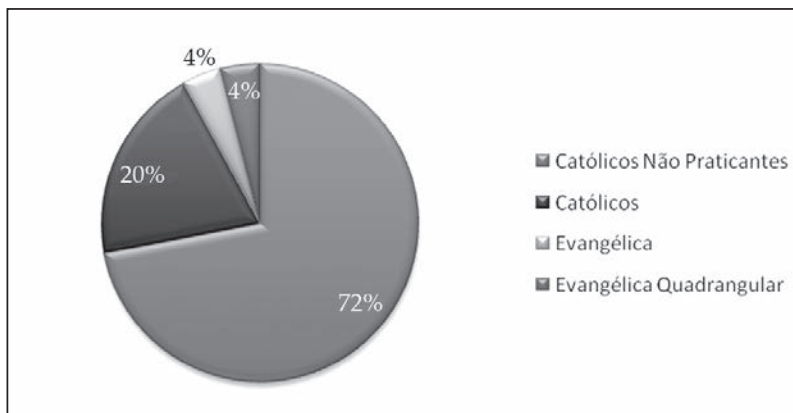
famílias assentadas. Há um claro incremento no discurso e nas práticas dos pais em relação à educação dos seus filhos e até em relação à própria formação, estabelecendo-se uma interpretação crítica acerca da pouca oportunidade que tiveram de permanecer nos bancos escolares e do quanto essa circunstância influenciou decisivamente para a vida sofrida que têm.

5.4.4 Religião

Tal qual observado junto aos acampados, a presença do controle social informal implementado pelas religiões e que, normalmente, inicia-se ainda no seio familiar, a partir da formação religiosa propiciada ou incentivada pelos pais em relação aos seus filhos, revelou-se, com as especificidades que adiante se tratará, bastante frequente naquela população.

Dos dezoito assentados que compuseram a amostra para coleta de dados, todos afirmaram ter alguma religião, conforme se observa da Tabela 7, anexada anteriormente. Mas, para a análise em termos de controle social informal aqui empreendida, os dados sobre as religiões dos acampados serão apresentados também através do gráfico que segue:

Gráfico 14.



A leitura do gráfico anterior mostra que a pluralidade das religiões professadas pelos assentados é ínfima se comparada à realidade observada junto aos acampados. No PA Dom Tomás Balduino/Guarany há uma inegável predominância da religião católica, sendo bem pouco representativa a presença de igrejas protestantes e pentecostais como condutoras, naquilo que as religiões alcançam, de determinadas visões de mundo e comportamentos.

Essa forte presença do catolicismo naquela população pode ser uma das razões que justificariam a eleição do nome do Bispo emérito de Goiás, Dom Tomás Balduino para nominar aquele Assentamento, decisão esta, que, como já se tratou aqui, não foi respeitada pelo ITESP, fato que, até hoje, mais de onze anos após a criação do projeto de assentamento, ainda repercute negativamente naquela comunidade.

Para os propósitos aqui assumidos, a constatação do pacífico sincretismo religioso; do exercício do credo por cada indivíduo a partir do cotidiano que vivencia e a modulação dos dogmas da fé à realidade inescapável de ser sem terra parece ser suficiente para compreender minimamente o alcance e os obstáculos com que se depara um eventual controle religioso da população assentada, seja por parte de que igreja for. A aferição dessas especificidades parece ser suficiente para os objetivos da presente investigação.

CONCLUSÃO ■

É imperativo a todo estudioso que pretende se reconhecer como criminólogo se aventurar pelas venturas e desventuras da pesquisa empírica, buscando apreender determinado fenômeno social por meio de múltiplos olhares, estratégia mais apropriada quando se está diante da complexidade do real.

Fazer uma investigação sobre o objeto da Criminologia **controle social** tendo como pano de fundo a questão agrária brasileira propiciou uma experiência acadêmica ímpar, em que o desafio de compreender as contradições e a violência ínsitas à ocupação do território impôs o estudo interdisciplinar, muito mais por necessidade epistemológica do que por mera especificidade do fazer criminológico.

Assim, ainda que breve, a aproximação com outros campos do saber, como a geografia e a sociologia tornou-se imprescindível e perpassa toda a extensão do trabalho, notadamente nos capítulos iniciais os quais se prestaram à traçar um panorama da questão agrária, da legislação aplicável à matéria e, no segundo capítulo, as definições de grupo, ação social e campesinato, dando ênfase à perspectiva relacional dos mesmos e à interação entre grupo e sociedade.

Reconhecer que o MST, além de importante Movimento Social, constitui-se num grupo estruturado com atuação das mais destacadas na discussão sobre o espaço rural brasileiro, reivindicando não só a realização da reforma agrária, como também criticando o modelo de política agrícola, ambiental, creditícia e mesmo econômica – uma vez que o Brasil ainda tem sua balança comercial superavitária exclusivamente por conta do modelo agroexportador, jamais superado em toda a história da nossa inserção na comunidade internacional – é consequência do aporte teórico interdisciplinar suprarreferido e,

ainda, da própria observação participante realizada.

Compreender esse alargamento da esfera de atuação do MST foi fundamental para a assimilação da realidade observada no acampamento e no assentamento estudados. As práticas de controle social criadas, vivenciadas ou mesmo criticadas pelos sujeitos entrevistados podem ser consideradas, em grande medida, consequência da diversificação de pautas do Movimento as quais, a partir dessa visão holística e totalizante do campo, acabaram por desembocar num modelo ideal de paisagem rural, cujos elementos mais visíveis são a prática da agroecologia, a produção coletivizada ou, ao menos, por meio de cooperativas, a valorização da produção e do *ethos* camponês, o incremento tecnológico não excludente e, fundamentalmente, a efetivação de todos os direitos – reiteradamente sonogados – à população do campo, o que asseguraria a sua permanência e reprodução do seu modo de vida nesse ambiente.

As expectativas frustradas dos militantes sem terra acerca da conquista desse “modelo ideal” do espaço rural têm o condão de, em primeiro lugar, chamar a atenção da sociedade em geral sobre o quanto a realidade da população do campo está distante desse paradigma, o que justifica a perpetuação das inúmeras ações reivindicatórias encampadas pelo Movimento. Em segundo lugar, cria nos próprios militantes uma consciência acerca do seu papel social e da condição de sujeitos de direitos e portanto, cidadãos, o que legitima as suas ações sociais de luta por reconhecimento, respeito e dignidade no campo, denunciando a perversa estrutura fundiária, a violência simbólica e cotidiana que os vitimiza e, principalmente, a inoperância das políticas públicas que seriam necessárias para a correção das graves distorções, do desequilíbrio e da injustiça reinantes no ambiente em que teimam em viver e, pelo qual, estão dispostos a resistir.

É esse contexto que se quis demonstrar nos primeiros capítulos desse trabalho e que, somado ao pressuposto – deliberadamente reconhecido e adotado – da criminalização do MST³³² justificam a abordagem propriamente criminológica que se fez do terceiro

³³² Vide, sobre a criminalização do MST, a dissertação de Fernanda Maria da Costa Vieira: *Presos em nome da lei? Estado penal e criminalização do MST*, defendida na UFF, em 2004.

capítulo em diante. Era preciso desnudar o quadro geral das instituições de controle social, formal e informal, para que fosse possível a compreensão acerca das estratégias de controle forjadas nos espaços do acampamento e do assentamento e, principalmente, da desconfiança e o descrédito que as instituições estatais de controle – a engrenagem tão bem descrita por Ana Sofia Schmidt de Oliveira – despertam nos dois grupos populacionais investigados.

Assim, tratar do *modus operandi* de instituições como a polícia, o Ministério Público, o Judiciário e os órgãos de execução penal revelou-se oportuno para a interpretação das respostas dadas pelos acampados e assentados quando questionados sobre o que pensavam sobre elas, principalmente no que se refere a um aspecto reiteradamente mencionado: a percepção de que essas instituições tratariam de forma diversa cidadãos de diferentes classes sociais (a dicotomia mais mencionada e que, por isso, acabou incorporada às perguntas formuladas, era a diferença do tratamento recebido por ricos e pobres).

Apenas para ilustrar, observe-se o teor das respostas dadas acerca da atuação do Judiciário e do Ministério Público (Gráficos 2 e 9) e da polícia (Gráficos 3 e 10): entre os acampados entrevistados, apenas 3% avaliam positivamente o papel do MP e da Justiça, sendo que 50% afirmam que discordam do modo de agir dessas instituições; quanto aos assentados, o quadro é um pouco diverso, mas não menos desanimador: enquanto 11% dos entrevistados concordam com a forma de atuação do Ministério Público e do Judiciário, nada menos do que 56% opinaram desfavoravelmente acerca desse ponto. Quanto à polícia, o número de acampados críticos à instituição é de 39%, enquanto 14% têm por ela algum apreço. Já os números apurados junto aos assentados revelam que os descontentes são 50% e os que concordam com a atuação policial perfazem apenas 11% dos entrevistados.

Esses dados permitem duas possíveis leituras: a de que, em geral, tanto acampados quanto assentados têm pouca confiança nessas instituições e, em consequência dessa percepção, não criam expectativas ou mesmo procuram esses órgãos para solucionar seus problemas cotidianos. Chama a atenção também, nos dois grupos, o expressivo número de entrevistados que afirmaram não conhecer ou não ter opinião sobre a atuação de tais órgãos estatais

de controle: entre os acampados 47% no que concerne a todas as instituições. Já entre os assentados, 56%, afirmaram desconhecer ou não ter ideia própria sobre a atuação do Ministério Público e do Poder Judiciário e 39% asseveraram não ter opinião formada sobre a instituição policial.

Não é razoável ou mesmo desejável esperar que os diferentes grupos sociais depositem todas as suas esperanças e anseios nas instituições públicas – quaisquer que sejam elas – para a resolução dos seus problemas. Tanto mais o aparato de justiça que, de fato, deve ser operacionalizado apenas nas situações em que os sujeitos de direito não agem espontaneamente conforme as regras sociais e, mais especificamente, as normas jurídicas; não se olvida aqui que a atuação estatal na solução dos litígios deve ser substitutiva e reservada para aquelas situações de fato mais graves. Mas chama a atenção o quanto as populações pesquisadas rechaçam o modo de agir dessas instituições ou, simplesmente, as ignoram solenemente.

O quadro supradescrito permite inferir que, notadamente no espaço do acampamento, em que só 3% dos entrevistados tem alguma consideração pelo sistema de justiça, o papel que as instâncias formais de controle exerce na regulação da vida cotidiana é mínimo. Prepondera, nesse espaço, as estratégias informais, notadamente aquelas surgidas naquele ambiente, a partir da contribuição de cada um daqueles sujeitos que, sem terem entre si nenhum vínculo de proximidade ou mesmo de pertencimento, decidem, em situação extremamente adversa, construir laços de solidariedade em função da luta por um pedaço de chão.

Assim, para entender o controle social experimentado no ambiente do acampamento, ter estado lá e, com isso, vivenciado o cotidiano da vida possível de ser vivida naquelas condições foi, essencialmente, experimentar as sociabilidades construídas num *não lugar*, e não há, nessa constatação, contradição com a já afirmada materialidade de um processo social que se revela justamente na existência do acampamento.

O que se está tentando elucidar com a expressão *não lugar* é a circunstância extremamente relevante de, numa comunidade formada por aproximadamente trezentas famílias – o que dá em torno de mil pessoas (ou seja, um número igual a um terço da população do município mais próximo, Sandovalina) – seus membros viverem em

condições extremamente desfavoráveis e onde impera a incerteza quanto ao devir. Acampar é como viver sem ser, estar não estando, lutar, por uma força quase instintiva, abafando a frustração de ter que adiar – por período incerto – a satisfação de necessidades básicas e prementes.

Nesse ambiente, a presença do MST perpassa toda a dimensão do vivido: a família, ainda que tendo sua privacidade preservada, é o núcleo fundante da organização social que se estabelece no espaço do acampamento. Os grupos de famílias, a definição de coordenadores(as) para atuar na construção e facilitação de uma convivência saudável, a solução dialogada dos conflitos, a democratização e horizontalização da tomada de decisões, a convivência pacífica de várias expressões religiosas, todas elas interpretadas a partir do pertencimento à luta é que permitem a permanência e coesão daquelas pessoas em condições tão perversas de sobrevivência. E a eficiência dessas estratégias é um dado extremamente relevante.

O fato de haver o incentivo ao protagonismo feminino, à continuação – apesar das inúmeras dificuldades – nos estudos, a oportunidade de expressão livre de amarras é que permitiu reconhecer nesse espaço que pode ser considerado um *não lugar* as possibilidades de aquela vivência disparar o processo civilizador num ambiente em que, historicamente, se enxergou apenas a rusticidade, obscurantismo e o atraso.

De outro lado, no assentamento, a influência do MST naquele espaço não se faz muito presente, em primeiro lugar, por conta das próprias limitações materiais deste Movimento Social. As dificuldades reveladas pelos assentados permitiu a conclusão de que, aquilo que deveria ser *o lugar* – fruto de lutas quase insanas – ainda é *uma promessa de lugar*, em grande medida por causa de uma visão e uma prática equivocadas por parte do Poder Público que considera essa importante política pública como mais uma estratégia de controle formal e, com isso, acaba por se chocar com as enormes expectativas em torno da vida e da promessa dos sonhos realizados que a conquista da terra propicia àqueles sujeitos, muitos deles ainda se autointitulando “sem terra” e, por isso, profundamente influenciados pela trajetória de luta e pelas concepções apreendidas no contexto da atuação no Movimento Social.

Finalmente, após rápida descrição do que se observou e partilhou em termos de controle social nos espaços agenciados do acampamento Dorcelina Folador – em que predomina a influência do MST – e no assentamento Dom Tomás Balduino/Guarany – no qual a proeminência do controle sobre aquela comunidade ainda está em disputa, muito em função das próprias dificuldades enfrentadas pelos assentados diante da deficitária e muito criticada interferência dos órgãos de controle formal do Estado, naquele assentamento, representado pelo ITESP – parece ser possível voltar ao ponto de onde partiram as conclusões aqui expendidas.

A atuação do MST como catalisador de formas de sociabilidade que, segundo a classificação criminológica, são estratégias informais de controle, a cobrança e o incentivo constante em torno da garantia de educação de qualidade e em todos os níveis para a população camponesa e que, observadas mais de perto, revelaram-se bastante eficazes e legitimadas pela comunidade que a elas se submetem demonstram ser muito mais efetivas do que as tentativas do Poder Público de agenciar esses espaços. E revelam mais: a inadequação e os equívocos das políticas públicas voltadas ao espaço rural. O descrédito e a desconfiança suscitadas pela total omissão ou demora do Estado em enfrentar, de fato, a aguda conflitualidade do campo descortina um horizonte pouco animador no que se refere à solução da questão agrária e, o que é mais grave, de realização da paz no meio rural brasileiro.

EPÍLOGO ■

Chegar até aqui é pleno de significados. É alcançar a oportunidade de apresentar um pouco daquilo que se observou e refletir sobre uma parcela da realidade que em princípio, nas Faculdades de Direito, não é dado conhecer.

Estas reflexões são fruto de uma digressão, necessária e urgente, da trajetória percorrida desde o princípio, quando vislumbrava continuar meus estudos em nível de Doutorado, até este momento, quando a tese produzida é publicada na série de Monografias do IBCCRIM.

O balanço que se apresenta a título de epílogo, objetiva relacionar as conclusões da própria pesquisa com as circunstâncias que a motivaram. Assim, fatalmente, trata das relações entre a prática pedagógica e o ensino do Direito, a experiência docente de ter lecionado na Turma Evandro Lins e Silva, e o controle social informal efetivado através da educação.

Isso porque, a pesquisa nos acampamentos e assentamentos de reforma agrária assim o demonstrou, o controle social informal prepondera nesses espaços e, dentre as diversas formas dele operar, certamente a educação tem papel de destaque, sendo, no meu sentir, um dos aspectos determinantes para o reconhecimento da ação do MST no espaço rural brasileiro como ingrediente fundamental do processo civilizador que vem se efetivando nesse *locus* antes reservado à rusticidade e ao atraso.

Desta feita, o raciocínio tecido a seguir busca relacionar controle social, educação jurídica e, como fenômeno ilustrativo da complexidade e contradições imanentes a esses temas, a experiência vivenciada ao lado da Turma Evandro Lins e Silva.

Reconhece-se aqui, em primeiro lugar, que na maior parte das

Faculdades de Direito não há estímulo para a compreensão do âmago, das razões últimas e determinantes dos inúmeros conflitos desencadeados no tecido social e que, pretensamente, a atuação da normatividade jurídica poderia solucionar. É para acreditar nessa falácia e operar com os instrumentos – principalmente legais – disponíveis que são forjados milhares de bacharéis em Direito em nossas escolas, continuamente, numa escala quase industrial.

A oportunidade de tomar parte na rica experiência de conviver, aprendendo e ensinando, ainda que por um breve período, com a Turma Evandro Lins e Silva, do curso de Direito da Universidade Federal de Goiás, *Campus* Cidade de Goiás, além de revelar uma nova forma do fazer pedagógico – a pedagogia do Movimento, da alternância – propiciou, também, um exercício de autocritica e, a partir dele, a percepção de que, involuntária e inadvertidamente, se estava a fazer, até aquele momento, mais do mesmo, ou seja, compondo a engrenagem de uma linha de montagem deformadora de consciências potencialmente críticas, homogeneizando-se subjetividades, pasteurizando visões de mundo, tudo por conta de uma fetichista excelência técnica.

A convivência com a rica diversidade daquela Turma, ter partilhado com ela os incontáveis conflitos pretéritos e contemporâneos que a própria existência dessa única experiência inclusiva no campo da educação jurídica, destinada a atender assentados da reforma agrária e agricultores familiares tradicionais, escancarou a hipocrisia do discurso em torno da igualdade de direitos e, com isso, desencadeou o processo que culminou com a proposta de investigação cujos resultados estão sendo aqui apresentados.

A enorme resistência que a Universidade Federal de Goiás enfrentou para oferecer a oportunidade de formação jurídica para esse público foi a senha para que se despertasse o irresistível interesse na busca de possíveis respostas para uma indagação perturbadora: por que uma oportunidade de democratização do acesso à educação jurídica, já oferecida em diversas outras áreas do conhecimento, comprovadamente bem-sucedidas, foi capaz de despertar verdadeiras reações de ódio, de repulsa e intolerância gestadas e iniciadas no âmbito da própria Faculdade de Direito, por setores descontentes, e que daí se desdobraram numa estratégia sofisticada para desacreditar a decisão institucional da Universidade, utilizando-se, para tanto,

de todos os artifícios: desde a pressão midiática até o manejo de ações judiciais para, senão impedir a própria conclusão do curso, ao menos encerrar, definitivamente, qualquer possibilidade de que outro semelhante seja criado?

Uma primeira interpretação da questão conduziu a uma hipótese que se revelou, mais tarde, verdadeira portadora do tema sobre o qual a pesquisa se debruçaria: a disputa ideológica travada em torno da condução dos instrumentos de controle social. A educação e a normatividade jurídica são instâncias extremamente privilegiadas de controle. Ainda que sensivelmente diferente a dinâmica de atuação de cada uma delas, é certo que a possibilidade de operacionalizá-las significa, para quem a detém, considerável margem de influência sobre a condução dos rumos da comunidade que a elas se submete, ou seja, um naco nada desprezível de poder.

A criação da Turma de bacharelado em Direito Evandro Lins e Silva significou, portanto, no imaginário das elites, uma séria ameaça ao *status quo*, uma vez que se tratava – como de fato se tornou – do ameaçador transitar das “massas” por searas que tocam a esses dois pontos sensíveis da operacionalização do controle nas sociedades contemporâneas: o acesso à educação pública e de qualidade e o conhecimento sobre o funcionamento dos mecanismos institucionalizados de controle social formal vigentes. A depender do maior ou menor sucesso na tarefa de descortinar os meandros dessas engrenagens, revelando os seus pormenores, pode significar um precedente prenhe de possibilidades, de promessas de um devir em que a violência estrutural ínsita à alarmante desigualdade social que assola a população brasileira poderá, finalmente, abrandar-se.

A definição mais precisa dessas conclusões iniciais, fruto da polêmica instalada com a criação da Turma Evandro Lins e Silva, redundou na conscientização no sentido de que a compreensão mais aprofundada desse fenômeno demandaria um estudo de natureza criminológica, a partir de um esforço semelhante àquele verbalizado e vivido pelos criminólogos latino-americanos a partir de meados da década de 70 do século passado, cujo maior mérito, entre tantos, foi o de chamar a atenção para a urgente tarefa de perscrutar a realidade na qual se está inserido, abandonando a importação cega e irrefletida de teorias e explicações para problemas que não eram os nossos e para os quais a solução dificilmente nos seria presenteada pela

intelligentsia estrangeira.

Finalmente, definidos o objeto – o controle social –; a perspectiva – a da criminologia crítica –; e a realidade que se queria compreender – o contexto da e a partir da margem, na acepção de Zaffaroni do termo –, restava definir qual seria o *locus* a partir de onde seria feita a análise das estruturas aplicadas de controle social, cuja aferição se daria por meio da observação participante, na realidade uma empreitada etnográfica de imersão num determinado espaço para, a partir daí, compreender as formas de ordenação da vida dos sujeitos que lá estabelecem as suas relações de sociabilidade.

Uma vez mais, mesmo diante do risco de parecer repetitivo, menciona-se aqui que a convivência com a Turma Evandro Lins e Silva foi determinante para a decisão de investigar as engrenagens do controle social perpetradas nos espaços do acampamento e do assentamento de reforma agrária. Essa experiência praticamente conduziu a pesquisa para esse universo, uma vez que era necessário conhecer a origem daqueles estudantes tão ameaçadores à ordem estabelecida pelo simples fato de terem optado e conseguido iniciar seus estudos em Direito, reivindicando um conhecimento que, até então lhes fora completamente vedado. Afinal de contas, o que fariam “invasores de terra”, “quadrilheiros” desassossegadores da harmônica sociedade organizada nos bancos escolares de uma Escola de Direito? Para que lhes serviria uma formação dessa natureza? Para que ensinar as normas e regras vigentes em nossa sociedade para pessoas tão refratárias a elas?

As pistas para as respostas para essas provocações que foram diuturnamente lançadas nos idos de 2007, quando esses estudantes romperam os inúmeros obstáculos que historicamente os impediam de chegar à Universidade Pública, indicavam que era justamente nas experiências que grande parte daqueles sujeitos tinha vivido antes de alcançarem essa conquista cheia de simbolismos que se poderia encontrar o fio condutor que desembocaria na formulação de uma explicação cientificamente válida, segundo os parâmetros da Criminologia Crítica.

Assim, iniciou-se a tarefa de descrever para depois compreender as estratégias de controle social incidentes nesses espaços. Em primeiro lugar, entendeu-se por bem apresentar um breve diagnóstico do pano de fundo que subjaz à própria criação social dos espaços

acampamento e assentamento de reforma agrária, qual seja, a permanência de uma série de contradições na paisagem rural brasileira a que os estudiosos do campo denominam como “questão agrária”.

Dessa feita, no primeiro capítulo do trabalho ora publicado, de forma bastante panorâmica, foi apresentado um breve diagnóstico desse grave problema social e econômico, responsável por uma configuração absolutamente conflitiva da paisagem rural brasileira e, por isso, desencadeadora dos complexos processos sociais que se materializam com o surgimento do fenômeno dos grandes acampamentos formados por um enorme contingente de excluídos, verdadeiros párias do contrato social e que se reencontraram em suas subjetividades com o reconhecimento de sua condição de “sem terra”. De outro lado, mas em consequência do primeiro fenômeno, passou a ter lugar no cenário rural brasileiro novos espaços de sociabilidade: os assentamentos de reforma agrária, como uma resposta à contundente pressão reivindicatória encarnada na própria materialidade do acampamento.

Para entender essas novas conformações do espaço, determinadas pela disposição de sujeitos até então preteridos da dinâmica social, se fez necessária a realização de uma pesquisa interdisciplinar, a qual muitas vezes despertou a sensação de um mergulho num poço escuro, cuja profundidade não há como mensurar: tudo por conta do desafio que o contato com ciências “novas” como a Geografia, a História e a Sociologia impõe ao estudioso neófito nessas paragens. Foi nessas horas que a boia salva-vidas de uma orientação segura e, ao mesmo tempo, libertária pode devolver a pesquisadora ao terreno mais ou menos preciso, mais ou menos tateável, do diálogo com outros campos do saber, sem se perder, contudo, o fio condutor que necessariamente deve reger todo o processo de investigação.

No processo de aproximação e aprendizagem do objeto desta pesquisa foi fundamental, também, a oportunidade de ter cursado disciplinas nessas áreas com as quais o diálogo era inevitável, notadamente para viabilizar a boa realização da pesquisa empírica, no sentido de se garantir que o sujeito pesquisador não se furte à observação cuidadosa da realidade com a qual eventualmente venha a se deparar e que, a todo momento, observe os cuidados necessários ao descrevê-la, até para formular as críticas que forem passíveis de

serem feitas sem titubeios, mesmo porque se trata, como se tinha em mente desde o início, de uma crítica do controle e, de todo modo, também um imperativo ético.

De outro lado, toda e qualquer interpretação da totalidade que se buscou conhecer foi construída dentro de uma preocupação no sentido de não fazê-la de forma descontextualizada. Buscou-se aqui, sinceramente, descrever com absoluta independência e objetividade tudo o que foi observado e mensurado, buscando sempre não incorrer no risco que sempre ronda uma investigação dessa natureza: o de se conformar com a aproximação rasa, tateando-se apenas a superfície do fenômeno estudado. Mas, por outro lado, evitou-se, ao máximo, dar azo ao senso comum ou cair nas armadilhas que sempre estiveram postas no caminho da pesquisa que se propôs realizar, vale dizer, é por compreender as graves desigualdades sociais que assolam esse país desde a colonização como um “dilema nacional fundamental” que se lançou na tarefa de levantar e interpretar os dados aqui publicizados.

A enorme e visceral resistência à presença de sujeitos que forjaram sua construção identitária nos ambientes da luta e da lida mediados pelo MST submetidos às condições extremas do acampamento e contraditórias do assentamento, nos bancos de uma Escola de Direito, em que normalmente se reproduz na confortável posição da negação da crítica, da repulsa à problematização e da conveniência irrefletida da mera enunciação de um cipoal de normas esvaziadas de sentido, parece se fundar no justificado receio de que aqueles sujeitos não receberiam – como nunca receberam nada em suas vidas – passivamente esse entulho conservador de uma situação social insustentável.

A legitimação fundada em suas trajetórias de vida permite – de fato – a atemorização daqueles que historicamente se beneficiaram da condição de sujeição que sufocou a grande maioria da população brasileira, tudo em nome da manutenção de privilégios inconfessáveis.

A mera possibilidade emancipatória que o conhecimento situado e carregado de sentido acerca dos meandros dos mecanismos de controle social formal vigentes na desigual sociedade brasileira abre, para esses sujeitos e para as causas que defendem, infinitas possibilidades, a partir da utilização de um instrumento privilegiado de regulação da vida em sociedade. Esta parece ser uma explicação válida para todo o processo de achincalhe que a chegada deles à

Faculdade de Direito suscitou.

O fato de terem estado à margem e lá terem se organizado para, em condições extremamente adversas e, ao largo da interferência estatal, constituírem-se como sujeitos – não só de direitos, mas de um importante papel contestatório numa sociedade em vias de transformação –, permite supor que a atuação deles junto às estruturas burocratizadas de poder, manejando os instrumentos e os códigos linguísticos aplicáveis nesses espaços (e até então absolutamente desconhecidos desses sujeitos) de fato, impactará as instituições, no sentido de esgarçá-las e oxigená-las com lufadas de ventos estruturalmente democratizantes, com potencial de ensejar transformações cujas consequências ainda não podem ser mensuradas.

Ter feito parte desse difícil mas extremamente edificante processo devolveu sentido à prática pedagógica que, até então, estava se opacizando diante dos meus olhos. O fato de ter tomado contato, ainda que breve, com o contexto e as limitações do universo do acampamento e do assentamento de reforma agrária e, com isso, ter estado diante de estratégias de controle social informal capazes de conduzir os antigos párias da sociedade, os *não sujeitos*, rumo à marcha civilizatória – na concepção de Norbert Elias – devolveu o sentido do ensino do Direito e qualificou, sobremaneira, os fundamentos das críticas que podem e devem ser feitas no que concerne às engrenagens do controle social formal.

A sofisticação do controle informal efetivado no *não lugar* do acampamento e no ambiente do assentamento – o *lugar* que se revelou uma promessa ainda por se realizar – torna previsível que toda e qualquer análise que eventualmente se vier a realizar acerca da atuação do controle social formal provavelmente apontará com tintas ainda mais fortes as inúmeras deficiências, os diversos segregacionismos e as estigmatizações de toda ordem que são disparadas a partir do seu uso ideológico, que foi e é a constante nas sociedades capitalistas profundamente desiguais.

E, tendo como certa a total impossibilidade de esgotamento das reflexões suscitadas pela experiência da investigação que foi empreendida, espera-se que as considerações lançadas neste trabalho tenham atendido à sua finalidade mais importante: permitir a continuação do debate sobre o próprio modo de fazer pesquisa

empírica, sobre a urgência que ela aconteça no âmbito das Faculdades de Direito e, com isso, contribuir para a imprescindível discussão sobre a trajetória da educação jurídica que vem sendo praticada e o papel que ela até aqui se prestou de reproduzir e qualificar tecnicamente o exercício da dominação. Parece seguro concluir que, com a chegada ao campo da ciência e da aplicação do Direito de bacharéis capazes de contestar incisivamente este modelo, a zona de conforto – ou desconforto, conforme descrito no início das reflexões aqui expendidas – está com os seus dias contados.

REFERÊNCIAS ■

1. Citadas

ALEXANDER, Jeffrey C. A importância dos clássicos. In: GIDDENS, Anthony; TURNER, Jonathan (Org.). *Teoria social hoje*. São Paulo: Unesp, 1999. p. 23-90.

ALMEIDA, Frederico Normanha Ribeiro de. *A nobreza togada: as elites jurídicas e a política da justiça no Brasil*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010.

ALVAREZ, Marcos César; GAUTO, Maitê; SALLA, Fernando. A contribuição de David Garland: a sociologia da punição. *Tempo Social*, Revista de Sociologia da USP, v. 18, n. 1, jun. 2006, p. 329-350.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Movimentos contemporâneos do controle do crime. *Boletim IBCCRIM*, v. 15, 2008. p. 7-8, 2008. .

_____. Por que a criminologia (e qual criminologia) é importante no ensino jurídico? *Revista Eletrônica de Ciências Jurídicas*. RECJ.05.05/08. Disponível em: <www.pgj.ma.gov.br/ampem/ampem1.asp>., acesso em 02 de maio de 2012.

ANITUA, Gabriel Ignacio. *Histórias dos pensamentos criminológicos*. Trad. Sérgio Lamarrão. Rio de Janeiro: Revan/ICC, 2008. (Coleção Pensamento Criminológico, v. 15.)

ANIYAR DE CASTRO, Lola. *Conocimiento y orden social: criminologia como legitimación y criminología de la liberación*. Maracaibo: Universidade de Zulia, 1981.

_____. *Criminologia da libertação*. Trad. Sylvia Moretzsohn. Rio de Janeiro: Revan/ICC, 2005. (Coleção Pensamento criminológico, v. 10.)

ANTILLANO, Andrés. Cambios en el concepto y uso del control social. *Capítulo criminológico – Revista de las disciplinas del Control Social*, v. 38, n. 1, enero-marzo 2010, p. 5-34.

ARANTES, Rogério Bastos. *Ministério Público e política no Brasil*. São Paulo: Sumaré, 2002.

ARREAZA CAMERO, Emperatriz. Algunas aproximaciones al estudio de la religion como control social. *Capítulo criminológico – Revista de las disciplinas del control social*, ano 1983/1984, v. 11/12, p. 7-33.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Direito e controle social: elementos para uma abordagem sociológica do campo do controle do crime. *Revista de Estudos Criminais*, ano IX, n. 35, 2009, p. 49-68.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal*. Trad. Juarez Cirino dos Santos. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan – Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

BARREIRAS, Mariana Barros. Controle social informal X controle social formal. In: SÁ, Alvino Augusto de; SHECAIRA, Sérgio Salomão (Org.). *Criminologia e os problemas da atualidade*. São Paulo: Atlas, 2008. p. 295-320.

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade líquida*. Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

_____. Lei global, ordens locais. In: _____. *Globalização: as conseqüências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999. p. 111-136.

BEATTIE, John. *Introdução à antropologia social: objetivos, métodos e realizações da antropologia social*. Trad. Heloísa Rodrigues Fernandes. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.

BERGALLI, Roberto. Conflicto social y control penal. *Revista de la Facultad de Derecho Universidad complutense: Estudios en homenaje al Profesor Luis Jiménez de Asúa*. ano 1986, n. 11, junio 1986, p. 99-115.

BERGAMASCO, Sônia Maria; NORDER, Luiz Antônio Cabello. *O que*

são assentamentos rurais. São Paulo: Brasiliense, 1996. (Coleção primeiros passos, n. 301.)

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

_____; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (Org.). *Dicionário de política*. Brasília: UnB – Universidade de Brasília, 1994.

_____. Os fins justificam os meios? *As ideologias e o poder em crise*. 4. ed. Trad. João Ferreira; revisão técnica Gilson César Cardoso. Brasília: UnB, 1999, p. 107-111.

BORGES, Paulo Torminn. *Institutos básicos de direito agrário*. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 1996.

BORGES, Wilson Couto. *Narrativas jornalísticas como produção material da cultura: a presença do imaginário na construção ideológica em torno da criminalidade*. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal Fluminense. Niteroi, 2009.

BOUDON, Raymond et alii. *Dicionário de sociologia*. Trad. Antonio J. Pinto Ribeiro. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1990.

_____. *Tratado de sociologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues; RAMALHO, José Ricardo. *Campesinato goiano: três estudos*. Goiânia: Editora da Universidade Federal de Goiás, 1986. (Coleção Documentos Goianos, 16.)

CALDART, Roseli Salete. *Pedagogia do movimento sem terra*. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

CALDAS, Cristina; KANASHIRO, Marta. Entrevista com David Garland. *ComCiência*, v. 98, p. 1-2, 2008. Disponível em: <http://comciencia.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-76542008000100013&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 5 abr. 2009.

CANDIDO, Antonio. *Os parceiros do Rio Bonito*. Estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida. Rio de Janeiro: José Olympio, 1964. (Coleção Documentos Brasileiros, n. 118.)

CARDOSO, William. Quanto mais pobre, menos o brasileiro confia

na polícia. *O Estado de São Paulo*, Editoria Metrópole, p. C1-C6, 15 de maio de 2012.

CARTER, Miguel. Desigualdade social, democracia e reforma agrária. In: _____ (Org.). *Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil*. Trad. Cristina Yamagami. São Paulo: Unesp, 2010. p. 27-78.

_____. Desafiando a desigualdade: contestação, contexto e consequências. In: CARTER, Miguel (Org.). *Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil*. Trad. Cristina Yamagami. São Paulo: Unesp, 2010, p. 495-520.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. 8. ed. trad. Roneide Venancio Majer, com a colaboração de Klauss Brandini Gerhardt. São Paulo: Ed. Paz e terra, 2002. . 1.

CAUME, David José. *A tessitura do “assentamento de reforma agrária”*: discursos e práticas instituintes de um espaço agenciado pelo poder. Tese (Doutorado). Campinas: PPGCS/UNICAMP, 2002.

CORREA, Maria Valéria Costa. Controle social na saúde. *Revista Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional*. Disponível em: <http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto1-6.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2012.

CPT. *Conflitos no campo – Brasil 2009*. In: CANUTO, Antonio; LUZ, Cássia Regina da Silva; WICHINESKI, Isolete (Coord.). São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. Resultados parciais referentes ao ano de 2010. Disponível em: <www.cptnacional.org.br>. Acesso em: 12 jan. 2011.

DE GIORGI, Alessandro, *A miséria governada através do sistema penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

DE LA CRUZ OCHOA, Ramón. Control social y derecho penal. *El otro derecho: Sociología jurídica y ciencias políticas – Visiones sobre el crimen y el castigo en América Latina*, ano 2003, n. 29, p. 43.

DIAS, Jorge de Figueiredo; ANDRADE, Manoel da Costa. *Criminologia. A sociedade criminógena e o homem delinquente*. Coimbra: Ed. Coimbra, 1992.

DOTTI, René Ariel. A política de segurança pública e o estatuto do desarmamento. *Revista Forense*, v. 377, jan.-fev. 2005, p. 31 e ss.

DOUGLAS, Mary. *Pureza e perigo*. Trad. Mônica Siqueira Leite de Barros e Zilda Zakia Pinto. São Paulo: Perspectiva, 1976. (Coleção Debates, n. 120.)

DUBET, François. *A escola e a exclusão*. Trad. Neide Luzia de Rezende. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/n119/n119a02.pdf>>. Acesso em: 5 maio 2012.

DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

_____. *Da divisão do trabalho social*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador, Volume I: Uma história dos costumes*. Tradução: Ruy Jungman; revisão e apresnetação: Renato Janine Ribeiro. 2 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

_____. *O processo civilizador, Volume II: Formação do Estado e civilização*. Tradução: Ruy Jungman; revisão, apresnetação e notas: Renato Janine Ribeiro. 2 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994

ESPINOZA, Olga. A mulher encarcerada em face do poder punitivo. São Paulo: IBCCRIM, 2004. (Monografia IBCCRIM n. 31).

FABRINI, João Edmilson. Movimentos sociais no campo e outras resistência camponesas. In: PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, João Edmilson (Org.). *Campesinato e territórios em disputa*. São Paulo: Expressão Popular: Unesp. Programa de pós-graduação em Geografia, 2008.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*. 3. ed. rev. Rio de Janeiro: Globo, 2001.

FELICIANO, Carlos Alberto. *Território em disputa: Terras (re) tomadas no Pontal do Paranapanema (Estado, propriedade da terra e luta de classes no Pontal do Paranapanema)*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009.

FERNANDES, Bernardo Mançano. *A formação do MST no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2000.

_____. Formação e territorialização do MST no Brasil. In: CARTER, Miguel (Org.). *Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil*. Trad. Cristina Yamagami. São Paulo:

Unesp, 2010. p. 27-78.

_____. O MST no contexto da formação camponesa no Brasil. In: STROZAKE, Juvelino José (Org.). *A questão agrária e a justiça*. São Paulo: RT, 2000. p. 15-87.

_____. O papel do MST na construção da democracia. In: MOLINA, Mônica Castagna; SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de; TOURINHO NETO, Fernando da Costa (Org.). *Introdução crítica ao direito agrário*. Brasília: UnB, Decanato de Extensão, Grupo de trabalho e apoio à Reforma Agrária; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002. (Série O Direito Achado na Rua, vol. 3.)

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. Trad. Lígia M. Ponte Vassalo. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1984.

POWERAKER, Joe. *A luta pela terra: a economia política da fronteira pioneira no Brasil de 1930 aos dias atuais*. Rio de Janeiro, Zahar, 1982. 3.^a parte, p. 215-292.

FRANÇA, Caio Galvão de; DEL GROSSI, Mauro Eduardo; MARQUES, Vicente P. M. de Azevedo. *O censo agropecuário 2006 e a agricultura familiar no Brasil*. Brasília: MDA, 2009.

FREIRE, Paulo. *Educação e mudança*. Trad. Moacir Gadotti e Lílían Lopes Martin. 12. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

_____. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FURTADO, Celso. *Brasil: a construção interrompida*, São Paulo: Paz e Terra, 1992.

_____. *Formação econômica do Brasil*. 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio; GOMES, Luiz Flavio. *Criminologia: uma introdução aos seus fundamentos teóricos*. 6. ed. São Paulo: RT, 2006.

GARLAND, David. As contradições da “sociedade punitiva”: o caso britânico. *Revista de sociologia e política*, vol. 13, Curitiba: nov. 1999, p. 59-80.

_____. Punishment as a social institution. In: _____. *Punishment and Modern Society: a study in social theory*. Chicago: Oxford University Press, 1993. p. 277-292.

GODOI, Emília Pietrafesa de; NOGUEIRA, Verena Sevá. *Revista Ruris: Revista do Centro de Estudos Rurais / Universidade Estadual de Campinas*. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. v. 4, n. 1(2010). Campinas: Unicamp/IFCH 2011. Apresentação, p. 7-14.

GOFFMAN, Erwing. *Manicômios, prisões e conventos*. Trad. Dante Moreira Leite. 5.ed. São Paulo: Perspectiva, 1996. (Debates.)

GOHN, Maria da Glória Marcondes. *Os sem-terra, ONGs e cidadania: a sociedade civil brasileira na era da globalização*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GONÇALVES, Renata. (Re)politizando o conceito de gênero: a participação política das mulheres no MST. *Mediações*, Londrina, vol. 14, n. 2, p. 198-216, jul.-dez. 2009.

GRANJA, Patrick. Complexo do Alemão: Protestos contra abusos do exército. *A nova democracia*, ano X, n. 82, outubro de 2011. Disponível em: <<http://www.anovademocracia.com.br/no-82/3679-complexo-do-alemao-protestos-contrabusos-do-exercito>>. Acesso em: 2 de maio de 2012.

GRILO, Vera Regina. Reflexões sobre a teoria da separação de poderes e a hegemonia do poder executivo. Disponível em: <[www.terravista.pt/mussulo/3083/VGrillo.htm](http://www.terraviva.pt/mussulo/3083/VGrillo.htm)>.

HARTFORD, Margaret E. *Grupos em serviço social*. Rio de Janeiro: Agir, 1983.

HASSEMER, Winfried. *Persona, mundo y responsabilidad: bases para una teoría de la imputación en derecho penal*. Trad. Francisco Muñoz Conde y María del Mar Díaz Pita. Santa Fé de Bogotá-Colombia: Temis, 1999.

HOBBSBAWN, Eric J. *A era das revoluções: Europa – 1789-1848*. Trad. Maria Tereza Lopes Teixeira e Marcos Penchel. 9. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

HORKHEIMER, Max; ADORNO, Theodor W. *Temas básicos da Sociologia*. São Paulo: Cultrix, 1978.

IANNI, Octávio. *Origens agrárias do Estado brasileiro*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1984.

_____. *A luta pela terra: história social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia*. Petrópolis; Vozes, 1978.

_____. Sociedade global, história e transculturação. In: TAVARES DOS SANTOS, José Vicente (Org.). *Violência em tempo de globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999. p. 53.

JESUS, Sonia Meire S. Azevedo de. Questões paradigmáticas da construção de um projeto político da Educação do Campo. In: MOLINA, Monica Castagna; JESUS, Sonia Meire S. Azevedo de. *Contribuições para a construção de um projeto de educação do campo*. Brasília: Articulação Nacional Por uma educação do campo, 2004 (Coleção Por uma educação do campo n. 5.). p. 109-130.

KERLINGER, Fred Nichols. *Metodologia da pesquisa em ciências sociais: um tratamento conceitual*. São Paulo: EPU, 1980.

KONDER, Leandro. *Marx: vida e obra*. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1983 (Coleção Vida e obra).

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*. São Paulo: Companhia das letras, 2012.

LIMA, Renato Sérgio; STROZAKE, Juvelino. Garantias constitucionais e prisões motivadas por conflitos agrários no Brasil. *Revista brasileira de ciências criminais*, ano 14, n 601, maio-junho 2006, p. 321-339.

MANNHEIM, Karl. *Liberdade, poder e planejamento democrático*. São Paulo: Mestre Jou, 1972.

MARÇAL, Rosimeyre. *Controle social em assentamentos rurais: análise de três casos*. Trabalho inédito, São Paulo, 2004.

MARQUES, Benedito Ferreira. *Direito Agrário brasileiro*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARTINI, Márcia. A seletividade punitiva como instrumento de controle das classes perigosas. *MPMG Jurídico* – Publicação do Centro de estudos e aperfeiçoamento funcional (CEAF) da Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado de Minas Gerais, ano III, n. 11, out.-dez. 2007, p. 45-47.

MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. 6. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

_____. *Os camponeses e a política no Brasil*. As lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

_____. O tempo da fronteira: retorno à controvérsia sobre o

tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. *Tempo social*. Revista de Sociologia da USP, vol. 8, n. 1, São Paulo: maio de 1996, p. 25-70.

_____. O sujeito da reforma agrária (estudo comparativo de cinco assentamentos). In: _____ (Coord.). *Travessias: a vivência da reforma agrária nos assentamentos*. 2. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2009. (Série Estudos Rurais.)

MARX, Karl. Para a crítica da economia política In. *Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos*. Seleção de textos de José Arthur Gianotti e Trad. José Carlos Bruni et. al. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Coleção Os pensadores)

MASCHIO, José. Ex-donos recuperam terras de assentados. *Folha de S. Paulo*, Brasil, p. 3, 12.05.2002.

MEDEIROS, Leonilde Sérvo de. Movimentos sociais no campo, lutas por direitos e reforma agrária na segunda metade do século XX. In: CARTER, Miguel (Org.). *Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil*. Trad. Cristina Yamagami. São Paulo: Unesp, 2010. p. 27-78.

MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. *Cárcere e fábrica*. As origens do sistema penitenciário (séculos XVI – XIX). Trad. Sérgio Lamarrão. Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2006. (Coleção Pensamento criminológico, vol. 11.)

MILLS, Theodore M. *Sociologia dos pequenos grupos*. São Paulo: Pioneira, 1970.

MINHOTO, Laurindo Dias. Excesso e eficiência na penalidade contemporânea e expertise nacional. *Cadernos GV (working paper)*, n. 25, São Paulo: FGV, ago. 2008.

MOLINA, Mônica Castagna; JESUS, Sonia Meire Santos Azevedo de (Org.). *Contribuições para a construção de um projeto de educação do campo*. Brasília: Articulação Nacional Por uma educação do campo, 2004. (Coleção Por uma educação do campo n. 5.)

MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de. *O espírito das leis*. Trad. Fernando Henrique Cardoso e Leôncio Martins Rodrigues. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1962. v. 1. (Coleção Clássicos Garnier.)

MORISSAWA, Mtsue. *A história da luta pela terra e o MST*. São Paulo: Expressão Popular, 2001.

MST. Como se organiza o movimento dos trababalhadores rurais sem terra. *Cadernos de Formação*, n. 5, São Paulo: MST, 1986.

_____. Elementos sobre a teoria da organização no campo. *Cadernos de Formação*, n. 11, São Paulo: MST, 1986.

_____. Nossa força depende da nossa dedicação. *Cadernos de Formação*, n. 13, São Paulo: MST, 1987.

_____. Terra não se ganha, se conquista. *Cadernos de Formação*, n. 9, São Paulo: MST, 1986.

NASCIMENTO, Thiago Gomes. Cultura, indivíduo e sociedade: a dicotomia entre conflitualidade e violência e o papel da polícia no controle social. *Revista criminal: ensaios sobre a atividade policial*, ano 2, v. 3, abr.-jun. 2008, São Paulo: Ed. Fiuza, 2008.

OLIVEIRA, Adma Cristina Salles de. Dorcelina Folador: Mulheres e suas vozes na construção do projeto político educacional. *Questões de linguística e linguagem – Web-revista Página de debates*. Disponível em: <www.linguisticaealinguagem.cepad.net.br>. Acesso em: 10 març. 2012.

OLIVEIRA, Ana Sofia Schmidt de. A polícia militar e as demais instâncias de controle social. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, ano 6, n. 21, jan.-mar. 1998, p. 147-157.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. Agrocombustíveis e produção de alimentos. *Folha de S. Paulo*, Tendências e debates, p. 3, 17.04.2008.

_____. *Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária*. São Paulo: Labur, 2007.

OLIVEIRA, Francisco de. O enigma de Lula: ruptura ou continuidade? *Margem esquerda – ensaios marxistas* n. 1. 2.^a reimp. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004. p. 37-41.

PAOLIELLO, Renata M. *Conflitos fundiários na Baixada do Ribeira: a posse como direito e estratégia de apropriação*. Campinas: PPGAS/Unicamp, 1992. (Texto inédito baseado na dissertação referida.)

PASQUINO, Gianfranco. Grupos de pressão. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Brasília: UnB – Universidade de Brasília, 1994.

PAULINO, Eliane Tomiasi. Territórios em disputa e agricultura. In: _____; FABRINI, João Edmilson (Org.). *Campesinato e territórios em disputa*. São Paulo: Expressão Popular: Unesp. Programa de pós-graduação em Geografia, 2008.

PATU, Gustavo. Brasil melhora em ranking da desigualdade. *Folha de S. Paulo*, Brasil, p. 2, 07.03.2006.

PEIRANO, Mariza G. S. A favor da etnografia. *Série Antropologia*, n. 130, Brasília, 1992.

PEREIRA, Merval, et alii. *O dia D da guerra ao tráfico*. Com inédito apoio da Marinha, tropas do Bope desembarcam na Penha e ocupam bunker do tráfico. Traficantes fogem em massa para o Alemão, mas mantêm ataques incendiários à cidade. População aplaude polícia e acompanha operação pela TV em clima de “Tropa de Elite 3”. *O Globo*, Caderno Especial, p. 1, 26.11.2011.

PESSOA, Jadir de Moraes. *A revanche camponesa*. Goiânia: Cegraf, 1999.

PINHEIRO, Ana Maria. *Assentamentos de reforma agrária em Goiás: processos de organização*. Goiânia: UFG, 1999.

PRADO JR., Caio. *A questão agrária no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1979.

_____. *História econômica do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1970.

QUEIROZ, Rosana Pereira (Org.). *A criminalização dos movimentos sociais no Brasil: relatório de casos exemplares*. Brasília: MNDH; Passo Fundo: IFIBE, 2006.

RUSCHE, Georg, KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e estrutura social*. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

SADER, Maria Regina C. de Toledo. *Espaço e luta no bico do papagaio*. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1987.

SÁNCHEZ SANDOVAL, Augusto. Control social en América Latina. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, n. 42, ano 11, jan.-mar. 2003, Revista Especial, alusiva ao 8.º Seminário internacional e 1.º Fórum latino-americano de política criminal, p. 317-344.

SANTAYANA, Mauro. O STF sobre o CNJ, a discreta revolução. *Blog Conversa afiada*. Disponível em: <www.conversaafiada.com.br>. Acesso em: 4 fev. 2012.

SANTOS, Boaventura de Sousa. As sementes e os semeadores da violência. *Folha de S. Paulo*, Tendências e debates, p. A3, 17.08.2011.

_____. *Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social*. Trad. Mouzar Benedito. São Paulo: Boitempo, 2007.

SANTOS, Juarez Cirino dos. *A criminologia radical*. Curitiba: ICPC/Lumen Juris, 2006.

SANTOS, Maria Edilúzia Leopoldino. *A territorialidade da mística nos assentamentos do movimento dos trabalhadores rurais no Estado de Sergipe: novas parcerias, contradições, criações e obras*. Tese (Doutorado) – NPGEO – Núcleo de pós-graduação em Geografia da Faculdade de Geografia. Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão – Sergipe, 2010.

SCOLESE, Eduardo. Conselho de promotores do RS pede fim do MST. *Folha de S. Paulo*, Brasil, p. 2, 24.06.2008.

SEBASTIÃO, Valmir Ulisses. *O acampamento como espaço de luta pela terra no Pontal do Paranapanema no período de 1990 – 2009*. Monografia apresentado ao Curso Especial de Graduação em Geografia (Licenciatura e Bacharelado), do Convênio UNESP/ INCRA/ Pronera, para a obtenção do título de Licenciado e Bacharel em Geografia. Orientador: Prof. Dr. Bernardo Mançano Fernandes; Monitora: Lara Cardoso Dalperio.

SEVERI, Fabiana Cristina. *Experiência, memória e autonomia em um assentamento de reforma agrária na região de Ribeirão Preto-SP*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto. Universidade de São Paulo. Ribeirão Preto, 2010.

SHANIN, Theodor. *La classe incomoda*. Madrid: Alianza, 1993.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Criminologia*. 2. ed. São Paulo: RT, 2008.

SILVA, Terezinha A. G. *Mulheres e homens do Terra à vista: estudo de caso das relações de gênero no MST*. Cruz das Almas, 2003. Dissertação (Mestrado). Salvador: Escola de Agronomia da Universidade Federal da Bahia, 2003.

SILVA, Rusvênia Luiza Batista Rodrigues. *Sobre o camponês do sertão: produção do espaço e identidade camponesa em assentamentos do município de Goiás-GO*. Dissertação (Mestrado). Presidente Prudente: Programa de pós-graduação em Geografia – Unesp, 2003.

SUTHERLAND, Edwin H. *El delito de cuello blanco*. Trad. Rosa del Olmo. Caracas: Ed. Universidad Central de Venezuela, 1969.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. Por uma sociologia da conflitualidade no tempo da globalização. *Violência em tempo de globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999, p. 11-39.

_____. *Colonos do vinho*. São Paulo: Hucitec, 1978.

VELHO, Gilberto (Org.). *Desvio e divergência: uma crítica da patologia social*. 6. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

_____. Uma entrevista com Howard Becker. *Estudos históricos*. Rio de Janeiro, v. 3, n. 5, 1990, p. 114-136.

VIEIRA, Fernanda Maria da Costa. *Presos em nome da lei? Estado penal e criminalização do MST*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Mestrado em Direito e Sociedade. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2004.

VIGOTSKI, L. S. *Pensamento e linguagem*. Trad. Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

VILLAR, Alfonso Álvares. Grupo. In: SILVA, Benedicto (coord.) *Dicionário de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1987.

WACQUANT, Loïc. A ascensão do Estado penal nos EUA. *Discursos Sediciosos*, Rio de Janeiro, ano 7, n. 11, 1.º semestre, 1998, p. 13-39.

_____. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia: Freitas Bastos, 2001.

WHYTE, William Foote. *Sociedade de esquina: a estrutura social de uma área urbana pobre e degradada*. Trad. Maria Lúcia de Oliveira; revisão técnica: Karina Kuschnir; apresentação de Gilberto Velho. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

WIEVIORKA, Michel. O novo paradigma da violência. *Tempo social*, São Paulo, vol. 9, n. 1, maio 1997, p. 5-41.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em busca das penas perdidas. A perda de legitimidade do sistema penal*. Trad. Vania Romano Pedrosa e Amir Lopez da Conceição. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. *Revista RURIS – Revista do Centro de Estudos Rurais / Universidade Estadual de Campinas*. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. v. 4, n. 1 (2010). Campinas: Unicamp/IFCH, 2011, p. 15-19.

2. Normativas e documentos oficiais

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/legislação>>. Acesso em: 31 out. 2010.

_____. Código de Processo Penal Brasileiro. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/legislação>>. Acesso em: 22 jan. 2012.

_____. Assentamentos de trabalhadores rurais – números oficiais (RBs homologadas 1995 a 2006). Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/arquivos/1.jp>>. Acesso em: 31 out. 2008.

3. Consultadas

AGAMBEN, Giorgio. *O que é contemporâneo? E outros ensaios*. Trad. Vinícius Nicastro Honesko. Chapecó: Argos, 2009.

AGNEW, R. A longitudinal test of social control theory and delinquency. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, n. 28, 1991, p. 128 e ss., n. 5, 1989, p. 383 e ss.

ALEXY, Robert. *Teoría de la argumentación jurídica: la teoría del discurso racional com teoría de la fundamentación jurídica*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1989.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. *A ilusão de segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle penal*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

_____. Da domesticação da violência doméstica: politizando o espaço privado com a positividade constitucional. *Discursos Sediciosos – Crime, Direito e Sociedade*, ano 2, n. 4, Rio de Janeiro,

Instituto Carioca de Criminologia, Relume Dumará, p. 99 e ss., 2. sem. 1997.

_____. Do paradigma etiológico ao paradigma da reação social: mudança e permanência de paradigmas criminológicos na ciência e no censo comum. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, ano 4, n. 14, p. 276 e ss., São Paulo, abr.-jul. 1996.

ANCHRON, A. La criminología hoy: política criminal como síntesis de la criminología: política penal y relaciones con la teoría de la responsabilidad: un control social alternativo o la criminología de los derechos humanos. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 8, n. 32, p. 252-268, São Paulo, out.-dez., 2000.

ANIYAR DE CASTRO, Lola. *Criminologia da reação social*. Trad. Ester Kosovski. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

ANTUNES, Manuel A. Ferreira. *Criminologia contemporânea: a condição sociopolítica da criminologia*. Lourdes: Tipografia Capitão, 1984.

ARAÚJO, Sílvia Maria de; BRIDI, Maria Aparecida; MOTIM, Benilde Lenzi. *Sociologia: um olhar crítico*. São Paulo: Contexto, 2009.

ARAÚJO JR., João Marcello. *As reformas parciais e o sistema penal ou nada acontece por acaso. Justiça Penal*, São Paulo: RT, 1996.

AZEVEDO, Plauto Faraco. *Aplicação do direito e contexto social*. São Paulo: RT, 1998.

BAKUNIN, Michael Alexandrovich. *Textos anarquistas*. Seleção e notas de Daniel Guérin; trad. de Zilá Bernd. Porto Alegre: L&PM, 2006. (Coleção L&PM Pocket.)

BARATTA, Alessandro. Direitos humanos e política criminal. *Discursos Sediciosos – Crime, Direito e Sociedade*, ano 2, n. 3, p. 57, ss., Instituto Carioca de Criminologia, Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1.º sem. 1997.

BARRETO, Djalma L. G. *Violência, arquétipo e lei*. Petrópolis: Vozes, 1975.

BARROSO, Luís Roberto. Princípios constitucionais brasileiros. *Estudos*, suplemento à 2.ª edição de *O direito constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da Constituição brasileira*. Rio de Janeiro: Renovar, 1993.

BATISTA, Nilo. A violência do estado e os aparelhos policiais. *Discursos Sediciosos – Crime, Direito e Sociedade*, ano 2, n. 4, p. 145 e ss., Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2.º sem. 1997.

_____. *Introdução crítica ao direito penal brasileiro*. Rio de Janeiro: Revan, 1990

BATISTA, Vera Malaguti S. W. O proclamado e o escondido: a violência da neutralidade técnica. *Discursos Sediciosos – Crime, Direito e Sociedade* ano 2, n. 3, p. 77 e ss., Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1.º sem. 1997.

BECCARIA, Cesare. *Dos delitos e das penas*. 2. ed. rev. e atual. Tradução de J. Cretella Júnior e Agnes Cretella. São Paulo: RT, 1997.

BERGALLI, Roberto. Controle social: suas origens conceituais e usos instrumentais. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, n. 3, São Paulo: RT, p. 31.

BISCEGLIA, Vilma. Disciplina laboral y control social. *Capítulo Criminológico: revista de las disciplinas del control social*, v. 28, n. 3, p. 57-80, Maracaibo, set., 2000.

BITTAR, Walter Barbosa (Coord.). *A criminologia no século XXI*. Rio de Janeiro: Lumen Juris/IBCCRIM, 2007.

BOCAYUVA, Pedro Cláudio Cunha. A violência insidiosa: capitalismo desregulado e exclusão social. *Discursos Sediciosos I – Crime, Direito e Sociedade*, ano 1, n. 2, p. 127 e ss., Instituto Carioca de Criminologia, Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2.º sem. 1996.

BORDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Trad. Mariza Corra. 5. ed. Campinas: Papirus, 1996.

BOFF, Leonardo. A violência contra os oprimidos: seis tipos de análise. *Discursos Sediciosos*, ano 1, n. 1, p. 93 e ss., Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1.º sem. 1996.

BONAVIDES, Paulo. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Malheiros, 1993.

_____. O princípio constitucional da proporcionalidade e a proteção dos direitos fundamentais. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais*, n. 34, 1994.

BRAGA, José. *Introdução ao direito agrário*. São Paulo: Edições

CEJUP, [s/d].

BRISOLA, Carlos Eduardo de Barros. Fome e delinquência. *Justitia*, n. 88, p. 193, jan.-mar. 1975.

CAFFARENA, Borja Mapelli. Problemas atuais da criminologia crítica. *RT*, v. 696, 1993, p. 293.

CAMARGO, Antonio Luiz Chaves. Contradições da modernidade e direito penal. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo: RT, n. 16, out.-dez. 1996.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito constitucional*. Coimbra: Almedina, 1995.

CARVALHO, Márcia Dometila Lima de. *Fundamentação constitucional do direito penal*. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1992.

CERVINI, Raúl. *Os processos de descriminalização*. São Paulo: RT, 1995.

_____. Relación entre la ética y el derecho en la actual dinámica legitimadora de la norma penal. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo: RT, n. 14, abr.-jun. 1996.

CHIRICOS, T. G.; ANDERSON, L. S.; WALDO, G. P. Formal and informal sanctions: a comparison of deterrence effects. *Social Problems*, n. 25, 1997.

CHRISTIE, Nils. *A indústria do controle do crime*. Trad. Luís Leiria. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

CONCEIÇÃO, Hélida Santos. *Muitas mulheres, um mesmo movimento: história e participação política das mulheres do MST na Bahia – 1987-2001*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2006.

CUNHA, Maria da Conceição Ferreira da. *Constituição e crime: uma perspectiva da criminalização e da descriminalização*. Porto: Universidade Católica Portuguesa, 1995.

DELMANTO JÚNIOR, Roberto. O movimento dos trabalhadores rurais sem terra em face do Direito Penal. In: STROZAKE, Juvelino José (Org.). *A questão agrária e a justiça*. São Paulo: RT, 2000. p. 310-365.

DEL OLMO, Rosa. *A América latina e sua criminologia*. Rio de Janeiro: Revan/ICC, 2004. (Coleção Pensamento Criminológico, v. 9.)

DIAS, Jorge de Figueiredo. *O crime e a realidade social*. Direito penal. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1975, p. 25-43.

_____. *Lei criminal e controle da criminalidade*. Lisboa: Ordem dos Advogados Portugueses, 1976.

DORNELLES, João Ricardo Wanderley. Violência urbana, direitos da cidadania, e políticas públicas de segurança no contexto de consolidação das instituições democráticas e das reformas econômicas neoliberais. *Discursos Sediciosos – Crime, Direito e Sociedade*, ano 2, n. 4, p. 103 e ss. Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2.º sem. 1997.

DOTTI, René Ariel. As bases constitucionais do direito penal democrático. *Reforma penal brasileira*. Rio de Janeiro: Forense, 1988.

ENGLISH, Karl. *Introdução ao pensamento jurídico*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.

FACHIN, Luiz Edson. Da casa privada à agora: reflexão sobre a metáfora do Estatuto Jurídico conceitual da violência familiar no tempo proprietário. *Cadernos da pós-graduação em Direito da UFPA*, n. 14. Belém: Programa de pós-graduação em Direito: 2001.

FACO, Rui. *Cangaceiros e fanáticos: gênese e lutas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983. FERRAJOLI, Luigi. *Derecho e razón: teoria del garantismo penal*. Madrid: Trotta, 1995.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. *Microfísica do poder*. Org. e trad. de Roberto Machado. 14. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

_____. *Resumo dos cursos do Collège de France*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

FRANCO, Alberto Silva; STOCO, Rui (Coord.) *Código Penal e sua interpretação jurisprudencial*. 6. ed. rev. atual.a mpl. São Paulo: 1997. v.1, t.1: parte geral.

FERREIRA, Maria Inês Caetano. As dificuldades de comunicação

entre os operadores da justiça e os pobres no Brasil: dissonâncias entre os discursos dos operadores e nas concepções de justiça dos populares. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, ano 7, n. 26, p. 253, e ss., abr.-jun., 1999.

GARCIA MENDEZ, Emílio. La dimensione politica dell'abolizionismo: um punto di vista periferico. *Il diritto penale minimo: la questione criminale tra riduzionismo e abolizionismo, Dei Delitti e delle Pene – Rivista di Studi Sociali, Storici e giuridici sulla questione criminale*, Edizione Scientifiche Italiane, anno III, n. 3, set.-dic. 1985.

GOFFMAN, Erwing. *Manicômios, prisões e conventos*. Trad. Dante Moreira Leite. 5.ed. São Paulo: Perspectiva, 1996. (Debates.)

HASSEMER, Winfried. *Derecho penal y ciencias sociales: fines de la pena en el derecho penal de orientación científico-social*. Trad. Teresa Castiñeira. s.l.: Bellaterra, 1982.

_____. Derecho penal simbólico y protección de bienes jurídicos. *Pena y Estado*, Barcelona: PPU, 1991.

_____. El destino de los derechos del ciudadano en un derecho penal eficaz. *Estudios Penales y Criminológicos*. Santiago de Compostela: Universidad de Santiago de Compostela, v. XV, 1992.

_____. Perspectivas de uma moderna política criminal. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo: RT, ano II, v. 8, 1994.

HOBSBAWM, E. J. *Rebeldes primitivos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

KARAN, Maria Lúcia. A esquerda punitiva *Discursos Sediciosos*, ano 1, n. 1, p. 79 e ss., Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1. sem. 1996.

KOWARICK, Lúcio. *Capitalismo e marginalidade na América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

KROPOTKIN, PIOTR. *O Estado e seu papel histórico*. Trad. Alfredo Guerra. São Paulo: Imaginário/Nu-Sol (Núcleo de sociabilidade libertária do programa de estudos pós-graduados em Ciências Sociais da PUC-SP), 2000.

LEAL, João José. A criminologia como ciência. *Revista Jurídica do Ministério Público Catarinense*, v. 2, 81-85, Florianópolis, jul.-dez., 1978.

LEMERT, Edwin. Deviance and social control. In: WORSLEY, Peter

(ed.). *Modern sociology*. Penguin Books, Baltimore, 1970, p. 478.

LEMOSCAPELLER, Wanda de. Violência e políticas criminais de ajustamento social. *Fascículos de Ciências Penais*, v. 3, n. 4, pó. 39, out.-dez. 1990.

LYRA FILHO, Roberto. *Criminologia dialética*. Brasília: Ministério da Justiça, 1997. (Série Arquivos do Ministério de Justiça.)

_____; LYRA, Roberto. Panorama do direito penal e da criminologia. *Revista Brasileira de Criminologia e Direito Penal*, ano IV (Nova fase), n. 15, out.-dez. 1968, p. 7-18 e 37-52.

LLANO, Rivera Abelardo. Colômbia, dentro do labirinto da violência e a marginalização. Repressão ou prevenção? Alternativas. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, n. 1, p. 7 e ss.

LUISI, Luiz. *Bens constitucionais e criminalização*, texto datil., [s.d.].

MANIGLIA, Eizabete. O esbulho possessório e as ocupações rurais. In: STROZAKE, Juvelino José (Org.). *A questão agrária e a justiça*. São Paulo: RT, 2000. p. 366-385.

MARCOS, Valéria de. *Comunidade sinsei (u)topia e territorialidade*. Dissertação (Mestrado). Departamento de Geografia. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, 1996.

MARTINS, José de Souza. *Caminhada no chão da noite*. Emancipação política e libertação nos movimentos sociais no campo. São Paulo: Hucitec, 1988 (Coleção Ciências Sociais, n. 24.)

_____. *Reforma agrária: o impossível diálogo*. São Paulo: EDUSP, 2000.

MARTÍNEZ SANCHES, Mauricio. *La abolición del sistema penal. Inconvenientes en latinoamérica*. Bogotá: Temis, 1990.

MAXIMILIANO, Carlos. *Hermenêutica e aplicação do direito*. 5. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1951.

MERTON, Robert; KITT, Alice. (V. também: SHERIF, Muzafer) Reference group in human relation. In: Coser e Rosemberg (Eds.). *Sociological Theory*. The Mcmillan Company Londres, 1969.

MEZGER, Edmund. *Criminologia*. Madrid: Revista de Derecho

Privado, 1950.

MOSCOVICI, Serge. *Representações sociais: investigações em psicologia social*. 3. ed. Trad. Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis: Vozes, 2003.

MIR PUIG, Santiago. *El derecho penal en el Estado social e democrático de derecho*. Barcelona: Ariel, 1994.

MST. A luta continua: como se organizam os assentados. *Cadernos de Formação*, n. 10, São Paulo: MST, 1986.

_____. *Assassinatos no campo: crime e impunidade 1964 – 1985*. São Paulo: MST, 1986.

_____. *Construindo o caminho*. São Paulo: MST, 1986.

_____. Construir o sindicalismo pela base. *Cadernos de Formação*, n. 14, São Paulo: MST, 1987.

_____. História da luta pela terra. *Cadernos de Formação*, n. 2. São Paulo: MST, 1986.

_____. Nossas prioridades. *Cadernos de Formação*, n. 12, São Paulo: MST, 1987.

_____. Organização do movimento/Quem é quem na luta pela terra. *Cadernos de Formação*, n. 1, São Paulo: MST, 1986.

_____. Plano Nacional do MST – 1989 a 1993. *Cadernos de Formação*, n. 17, São Paulo: MST, 1989.

_____. Programa de reforma agrária. *Cadernos de Formação*, n. 23, São Paulo: MST, 1995-a.

MST/SP. *Dossiê – Sem terra do pontal do Paranapanema*. São Paulo: MST/SP, 1991.

NAZO, Georgete Nacarato. Violência: a pressão. *Revista da Faculdade de Direito da USP*, v. 77, p. São Paulo, jan.-dez., 1983.

NEUMAN, Elias. *Criminologia y dignidad humana: diálogos*. 2. ed. Buenos Aires: Depalma, 1991.

OLIVEIRA, Edmundo (Coord.). *Anais do Fórum Internacional de Criminologia Crítica*. Belém: Cejup, 1990.

OLIVEIRA, Gilberto Portes de. Violência no meio rural. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, ano 6, n. 21, p. 173 e ss., jan.-mar.

1998.

PALAZZO, Francesco. *Valores constitucionais e direito penal*. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1989.

PAOLI, Maria Célia. *Desenvolvimento e marginalidade*. São Paulo: Pioneira, 1974.

PELLEGRINO, Laércio. Filosofia e criminologia. *RT*, ano 72, v. 569, mar. 1983, p. 271-274.

PEREIRA, Carlos Alberto Messeder et al. (Org.). *Linguagens da violência*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

PAVARINI, Massimo. Il sistema della giustizia penale tra riduzionismo e abolizionismo. Il diritto penale minimo: la questione criminale tra riduzionismo e abolizionismo. *Dei Delitti e delle Pene – Rivista di Studi Sociale, Storici e giuridici sulla questione criminale*, Edizione Scientifiche Italiane, anno III, n. 3, set.-dic. 1985.

PIETROCOLLA, Luci Gati. As várias faces da violência. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, ano 5, n. 19, p. 265 e ss., jul.-set., 1997; *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, ano. 6, n. 21, p. 171 e ss., jan.mar., 1998.

PINAUD, João Luiz Duboc. Violência no campo: dilemas de uma pesquisa. *Discursos Sediciosos – Crime, Direito e Sociedade*, ano 1, n. 1, p. 119 e ss., Instituto Carioca de Crimenologia. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1.º sem. 1996.

QUEIROZ, Rosana Pereira (Org.). *A criminalização dos movimentos sociais no Brasil*: relatório de casos exemplares. Brasília: MNDH; Passo Fundo: IFIBE, 2006.

RAMÍREZ, Juan. *Control social y sistema penal*. Barcelona: PPU, 1987. p. 407 e ss.

ROXIN, Claus. *Problemas fundamentais de direito penal*. Tradução de Ana Paula dos Santos, Luís Natscheradetz, Ana Izabel Figueiredo e Maria Fernanda Palma. Lisboa: Vega Universidade, 1986.

SALVADOR NETTO, Alamiro Velludo. Criminalidade moderna versus criminalidade de massas (I). In: SHECAIRA, Sérgio Salomão e SÁ, Alvino Augusto de (Org.). *Criminologia e os problemas da atualidade*. São Paulo: Atlas, 2008. p. 140-161.

SANTOS, Juarez Cirino dos. *A criminologia crítica e a reforma da*

legislação penal. Trabalho apresentado na XIX Conferência Nacional dos Advogados (25-30 de setembro de 2005), Florianópolis, SC (*Texto digital*.)

_____. *Direito penal: parte geral*. Curitiba/Rio de Janeiro: ICPC/Lumen Juris.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. A criminalidade e os meios de comunicação de massas. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 3, n.10, abr.-jun. 1995.

_____; CORREA JÚNIOR, Alceu. *Pena e Constituição*. São Paulo: RT, 1995.

_____. *Prestação de serviços à comunidade: alternativa à pena privativa de liberdade*. São Paulo: Saraiva, 1993.

_____. Pena e política criminal. A experiência brasileira. In: SHECAIRA, Sérgio Salomão e SÁ, Alvino Augusto de (Org.). *Criminologia e os problemas da atualidade*. São Paulo: Atlas, 2008. p. 321-334.

SILVA SÁNCHEZ, Jesus Maria. *Aproximación al derecho penal contemporáneo*. Barcelona: Bosch, 1992.

SINGELMAN, Peter. Rural collectivization and dependent capitalism: the mexican collective ejido. *Latin American Perspectives*, vol. 5, n. 3, p. 38-51, Summer, 1978.

SMAUS, Gerlinda. Modelli di società nel movimento abolizionista. Il diritto penale minimo: la questione criminale tra riduzionismo e abolizionismo. *Dei Delitti e delle Pene – Rivista di Studi Sociale, Storici e giuridici sulla questione criminale*, Edizione Scientifiche Italiane, anno III, n. 3, set.-dic. 1985.

SOUZA, Carlos Aurélio Mota de. Violência e dignidade da pessoa humana. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, n. 7, p. 65, e ss., São Paulo: RT.

STROZAKE, Juvelino José (Org.). *A questão agrária e a justiça*. São Paulo: RT, 2000.

VIOLA, Solon Eduardo Annes. *Direitos humanos e democracia no Brasil*. São Leopoldo: Unisinos, 2008.

VOLTAIRE. *Dicionário filosófico*. São Paulo: Abril Cultural, 1988. (Os Pensadores.)

WOLF, Eric R. *Sociedades camponesas*. Trad. Oswaldo Caldeira C. da Silva. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

WOODCOCK, George. *História das ideias e movimentos anarquistas*. Vol. 1 – A ideia. Trad. Júlia Tettamanzy. Porto Alegre: L&PM, 2007. (Coleção L&PM Pocket.)

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELLI, José Henrique. *Manual de direito penal brasileiro: parte geral*. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: RT, 2001.

_____. *O inimigo no direito penal*. Trad. Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2007. (Coleção Pensamento Criminológico, v. 14.)

_____. *Tratado de derecho penal*. Buenos Aires: Ediar, 1987. v. 1.

APÊNDICE A

MINUTA DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

Identificação:

Nome: (A ser substituído por um nome fictício)

Endereço (atual ou o último): (Será utilizada apenas a cidade)

Idade:

Número de pessoas que residem no local, gênero, idade e grau de parentesco

Alguém do núcleo familiar mora fora? Se sim, quem? Por quê?

Qual é o local de nascimento? Se é da região, e o restante da família? Se não nasceu no local, de onde veio? Quando?

Tem alguma religião? Qual? Já teve contato com a CPT (Comissão Pastoral da Terra) ou com alguma outra organização de cunho religioso? Qual o papel da religião no seu dia a dia?

E as místicas, o Sr(a) sabe o que são? E elas acontecem com frequência no acampamento/assentamento?

Profissão e formação educacional:

Qual é a profissão/ocupação principal?

Quantos do núcleo familiar trabalham fora? Onde

Qual é a formação? Qual o nível de escolaridade?

Quantos do núcleo familiar estudam? Onde? Em que nível?

Nível de Renda:

Qual a remuneração eventualmente percebida? Por conta de qual atividade?

É beneficiário de alguma política pública compensatória? Qual?

Ex.: Bolsa família, recebimento de cestas básicas etc.

Alguém mais do núcleo familiar tem alguma forma de renda?

Tempo de Militância/ envolvimento com o MST e/ou com outro Movimento.

Tempo de acampamento e/ou assentamento:

Formas de organização do cotidiano no acampamento e/ou assentamento

APÊNDICE B

INVESTIGAÇÃO DE TRAJETÓRIA

(a ser realizada com acampados/assentados que tenham maior disponibilidade e conhecimento sobre a história coletiva daquele determinado grupamento de pessoas)

História de vida antes de entrar para o movimento social

O que você fazia, até quando estudou, em que momento começou a trabalhar? Em quê?

E os demais membros do núcleo familiar, como foi essa trajetória?

Cotidiano no acampamento e/ou assentamento

Como é o dia a dia, existe uma divisão de tarefas?

Há a formação dos chamados setores, por exemplo, de infraestrutura, saúde, produção, educação, frente de massas etc.?

Como você se situa diante dessa divisão de tarefas? O que acha dela?

Caso haja o “descumprimento” dessa divisão de tarefas, o que ocorre?

Como o MST e, mais especificamente, os dirigentes do Acampamento/Assentamento reagem a essa “desobediência” em relação ao cumprimento das tarefas?

Caso haja algum outro descumprimento das regras do Acampamento, o que ocorre?

O que mudou após a entrada no Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra

Na sua vida (e da sua família) o que mudou após a entrada no

Movimento?

Quais as mudanças ocorridas no que se refere à percepção geral sobre temas como:

Educação dos filhos;

Causas gerais de riqueza, pobreza e desigualdades sociais;

Relações de gênero;

MST;

Participação política;

Autoridades constituídas (Prefeito, Vereadores, Juiz, Delegado, Polícia Militar)

“Autoridades” do acampamento/assentamento

Forma de disciplina da vida cotidiana: como a família se organiza, como há a correção dos filhos.

Como isto ocorre por parte do Movimento?

Já houve algum episódio, que você se recorde, da presença da polícia para resolver algum problema no Acampamento/Assentamento? Como foi?

Há notícias de vinda da Polícia no Acampamento/Assentamento? Por quê? E o que aconteceu durante a abordagem policial e depois dela?

Pergunta-se agora sobre um dado que só passou a ser conhecido pela pesquisadora ao chegar aqui: os dois dirigentes do MST mais próximos da organização do acampamento Dorcelina Folador e, um deles, também pelo Assentamento Guarany, vêm sofrendo processos criminais, alguns até com sentença condenatória. Diante desse fato – que só está sendo perguntado por ser público e notório – gostaria de saber qual a sua opinião sobre a condenação criminal e se essa circunstância (ter sido condenado à prisão) faz com que o Sr(a) perca a confiança nessa liderança do Movimento.

*Ressalte-se, ainda, que todas as entrevistas realizadas serão transcritas e os dados dos entrevistados protegidos pelo anonimato.

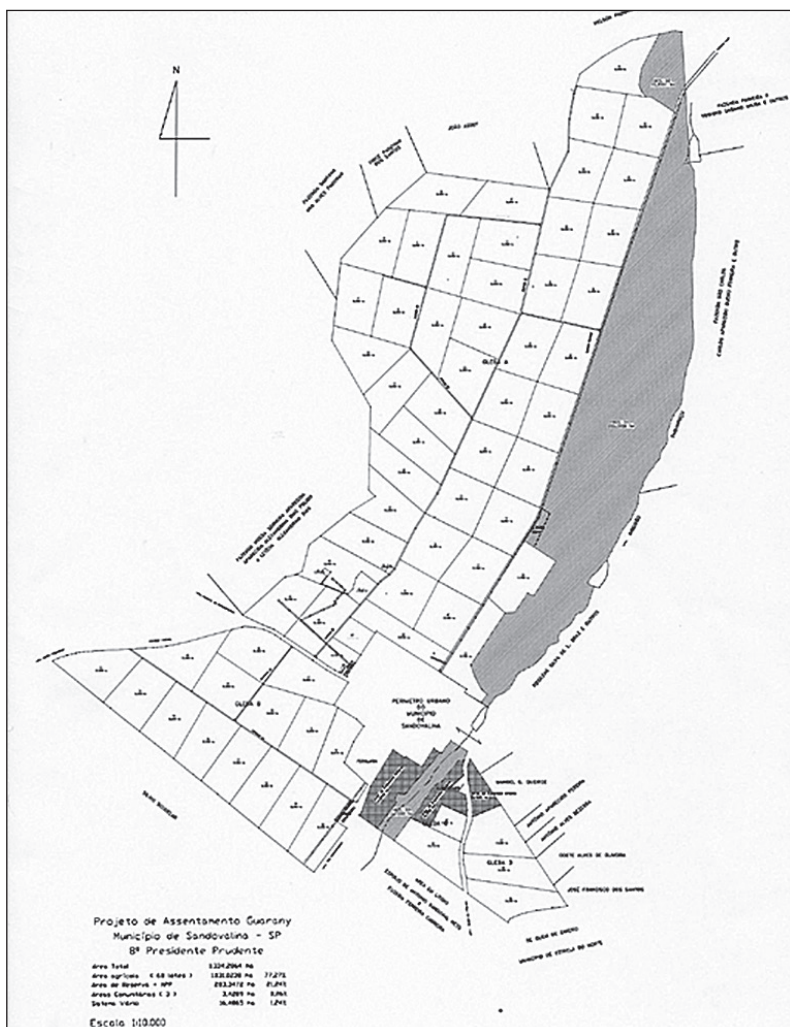
APÊNDICE C

OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE

Espera-se, ao longo de toda a pesquisa e do tempo de convivência com os acampados e assentados (os sujeitos da pesquisa) observar o seu modo de vida e, dessas observações, formular um *diário de campo*, técnica mais apropriada para registro dessa modalidade de pesquisa, qual seja, a pesquisa participante.

A partir dessas observações, pretendemos redigir os capítulos do trabalho referente à pesquisa de campo, sem olvidar do respeito ao sigilo e a todas as determinações contidas Resoluções CNS 196/96 e 251/97, que versam sobre as pesquisas com seres humanos.

1000



Relação das Monografias Publicadas

- 1 - *Uma Pequena História das Medidas de Segurança*
■ Rui Carlos Machado Alvim
- 2 - *A Condição Estratégica das Normas*
■ Juan Félix Marteau
- 3 - *Direito Penal, Estado e Constituição*
■ Maurício Antonio Ribeiro Lopes
- 4 - *Conversações Abolicionistas - Uma Crítica do Sistema Penal e da Sociedade Punitiva*
■ Organizadores: Edson Passetti e Roberto B. Dias da Silva
- 5 - *O Estado e o Crime Organizado*
■ Guaracy Mingardi
- 6 - *Manipulação Genética e Direito Penal*
■ Stella Maris Martinez
- 7 - *Criminologia Analítica - Conceitos de Psicologia Analítica para uma Hipótese Etiológica em Criminologia*
■ Joe Tennyson Velo
- 8 - *Corrupção: Ilegalidade Intolerável? Comissões Parlamentares de Inquérito e a Luta contra a Corrupção no Brasil (1980-1992)*
■ Flávia Schilling
- 9 - *Do Gene ao Direito*
■ Carlos Maria Romeo Casabona
- 10 - *Habeas-Corpus, Prática Judicial e Controle Social no Brasil (1841-1920)*
■ Andrei Koemer
- 11 - *A Posição Jurídica do Recluso na Execução da Pena Privativa de Liberdade*
■ Anabela Miranda Rodrigues
- 12 - *Crimes Sexuais e Sistema de Justiça*
■ Joana Domingues Vargas
- 13 - *Informatização da Justiça e Controle Social*
■ Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo
- 14 - *Policiamento Comunitário e Controle sobre a Polícia: A Experiência Norte-Americana*
■ Theodomiro Dias Neto
- 15 - *Liberdade de Expressão e Direito Penal no Estado Democrático de Direito*
■ Tadeu Antonio Dix Silva
- 16 - *Correlação entre Acusação e Sentença no Processo Penal Brasileiro*
■ Benedito Roberto Garcia Pozzer

- 17 - *Os Filhos do Mundo - A Face Oculta da Menoridade (1964-1979)*
■ Gutemberg Alexandrino Rodrigues
- 18 - *Aspectos Jurídico-Penais da Eutanásia*
■ Gisele Mendes de Carvalho
- 19 - *O Mundo do Crime - A Ordem pelo Averso*
■ José Ricardo Ramalho
- 20 - *Os Justiçaadores e sua Justiça - Linchamentos, Costume e Conflito*
■ Jacqueline Sinhoretto
- 21 - *Bem Jurídico-Penal - Um Debate sobre a Descriminalização*
■ Evandro Pelarin
- 22 - *Espaço Urbano e Criminalidade - Lições de Escola de Chicago*
■ Wagner Cinelli de Paula Freitas
- 23 - *Ensaaios Criminológicos*
■ Adolfo Ceretti, Alfredo Verde,
■ Ernesto Calvanese, Gianluigi Ponti,
■ Grazia Arena, Massimo Pavanini,
■ Silvio Ciappi e Vincenzo Ruggiero
- 24 - *Princípios Penais - Da Legalidade à Culpabilidade*
■ Cláudio do Prado Amaral
- 25 - *Bacharéis, Criminologistas e Juristas*
- *Saber Jurídico e Nova Escola Penal no Brasil*
■ Marcos César Alvarez
- 26 - *Iniciativa Popular*
■ Leonardo Barros Souza
- 27 - *Cultura do Medo - Reflexões sobre Violência Criminal, Controle Social e Cidadania no Brasil*
■ Débora Regina Pastana
- 28 - *(Des)continuidade no Envolvimento com o Crime*
- *Construção de Identidade Narrativa de Ex-Infratores*
■ Ana Paula Soares da Silva
- 29 - *Sortilégio de Saberes: Curandeiros e Juízes nos Tribunais Brasileiros (1900-1990)*
■ Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer
- 30 - *Controle de Armas: Um Estudo Comparativo de Políticas Públicas entre Grã-Bretanha, EUA, Canadá, Austrália e Brasil*
■ Luciano Bueno
- 31 - *A Mulher Encarcerada em Face do Poder Punitivo*
■ Olga Espinoza
- 32 - *Perspectivas de Controle ao Crime Organizado e Crítica à Flexibilização dos Garantias*
■ Francis Rafael Beck

- 33 - *Punição, Encarceramento e Construção de Identidade Profissional entre Agentes Penitenciários*
■ Pedro Rodolfo Bodê de Moraes
- 34 - *Sociedade do Risco e Direito Penal - Uma Avaliação de Novas Tendências Político-Criminais*
■ Marta Rodriguez de Assis Machado
- 35 - *A Violência do Sistema Penitenciário Brasileiro Contemporâneo - O Caso RDD (Regime Disciplinar Diferenciado)*
■ Christiane Russomano Freire
- 36 - *Efeitos da Internação sobre a Psicodinâmica de Adolescentes Autores de Ato Infracional*
■ Sirlei Fátima Tavares Alves
- 37 - *Confisco Penal: Alternativa à Prisão e Aplicação aos Delitos Econômicos*
■ Alceu Corrêa Junior
- 38 - *A Ponderação de Interesses em Matéria de Prova no Processo Penal*
■ Fabiana Lemes Zamalloa do Prado
- 39 - *O Trabalho Policial: Estudo da Polícia Civil no Estado do Rio Grande do Sul*
■ Acácia Maria Maduro Hagen
- 40 - *História da Justiça Penal no Brasil: Pesquisas e Análises*
■ Organizador: Andrei Koemer
- 41 - *Formação da Prova no Jogo Processo Penal: O Atuar dos Sujeitos e a Construção da Sentença*
■ Natalie Ribeiro Pletsch
- 42 - *Flagrante e Prisão Provisória em Casos de Furto: Da Presunção de Inocência à Antecipação de Pena*
■ Fabiana Costa Oliveira Barreto
- 43 - *O Discurso do Telejornalismo de Referência: Criminalidade Violenta e Controle Punitivo*
■ Marco Antonio Carvalho Natalino
- 44 - *Bases Teóricas da Ciência Penal Contemporânea - Dogmática, Missão do Direito Penal e Polícia Criminal na Sociedade de Risco*
■ Cláudio do Prado Amaral
- 45 - *A Seletividade do Sistema Penal na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça: O Trancamento da Criminalização Secundária por Decisões em Habeas Corpus*
■ Marina Quezado Grosner
- 46 - *A Capitalização do Tempo Social na Prisão: A Remição no Contexto das Lutas de Temporalização na Pena Privativa de Liberdade*
■ Luiz Antônio Bogo Chies
- 47 - *Crimes Ambientais à luz do conceito de bem jurídico-penal: (des)criminalização, redação típica e (in)ofensividade*
■ Guilherme Gouvêa de Figueiredo

- 48 - *Um estudo dialógico sobre institucionalização e subjetivação de adolescentes em uma casa de semiliberdade*
■ Tatiana Yokoy de Souza
- 49 - *Policiando a Polícia: A Corregedoria-Geral de Polícia Civil do Rio Grande do Sul (1999-2004)*
■ Saulo Bueno Marimon
- 50 - *Repressão Penal da Greve - Uma experiência antidemocrática*
■ Christiano Fragoso
- 51 - *O Caos Ressurgirá da Ordem*
■ Marcos Paulo Pedrosa Costa
- 52 - *Justiça Restaurativa: da Teoria à Prática*
■ Raffaella da Porciuncula Pallamolla
- 53 - *Lei, Cotidiano e Cidade*
■ Luís Antônio Francisco de Souza
- 54 - *A Recusa das grades*
■ Eda Maria Góes
- 55 - *O Crime de Tortura e a Justiça Criminal*
■ Maria Gorete Marques de Jesus
- 56 - *Súmula Vinculante em Matéria Criminal*
■ Diogo Tebet
- 57 - *Crime e Congresso Nacional: uma análise da política criminal aprovada de 1989 a 2006*
■ Marcelo da Silveira Campos
- 58 - *DELITO Y POBREZA: espacios de intersección entre la política criminal y la política social argentina en la primera década del nuevo siglo*
■ Emilio Jorge Ayos
- 59 - *Criminalização e Seleção no Sistema Judiciário Penal*
■ Oscar Mellim Filho
- 60 - *Solidariedade e Gregarismo nas Facções Criminosas*
■ Bruno Shimizu
- 61 - *Concurso de agentes nos delitos especiais*
■ Mariana Tranchesi Ortiz
- 62 - *Entre as Leis da Ciência, do Estado e de Deus*
■ Bruna Angotti

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE TEXTOS DE MONOGRAFIAS - IBCCRIM

As monografias remetidas ao IBCCRIM, para análise e eventual publicação, deverão ter por tema, isolada ou conjuntamente, as matérias de Direito Penal, Direito Processual Penal, Criminologia, Política Criminal, Sociologia, Psicologia, Filosofia e correlatas, devendo ser redigidas em língua portuguesa, ficando a critério do autor o título, o enfoque metodológico, a abordagem crítica e o posicionamento opinativo.

As monografias devem obedecer, ainda, às seguintes exigências:

1. As monografias enviadas deverão ser inéditas.
2. As referências ou citações de outras obras demandam a indicação explícita dos respectivos autores e fontes. As referências bibliográficas deverão ser feitas de acordo com a NBR 6023/2002 (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT). Uma referência bibliográfica básica deve conter: sobrenome do autor em letras maiúsculas; vírgula; nome do autor em letras minúsculas; ponto; título da obra em itálico; ponto; número da edição (a partir da segunda); ponto; local; dois pontos; editora (não usar a palavra editora); vírgula; ano da publicação; ponto, como no exemplo a seguir: NERY JUNIOR, Nelson e NERY, Rosa Maria Andrade. *Código de Processo Civil Comentado*. 3ª. ed. São Paulo: RT, 1999.
3. Relação bibliográfica completa das obras citadas ou referidas deverá constar na parte final do texto;
4. Os trabalhos deverão ter no mínimo 100 laudas. Os parágrafos devem ser justificados. Como fonte, deve ser empregada o Times New Roman, corpo 12. Os parágrafos devem ter entrelinha 1,5; as margens superior e inferior 2,5cm e as laterais 3,0cm. O tamanho do papel deve ser A4.
5. Os trabalhos deverão ser precedidos de breve Resumo (15 linhas no máximo) e de um Sumário, do qual deverão constar os itens com até 4 dígitos, como no exemplo: SUMÁRIO: 1. Introdução - 2. Responsabilidade civil ambiental: legislação: 2.1 Normas clássicas; 2.2 Inovações; 2.2.1 Dano ecológico; 2.2.2.1 Responsabilidade civil objetiva...
6. Todo destaque que se queira dar ao texto impresso deve ser feito com o uso de itálico. Não sendo admissíveis o negrito ou a sublinha. Citações de textos de outros autores deverão ser feitas entre aspas, sem o uso de itálico.
7. Não serão devidos direitos autorais ou qualquer remuneração pela publicação, em qualquer tipo de mídia (papel, eletrônica etc.). O autor receberá gratuitamente 50 exemplares da monografia;
8. A monografia terá uma única edição, ficando o autor posteriormente liberado para novas edições. Os trabalhos que não se ativerem a estas normas serão devolvidos a seus autores que poderão ser remetidos de novo, desde que efetuadas as modificações necessárias.
9. Serão admitidas monografias resultantes de concursos e títulos acadêmicos, inclusive dissertações de mestrado, teses de doutorado e concursos relativos a atividade docente. Os trabalhos relativos a monografias resultantes de conclusão de cursos de graduação não serão aceitos.
10. A seleção dos trabalhos para publicação é de competência do Departamento de Monografias. Os trabalhos recebidos para seleção não serão devolvidos.
11. Caso a monografia seja aprovada, será fixada uma data para publicação (por ordem de aprovação), após, entraremos em contato e enviaremos um contrato padrão que deverá ser devidamente assinado, com firma reconhecida, e faremos solicitações que entendemos pertinentes.
12. Não há custos para o autor e serão publicados aproximadamente 4.000 exemplares, destes o autor receberá sem custo algum 50 (cinquenta).
A remessa das monografias deve se dar por meio postal, para o IBCCRIM, ao cuidados do Departamento de Monografias, na Rua XI de Agosto, 52, 1º andar, Centro, São Paulo, SP (CEP 01018-010), bem como em versão eletrônica para monografias@ibccrim.org.br. Os trabalhos deverão ser identificados, contendo um breve currículo do autor, bem como endereço e telefone para contato.

Produção Gráfica

PMark Design Ltda - ME

Rua Dona Brígida, 754 - Vila Mariana

04111-081 - São Paulo - SP

Tel. 11 2215-3596

pmarkdesign@pmarkdesign.com.br